

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 1 de 219

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.017**, de 28 de dezembro de 2020

Reajusta as tarifas do transporte coletivo urbano da cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "i" do inciso I do **caput** do artigo 61 e o inciso II do artigo 151 da Lei Orgânica do Município e o § 3º do artigo 20 da Lei nº 1.623/1991,

considerando a solicitação, os documentos e pareceres constantes do processo objeto do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 46.904, de 26 de novembro de 2020;

considerando as conclusões da Comissão constituída pela Portaria nº 456, de 2 de dezembro de 2020, consoante Análise Prévia protocolizada na Municipalidade sob nº 51.097, de 22 de dezembro de 2020, assim como as razões e fundamentos constantes da respectiva justificativa referente ao reajuste das tarifas;

considerando, enfim, a decisão do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT), em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2020, conforme respectiva Ata, que integra o processo antes mencionado,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – As tarifas do transporte coletivo urbano da cidade de Toledo ficam reajustadas, a partir do dia **4 de janeiro de 2021**, nos seguintes valores:

I – integral: **R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)**;

II – para professores e estudantes: **R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos)**.

**Art. 2º** – Os créditos existentes nos cartões eletrônicos por ocasião do início da vigência das tarifas fixadas por este Decreto serão utilizados ao valor da tarifa antiga pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reajuste, nos termos dos artigos 41 e 42 do Decreto nº 293, de 30 de janeiro de 2014.

Parágrafo único – Decorrido o prazo de que trata o **caput** deste artigo, o cartão será debitado no valor do crédito referente ao preço da passagem então vigente.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**

RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO Nº 1.018**, de 28 de dezembro de 2020

Altera valores das ações e metas do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do art. 3º da Lei “R” nº 59, de 20 de julho de 2017, com as alterações posteriormente procedidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – O anexo Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, aprovado pela Lei “R” nº 59/2017, de 20 de julho de 2017, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas, na forma do Anexo que integra este Decreto.

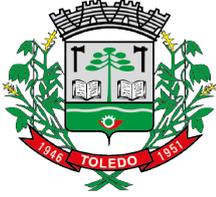
Parágrafo único – O anexo referido no **caput** deste artigo compreende adequações de execução do Orçamento-Programa de 2020 e previsão do Orçamento-Programa para 2021.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 3 de 219

### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

| Programa:  | 2018                         | 2019           | 2020               | 2021          | Total         |
|--|------------------------------|----------------|--------------------|---------------|---------------|
| <b>Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE</b>   | 9.583.713,39                 | 11.000.000,00  | 10.000.000,00      | 12.200.000,00 | 42.783.713,39 |
| <b>Objetivo:</b>   | Total Programa: 9.583.713,39 |                |                    |               |               |
| LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO. |                              |                |                    |               |               |
| Indicador  | Un. de Medida                | Medida inicial | Público alvo       |               |               |
| NÚMERO DE PROJETOS DE LEI.   | Outros Indicadores           | 186.000        | População em Geral |               |               |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              |                |                    |               |               |
| NÚMERO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO.   | Outros Indicadores           | 27.000         | População em Geral | 230.000       | 380.000       |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              |                |                    |               |               |
| NÚMERO DE REQUERIMENTOS.   | Outros Indicadores           | 135.000        | População em Geral | 32.000        | 55.000        |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              |                |                    |               |               |
| NÚMERO DE INDICAÇÕES.  | Outros Indicadores           | 464.000        | População em Geral | 180.000       | 240.000       |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              |                |                    |               |               |
| NÚMERO DE LEIS CRIADAS.  | Outros Indicadores           | 169.000        | População em Geral | 1.100.000     | 1.400.000     |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              |                |                    |               |               |
| NÚMERO DE RESOLUÇÕES.  | Outros Indicadores           | 25.000         | População em Geral | 279.000       | 307.000       |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              |                |                    |               |               |
| NÚMERO DE RESOLUÇÕES.  | Outros Indicadores           | 50.000         | População em Geral | 32.000        | 55.000        |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              |                |                    |               |               |

| Código   | Tipo                  | Nome da ação                                 | Unidade de Medida         | 2018         | 2019          | 2020         | 2021          | Total         |
|--|-----------------------|--|---------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 1  | Atividade             | ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | Outras Unidades e Medidas | 9.583.713,39 | 10.990.000,00 | 9.900.000,00 | 12.050.000,00 | 42.523.713,39 |
| Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativas, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e deveres; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer pelo o Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a Escola do Legislativo e a Câmara Milim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAS1 - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                       |  |                           |              |               |              |               |               |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                       |  |                           |              |               |              |               |               |
| <b>Produto esperado:</b>   |                       |  |                           |              |               |              |               |               |
| <b>Função:</b>   | 1 - LEGISLATIVA       |  |                           |              |               |              |               |               |
| <b>Subfunção:</b>  | 31 - AÇÃO LEGISLATIVA |  |                           |              |               |              |               |               |
| 2  | Projeto               | REFORMA PARA O LEGISLATIVO                   | Metros Quadrados          | 10.000,00    | 10.000,00     | 100.000,00   | 150.000,00    | 270.000,00    |
| Construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.   |                       |  |                           |              |               |              |               |               |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                       |  |                           |              |               |              |               |               |
| <b>Produto esperado:</b>   |                       |  |                           |              |               |              |               |               |
| <b>Função:</b>   | 1 - LEGISLATIVA       |  |                           |              |               |              |               |               |
| <b>Subfunção:</b>  | 31 - AÇÃO LEGISLATIVA |  |                           |              |               |              |               |               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 4 de 219

Página: 2

### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual



#### Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo:

ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS.

Total Programa:

20.030.973,85

2018

2019

2020

2021

Total

20.030.973,85

21.337.049,18

31.707.166,99

25.030.649,10

98.105.639,12

#### Indicador

SUPOORTE ÀS SECRETARIAS MEIO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

#### Tipo indicador

Outros Indicadores

#### Un. de Medida

Outras Unidades e Medidas

#### Medida inicial

0,000

#### Público alvo

População em Geral

#### Nota explicativa:

Medida esperada:

0,000

0,000

#### Código

#### Tipo

#### Nome da ação

#### Unidade de Medida

Município de Toledo

3

Atividade

ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

Outras Unidades e Medidas

1.473.289,44

1.735.047,86

2.153.237,69

2.066.799,71

7.428.434,70

Descrição complementar:

Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Defender judicial e extrajudicialmente os interesses do município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições; Realizar estudos visando a criação e implantação da Procuradoria Jurídica no âmbito do município; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Outros Produtos

Produto esperado:

4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo

4

Atividade

CONTROLE INTERNO

Outras Unidades e Medidas

858.920,12

856.803,36

882.216,84

863.717,80

3.451.658,12

Descrição complementar:

Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da Administração Pública Municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos débitos e haveres, da União, e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciadas como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propiciando as autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer; Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; Analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; Acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Fiscalizar a movimentação patrimonial tendo como objetivo o controle dos bens móveis ou imóveis, de créditos, títulos de renda, participações e alocações, além das dívidas e fatos que, direta ou indiretamente possam afetar o patrimônio; Fomentar, através da função de ouvidoria, o controle social e a participação popular, por meio de recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação dos recursos públicos, visando à melhoria da sua qualidade, eficiência, resolutividade e equidade.

Nota explicativa:

Outros Produtos

Produto esperado:

4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção:

124 - CONTROLE INTERNO



### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

Página: 3

| Município de Toledo | Atividade  | 288.329,39 | 362.377,07 | 481.654,58   | 407.123,66   | 1.549.484,70 |
|---------------------|--|------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| 5                   | <b>GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO</b><br><b>Outras Unidades e Medidas</b><br>Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo; Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração dos serviços e atos administrativos da municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins; Manter as atividades da Junta do Serviço Militar; Coordenação dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Reimplantar processo de digitalização dos documentos existentes no arquivo público; Contratar projetos de estudo de viabilidade; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.   | 0,000      | 0,000      | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
|                     | <b>Nota explicativa:</b><br><b>Produto esperado:</b><br>4 - ADMINISTRAÇÃO  |            |            |              |              |              |
|                     | <b>Função:</b><br><b>Subfunção:</b><br>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |            |            |              |              |              |
| Município de Toledo | <b>ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>  | 935.191,19 | 997.139,48 | 1.693.858,71 | 1.696.827,75 | 5.323.017,13 |
| 6                   | <b>Requisições de Compra</b><br><b>Nota explicativa:</b><br>Manter as atividades do Depto de Compras, Licitações e Contratos, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 550; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as cartilhas negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra, de empreito, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Coordenar as ações do Almoço Central para abastecimento dos órgãos da administração direta; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Planejar, implementar, manter, adquirir, gerenciar, treinar, estruturar, configurar, avaliar a compra de todos os itens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município; Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserir nos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição, entre outros.<br><b>Alteração conforme Lei "R", nº 103/2019.</b> | 8.200,000  | 8.500,000  | 8.700,000    | 8.800,000    |              |
|                     | <b>Nota explicativa:</b><br><b>Produto esperado:</b><br>4 - ADMINISTRAÇÃO  |            |            |              |              |              |
|                     | <b>Função:</b><br><b>Subfunção:</b><br>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |            |            |              |              |              |
| Município de Toledo | <b>GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>  | 111.292,91 | 191.658,29 | 196.167,21   | 189.728,25   | 688.846,66   |
| 8                   | <b>Outras Unidades e Medidas</b><br>Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; Insistir a nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Municipal e Nacional de Cultura; Elaborar o Plano Museológico; Fomentar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Fomentar parcerias com grupos culturais e escolas de artes, ajuantes no município; Estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.   | 0,000      | 0,000      | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
|                     | <b>Nota explicativa:</b><br><b>Produto esperado:</b><br>13 - CULTURA   |            |            |              |              |              |
|                     | <b>Função:</b><br><b>Subfunção:</b><br>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |            |            |              |              |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 6 de 219

| Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 |    | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro |   | Escopo: Plano Plurianual |              | Página: 4    |              |
|---------------------------------------|----|--|---|--------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Município de Toledo                   | 9  | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA                    | 1.173.517,06  | 1.235.503,65             | 1.617.289,16 | 1.603.222,14 | 5.629.532,01 |
|                                       |    | <b>Outras Unidades e Medidas</b>                         | 0,000   | 0,000                    | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
|                                       |    | <b>Descrição complementar:</b>                           | Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU e outros espaços culturais; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; Descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura; Organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; Contratar profissionais para desenvolver cursos e oficinas de artes; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos; Realizar estudo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para regulamentação e implantação de Pontos de Cultura; Adquirir um veículo adequado ao transporte de grupos artísticos culturais em apresentações locais e regionais; Adquirir um caminho-paço equipado com toda a estrutura de som e iluminação para realização de eventos artístico-culturais na sede, comunidades e distritos; Ampliar os investimentos da Secretaria pela aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Cultura; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Nota explicativa:</b>                                 | Alteração da descrição da Ação.   |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Produto esperado:</b>                                 | Apoio Administrativo  |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Função:</b>   | 13 - CULTURA  |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Subfunção:</b>  | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                          |              |              |              |
| Município de Toledo                   | 10 | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO                         | 520.115,79  | 618.558,46               | 787.265,00   | 798.583,09   | 2.704.502,34 |
|                                       |    | <b>Outras Unidades e Medidas</b>                         | 0,000   | 0,000                    | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
|                                       |    | <b>Descrição complementar:</b>                           | Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Editar livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Editar o Plano Municipal da Educação; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Nota explicativa:</b>                                 | Apoio Administrativo  |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Produto esperado:</b>                                 | Apoio Administrativo  |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Função:</b>   | 12 - EDUCAÇÃO   |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Subfunção:</b>  | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                          |              |              |              |
| Município de Toledo                   | 11 | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO     | 1.885.075,84  | 1.951.947,42             | 2.822.735,69 | 3.060.257,72 | 9.720.016,67 |
|                                       |    | <b>Outras Unidades e Medidas</b>                         | 0,000   | 0,000                    | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
|                                       |    | <b>Descrição complementar:</b>                           | Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes à educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.   |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Nota explicativa:</b>                                 | Apoio Administrativo  |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Produto esperado:</b>                                 | Apoio Administrativo  |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Função:</b>   | 12 - EDUCAÇÃO   |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Subfunção:</b>  | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                          |              |              |              |
| Município de Toledo                   | 12 | APOIO PEDAGÓGICO   | 2.083.258,70  | 2.270.520,69             | 2.392.587,82 | 2.637.381,65 | 9.383.748,86 |
|                                       |    | <b>Outras Unidades e Medidas</b>                         | 0,000   | 0,000                    | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
|                                       |    | <b>Descrição complementar:</b>                           | Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; Promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; Criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivals Artísticos e Culturais, jogos, mostras pedagógicas e formativas (PROERD); Dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Nota explicativa:</b>                                 | Apoio Administrativo  |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Produto esperado:</b>                                 | Apoio Administrativo  |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Função:</b>   | 12 - EDUCAÇÃO   |                          |              |              |              |
|                                       |    | <b>Subfunção:</b>  | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                          |              |              |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 7 de 219

### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

| Município de Toledo   |  | Outras Unidades e Medidas |              |              |              | Página: 5     |  |
|---|--|---------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--|
| Atividade   |  | 3.807,914,47              | 4.321.039,65 | 3.545.396,81 | 3.492.144,64 | 15.186.485,57 |  |
| 13  | APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS                                   | 0,000                     | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000         |  |
| <b>Descrição complementar:</b> Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo recreativo e de lazer do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos esportivos e veículos; Custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; Apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |  |                           |              |              |              |               |  |
| <b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos  |  |                           |              |              |              |               |  |
| <b>Produto esperado:</b> 27 - DESPORTO E LAZER  |  |                           |              |              |              |               |  |
| <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |  |                           |              |              |              |               |  |
| Município de Toledo   |  | 885.591,33                | 900.030,32   | 979.430,77   | 968.940,72   | 3.733.993,14  |  |
| 14  | GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO | 0,000                     | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000         |  |
| <b>Descrição complementar:</b> Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, como forma de atração de novos investimentos; Valorizar os Conselhos da Mulher Empresária e da Mulher Empreendedora como reconhecimento da importância crescente da mulher no desenvolvimento empresarial do Município; Reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Desenvolver e implantar o programa "Condomínios de Desenvolvimento Econômico", que consiste na aquisição de áreas, implantação de infraestrutura, para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para avançar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, por meio do COMDET; Estruturar financiamento o Fundo de Desenvolvimento de Toledo, destinando anualmente percentual das Receitas Correntes Líquidas do Município, para que através do COMDET possam implementar novos Condomínios Industriais; Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDET como importante mecanismo para a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal; Dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |  |                           |              |              |              |               |  |
| <b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos  |  |                           |              |              |              |               |  |
| <b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO  |  |                           |              |              |              |               |  |
| <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |  |                           |              |              |              |               |  |
| Município de Toledo   |  | 2.500.457,11              | 2.563.135,19 | 3.280.886,56 | 3.271.310,45 | 11.635.789,31 |  |
| 15  | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS                             | 0,000                     | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000         |  |
| <b>Descrição complementar:</b> Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional, serviços e obras públicas do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações, serviços, obras e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para rebocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.   |  |                           |              |              |              |               |  |
| <b>Nota explicativa:</b> Apoio Administrativo   |  |                           |              |              |              |               |  |
| <b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO  |  |                           |              |              |              |               |  |
| <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |  |                           |              |              |              |               |  |
| Município de Toledo   |  | 49.938,23                 | 70.917,18    | 36.880,26    | 39.648,24    | 197.383,91    |  |
| 16  | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  | 0,000                     | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000         |  |
| <b>Descrição complementar:</b> Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrulhamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos; a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paiper, lajotas e semelhantes; Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização, por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município.  |  |                           |              |              |              |               |  |
| <b>Nota explicativa:</b> Apoio Administrativo   |  |                           |              |              |              |               |  |
| <b>Produto esperado:</b> 15 - URBANISMO   |  |                           |              |              |              |               |  |
| <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |  |                           |              |              |              |               |  |



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 6

| Município de Toledo | Atividade  | 425.578,75   | 282.828,42   | 289.598,81   | 340.349,40   | 1.338.355,38 |
|---------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 17                  | <b>GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE</b><br><b>Descrição complementar:</b> Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e adotar aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com instituições de Ensino Superior em Saúde; Criar a "Agenda Aberta da Saúde", a fim de proporcionar encontros bimestrais dos profissionais da saúde e população em geral com o Prefeito, para analisar especificamente os problemas e alternativas de qualificação da saúde no município; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações interdisciplinares, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Nota explicativa:</b> Alteração conforme Lei "R" 100/2017.<br><b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo<br>10 - SAÚDE   | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| <b>Função:</b>      |  |              |              |              |              |              |
| <b>Subfunção:</b>   | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |              |              |              |              |              |
| 18                  | <b>GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b><br><b>Descrição complementar:</b> Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Nota explicativa:</b> Apoio Administrativo<br><b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO<br>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   | 1.818.646,99 | 1.916.022,58 | 2.688.406,53 | 2.305.896,70 | 8.728.972,80 |
| <b>Função:</b>      |  |              |              |              |              |              |
| <b>Subfunção:</b>   | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |              |              |              |              |              |
| 19                  | <b>APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL</b><br><b>Descrição complementar:</b> Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: adequação, pavimentação e encaaschamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Emdur através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.<br><b>Nota explicativa:</b> Apoio Administrativo<br><b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO<br>782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  | 95.750,00    | 89.252,06    | 95.950,35    | 90.917,91    | 371.870,32   |
| <b>Função:</b>      |  |              |              |              |              |              |
| <b>Subfunção:</b>   | 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |              |              |              |              |              |
| 20                  | <b>GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b><br><b>Descrição complementar:</b> Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; Atender com a previdência social os servidores não efetivos da Secretaria; Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a SENASP, com o PRONASCI e o Fundo Nacional de Segurança Pública; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da nomeação de membros para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil com a finalidade de revisar o plano de contingência do município nessa área, envolvendo a sociedade e o governo nos três níveis, com o propósito de articular todas as ações relacionadas à defesa civil; Elaborar estudo e enviar minuta para a criação da Lei Municipal que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública, vinculando como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e remuneração (PCOR) para os Supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito; Criar o Centro de Formação e Especialização de Supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito e Agências de Trânsito, visando a formação continuada; Manter o sistema de registro de ocorrências, para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar dentro da Guarda Municipal um grupo de ciclistas para atender parques, praças e eventos em geral.<br><b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos<br><b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO<br>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 280.063,27   | 362.218,33   | 379.917,50   | 363.304,23   | 1.405.503,33 |
| <b>Função:</b>      |  |              |              |              |              |              |
| <b>Subfunção:</b>   | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |              |              |              |              |              |



### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

Página: 7

| Município de Toledo  | Atividade   | 410.016,74   | 100,00       | 34.765,46  | 150.000,00   | 594.882,20   |
|--|---|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 21   | INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO                  | 200,000      | 400,000      | 0,000      | 100,000      |              |
| <b>Descrição complementar:</b> Realizar ampliações, reformas e melhorias e concluir a estrutura física na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito, contemplando vestiário, banheiro, cobertura para prática de atividades físicas e outras adequações necessárias - 4.00m²; Realizar a conclusão do estande de tiro - 200m²; Construção da Central de Segurança; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.   |   |              |              |            |              |              |
| <b>Nota explicativa:</b> Obra Continuada/Ampliada  |   |              |              |            |              |              |
| <b>Produto esperado:</b> 6 - SEGURANÇA PÚBLICA   |   |              |              |            |              |              |
| <b>Função:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |   |              |              |            |              |              |
| <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |   |              |              |            |              |              |
| Município de Toledo  | Atividade   | 3.330,20     | 184.692,17   | 192.439,71 | 188.078,24   | 588.540,32   |
| 22   | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO À JUVENTUDE           | 0,000        | 0,000        | 0,000      | 0,000        |              |
| <b>Descrição complementar:</b> Dotar a Secretaria da Juventude de estrutura física e de recursos humanos, garantindo a continuidade das ações desenvolvidas nos Centros da Juventude; Promover Conferências Municipais de Juventude e Fóruns Municipais de Juventude; Ampliar a equipe de atendimento técnico para acompanhamento dos adolescentes e jovens; Fiscalizar o desenvolvimento da política pública de Juventude no Município de Toledo, através do Conselho Municipal da Juventude de Toledo; Monitorar os atendimentos realizados à Juventude nas demais secretarias municipais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.   |   |              |              |            |              |              |
| <b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos   |   |              |              |            |              |              |
| <b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |   |              |              |            |              |              |
| <b>Função:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |   |              |              |            |              |              |
| <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |   |              |              |            |              |              |
| Município de Toledo  | Atividade   | 404.696,32   | 407.257,00   | 552.950,62 | 486.436,80   | 1.851.340,74 |
| 216  | APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAUDE | 0,000        | 0,000        | 0,000      | 0,000        |              |
| <b>Descrição complementar:</b> Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATAL, SISCAN, CNES, etc); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos. Citação conforme Lei "R" 100/2017. |   |              |              |            |              |              |
| <b>Nota explicativa:</b> Apoio Administrativo  |   |              |              |            |              |              |
| <b>Produto esperado:</b> 10 - SAÚDE  |   |              |              |            |              |              |
| <b>Função:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |   |              |              |            |              |              |
| <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |   |              |              |            |              |              |
| Município de Toledo  | Atividade   | 6.142.795,91 | 6.142.795,91 | 0,000      | 6.142.795,91 |              |
| 219  | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19                       |              |              |            |              |              |
| <b>Descrição complementar:</b> Ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus. Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus, através da adoção de um conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).  |   |              |              |            |              |              |
| <b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos   |   |              |              |            |              |              |
| <b>Produto esperado:</b> 10 - SAÚDE  |   |              |              |            |              |              |
| <b>Função:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |   |              |              |            |              |              |
| <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |   |              |              |            |              |              |





| Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  |                                    | Escopo: Plano Plurianual |              |              |              |               | Página: 9 |
|--|------------------------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-----------|
| Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro   |                                    |                          |              |              |              |               |           |
|   |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| Município de Toledo  |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| 25   | INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS | 0,00                     | 322.827,21   | 215.747,15   | 1.000,00     | 539.574,36    |           |
| <b>Descrição complementar:</b> Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para realização de suas atividades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em entidades privadas conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo. |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos   |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO   |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| Município de Toledo  |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| 26   | APOIO A ENTIDADES SOCIAIS          | 539.147,12               | 515.263,55   | 341.933,31   | 162.446,71   | 1.558.790,69  |           |
| <b>Descrição complementar:</b> Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.   |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos   |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO   |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| Município de Toledo  |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| 27   | CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON | 425.995,87               | 500.000,00   | 400.000,00   | 200.500,00   | 1.526.495,87  |           |
| <b>Descrição complementar:</b> Conclusão da construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.  |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Nota explicativa:</b> Edificação Construída   |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Produto esperado:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA  |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Subfunção:</b> 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| Município de Toledo  |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>  |                                    | <b>2018</b>              | <b>2019</b>  | <b>2020</b>  | <b>2021</b>  | <b>Total</b>  |           |
| <b>Objetivo:</b> OFERECER ÀS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, SEM COMO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.  |                                    | 8.827.206,39             | 8.554.679,80 | 7.313.383,20 | 7.259.185,87 | 31.954.457,26 |           |
| <b>Indicador</b>   |                                    |                          |              |              |              |               |           |
| QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS (CAMINHÃO, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ROLÔ COMPACTADOR, RETROSCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA).  | <b>Tipo indicador</b>              |                          |              |              |              |               |           |
| Outros Indicadores   | Outros Indicadores                 |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Nota explicativa:</b> REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÕES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.   | <b>Un. de Medida</b>               |                          |              |              |              |               |           |
| Outros Indicadores   | Unidade                            |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Nota explicativa:</b> REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÕES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.   | <b>Medida esperada:</b>            |                          |              |              |              |               |           |
| Outros Indicadores   | 30,000                             |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Nota explicativa:</b> REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÕES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.   | <b>Medida esperada:</b>            |                          |              |              |              |               |           |
| Outros Indicadores   | 30,000                             |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Nota explicativa:</b> REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÕES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.   | <b>Medida esperada:</b>            |                          |              |              |              |               |           |
| Outros Indicadores   | 35,000                             |                          |              |              |              |               |           |
| <b>Código</b>  | <b>Tipo</b>                        |                          |              |              |              |               |           |
|  | <b>Nome da ação</b>                |                          |              |              |              |               |           |
|  | <b>Unidade de Medida</b>           |                          |              |              |              |               |           |



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 10

| Município de Toledo | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS   | Veículos                  | 3.419.563,02 | 3.451.046,41 | 12.836.945,29 |
|---------------------|--|---------------------------|--------------|--------------|---------------|
| 28                  | Atividade  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal; Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade; Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros; Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impressos, multas e demais processos vinculados aos veículos; Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas através da central de veículos; Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada; Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município; Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal; Realizar serviços de copa e cozinha; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar a reprodução de documentos; Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas; Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa; Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades das Administrações Distritais; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                           |              |              |               |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | Outros Produtos  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Produto esperado:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | 4 - ADMINISTRAÇÃO  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Função:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Subfunção:</b>  |                           |              |              |               |
| Município de Toledo | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS   | Outras Unidades e Medidas | 34.464,03    | 55.580,17    | 457.501,81    |
| 29                  | Atividade  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, e outros; Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade; Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos; Desatização, desinsetização e limpeza de caixas d'água de prédios públicos; Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria da Administração; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | Apoio Administrativo   |                           |              |              |               |
|                     | <b>Produto esperado:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | 4 - ADMINISTRAÇÃO  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Função:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Subfunção:</b>  |                           |              |              |               |
| Município de Toledo | INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO   | Metros Quadrados          | 320.000,00   | 270.000,00   | 1.179.954,04  |
| 30                  | Projeto  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 3.500m²; Reforma, adequação e ampliação de novo local para o Almoarifado Central - 125m²; Reforma do atual Almoarifado para ser utilizado como Arquivo Público - 125m²; Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais - 500m²; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | Edificação Constituída   |                           |              |              |               |
|                     | <b>Produto esperado:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | 4 - ADMINISTRAÇÃO  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Função:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Subfunção:</b>  |                           |              |              |               |
| Município de Toledo | REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS   | Máquinas e Equipamentos   | 396.550,00   | 466.551,28   | 5.885.312,56  |
| 31                  | Projeto  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município - 7 unid; Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.   |                           |              |              |               |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | Outros Produtos  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Produto esperado:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | 15 - URBANISMO   |                           |              |              |               |
|                     | <b>Função:</b>   |                           |              |              |               |
|                     | 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |                           |              |              |               |
|                     | <b>Subfunção:</b>  |                           |              |              |               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 13 de 219

### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

Página: 11

| Município de Toledo                                       | 2018   | 2019         | 2020         | 2021         | Total         |
|---|--|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 32  | 2.659.200,36   | 2.776.729,04 | 3.142.806,15 | 3.016.008,01 | 11.594.743,56 |
| <b>Atividade</b>  | <b>Máquinas e Equipamentos</b>   |              |              |              |               |
| <b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA</b> | <b>300.000</b>   |              |              |              |               |
| <b>Descrição complementar:</b>                            | Estrutura do setor de oficina adequada para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |              |              |              |               |
| <b>Nota explicativa:</b>                                  | Outros Produtos  |              |              |              |               |
| <b>Produto esperado:</b>                                  | 15 - URBANISMO   |              |              |              |               |
| <b>Função:</b>  | 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |              |              |              |               |
| <b>Subfunção:</b>   |  |              |              |              |               |

#### Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: CONTRIBUIR P/ MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL C/ IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA P/ INTERLIGAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES/DADOS/VOZ E IMAGEM/ DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DOTANDO-OS C/ SOFTWARES/HARDWARES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

#### Indicador

INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE FIBRA ÓPTICA P/ INTERLIGAR PONTOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS PÚBLICOS; CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO, ETC.).

**Nota explicativa:**

QUANTIDADE DE HORAS DE TREINAMENTO POR INFORMATA.

**Nota explicativa:**

RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MICROCOMPUTADORES.

**Nota explicativa:**

**Total Programa:** 2.541.972,79    2.723.595,44    2.646.410,92    3.039.999,14    10.951.978,29

#### Un. de Medida

Un. de Medida    Medida inicial    Público alvo

Percentual    45,120    População em Geral

**Medida esperada:**

70.000    90.000    100.000

Horas    0,000    Servidor

**Medida esperada:**

25.000    25.000    25.000

Unidade    1.226.000    População em Geral

**Medida esperada:**

1.350.000    1.500.000    1.600.000

#### Unidade de Medida

#### Nome da ação

| Município de Toledo            | 2018  | 2019       | 2020       | 2021       | Total        |
|--------------------------------|---|------------|------------|------------|--------------|
| 33                             | 290.905,91  | 289.539,10 | 310.833,76 | 315.877,37 | 1.207.156,14 |
| <b>Atividade</b>               | <b>ATIVIDADES DE TELEFONIA</b>  |            |            |            |              |
| <b>Descrição complementar:</b> | Manter, adquirir, gestonar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel; Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação; Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gestão do andamento dos serviços; Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas e aparelhos específicos de telefonia; Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos. |            |            |            |              |
| <b>Nota explicativa:</b>       | Apoio Administrativo  |            |            |            |              |
| <b>Produto esperado:</b>       | 4 - ADMINISTRAÇÃO   |            |            |            |              |
| <b>Função:</b>                 | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |            |            |            |              |
| <b>Subfunção:</b>              |   |            |            |            |              |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 15 de 219

### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

Página: 13

#### Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E APORTES AO RPPS.

Total Programa: 34.905.700,05

2018 2019 2020 2021 Total

39.059.765,60 45.851.896,71 54.915.117,85 174.732.480,21

#### Indicador

PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS.

Tipo indicador Público alvo

Outros Indicadores Valores Financeiros População em Geral

Un. de Medida Medida inicial Medida esperada: 17.687.000,00

13.232.549,860 19.236.290,000 22.485.780,000 24.175.470,000

Nota explicativa:

Código Tipo Nome da ação

Unidade de Medida

Município de Toledo

37

Operação Especial ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

Outras Unidades e Medidas

24.417.909,35

26.893.800,39

30.881.896,71

39.855.117,85

122.048.724,30

Nota explicativa: Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS. Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Município de Toledo

38

Operação Especial EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA

Outras Unidades e Medidas

8.395.837,62

10.069.000,00

12.710.000,00

14.900.000,00

46.074.837,62

Nota explicativa: Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

Município de Toledo

39

Operação Especial DÍVIDA CONFESSADA

R\$

1.980.000,00

1.960.000,00

2.220.000,00

160.000,00

6.320.000,00

Nota explicativa: Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Município de Toledo

40

Operação Especial DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO

Outras Unidades e Medidas

0,00

54.300,00

0,00

0,00

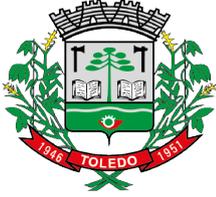
54.300,00

Nota explicativa: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS



| Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  |                                 | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro |  | Escopo: Plano Plurianual         |                         | Página: 14               |              |               |       |
|--|---------------------------------|--|--|----------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------|---------------|-------|
| Município de Toledo  | 41                              | Operação Especial  | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE                   | 107.045,00                       | 82.541,21               | 0,00                     | 189.586,21   |               |       |
| <b>Outras Unidades e Medidas</b>   |                                 |  |  | 0,00                             | 0,00                    | 0,00                     | 0,00         |               |       |
| <b>Descrição complementar:</b> Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos federais e estaduais, bem como de entidades não governamentais.  |                                 |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                                 |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |
| <b>Produto esperado:</b> Outros Produtos   |                                 |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |
| <b>Função:</b>   | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS         |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |
| <b>Subfunção:</b>  | 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |
| Município de Toledo  | 42                              | Operação Especial  | DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS | 4.908,08                         | 124,00                  | 0,00                     | 45.032,08    |               |       |
| <b>Outras Unidades e Medidas</b>   |                                 |  |  | 0,00                             | 0,00                    | 0,00                     | 0,00         |               |       |
| <b>Descrição complementar:</b> Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.   |                                 |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                                 |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |
| <b>Produto esperado:</b> Outros Produtos   |                                 |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |
| <b>Função:</b>   | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS         |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |
| <b>Subfunção:</b>  | 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |
| <b>Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>   |                                 |  |  | <b>2018</b>                      | <b>2019</b>             | <b>2020</b>              | <b>2021</b>  | <b>Total</b>  |       |
| <b>Objetivo:</b> REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS E REGISTROS CONTÁBEIS.   |                                 |  |  | 7.189.723,12                     | 6.734.765,24            | 6.509.814,27             | 6.496.673,09 | 26.930.975,72 |       |
| <b>Total Programa:</b>   |                                 |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |
| <b>Indicador</b>   |                                 |  |  | <b>Un. de Medida</b>             | <b>Medida inicial</b>   | <b>Público alvo</b>      |              |               |       |
| <b>AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS.</b>   |                                 |  |  | Percentual                       | 14,250                  | População em Geral       |              |               |       |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                                 |  |  | <b>Tipo indicador</b>            | <b>Medida esperada:</b> |                          |              |               |       |
|  |                                 |  |  | Outros Indicadores               | 10,000                  | 12,000                   | 14,000       | 16,000        |       |
| <b>Código</b>  |                                 |  |  | <b>Tipo</b>                      | <b>Nome da ação</b>     | <b>Unidade de Medida</b> |              |               |       |
| Município de Toledo  | 43                              | Atividade  | GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO                                    | 457.967,78                       | 466.411,49              | 529.963,43               | 514.543,09   | 1.968.885,79  |       |
| <b>Descrição complementar:</b> Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos. Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAS1 - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável. |                                 |  |  | <b>Outras Unidades e Medidas</b> |                         |                          |              | 0,000         | 0,000 |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                                 |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |
| <b>Produto esperado:</b> Outros Produtos   |                                 |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |
| <b>Função:</b>   | 4 - ADMINISTRAÇÃO               |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |
| <b>Subfunção:</b>  | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  |  |  |                                  |                         |                          |              |               |       |



| Município de Toledo - PPA 2018 / 2021   |              | Outras Unidades e Medidas |              |              |               | Total |  |
|---|--------------|---------------------------|--------------|--------------|---------------|-------|--|
| Atividade   | 2018         | 2019                      | 2020         | 2021         | 2018          | 2021  |  |
| <b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Escopo: Plano Plurianual</b>   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO</b>   |              |                           |              |              |               |       |  |
| Município de Toledo   | 2.078.867,27 | 2.238.127,29              | 2.040.515,18 | 2.000.906,74 | 8.358.216,48  |       |  |
| 44  | 0,000        | 0,000                     | 0,000        | 0,000        |               |       |  |
| <b>Descrição complementar:</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, FUNREBOM, CAST, FUNTEC e Coordenadoria do FAPES); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; Prestações de contas mensais e anuais junto ao tribunal de contas; Prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; Retenção de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Departamento de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Nota explicativa:</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| Outros Produtos   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Produto esperado:</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| 4 - ADMINISTRAÇÃO   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Função:</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Subfunção:</b>   |              |                           |              |              |               |       |  |
|   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| Município de Toledo   | 4.228.238,09 | 3.520.435,64              | 3.407.866,48 | 3.443.235,20 | 14.599.775,41 |       |  |
| 45  | 0,000        | 0,000                     | 0,000        | 0,000        |               |       |  |
| <b>Descrição complementar:</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; Dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CADPRo-Cadastro do Produtor Rural; Realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Nota explicativa:</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| Outros Produtos   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Produto esperado:</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| 4 - ADMINISTRAÇÃO   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Função:</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Subfunção:</b>   |              |                           |              |              |               |       |  |
|   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| Município de Toledo   | 424.849,98   | 509.790,82                | 531.469,18   | 537.988,06   | 2.004.098,04  |       |  |
| 46  | 0,000        | 0,000                     | 0,000        | 0,000        |               |       |  |
| <b>Descrição complementar:</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias.  |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Nota explicativa:</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| Outros Produtos   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Produto esperado:</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| 4 - ADMINISTRAÇÃO   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Função:</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Subfunção:</b>   |              |                           |              |              |               |       |  |
|   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS</b>   |              |                           |              |              |               |       |  |
| Total Programa: 2.863.307,56 2.328.813,42 2.896.316,47 3.057.588,14 11.146.025,59   |              |                           |              |              |               |       |  |
| Objetivo: REALIZAR O PLANEJAMENTO URBANO, INTEGRADO AO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO ANUAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO; ELABORAR PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E BANCO DE DADOS SOBRE OBRAS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Indicador</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| QUANTIDADE DE PROJETOS ENCAMINHADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.  |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Nota explicativa:</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
|   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Código</b>   |              |                           |              |              |               |       |  |
|   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Tipo</b>   |              |                           |              |              |               |       |  |
|   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Nome da ação</b>   |              |                           |              |              |               |       |  |
|   |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Un. de Medida</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| 16,000  |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Medida inicial</b>   |              |                           |              |              |               |       |  |
| População em Geral  |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Público alvo</b>   |              |                           |              |              |               |       |  |
| 17,000  |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Medida esperada:</b>   |              |                           |              |              |               |       |  |
| 18,000  |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Unidade</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
| 18,000  |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Medida esperada:</b>   |              |                           |              |              |               |       |  |
| 20,000  |              |                           |              |              |               |       |  |
| <b>Unidade de Medida</b>  |              |                           |              |              |               |       |  |
|   |              |                           |              |              |               |       |  |







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 19 de 219



### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

Página: 17

| Município de Toledo | Atividade  | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | Total        |
|---------------------|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 51                  | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR | 852.053,49 | 490.785,84 | 673.175,10 | 705.366,76 | 2.721.381,19 |
|                     | Outras Unidades e Medidas  | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000        |

**Descrição complementar:** Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respaldando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável; Analisar e aprovar projetos de construções, parcelamentos do solo e implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanismo e Câmara Técnica de Parcelamento; Emitir alvarás de licença para construção, cartas de habitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habilitações em obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

**Nota explicativa:** Outros Produtos

**Produto esperado:**

4 - ADMINISTRAÇÃO

127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

**Função:**

127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

#### Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

**Objetivo:** MELHORAR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, FORTALECER A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATENDENDO PLENAMENTE OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.

Total

2018

2019

2020

2021

Total

4.655.329,85

6.074.446,00

6.395.009,26

5.916.108,61

23.040.893,72

#### Indicador

REDUÇÃO DAS HORAS MÉDIAS MÊS DE ATESTADOS

**Nota explicativa:**

**Total Programa:** 4.655.329,85

6.074.446,00

6.395.009,26

5.916.108,61

23.040.893,72

**Un. de Medida** Medida inicial

21.934,670

**Público alvo** Servidor

21.000,000

**Medida esperada:** 20.000,000

19.000,000

18.000,000

**Tipo indicador** Outros Indicadores

Horas

#### Unidade de Medida

COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Contratar empresa, com o acompanhamento dos representantes dos servidores públicos, a fim de revisar e atualizar Plano de Cargos e

Vencimentos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar, planejar e implementar a Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter uma política de atualização e melhorias salarial, com a reposição anual

representativas dos servidores públicos; como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e das na carreira dos servidores municipais; Manter uma política de atualização e melhorias salarial, com a reposição anual

das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Desenvolver o Programa

de Saúde do Servidor, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, que consiste em ações educativas de prevenção e

tratamento, com o acompanhamento periódico das condições de saúde dos servidores; a prevenção as doenças do trabalho, a interinstituição no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a contratação de um médico com

especialidade no trabalho e outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao

Trabalhador; Viabilizar e implantar sistema de informação BI.

Percentual

168.941,00

175.049,31

171.365,11

166.449,20

681.804,62

Outros Produtos

Outros Produtos

Outros Produtos

Outros Produtos

Outros Produtos

Outros Produtos

**Produto esperado:**

4 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Função:**

4 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 18

| Município de Toledo  |   | 1.251.653,95                            | 1.209.391,84          | 1.412.030,49        | 1.430.993,51 | 5.304.069,79  |
|--|---|---|-----------------------|---------------------|--------------|---------------|
| Atividade  |   | 25.000                                  | 50.000                | 75.000              | 100.000      |               |
| Descrição complementar:  |   |   |                       |                     |              |               |
| <p><b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH</b></p> <p>Outros Produtos</p> <p>Analisar e buscar a resolução de questões administrativas como: crachás, registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicionais de insalubridade e periculosidade, férias, licenças, dispensas, etc. Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão do vale alimentação; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência de acordo com a legislação; Viabilizar sistema de informação online com os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos; Administrar o sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar junto às demais secretarias, programas para evitar acúmulo de horas extras e férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para compensação e pagamento de serviço extraordinário; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Viabilizar o Programa de Incentivo à Habitação para os servidores públicos; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem concluir seus estudos; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p> |   |   |                       |                     |              |               |
| <b>Nota explicativa:</b>   |   |   |                       |                     |              |               |
| <b>Produto esperado:</b>   |   |   |                       |                     |              |               |
| <b>Função:</b>   | 4 - ADMINISTRAÇÃO   |   |                       |                     |              |               |
| <b>Subfunção:</b>  | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                 |   |                       |                     |              |               |
| Município de Toledo  |   | 3.234.734,90                            | 4.361.674,85          | 4.524.613,66        | 4.168.665,90 | 16.289.689,31 |
| Atividade  |   | 25.000                                  | 50.000                | 75.000              | 100.000      |               |
| Descrição complementar:  |   |   |                       |                     |              |               |
| <p><b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL</b></p> <p>Outros Produtos</p> <p>Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a máxima qualidade e efetividade no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho do servidor; Incentivar a nomeação de servidores em caráter efetivo ao exercício de cargos públicos em comissão; Realocar os servidores em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e transferência; Promover, através das secretarias municipais, encontros periódicos de avaliação e troca de experiências entre os servidores públicos, a fim de melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados; Viabilizar um programa de treinamento de gestão emocional e desenvolvimento, neutralizando os vícios e intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERMUTO); Reavaliar a legislação que regula as progressões por titulação, qualificação e mérito (tempo de serviço); Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho do Programa de Incentivo ao Servidor Público, através da realização de eventos como: acolhida aos novos servidores públicos, homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e outros; Viabilizar instrumentos que atrem a qualidade e a efetividade no serviço público e a satisfação do usuário; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p>   |   |   |                       |                     |              |               |
| <b>Nota explicativa:</b>   |   |   |                       |                     |              |               |
| <b>Produto esperado:</b>   |   |   |                       |                     |              |               |
| <b>Função:</b>   | 4 - ADMINISTRAÇÃO   |   |                       |                     |              |               |
| <b>Subfunção:</b>  | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                 |   |                       |                     |              |               |
| Município de Toledo  |   | 0,00                                    | 328.330,00            | 287.000,00          | 150.000,00   | 765.330,00    |
| Atividade  |   | 0,00                                    | 1.000                 | 1.000               | 1.000        |               |
| Descrição complementar:  |   |   |                       |                     |              |               |
| <p><b>CONCURSOS PÚBLICOS</b></p> <p>Outros Produtos</p> <p>Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a efetividade no serviço público.</p>   |   |   |                       |                     |              |               |
| <b>Nota explicativa:</b>   |   |   |                       |                     |              |               |
| <b>Produto esperado:</b>   |   |   |                       |                     |              |               |
| <b>Função:</b>   | 4 - ADMINISTRAÇÃO   |   |                       |                     |              |               |
| <b>Subfunção:</b>  | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                 |   |                       |                     |              |               |
| Município de Toledo  |   | 166.466,93                              | 118.385,97            | 97.640,34           | 138.573,97   | 521.067,21    |
| Objetivo:  |   |   |                       |                     |              |               |
| <p><b>Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b></p> <p>Total Programa: 166.466,93 2018 118.385,97 2019 97.640,34 2020 138.573,97 2021 521.067,21</p> <p>Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.</p>   |   |   |                       |                     |              |               |
| <b>Indicador</b>   | QUANTIDADE DE SERVIDORES A SEREM QUALIFICADOS ANUALMENTE. | <b>Un. de Medida</b>                    | <b>Medida inicial</b> | <b>Público alvo</b> |              |               |
| <b>Nota explicativa:</b>   |   |   |                       |                     |              |               |
| QUANTIDADE DE SERVIDORES A SEREM QUALIFICADOS ANUALMENTE.  |   | 1.000,000                               |                       | Servidor            |              |               |
| <b>Medida esperada:</b>  |   | 1.250.000 1.500.000 1.750.000 2.000.000 |                       |                     |              |               |
| <b>Código</b>  | <b>Tipo</b>   | <b>Nome da ação</b>                     |                       |                     |              |               |
|  |   | <b>Unidade de Medida</b>                |                       |                     |              |               |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 22 de 219

### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual

Página: 20

|   |              |
|---|--------------|
| Município de Toledo                                       | 3.035.871,10 |
| 59 - Atividade  | 811.358,48   |
| ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE | 929.404,78   |
| Outras Unidades e Medidas                                 | 0,000        |
| 628.145,52  | 0,000        |
| 666.962,32  | 0,000        |

#### Descrição complementar:

Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Revisar o Plano e Saneamento Básico em parceria com as Secretarias de Habitação e Urbanismo, Planejamento e Sanear; Revisar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Implantar as ações do Plano de Coleta Seletiva no que compete as questões administrativas e educacionais do plano; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos de construção civil e volumosos; Divulgar, informar e fortalecer a educação ambiental voltada à coleta, segregação e destinação do material reciclável; Implantar o programa de Educação Ambiental proposto no Plano de Coleta Seletiva; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia do Rio, etc.; Manter o programa A Dote Seu Espaço; Criar Coordenadoria de Educação Ambiental; Implantar e desenvolver a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental e Comissão Intersetorial de Educação Ambiental com objetivo de desenvolver um amplo Programa de Educação Ambiental envolvendo equipes volantes para a produção de materiais educativos e realização de formação continuada e palestras, destinados aos diversos atores sociais; Gerir e fortalecer o Coletivo Educador Municipal; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Viabilizar análises e monitoramento de controle ambiental; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Mapear as áreas prioritárias para preservação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Mapear as áreas prioritárias para preservação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar a elaboração dos Planos de Manejo das RPPNS do Município; Incentivar estudos de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do município; Implantar o Plano de ações e estratégias da Biodiversidade; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Regulamentar e iniciar a implantação do Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do município; Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do município; Executar ações do projeto cultivando água boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbanas e rural, que contemplem o armazenamento de águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto a concessionária Saneapar para incrementar a capacidade de produção de água; Atender as despesas de curso administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, tais como aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, seguro de veículos, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, aquisição de ferramentas, peças e outros materiais, pagamento de taxas do IAP, CREA, CRIBO, aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, participação em cursos e capacitação profissional; Estudar com todas as comunidades locais e distantes e interessadas em realizar parcerias com a Saneapar para assegurar o abastecimento de água tratada; Dar prosseguimento às ações do Plano de Aborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental para as gerações futuras; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de áreas degradadas; Estudos e licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Desenvolver projetos para a redução do consumo de energia e água nos prédios públicos; Regulamentar e iniciar a implantação do Plano Municipal de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica; Implantação da ferramenta Geoportal.

#### Nota explicativa:

Alteração da descrição de Ação.

Apoio Administrativo

#### Produto esperado:

18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

|                           |            |            |            |            |            |
|---------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Município de Toledo       | 196.237,85 | 230.909,98 | 285.106,94 | 220.119,49 | 932.377,26 |
| 60 - Atividade            | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000      |
| DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL  | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000      |
| Outras Unidades e Medidas | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000      |

#### Descrição complementar:

Realizar a defesa e proteção animal; Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levantamento de dados e implantar sistema de identificação animal-SAI, estruturar os serviços de vigilância e fiscalização ambiental voltados a defesa e proteção animal, elaborar e implantar o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento; Criar a Coordenadoria de Defesa e Proteção Animal; Cadastro de protetores obrigando estruturar e dar apoio a guarda temporária; Cadastro de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Castrável; Implantação do sistema de feiras para doação responsável de animais resgatados sob posse de protetores; Implantação do Centro de Castrações de Animais CCA; Execução de Convênio com Universidade local para prestação de atendimentos clínicos veterinários e realização de exames hematológicos; Alteração da descrição de Ação c/m Lei "R" 43/2020.

#### Nota explicativa:

Outros Produtos

#### Produto esperado:

18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Objetivo: ELABORAR, GESTIONAR, EXECUTAR, COFINANCIAR, FISCALIZAR, AVALIAR E MONITORAR, EM CONJUNTO COM A ADM MUNICIPAL E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

#### Indicador

CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Indicadores

#### Nota explicativa:

#### Tipo indicador

Pessoas

14.236.000

Medida inicial

#### Público alvo

População em Geral

16.747.000

Medida esperada:

17.123.000

17.311.000

17.753.000

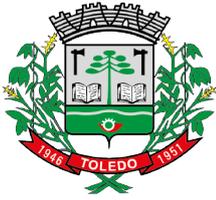
|       |              |              |               |               |               |
|-------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Total | 8.584.658,41 | 8.834.955,19 | 11.817.047,21 | 12.036.515,19 | 41.273.176,00 |
|-------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|



| Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  |                        | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  |                                | Escopo: Plano Plurianual |            | Página: 21 |              |
|--|------------------------|---|--------------------------------|--------------------------|------------|------------|--------------|
| Código   | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida              |                          |            |            |              |
| Município de Toledo  | Atividade              | APOIO E INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SIMAS | Pessoas                        | 5.200,00                 | 2.940,00   | 2.980,00   | 13.800,00    |
| 61   |                        |   |                                | 500.000                  | 48.000     | 500.000    | 48.000       |
| <b>Descrição complementar:</b> Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CMDCA e CMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos; apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI; além de pró-labore para Palestrantes; Pagamento de anuidades de Fóruns, Colegiados ou Órgãos afins.   |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Nota explicativa:</b> Apoio Administrativo  |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Função:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| Município de Toledo  | Atividade              | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SIMAS  | Pessoas                        | 886.285,02               | 872.726,60 | 814.864,98 | 3.424.098,32 |
| 62   |                        |   |                                | 22.000                   | 23.000     | 24.000     | 25.000       |
| <b>Descrição complementar:</b> Manter e contratar recursos humanos para os departamentos, gabinete e serviços socioassistenciais governamentais pertinentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/OP, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos departamentos de gestão; Manutenção do Sistema de Gestão da Informação; Monitoramento e avaliação do SUAS; gestão do patrimônio; gestão de recursos humanos; Oferta de capacitação de recursos humanos; capacitação de conselheiros municipais; e, doar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos humanos, humanos, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de locação e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, governo estadual e manutenção da habitação do Município no SUAS com o governo federal; Promover assistência a saúde dos servidores ativos através da CASI - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Nota explicativa:</b> Servidores Atendidos  |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Função:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| Município de Toledo  | Atividades - ECA/FMDCA | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  | Pessoas                        | 483.698,28               | 578.201,28 | 575.076,11 | 2.198.597,10 |
| 63   |                        |   |                                | 1.200.000                | 1.200.000  | 1.200.000  | 1.200.000    |
| <b>Descrição complementar:</b> Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motoristas; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares.   |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas   |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Função:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| Município de Toledo  | Atividade              | APOIO E INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FIMAS     | Participantes nas Conferências | 400,00                   | 8.070,00   | 3.300,00   | 18.770,00    |
| 64   |                        |   |                                | 56.000                   | 350.000    | 56.000     | 400.000      |
| <b>Descrição complementar:</b> Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a capacitação de Conselheiros municipais do CIMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CIMAS; além de pró-labore para Palestrantes.  |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Nota explicativa:</b> Apoio Administrativo  |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Função:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                        |   |                                |                          |            |            |              |
| <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                        |   |                                |                          |            |            |              |



| Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 |  | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  |  | Escopo: Plano Plurianual |              | Página: 22   |              |               |
|---------------------------------------|--|---|--|--------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Município de Toledo                   | 65   | Atividade   | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS                      | 3.471.305,48             | 3.364.446,04 | 4.736.435,34 | 4.804.180,30 | 16.376.367,16 |
| <b>Descrição complementar:</b>        |  | <p><b>Pessoas</b></p> <p>Manter e contratar recursos humanos para os departamentos, gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamentos de Gestão como por exemplo nutricionista, terapia ocupacional e operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos nos CERTIS Píneo e Coopagro, adequando-as com um assistente social, um psicólogo e um assistente em administração para cada CERTI; Manutenção de Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, governo estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p> |  |                          |              |              |              |               |
| <b>Nota explicativa:</b>              |  | Servidores Atendidos  |  |                          |              |              |              |               |
| <b>Produto esperado:</b>              |  | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |  |                          |              |              |              |               |
| <b>Função:</b>                        |  | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |  |                          |              |              |              |               |
| <b>Subfunção:</b>                     |  |   |  |                          |              |              |              |               |
| Município de Toledo                   | 66   | Atividade   | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA         | 3.701.919,63             | 3.598.171,27 | 5.673.590,78 | 5.820.771,74 | 19.194.463,42 |
| <b>Descrição complementar:</b>        |  | <p><b>Pessoas</b></p> <p>Manter e contratar recursos humanos para os departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão; Implantar com Equipes de Referência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Manutenção do Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias e convênios com a rede socioassistencial não governamental, governo estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p>  |  |                          |              |              |              |               |
| <b>Nota explicativa:</b>              |  | Servidores Atendidos  |  |                          |              |              |              |               |
| <b>Produto esperado:</b>              |  | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |  |                          |              |              |              |               |
| <b>Função:</b>                        |  | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  |  |                          |              |              |              |               |
| <b>Subfunção:</b>                     |  |   |  |                          |              |              |              |               |
| Município de Toledo                   | 67   | Atividade   | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS | 15.850,00                | 10.400,00    | 10.800,00    | 10.040,00    | 47.090,00     |
| <b>Descrição complementar:</b>        |  | <p><b>Pessoas</b></p> <p>Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de Trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de pro-labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatos à Política de Assistência Social ofertadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Política de Assistência Social.</p>  |  |                          |              |              |              |               |
| <b>Nota explicativa:</b>              |  | Pessoas Atendidas   |  |                          |              |              |              |               |
| <b>Produto esperado:</b>              |  | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |  |                          |              |              |              |               |
| <b>Função:</b>                        |  | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |  |                          |              |              |              |               |
| <b>Subfunção:</b>                     |  |   |  |                          |              |              |              |               |
| <b>Programa:</b>                      | 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                                 |   |  | <b>2018</b>              | <b>2019</b>  | <b>2020</b>  | <b>2021</b>  | <b>Total</b>  |
| <b>Objetivo:</b>                      | PROMOVER AÇÕES PLANEJADAS VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. |   |  | 5.775.627,51             | 6.150.096,71 | 4.027.249,62 | 4.945.631,30 | 20.898.605,14 |
| <b>Indicador</b>                      | NUMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS.  | <b>Un. de Medida</b>  | <b>Medida inicial</b>                                      | <b>Público alvo</b>      |              |              |              |               |
| <b>Nota explicativa:</b>              |  | Outros Indicadores  | 550.000,000  | População em Geral       |              |              |              |               |
|                                       |  | <b>Medida esperada:</b>   | 550.000,000  | 620.000,000              |              |              |              |               |
| <b>Código</b>                         | <b>Tipo</b>  | <b>Nome da ação</b>   |  | <b>Unidade de Medida</b> |              |              |              |               |



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Página: 23

| Município de Toledo   |                       | Metros Quadrados     |                       |                          |              |               |           |              |           |              |  |       |  |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|--------------|---------------|-----------|--------------|-----------|--------------|--|-------|--|
| 68  | Projeto               | 136.852,08           | 146.276,08            | 440.479,81               | 30.400,00    | 754.007,97    |           |              |           |              |  |       |  |
| CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL  |                       | 139.480              | 3.074,880             | 704.020                  | 1.000,000    |               |           |              |           |              |  |       |  |
| <p><b>Descrição complementar:</b> Efetuar reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares; Coopagro - 286,27m², Pioneiro - 618,92m², Paulista - 631,75m², São Francisco - 500m², Jd. Europa - 500m² e Panorama II; Executar melhorias na Cozinha Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Edificação Construída</p> <p><b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p><b>Função:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p>   |                       |                      |                       |                          |              |               |           |              |           |              |  |       |  |
| Município de Toledo   |                       | Refeições            |                       |                          |              |               |           |              |           |              |  |       |  |
| 69  | Atividade             | 5.638.775,43         | 6.003.820,83          | 3.586.769,81             | 4.915.231,30 | 20.144.597,17 |           |              |           |              |  |       |  |
| <p><b>Descrição complementar:</b> ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR</p> <p>Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, suco de frutas, panificados etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Cozinha Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Política municipal de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes à alimentação de qualidade e melhor condições de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinal ou hortifrutigranjeiras); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística); Trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede acadêmica municipal e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial, da agricultura tradicional e familiar), de garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Implementar as ações de segurança alimentar interinstitucional (CAISAN) como ação de saúde preventiva; Adquirir equipamentos e serviços para a implantação de cardápio para uso de compras de refeições; Implementar e viabilizar a instalação de equipamentos para a produção de suco de frutas.</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos</p> <p><b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p> |                       |                      |                       |                          |              |               |           |              |           |              |  |       |  |
| <b>Programa:</b> 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA  |                       | Total Programa:      |                       | 2018                     |              | 2019          |           | 2020         |           | 2021         |  | Total |  |
| Objetivo: OFERECER À POPULAÇÃO O ACESSO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ESPECIALMENTE RÁDIO, TV E MÍDIAS SOCIAIS; DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO; DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS PÚBLICOS; PROPORCIONAR TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA.   |                       | 2.683.813,14         |                       | 2.104.696,89             |              | 2.330.276,11  |           | 2.538.837,07 |           | 9.657.625,21 |  |       |  |
| <b>Indicador</b>  | <b>Tipo indicador</b> | <b>Un. de Medida</b> | <b>Medida inicial</b> | <b>Medida alvo</b>       |              |               |           |              |           |              |  |       |  |
| QUANTIDADE DE POSTAGENS NAS MÍDIAS SOCIAIS.   | Outros Indicadores    | Unidade              | 0,000                 | População em Geral       |              |               |           |              |           |              |  |       |  |
| <b>Nota explicativa:</b> QUANTIDADE DE PROGRAMAS DA RÁDIO E TV EDUCATIVA.   | Outros Indicadores    | Unidade              | 4,000                 | População em Geral       | 600,000      |               | 700,000   |              | 800,000   |              |  |       |  |
| <b>Nota explicativa:</b> QUANTIDADE DE DOCUMENTOS LEGAIS PUBLICADOS (LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, EXTRATOS, ETC.).  | Outros Indicadores    | Unidade              | 4,000                 | População em Geral       | 4,000        |               | 4,000     |              | 4,000     |              |  |       |  |
| <b>Nota explicativa:</b>  |                       |                      | 4.250,000             | População em Geral       | 4.330,000    |               | 4.360,000 |              | 4.400,000 |              |  |       |  |
| <b>Código</b>   | <b>Tipo</b>           | <b>Nome da ação</b>  |                       | <b>Unidade de Medida</b> |              |               |           |              |           |              |  |       |  |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 27 de 219

|                          |  | Município de Toledo - PPA 2018 / 2021   |                          |                      |                       |                         | Página: 25          |             |             |             |             |              |
|--------------------------|--|---|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
|                          |  | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | Escopo: Plano Plurianual  |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | Total Programa: 1.180.686,40  |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | Outros Indicadores  |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | Unidade   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | População em Geral  |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | Medida esperada: 20.000   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | Público alvo  |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | 2018  |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | 2019  |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | 2020  |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | 2021  |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | Total   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | 1.619.885,01  |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | 2.034.496,94  |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | 1.542.303,40  |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | 6.377.371,75  |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| <b>Programa:</b>         | <b>15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA</b>   |   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| <b>Objetivo:</b>         | PROPORCIONAR A TODOS O PLENO ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA NACIONAL, ALÉM DE APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.                    |   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| <b>Indicador</b>         | QUANTIDADE DE CURSOS, EVENTOS E ESPETÁCULOS CULTURAIS REALIZADOS NO TEATRO MUNICIPAL DE TOLEDO E OUTROS ESPAÇOS CULTURAIS NA SEDE, BAIRROS, LOCALIDADES E NOS DISTRITOS. |   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| <b>Nota explicativa:</b> |  |   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| <b>Código</b>            | <b>Tipo</b>  | <b>Nome da ação</b>   | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Un. de Medida</b> | <b>Medida inicial</b> | <b>Medida esperada:</b> | <b>Público alvo</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>Total</b> |
| Município de Toledo      |  |   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| 75                       | Projeto  | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS  | Metros Quadrados         |                      | 180.000,00            | 398.765,81              | 200.000,00          | 0,00        | 200.000,00  | 0,00        | 200.000,00  | 778.765,81   |
|                          |  | Proceder reformas e adequações: na Casa da Cultura - 150m²; no Teatro Municipal de Toledo - 200m²; no CEU - 300m²; e Museu Willy Barth - 300m².   |                          |                      | 50.000                | 100.000                 | 600.000             | 0,000       | 0,000       | 0,000       | 600.000     | 600.000      |
|                          |  | Edificação Construída   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| <b>Função:</b>           | 13 - CULTURA   |   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| <b>Subfunção:</b>        | 392 - DIFUSÃO CULTURAL   |   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| Município de Toledo      |  |   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| 76                       | Atividade  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS   | Edificações Culturais    |                      | 10.176,42             | 166.118,42              | 82.374,57           | 65.283,90   | 1.000       | 1.000       | 1.000       | 323.953,31   |
|                          |  | Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais.  |                          |                      | 1.000                 | 1.000                   | 1.000               | 1.000       | 1.000       | 1.000       | 1.000       | 1.000        |
|                          |  | Outros Produtos   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| <b>Função:</b>           | 13 - CULTURA   |   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| <b>Subfunção:</b>        | 392 - DIFUSÃO CULTURAL   |   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| Município de Toledo      |  |   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| 77                       | Atividade  | ATIVIDADES CULTURAIS  | Eventos                  |                      | 267.665,68            | 266.379,29              | 320.605,03          | 102.519,03  | 24,000      | 24,000      | 24,000      | 957.169,03   |
|                          |  | Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Intercâmbio cultural com países do Mercosul; Estudar a criação do Festival de Toledo; Realizar estudos para criação da companhia de dança de Toledo; Descentralizar os cursos de artes da Casa da Cultura para os bairros e distritos de Toledo; Realizar saraus de poesia e de música nos bairros e distritos; Garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizadas pela Secretaria da Cultura; Viabilizar o projeto "Cinema itinerante" para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; Desenvolver projetos de incentivo à leitura; Realizar Feiras de Arte e Artesanato; Implantar e implementar o Museu Virtual; Realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; Apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa voltada à cultura; Implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; Apoiar os artistas locais para realização de exposições temporárias, oficinas de arte, exposições itinerantes, etc; Apoiar e incentivar às orquestras instituídas do Município de Toledo; Apoiar e incentivar os eventos constantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Mostra dos Artistas Visuais, Realização dos Encontros dos Pioneiros de Toledo, Realização dos Festivais de Música (FestIn, Festinho, Gospel e outros), Mostras de Teatro, Encontros de Corais, Cultura na Praça, Virada Cultural de Toledo, Mostra Coletiva de Fotografias, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, Festivais de Danças e outros; Implantar o Prêmio Toledo Fotos do Ano; Incentivar os autores locais para a realização e publicação das suas obras e sua divulgação; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuem para a identidade cultural do município; Desenvolver ações culturais e de qualificação junto ao Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU, além de oficinas de leitura e escrita, em parceria com a Academia de Letras de Toledo, Clube da Poesia e entidades afins. |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
|                          |  | Outros Produtos   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| <b>Função:</b>           | 13 - CULTURA   |   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |
| <b>Subfunção:</b>        | 392 - DIFUSÃO CULTURAL   |   |                          |                      |                       |                         |                     |             |             |             |             |              |







|   |  | 2018  | 2019                  | 2020                | 2021                    | Total          |
|---|--|---|-----------------------|---------------------|-------------------------|----------------|
|   |  | 75.986.317,64   | 76.555.760,28         | 84.089.839,44       | 81.756.537,72           | 318.330.455,08 |
| <b>Total Programa:</b>  |  |   |                       |                     |                         |                |
| <b>Página: 28</b>   |  |   |                       |                     |                         |                |
| <b>Município de Toledo - PPA 2018 / 2021</b>  |  |   |                       |                     |                         |                |
| <b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>   |  |   |                       |                     |                         |                |
| <b>Escopo: Plano Plurianual</b>   |  |   |                       |                     |                         |                |
| <b>Programa:</b>  | <b>18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA</b>   |   |                       |                     |                         |                |
| <b>Objetivo:</b>  | GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA A TODAS AS CRIANÇAS NA IDADE PROPRIA. |   |                       |                     |                         |                |
| <b>Indicador</b>  | <b>TAXA DE EVASÃO ESCOLAR.</b>   | <b>Un. de Medida</b>                                      | <b>Medida inicial</b> | <b>Público alvo</b> | <b>Medida esperada:</b> | <b>Unidade</b> |
|   |  | Percentual  | 0,060                 | Criança             | 0,050                   |                |
| <b>Nota explicativa:</b>  |  |   |                       |                     | 0,030                   | 0,020          |
|   | QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.   | Pessoas   | 10.900.000            | Criança             | 11.300.000              | 11.500.000     |
| <b>Nota explicativa:</b>  |  |   |                       |                     |                         |                |
|   | QUANTIDADE DE ESCOLAS OFERTADAS À POPULAÇÃO.   | Unidade   | 36.000                | Criança             | 37.000                  | 38.000         |
| <b>Nota explicativa:</b>  |  |   |                       |                     |                         |                |
|   |  |   |                       |                     |                         |                |
| <b>Código</b>   | <b>Tipo</b>  | <b>Nome da ação</b>                                       |                       |                     |                         |                |
| 84  | Atividades - ECA/FMDCA   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST |                       |                     |                         |                |
| <b>Descrição complementar:</b>  |  |   |                       |                     |                         |                |
| <p>Olecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Ampliar, implementar, regulamentar a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como horaratividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola do País, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Oficinas e cursos de Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo, PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa; Manutenção das Escolas dos Ciclos para programas de contraturno, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Curso para conselheiros escolares; Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; Manter professores de Educação Inclusiva; Fortalecer os vínculos entre escola, estudantes e pais; Tomar atraina a presença dos pais e alunos nas escolas; Modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; Implementar o Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; ampliar a disponibilização de quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas, bem como fomentar o uso adequado através da formação dos professores e aquisição de softwares; Aquisição de livros de literatura infantil; Reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos, destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Produção e impressão da revista Nova Criança para os estudantes do 1º e do 2º ano; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Apoiar APIMEs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e participação da comunidade, empresas e instituições do município; Estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras, seminários para professores, Servidores da educação e pais; Adquirir livros para as bibliotecas escolares; Utilizar recursos de transferência constitucionais e livres; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p> |  |   |                       |                     |                         |                |
| <b>Nota explicativa:</b>  |  |   |                       |                     |                         |                |
| <b>Produto esperado:</b>  |  |   |                       |                     |                         |                |
| <b>Função:</b>  | 12 - EDUCAÇÃO  |   |                       |                     |                         |                |
| <b>Subfunção:</b>   | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL   |   |                       |                     |                         |                |





Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Página: 30

| Município de Toledo | Atividade  | 415.204,63    | 356.808,59    | 330.776,52    | 558.960,86    | 1.661.752,59   |
|---------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 89                  | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS  | 130.000       | 150.000       | 160.000       | 170.000       |                |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>   |               |               |               |               |                |
|                     | Aumentar o número de pessoas participando de educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais; Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; Fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; estabelecer parceria com as universidades com objetivo de citar profetas voltados ao ensino da língua portuguesa para os estrangeiros residentes em Toledo.   |               |               |               |               |                |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>   |               |               |               |               |                |
|                     | Alunos Atendidos   |               |               |               |               |                |
|                     | <b>Produto esperado:</b>   |               |               |               |               |                |
|                     | 12 - EDUCAÇÃO  |               |               |               |               |                |
|                     | <b>Subfunção:</b>  |               |               |               |               |                |
|                     | 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS   |               |               |               |               |                |
| Município de Toledo |  | 271.617,14    | 286.895,49    | 443.800,00    | 446.189,88    | 1.448.502,51   |
| 90                  | AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS   | 3.000         | 2.000         | 3.000         | 2.000         |                |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>   |               |               |               |               |                |
|                     | Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; Assessoramento administrativo e pedagógico; Distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social; Distribuição de material às escolas e CMEIs.  |               |               |               |               |                |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>   |               |               |               |               |                |
|                     | Veículos   |               |               |               |               |                |
|                     | <b>Produto esperado:</b>   |               |               |               |               |                |
|                     | 12 - EDUCAÇÃO  |               |               |               |               |                |
|                     | <b>Subfunção:</b>  |               |               |               |               |                |
|                     | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |               |               |               |               |                |
| Município de Toledo |  | 31.215.015,05 | 33.958.312,84 | 38.491.957,59 | 32.828.082,24 | 136.493.367,72 |
| 91                  | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  | 5.040,000     | 5.085,000     | 5.085,000     | 5.175,000     |                |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>   |               |               |               |               |                |
|                     | Olecionar às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Implantar em novas unidades escolares e implementar a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, incentivo à Leitura, Informática Educativa, Contendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Vem Jogar, Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, formação continuada de professores e servidores da Educação, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores e servidores da Educação em LIBRAS; Manter professores de Educação Indusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos; equipamentos tecnológicos para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Doar de estrutura física, administrativa e com equipamentos tecnológicos para as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Adquirir e manter parquinhos e casinhas de brinquedo nas escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; Disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas e softwares adequados; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; Contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |               |               |               |               |                |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>   |               |               |               |               |                |
|                     | Alunos Atendidos   |               |               |               |               |                |
|                     | <b>Produto esperado:</b>   |               |               |               |               |                |
|                     | 12 - EDUCAÇÃO  |               |               |               |               |                |
|                     | <b>Subfunção:</b>  |               |               |               |               |                |
|                     | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL   |               |               |               |               |                |
| Município de Toledo |  | 173.746,18    | 380.884,35    | 383.434,50    | 580.000,00    | 1.518.065,03   |
| 92                  | EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB  | 800,000       | 100,000       | 566,960       | 100,000       |                |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>   |               |               |               |               |                |
|                     | Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares: CAIC, Borges de Medeiros, Ivo Weller, Norma Beloto, Waldir Becker e Amélio Dal Bosco - 566,96m².   |               |               |               |               |                |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>   |               |               |               |               |                |
|                     | Escola Construída/Ampliada ou Reformada  |               |               |               |               |                |
|                     | <b>Produto esperado:</b>   |               |               |               |               |                |
|                     | 12 - EDUCAÇÃO  |               |               |               |               |                |
|                     | <b>Subfunção:</b>  |               |               |               |               |                |
|                     | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL   |               |               |               |               |                |





| Município de Toledo            |   | Município de Toledo - PPA 2018 / 2021   |                       | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro |               | Escopo: Plano Plurianual |  | Página: 32 |  |
|--------------------------------|---|---|-----------------------|--|---------------|--------------------------|--|------------|--|
| 97                             | Atividades - ECA/FMDCA  | 4.719.527,68  | 6.834.352,80          | 5.607.998,30   | 2.564.210,80  | 19.726.089,58            |  |            |  |
| <b>Descrição complementar:</b> |   | <p><b>Pessoas</b></p> <p>IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA - TRANSF CONST</p> <p>Garantir às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, regulamentar, regular e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como Torraçaria, Psicomotricidade, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Convívio com a Família e Fortalecimento de Vínculos; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente; Projeto Veni, Joga!, Vem Dançar, Vem Aprender, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação, Semanas Pedagógicas do NEAD, Semana de Educação de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar parquinhos nas escolas; Implementação do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tabletes e outros, para os alunos; Disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de material para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p> |                       |  |               |                          |  |            |  |
| <b>Nota explicativa:</b>       |   | Alunos Atendidos  |                       |  |               |                          |  |            |  |
| <b>Produto esperado:</b>       |   | Alunos Atendidos  |                       |  |               |                          |  |            |  |
| <b>Função:</b>                 | 12 - EDUCAÇÃO   |   |                       |  |               |                          |  |            |  |
| <b>Subfunção:</b>              | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL   |   |                       |  |               |                          |  |            |  |
| 98                             | Atividades - ECA/FMDCA  | 1.100.962,21  | 915.597,56            | 800.887,93   | 823.692,00    | 3.640.959,70             |  |            |  |
| <b>Descrição complementar:</b> |   | <p><b>Pessoas</b></p> <p>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA</p> <p>Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.</p>   |                       |  |               |                          |  |            |  |
| <b>Nota explicativa:</b>       |   | Alunos Atendidos  |                       |  |               |                          |  |            |  |
| <b>Produto esperado:</b>       |   | Alunos Atendidos  |                       |  |               |                          |  |            |  |
| <b>Função:</b>                 | 12 - EDUCAÇÃO   |   |                       |  |               |                          |  |            |  |
| <b>Subfunção:</b>              | 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  |   |                       |  |               |                          |  |            |  |
| 99                             | Atividades - ECA/FMDCA  | 87.1879,47  | 1.249.265,54          | 454.792,79   | 1.351.127,84  | 3.927.065,64             |  |            |  |
| <b>Descrição complementar:</b> |   | <p><b>Pessoas</b></p> <p>TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA</p> <p>Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Envidiar auxílio junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumira as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.</p>   |                       |  |               |                          |  |            |  |
| <b>Nota explicativa:</b>       |   | Alunos Atendidos  |                       |  |               |                          |  |            |  |
| <b>Produto esperado:</b>       |   | Alunos Atendidos  |                       |  |               |                          |  |            |  |
| <b>Função:</b>                 | 12 - EDUCAÇÃO   |   |                       |  |               |                          |  |            |  |
| <b>Subfunção:</b>              | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL   |   |                       |  |               |                          |  |            |  |
| <b>Programa:</b>               | 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)  | <b>2018</b>   | <b>2019</b>           | <b>2020</b>  | <b>2021</b>   | <b>Total</b>             |  |            |  |
| <b>Objetivo:</b>               | OFERTAR AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) | 30.789.454,52   | 33.236.071,11         | 36.058.602,53  | 34.020.845,85 | 134.104.974,01           |  |            |  |
| <b>Indicador</b>               | QUANTIDADE DE CMEIS IMPLANTADAS.                                      | <b>Un. de Medida</b>  | <b>Medida inicial</b> | <b>Público alvo</b>                                      |               |                          |  |            |  |
| <b>Nota explicativa:</b>       | QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NESTA ETAPA DE ENSINO.              | Unidade   | 22.000                | Criança  |               |                          |  |            |  |
| <b>Nota explicativa:</b>       |   | <b>Medida esperada:</b>   | 26.000                | 28.000   | 30.000        | 33.000                   |  |            |  |
|                                |   |   | 2.000.000             | 2.000.000  | 2.000.000     | 2.000.000                |  |            |  |
|                                |   | <b>Medida esperada:</b>   | 2.400.000             | 2.500.000  | 2.600.000     | 2.700.000                |  |            |  |
| <b>Código</b>                  | <b>Tipo</b>   | <b>Nome da ação</b>   |                       | <b>Unidade de Medida</b>                                 |               |                          |  |            |  |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 36 de 219

### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

Página: 34

| Município de Toledo            |  | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  |               |               |               | Pessoas   |           | Total     |           |
|--------------------------------|--|--|---------------|---------------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades - ECA/FMDCA         |  | 2018   | 2019          | 2020          | 2021          | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      |
| 104                            |  | 17.786.893,78  | 20.243.434,97 | 21.258.069,87 | 22.334.897,30 | 1.680.000 | 1.750.000 | 1.820.000 | 1.890.000 |
| <b>Descrição complementar:</b> |  | Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil. Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa, de recursos humanos e de equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transições às entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais e sem fins lucrativos com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, brinquedos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Reformar os parques, praças, jardins e casinhas de brinquedo; Instalação de novos CMEIs no Município; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs para manutenção das respectivas atividades; Utilizar recursos relativos ao FUNDEB. Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |               |               |               |           |           |           |           |
| <b>Nota explicativa:</b>       |  | Alunos Atendidos   |               |               |               |           |           |           |           |
| <b>Produto esperado:</b>       |  | 12 - EDUCAÇÃO  |               |               |               |           |           |           |           |
| <b>Subfunção:</b>              |  | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  |               |               |               |           |           |           |           |

#### Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Objetivo: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO DE MODO EM GERAL, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

#### Indicador

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.

Nota explicativa:

| Total Programa: | 2018       | 2019       | 2020       | 2021         | Total |
|-----------------|------------|------------|------------|--------------|-------|
| 651.051,06      | 617.147,53 | 255.187,25 | 482.160,68 | 1.905.546,52 |       |

#### Un. de Medida

Medida inicial

226.874,000

#### Un. de Medida

Unidade

Outros Indicadores

#### Un. de Medida

Medida esperada:

280.000,000

População em Geral

300.000,000

330.000,000

350.000,000

#### Código Tipo Nome da ação

| Código                         | Tipo      | Nome da ação  | Unidades e Medidas | Outras Unidades e Medidas |
|--------------------------------|-----------|---|--------------------|---------------------------|
| Município de Toledo            | Atividade | ATENDEMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER   | 250.370,55         | 175.386,67                |
| 106                            |           |   | 400.000,000        | 410.000,000               |
| <b>Descrição complementar:</b> |           | Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do programa "Esporte para Todos"; Implementação e manutenção do programa "Briça Toledo"; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos; Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria, implantando o planejamento participativo; Redefinir as competências e funções na Secretaria; Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos; Fomentar a consolidação do esporte adaptado. |                    |                           |
| <b>Nota explicativa:</b>       |           | Outros Produtos   |                    |                           |
| <b>Produto esperado:</b>       |           | 27 - DESPORTO E LAZER   |                    |                           |
| <b>Subfunção:</b>              |           | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  |                    |                           |

Município de Toledo

107 Atividade

ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER IDOSOS

Outras Unidades e Medidas

387.077,51

132.000

341.760,86

133.000

135.085,42

134.000

282.117,04

135.000

1.146.060,83

Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer; Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.

Outros Produtos

Produto esperado:

27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção:

241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO



| Município de Toledo  |                             | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  |                     | Escopo: Plano Plurianual |              | Página: 35    |           |
|--|-----------------------------|---|---------------------|--------------------------|--------------|---------------|-----------|
| Projeto  | 13.603,00                   | 0,00  | 0,00                | 0,00                     | 1.000,00     | 1.000,00      | 14.603,00 |
| Função:  | 27 - ESPORTE E LAZER        | 2018  | 2019                | 2020                     | 2021         | Total         |           |
| Subfunção:   | 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO  | 7.758.067,96  | 5.018.787,46        | 7.345.551,58             | 8.317.862,31 | 28.440.269,31 |           |
| <p><b>Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO</b></p> <p>Objetivo: APERFEIÇOAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS VISANDO O AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS; MAIOR VALORIZAÇÃO DO ATLETA TOLEDAÑO; AMPLIAÇÃO DAS MODALIDADES QUE O MUNICÍPIO PARTICIPA NAS COMPETIÇÕES ESTADUAIS E NACIONAIS.</p> |                             |   |                     |                          |              |               |           |
| <b>Indicador</b>   | <b>Un. de Medida</b>        | <b>Medida inicial</b>   | <b>Público alvo</b> |                          |              |               |           |
| REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.   | Outros Indicadores          | 379,000   | População em Geral  |                          |              |               |           |
| <b>Nota explicativa:</b>   | <b>Medida esperada:</b>     | 400,000   | 420,000             |                          |              |               |           |
| <b>Código</b>  | <b>Tipo</b>                 | <b>Nome da ação</b>   |                     |                          |              |               |           |
| Município de Toledo  | 109                         | <p><b>EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO</b></p> <p>Projeto: Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: construir vestiários para quadra de vôlei de praia (Centro Olímpico Arnoldo Bohnen) - 20m²; Reforma e ampliação do CCR - 333,33m²; Reforma da sede da SMEL (Alcides Pan) - 250m²; Construção de vestiários no Estádio 14 de Dezembro - 764,46m²; Estrutura e pista de Aeromodelismo - 1.140m²; Reforma dos banheiros da pista de skate - 30m²; Mania atleática no telhado do Centro Olímpico Arnoldo Bohnen - 1.276,00m²; Construção de uma quadra de tênis no Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, uma no CIE e uma no Jd. Copiágo - 1350m²; Implantar piscina aquecida na Região do Panorama/São Francisco - 500m²; Prosseguir no processo de implantação da Pista de Arrematado de Toledo e desenvolver projetos de acessibilidade - 666,67m²; Reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Europa - 100m²; Consolidar o Centro Esportivo do Panorama/São Francisco - 500m²; Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Panorama/São Francisco, Panhera, Filadélfia, Industrial, Centro de Eventos da Vila Planeira, Jardim Pasquali, Boa Esperança, Loteamento Bom Jesus, Loteamento Schlo, Vila Paulista, Loteamento Fiasul/Orcúidea, César Parque/Residencial Ipê, no distrito de Vila Nova, no distrito de Novo Sarandi e outros locais conforme demanda e possibilidades - 28.000m²; Implantar um Complexo Esportivo para a prática do Vôlei de Areia e do Tênis, a fim de permitir a realização de treinamentos, competições e atividades educativas e de lazer, junto ao Complexo Turístico do São Francisco - 1.000m²; Reforma do telhado do Ginásio Hugo Zermi - 200m²; Construção do Centro de Bocha e Bolaô - 927,41m²; Prosseguir no processo de iluminação de campos e quadras esportivas nas comunidades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos conforme destinação das comunidades no programa Oramento do Povo.</p> |                     |                          |              |               |           |
| <b>Nota explicativa:</b>   | <b>Produto esperado:</b>    | 3.513.158,64  | 873.617,45          | 3.007.240,89             | 3.956.726,03 | 11.350.743,01 |           |
| <b>Função:</b>   | 27 - ESPORTE E LAZER        | 7.036,670   | 10.913,850          | 10.100,000               | 8.927,410    |               |           |
| <b>Subfunção:</b>  | 811 - ESPORTE DE RENDIMENTO | <p><b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS</b></p> <p>Atividade: Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município. Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.</p>   |                     |                          |              |               |           |
| Município de Toledo  | 110                         | 416.373,59  | 496.430,79          | 810.331,87               | 713.907,64   | 2.437.043,89  |           |
| <b>Função:</b>   | 27 - ESPORTE E LAZER        | 10,000  | 11,000              | 12,000                   | 13,000       |               |           |
| <b>Subfunção:</b>  | 811 - ESPORTE DE RENDIMENTO | <p><b>Outras Unidades e Medidas</b></p> <p>Outros Produtos</p>  |                     |                          |              |               |           |



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Página: 36

|                     |            |            |         |         |            |            |              |
|---------------------|------------|------------|---------|---------|------------|------------|--------------|
| Município de Toledo | 710.901,92 | 605.357,28 | 400.000 | 410.000 | 361.542,75 | 551.930,77 | 2.229.732,72 |
| Atividade           |            |            |         |         |            |            | 430.000      |

**Outras Unidades e Medidas**

**APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**  
Realizar a manutenção do "Programa Esporte para Todos"; Realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap 5, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; Organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; Democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município.

**Nota explicativa:**  
Outros Produtos

**Produto esperado:**  
27 - DESPORTO E LAZER

**Função:**  
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

**Subfunção:**  
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

|                     |              |              |             |             |             |              |               |
|---------------------|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|--------------|---------------|
| Município de Toledo | 3.117.633,81 | 3.043.381,94 | 240.000,000 | 245.000,000 | 250.000,000 | 3.095.297,87 | 12.422.749,69 |
| Atividade           |              |              |             |             |             |              | 255.000,000   |

**Atendimentos**

**ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, veículos, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais, como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento a criança e ao adolescente em eventos esportivos.

**Nota explicativa:**  
Outros Produtos

**Produto esperado:**  
27 - DESPORTO E LAZER

**Função:**  
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Subfunção:**  
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

|                  |   |              |              |              |              |               |
|------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>Programa:</b> | <b>22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO</b>  | <b>2018</b>  | <b>2019</b>  | <b>2020</b>  | <b>2021</b>  | <b>Total</b>  |
| Objetivo:        | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO; SEGMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO; PROMOVER E AGREGAR GERAÇÃO DE RENDA A EMPREGADOS E TRABALHADORES. | 8.228.624,86 | 5.024.442,32 | 4.181.166,68 | 3.664.131,01 | 21.098.364,87 |

**Indicador**  
QUANTIDADE DE INDÚSTRIAS INSTALADAS NOS PARQUES INDUSTRIAIS E INCUBADORAS COM APOIO DO MUNICÍPIO.

**Nota explicativa:**

| Código | Tipo | Nome da ação | Un. de Medida | Medida inicial | Medida alvo        | Medida esperada: |
|--------|------|--------------|---------------|----------------|--------------------|------------------|
|        |      |              | Unidade       | 136.000        | População em Geral | 161.000          |
|        |      |              |               |                |                    | 186.000          |
|        |      |              |               |                |                    | 211.000          |
|        |      |              |               |                |                    | 236.000          |

|                     |            |            |            |            |              |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Município de Toledo | 417.460,92 | 502.906,39 | 604.574,38 | 548.116,34 | 2.073.058,03 |
| Atividade           |            |            |            |            |              |

**Atividades DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**  
Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador; Realizar atendimento a pessoas desempregadas e encaminhando as pessoas aptas as vagas; Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Realizar atendimento das pessoas com deficiência(PCD), e encaminhando conforme aptidão às vagas; Fomentar o mercado de trabalho para o emprego das pessoas com deficiência; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACIT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala ou programa EAD através de estrutura própria ou parcerias com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda do mercado de trabalho do município e região; Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de profissionais para o atendimento de demandas específicas das empresas do município a partir de diagnóstico a ser realizado com a participação da ACIT; Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções.

**Nota explicativa:**  
Outros Produtos

**Produto esperado:**  
11 - TRABALHO

**Função:**  
334 - FOMENTO AO TRABALHO

**Subfunção:**  
334 - FOMENTO AO TRABALHO



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 37

| Projeto   | Metros Quadrados   | 3.380.000,00 | 1.515.200,00 | 2.011.882,00 | 790.100,00   | 7.677.182,00 |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 114   | INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS | 147.983,210  | 22.335.500   | 22.435.500   | 2.937.500    |              |
| <p><b>Descrição complementar:</b> Incentivar o desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e comercial, por meio da aquisição de áreas e implantação de infraestrutura para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, via COMDET - 10.000m²; Viabilizar a implantação de Parques Industriais Abramo Rotava - 13.050 m² e João Bordallo - 89.148,72m² - com execução das infraestruturas necessárias; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões - 10 barracões - 17.500m²; Viabilizar a revitalização e ampliação com aquisição de áreas e infraestrutura para o Tecnoparque - 77,59 1,96 m²; Implantar a Incubadora Industrial Metal Mecânico - 100m².</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Obra Construída/Ampliada</p> <p><b>Produto esperado:</b> 22 - INDÚSTRIA</p> <p><b>Função:</b> 681 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL</p>   |  |              |              |              |              |              |
| Município de Toledo   |  | 500,00       | 200,00       | 57.793,86    | 18.282,80    | 76.696,66    |
| 115   | FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO            | 30,000       | 30,000       | 30,000       | 30,000       |              |
| <p><b>Descrição complementar:</b> A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758/1993, de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pálio interno; Custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; Auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção das incubadoras; Realizar concessão de incentivos conforme Lei nº 38, de 8 de abril de 2014.</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos</p> <p><b>Produto esperado:</b> 681 - PROMOÇÃO COMERCIAL</p> <p><b>Função:</b> 681 - PROMOÇÃO COMERCIAL</p> |  |              |              |              |              |              |
| Município de Toledo   |  | 2.288.203,80 | 55.809,88    | 115.105,88   | 200.250,00   | 2.639.369,16 |
| 116   | INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO  | 250,000      | 333,330      | 833,330      | 833,340      |              |
| <p><b>Descrição complementar:</b> Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vãos regulares no município - 2.250m².</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Obra Construída/Ampliada</p> <p><b>Produto esperado:</b> 26 - TRANSPORTE</p> <p><b>Função:</b> 781 - TRANSPORTE AÉREO</p>  |  |              |              |              |              |              |
| Município de Toledo   |  | 1.045.195,96 | 867.858,13   | 1.127.233,51 | 1.076.858,91 | 4.217.146,51 |
| 117   | MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL                                      | 3.446,000    | 4.166,000    | 4.886,000    | 6.326,000    |              |
| <p><b>Descrição complementar:</b> Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vãos regulares e sua certificação operacional junto a ANAC; Realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo.</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos</p> <p><b>Produto esperado:</b> 26 - TRANSPORTE</p> <p><b>Função:</b> 781 - TRANSPORTE AÉREO</p>   |  |              |              |              |              |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 40 de 219

### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual

Página: 38

| Atividade   | 1.137.264,38   | 1.229.982,10 | 261.537,25   | 340.342,96   | 2.969.126,69 |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b> | <b>0,000</b>   | <b>0,000</b> | <b>0,000</b> | <b>0,000</b> | <b>0,000</b> |
| <b>Outras Unidades e Medidas</b>                          |  |              |              |              |              |
| <b>Descrição complementar:</b>                            | Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Apoiar associações profissionais, de trabalhadores e de empresas, para a qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida no município; Coordenar a realização dos eventos promotores do turismo e divulgar o município, administrar o Centro de Eventos Desirê Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Propiciar a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feira, Feira Ponta de Estoque, Ferial e outras; Implantar na Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para abertura de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Fomentar, através da Sala do Empreendedor, a formalização de atividades informais, e a ter acesso aos benefícios de lei, com orientações para o crescimento das atividades e mobiliários para melhorar o atendimento e tomá-los mais ágeis; Apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças, capiteiro, pedreiro, eletricista, marceneiro, motoristas e operadores de máquinas agrícolas, transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Estimular a criação de Arranjos Produtivos Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas, que apresentam características de especialização produtiva; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; |              |              |              |              |
| <b>Nota explicativa:</b>                                  | Outros Produtos  |              |              |              |              |
| <b>Produto esperado:</b>                                  | 22 - INDÚSTRIA   |              |              |              |              |
| <b>Função:</b>  | 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |              |              |              |              |
| <b>Subfunção:</b>   | 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |              |              |              |              |
| Município de Toledo                                       | 0,00   | 0,00         | 0,00         | 100.000,00   | 100.000,00   |
| <b>Outras Unidades e Medidas</b>                          |  |              |              |              |              |
| <b>Descrição complementar:</b>                            | Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica; Estabelecer projetos junto ao fundo setorial especializado de fomento à Pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Desenvolver o Programa "JOVEM EMPREENDEDOR", criando incubadora específica para o fomento de novas ideias em parceria com as Universidades; Atrair instalações de novas indústrias voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Criar e desenvolver o programa de aceleração de startups tecnológicas, incluindo bolsas de aceleração e incubadora; Dotar a Secretaria de recursos para implantação e manutenção dos programas de fomento à inovação e tecnologia; Dotar e viabilizar a implantação e manutenção da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação; Oferecer por meio da rede de laboratórios públicos oficinas, cursos e palestras, disseminando a produção de conhecimento em tecnologia, ciência, arte e inovação, democratizando o acesso às novas tecnologias de fabricação digital; Promover o aprimoramento Tecnológico da Gestão Pública, através da aquisição e implantação de sistemas, sejam eles voltados à melhor Gestão Administrativa, à Sociedade, Convênios, entre outro.   |              |              |              |              |
| <b>Nota explicativa:</b>                                  | Outros Produtos  |              |              |              |              |
| <b>Produto esperado:</b>                                  | 22 - INDÚSTRIA   |              |              |              |              |
| <b>Função:</b>  | 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |              |              |              |              |
| <b>Subfunção:</b>   | 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |              |              |              |              |
| Município de Toledo                                       | 0,00   | 752.485,82   | 3.100,00     | 590.200,00   | 1.345.785,82 |
| <b>Metros Quadrados</b>                                   |  |              |              |              |              |
| <b>Outras Unidades e Medidas</b>                          |  |              |              |              |              |
| <b>Descrição complementar:</b>                            | Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento de programa de aceleração de startups tecnológico - 500 m²; Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação de rede de laboratórios públicos de criatividade e inovação, acessível à todos interessados em criar, desenvolver e construir projetos, equipado com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com software de desenho digital CAD, equipamentos de eletrônica e robótica, ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de Startups, 1.000 m².  |              |              |              |              |
| <b>Nota explicativa:</b>                                  | Obra Construída/Ampliada   |              |              |              |              |
| <b>Produto esperado:</b>                                  | 22 - INDÚSTRIA   |              |              |              |              |
| <b>Função:</b>  | 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |              |              |              |              |
| <b>Subfunção:</b>   | 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |              |              |              |              |





**Município de Toledo - PPA 2018 / 2021**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**  
**Escopo: Plano Plurianual**

Página: 40

5.166.050,15

1.492.275,79

17,000

17,000

17,000

17,000

17,000

17,000

17,000

17,000

17,000

17,000

17,000

17,000

Outras Unidades e Medidas

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURALECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, TECNOLÓGICO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO

**Descrição complementar:**  
Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como labor de integração e do desenvolvimento do Município e da região; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automobilísticas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no interior do município; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o Réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do Trabalhador; Implementar as atividades do Parque das Águas; Elevar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos do parque das águas, reformas em piscinas, bôias, bombas de água. Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destaquem os pontos turísticos do município, calendário da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Roletê, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Produzir materiais para promoção e divulgação dos atrativos turísticos locais e regionais, como de eventos, parques, recursos naturais, entre outros; Reestruturar a Comissão Municipal de Turismo e promover a integração entre as áreas gastronômicas, rurais, culturais, industriais, religiosas, esportivas, hoteleiras e de transporte com o objetivo de desenvolver o turismo local e regional; Reestruturar e doar o Fundo Municipal de Turismo.

**Nota explicativa:**

Outros Produtos

**Produto esperado:**

18 - GESTÃO AMBIENTAL

**Função:**

695 - TURISMO

**Subfunção:**

92.800,00

100,00

0,000

100,000

100,000

100,000

100,000

100,000

100,000

100,000

100,000

100,000

100,000

100,000

**Metros Quadrados**  
INFRAESTRUTURA PARA ÁREA TURÍSTICA  
Reestruturação do Parque Temático das Águas fazendo correções em suas estruturas e equipamentos - 4.000 m². Adequação do espaço (stand) da Prefeitura do Município de Toledo - 632m². Construir portal na entrada de Toledo na Av. Maripá com frase "Seja Bem Vindo a Toledo".

**Nota explicativa:**

Obra Concluída/Ampliada

**Produto esperado:**

18 - GESTÃO AMBIENTAL

**Função:**

695 - TURISMO

**Subfunção:**

17.981.071,35

2.384.046,24

3.878.498,11

5.394.952,08

6.343.574,92

6.343.574,92

6.343.574,92

6.343.574,92

6.343.574,92

6.343.574,92

6.343.574,92

6.343.574,92

6.343.574,92

6.343.574,92

**Programa: 24 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS** Total Programa: 6.343.574,92 5.394.952,08 3.878.498,11 2.384.046,24 17.981.071,35

Objetivo: REALIZAR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS.

**Indicador**

QUANTIDADE DE RESÍDUOS DEPOSITADOS NO ATERRO.

**Nota explicativa:**

Outros Indicadores

**Tipo indicador**

Toneladas

**Un. de Medida**

População em Geral

**Medida inicial**

30.000,000

**Medida esperada:**

34.000,000

**Unidade de Medida**

Metros Quadrados

4.659.670,19

3.740.474,45

2.415.562,62

1.116.552,75

11.932.260,01

307.775,600

313.625,600

**Descrição complementar:**  
Implantação do novo Aterro Sanitário - 656.426,40m². Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, aquisição de geometria plana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc. - 70.000m²; Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil - 24.600m²; Construir barracão pré-moldado para rolo compactador - 300m²; Construir barracão para estacionamento e manutenção de maquinários; Construir estrutura de reatagem e aproveitamento de Usina de aproveitamento energético de resíduos; Implantação do Eco-parque de Resíduos; Instalar expansão da capacidade geradora de energia elétrica com aproveitamento do biogás gerado no Aterro Sanitário de Toledo, via Sistema de Geração Distribuída pela COPEL. Alteração da descrição de Ação.

**Nota explicativa:**

Aterro Sanitário

**Produto esperado:**

18 - GESTÃO AMBIENTAL

**Função:**

542 - CONTROLE AMBIENTAL

**Subfunção:**





Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 41

| Município de Toledo | Atividade - Resíduos Sólidos | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO | 1.683.904,73 | 1.654.477,63 | 1.462.935,49 | 1.247.493,49 | 6.048.811,34 |
|---------------------|------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 126                 | Atividade - Resíduos Sólidos | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO | 3.000        | 3.000        | 3.000        | 3.000        | 3.000        |

**Destina-se:** À manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; À gestão ambiental para a produção mais limpa; À recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; À implementação de programas e projetos na área de competência; Ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; As despesas com energia, água, telefone, entre outros; À gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; À manutenção da balança rodoviária do aterro.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Aterro Sanitário

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL

**Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL

| Programa: | 25 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|-------|
|-----------|--|------|------|------|------|-------|

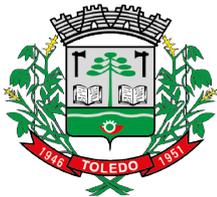
Total Programa:

5.724.891,30 4.392.209,87 3.119.821,80 1.345.325,08 14.581.948,05

**Objetivo:** PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE LAZER; CONSERVAR E PRESERVAR A BIODIVERSIDADE; REALIZAR RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES E FLORESTAS MUNICIPAIS; MANTER PARQUES, PRAÇAS E JARDINS E O VIVEIRO MUNICIPAL.

| Indicador  | Tipo indicador     | Un. de Medida | Medida inicial          | Público alvo       | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      | Total      |
|--|--------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| NÚMERO DE PLANTAS DISTRIBUÍDAS.                        | Outros Indicadores | Unidade       | 3.130,000               | População em Geral | 2.000,000 | 2.500,000 | 2.500,000 | 3.000,000 | 10.500,000 |
| <b>Nota explicativa:</b>                               |                    |               | <b>Medida esperada:</b> |                    | 26,000    |           |           |           |            |
| QUANTIDADE DE ANIMAIS EM CATIVEIRO NO PARQUE DAS AVES. | Outros Indicadores | Unidade       |                         | População em Geral | 30,000    | 40,000    | 45,000    | 50,000    | 165,000    |
| <b>Nota explicativa:</b>                               |                    |               | <b>Medida esperada:</b> |                    | 9,000     |           |           |           |            |
| QUANTIDADE DE ESPÉCIES NO PLANTEL DO PARQUE DAS AVES.  | Outros Indicadores | Unidade       |                         | População em Geral | 10,000    | 11,000    | 12,000    | 14,000    | 37,000     |
| <b>Nota explicativa:</b>                               |                    |               | <b>Medida esperada:</b> |                    |           |           |           |           |            |

| Código                         | Tipo                                      | Nome da ação  | Unidade de Medida | 2018         | 2019       | 2020       | 2021       | Total        |  |
|--------------------------------|---|---|-------------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|--|
| Município de Toledo            | Atividade                                 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE   | Praças e Parques  | 2.448.467,42 | 822.917,33 | 767.708,76 | 859.576,34 | 4.898.669,85 |  |
| 127                            | Atividade                                 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE   | Praças e Parques  | 55,000       | 56,000     | 57,000     | 57,000     | 225,000      |  |
| <b>Descrição complementar:</b> |   | Mantém a toda de áreas em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Aves (Jardim Zoológico), praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com lixeiras, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, livrarias, etc.; Conservar a fauna e flora existentes no Jardim Zoológico, entre outros; Parques, através da aquisição de alimentos, rações, frutas, verduras, legumes, carnes, material de expediente, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoológico e do Aquário Municipal); Citar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalgens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; Recuperar áreas de nascentes, sarungas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Áreas Urbanas (PDAU); Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Realizar convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Instalação de Parque Infantil em praças e parques; Implantar Sistema de Gestão para Operacionalização da Usina Geradora de Energia alimentada com dejetos animais. |                   |              |            |            |            |              |  |
| <b>Nota explicativa:</b>       |   | Alteração da descrição da Ação.   |                   |              |            |            |            |              |  |
| <b>Produto esperado:</b>       |   | Outros Produtos   |                   |              |            |            |            |              |  |
| <b>Função:</b>                 | 18 - GESTÃO AMBIENTAL                     |   |                   |              |            |            |            |              |  |
| <b>Subfunção:</b>              | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |   |                   |              |            |            |            |              |  |



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 42

|                     |              |              |              |            |              |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| Município de Toledo | 2.626.135,09 | 2.964.118,91 | 1.858.904,78 | 101.200,00 | 7.550.358,78 |
| 128                 | Projeto      | 250.000      | 1.050.000    | 1.300.000  | 800.000      |

Metros Quadrados

**CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE**

Reforma e melhoria da nova sede da Secretaria do Meio Ambiente; Revitalização do Viveiro e revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros - 1.250m²; Construção de Sistema no Viveiro Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas e implantar isolamento das áreas verdes e fundos de valas áreas verdes; Identificar o Projeto Caminhos dos Parques Lineares; Corrego Pinheirinho, Sangá Panambi, Arroio Marreco, Sangá Pianga e Rio Toledo - 2.400m. Cliar o Parque Ambiental São Francisco, na região da Antiga Usina, com a urbanização da área, instalação de equipamentos públicos, iluminação, áreas para caminhadas, lazer e lago - 100m².

Ajuste na unidade de medida.

Obra Contruída/Ampliada

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL

**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

|                     |                              |            |            |            |              |
|---------------------|------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| Município de Toledo | 649.988,79                   | 605.173,63 | 493.208,26 | 384.548,74 | 2.132.919,42 |
| 129                 | Atividade - Resíduos Sólidos | 8.500.000  | 8.600.000  | 8.700.000  | 8.900.000    |

MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS

Metros Cúbicos

**Descrição complementar:** Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda de árvores.

**Nota explicativa:** Alteração conforme Lei nº 100/2017.

Outros Produtos

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL

**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

|   |                                     |                          |                          |                          |                           |                            |
|---|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| <b>Programa:</b> 26 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS | <b>Total Programa:</b> 7.675.112,59 | <b>2018</b> 6.744.751,33 | <b>2019</b> 5.061.069,62 | <b>2020</b> 4.834.920,41 | <b>2021</b> 24.115.854,00 | <b>Total</b> 24.115.854,00 |
|---|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|

**Objetivo:** DESEMPENHAR A GESTÃO DOS RESÍDUOS URBANOS E RURAIS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO, PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.

**Indicador**

QUANTIDADE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COLETADO.

**Tipo indicador** Outros Indicadores

**Un. de Medida** Toneladas

**Medida esperada:** 1.830.000

**Medida inicial** 2.000.000

**Público alvo** População em Geral

**Medida esperada:** 183.049,000

**Medida esperada:** 130.000.000

**Medida esperada:** 30.468.000

**Medida esperada:** 30.000.000

**Medida esperada:** 30.500.000

**Medida esperada:** 31.300.000

**Medida esperada:** 33.100.000

**Código Tipo Nome da ação**

|                     |     |         |  |            |            |          |          |              |
|---------------------|-----|---------|--|------------|------------|----------|----------|--------------|
| Município de Toledo | 130 | Projeto | INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 828.751,57 | 802.000,00 | 3.651,53 | 1.200,00 | 1.635.603,10 |
|---------------------|-----|---------|--|------------|------------|----------|----------|--------------|

**Descrição complementar:** Implantação e adequação das Unidades para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPONTOS); Jd. Coopagro - 200m²; Jd. América/Europa - 200m²; Vila Panorama; Vila Pioneiro e Jardim Porto Alegre.

**Nota explicativa:** Alteração da descrição da Ação.

Edificação Construída

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL

**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL





|                     |   | Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  |                                 |              |              | Página: 44   |              |
|---------------------|---|--|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                     |   | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro   |                                 |              |              |              |              |
|                     |   | Escopo: Plano Plurianual   |                                 |              |              |              |              |
| Programa:           | 28 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL                                       | 2018   | 2019                            | 2020         | 2021         | Total        |              |
| Objetivo:           | FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E DA COMUNIDADE.                   | 1.919.232,00   | 1.620.479,38                    | 3.127.013,71 | 786.033,11   | 7.452.768,20 |              |
| Indicador           | QUANTIDADE DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.    |  |                                 |              |              |              |              |
| Nota explicativa:   |   |  |                                 |              |              |              |              |
|                     | Un. de Medida   | Medida inicial   | Público alvo                    |              |              |              |              |
|                     | Outros Indicadores  | 65,000   | População em Geral              |              |              |              |              |
|                     | Medida esperada:  | 66,000   | 67,000                          | 68,000       | 69,000       |              |              |
| Código              | Tipo  | Nome da ação   | Unidade                         |              |              |              |              |
| Município de Toledo |   |  |                                 |              |              |              |              |
| 134                 | Atividade   | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO  | Centros Comunitário/Convivência | 489.289,75   | 251.939,51   | 390.946,09   | 1.187.908,46 |
|                     |   | <b>Descrição complementar:</b>   |                                 | 6,000        | 6,000        | 6,000        | 6,000        |
|                     |   | Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiuso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários/Multiuso com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                                 |              |              |              |              |
|                     |   | <b>Nota explicativa:</b>   |                                 |              |              |              |              |
|                     |   | Outros Produtos  |                                 |              |              |              |              |
|                     |   | <b>Produto esperado:</b>   |                                 |              |              |              |              |
|                     |   | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                                 |              |              |              |              |
|                     |   | <b>Subfunção:</b>  |                                 |              |              |              |              |
|                     |   | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |                                 |              |              |              |              |
| Município de Toledo |   |  |                                 | 1.429.942,25 | 1.368.539,87 | 2.736.067,62 | 730.300,00   |
| 135                 | Projeto   | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO   | Metros Quadrados                | 516,670      | 683,330      | 683,330      | 766,670      |
|                     |   | <b>Descrição complementar:</b>   |                                 |              |              |              |              |
|                     |   | Construir Centros Multiuso, nas regiões do Jardim Orquídeas/Loteamento Fiscul, Alto da Glória, Loteamento Lydia Joana Voos, Loteamento Schneider - 1,400m²; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso - 1,250m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em Centros Comunitários/Multiuso, conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.   |                                 |              |              |              |              |
|                     |   | <b>Nota explicativa:</b>   |                                 |              |              |              |              |
|                     |   | Edificação Construída  |                                 |              |              |              |              |
|                     |   | <b>Produto esperado:</b>   |                                 |              |              |              |              |
|                     |   | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                                 |              |              |              |              |
|                     |   | <b>Subfunção:</b>  |                                 |              |              |              |              |
|                     |   | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |                                 |              |              |              |              |
| Programa:           | 29 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  | 2018   | 2019                            | 2020         | 2021         | Total        |              |
| Objetivo:           | PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE MORADIA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.    | 1.397.015,03   | 2.418.225,48                    | 560.776,31   | 348.897,93   | 4.724.914,75 |              |
| Indicador           | QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS IMPLANTADAS NA VIGÊNCIA DO PROGRAMA. |  |                                 |              |              |              |              |
| Nota explicativa:   |   |  |                                 |              |              |              |              |
|                     | Un. de Medida   | Medida inicial   | Público alvo                    |              |              |              |              |
|                     | Outros Indicadores  | 0,000  | População em Geral              |              |              |              |              |
|                     | Medida esperada:  | 100,000  | 200,000                         | 300,000      | 200,000      |              |              |
| Código              | Tipo  | Nome da ação   | Unidade                         |              |              |              |              |
|                     |   |  |                                 |              |              |              |              |
|                     |   |  |                                 |              |              |              |              |



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 45

|   |   |                      |                       |                     |               |
|---|---|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------|
| Município de Toledo   | 116.715,03  | 112.072,00           | 111.476,31            | 71.597,93           | 411.861,27    |
| Atividade   | 0,000   | 0,000                | 0,000                 | 0,000               | 0,000         |
| <b>Outras Unidades e Medidas</b>  |   |                      |                       |                     |               |
| <b>Descrição complementar:</b>  | <p>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL</p> <p>Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município, implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Fomento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais.</p> |                      |                       |                     |               |
| <b>Nota explicativa:</b>  | Apoio Administrativo  |                      |                       |                     |               |
| <b>Produto esperado:</b>  | 16 - HABITAÇÃO  |                      |                       |                     |               |
| <b>Subfunção:</b>   | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                      |                       |                     |               |
| Município de Toledo   | 1.230.200,00  | 2.288.539,47         | 389.200,00            | 247.200,00          | 4.155.139,47  |
| Projeto   | 17.250,000  | 19.837,500           | 22.178,330            | 25.018,390          |               |
| <b>Metros Quadrados</b>   |   |                      |                       |                     |               |
| <b>Descrição complementar:</b>  | <p>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</p> <p>Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura - 84.284,22m²; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município, definindo como meta o mínimo de 800 novas unidades habitacionais populares entre casas e apartamentos nos próximos 4 anos.</p>  |                      |                       |                     |               |
| <b>Nota explicativa:</b>  | Terrenos/Lotes Adquiridos   |                      |                       |                     |               |
| <b>Produto esperado:</b>  | 16 - HABITAÇÃO  |                      |                       |                     |               |
| <b>Subfunção:</b>   | 482 - HABITAÇÃO URBANA  |                      |                       |                     |               |
| Município de Toledo   | 50.100,00   | 17.614,01            | 60.100,00             | 30.100,00           | 157.914,01    |
| Atividade   | 22.000  | 24.000               | 26.000                | 28.000              |               |
| <b>Famílias</b>   |   |                      |                       |                     |               |
| <b>Descrição complementar:</b>  | <p>REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS</p> <p>Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.</p>   |                      |                       |                     |               |
| <b>Nota explicativa:</b>  | Outros Produtos   |                      |                       |                     |               |
| <b>Produto esperado:</b>  | 16 - HABITAÇÃO  |                      |                       |                     |               |
| <b>Subfunção:</b>   | 482 - HABITAÇÃO URBANA  |                      |                       |                     |               |
| <b>Total Programa: 4.238.965,01 4.654.352,19 4.784.210,72 5.924.652,88 19.602.183,80</b>                                |   |                      |                       |                     |               |
| <b>Programa: 30 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>   |   |                      |                       |                     |               |
| <b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. |   |                      |                       |                     |               |
| <b>Indicador</b>  | <b>Tipo indicador</b>   | <b>Un. de Medida</b> | <b>Medida inicial</b> | <b>Público alvo</b> | <b>Total</b>  |
| QUILÔMETROS DE VARRIÇÃO DE RUAS.  | Outros indicadores  | Quilômetros          | 32.246,260            | População em Geral  | 19.602.183,80 |
| <b>Nota explicativa:</b>  | <p>Medida esperada: 38.297,304</p> <p>Medida esperada: 38.297,304</p>   |                      |                       |                     |               |
| <b>Unidade de Medida</b>  |   |                      |                       |                     |               |
| Município de Toledo   | 4.238.965,01  | 4.654.352,19         | 4.784.210,72          | 5.924.652,88        | 19.602.183,80 |
| Atividade - Resíduos Sólidos  | 38.297,304  | 38.297,304           | 38.297,304            | 38.297,304          |               |
| <b>Quilômetros</b>  |   |                      |                       |                     |               |
| <b>Descrição complementar:</b>  | <p>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</p> <p>Executar varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Executar serviços de corte de grama, poda de arbustos, poda de plúgio de ouro, roçadas de capoeira em vias públicas, parques, praças, avenidas; Limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.</p>  |                      |                       |                     |               |
| <b>Nota explicativa:</b>  | Alteração conforme Lei nº 100/2017.   |                      |                       |                     |               |
| <b>Produto esperado:</b>  | Outros Produtos   |                      |                       |                     |               |
| <b>Subfunção:</b>   | 15 - URBANISMO  |                      |                       |                     |               |
| <b>Subfunção:</b>   | 452 - SERVIÇOS URBANOS  |                      |                       |                     |               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 48 de 219

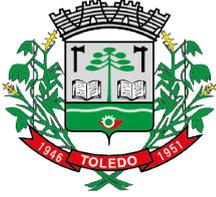
### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

Página: 46

| Programa:  | 2018                         | 2019  | 2020                     | 2021           | Total         |
|--|------------------------------|---|--------------------------|----------------|---------------|
| <b>Programa: 31 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>  | 15.007.069,61                | 17.963.741,72   | 15.673.948,50            | 19.270.827,64  | 67.905.587,47 |
| Objetivo: OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO. |                              |   |                          |                |               |
| <b>Indicador</b>   | <b>Un. de Medida</b>         | <b>Medida inicial</b>   | <b>Público alvo</b>      |                |               |
| RECURSOS FINANCEIROS INVESTIDOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA.                                 | Valores Financeiros          | 10.967.830,490  | População em Geral       |                |               |
| <b>Nota explicativa:</b>   | <b>Medida esperada:</b>      | 13.110.000,000  | 15.076.000,000           | 19.071.000,000 |               |
| <b>Código</b>  | <b>Tipo</b>                  | <b>Nome da ação</b>   | <b>Unidade de Medida</b> |                |               |
| Município de Toledo  |                              |   |                          |                |               |
| 140  | Atividade                    | MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS  | Cemeiras                 | 1.489.527,64   | 5.442.266,43  |
| <b>Descrição complementar:</b>   |                              | Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.   |                          | 595.000        | 640.000       |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              | Outros Produtos   |                          |                |               |
| <b>Função:</b>   | 15 - URBANISMO               |   |                          |                |               |
| <b>Subfunção:</b>  | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |                          |                |               |
| Município de Toledo  |                              |   |                          |                |               |
| 141  | Projeto                      | EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  | Postes                   | 5.015.895,18   | 11.499.163,04 |
| <b>Descrição complementar:</b>   |                              | Proseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede de iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do município - 388 unidades. |                          | 95.000         | 114.000       |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              | Outros Produtos   |                          |                |               |
| <b>Produto esperado:</b>   | 15 - URBANISMO               |   |                          |                |               |
| <b>Subfunção:</b>  | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |                          |                |               |
| Município de Toledo  |                              |   |                          |                |               |
| 142  | Projeto                      | AMPLIÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA  | Metros Quadrados         | 450.100,00     | 1.411.696,99  |
| <b>Descrição complementar:</b>   |                              | Execução de ossários e cemeiras; Edificar Capelas Mortuárias nas regiões da Grande Pioneiro - 250m²; Construir a Capela Mortuária Máster próxima ao Cemitério Cristo Rei - 100m².   |                          | 0,000          | 100,000       |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              | Edificação Construída   |                          |                |               |
| <b>Produto esperado:</b>   | 15 - URBANISMO               |   |                          |                |               |
| <b>Subfunção:</b>  | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |                          |                |               |
| Município de Toledo  |                              |   |                          |                |               |
| 143  | Atividade                    | MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  | Requerimentos            | 12.315.304,82  | 49.552.161,01 |
| <b>Descrição complementar:</b>   |                              | Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.  |                          | 4.550.000      | 4.600.000     |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              | Outros Produtos   |                          |                |               |
| <b>Produto esperado:</b>   | 15 - URBANISMO               |   |                          |                |               |
| <b>Subfunção:</b>  | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |                          |                |               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 49 de 219



### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

Página: 47

#### Programa: 32 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Objetivo: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA VIÁRIO ADEQUADO PARA O TRÁFEGO HARMONIZADO E SEGURO DE VEÍCULOS, PEDESTRES, CICLISTAS, MOTOCICLISTAS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Total

2021

2020

2019

2018

2017

2016

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2008

2007

105.206.668,06

10.692.546,32

23.455.652,30

26.248.854,98

44.809.114,46

90.000

93.000

95.000

97.000

99.000

100.000

100.000

100.000

100.000

#### Indicador

PORCENTAGEM DE VIAS PAVIMENTADAS.

#### Tipo indicador

Outros Indicadores

#### Un. de Medida

Percentual

#### Medida inicial

90.000

#### Medida esperada:

93.000

#### Medida esperada:

95.000

#### Medida esperada:

97.000

#### Medida esperada:

99.000

#### Medida esperada:

100.000

#### Código

#### Tipo

#### Nome da ação

#### Unidade de Medida

#### Público alvo

#### Total

Município de Toledo

144

INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS

Projeto

Metros

40.068.298,34

23.141.722,34

21.219.975,23

7.962.665,50

92.392.661,41

Realizar obras de melhoria na urbanização do interior do município, com destaque para as políticas de incentivo à instalação de empresas nos distritos de Vila Nova e Novo Sarandi, em diálogo com as comunidades locais - 2.600m;

Urbanizar e revitalizar a Rua Carlos Sbaraini desde a Av. Sen. Afílio Fontana até a PR-185, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação - 1.550m; Urbanizar e revitalizar toda a Avenida Amélio Tomé - 820m; Urbanizar e revitalizar

Eugênio Comin - Jardim Bressan e César Parque - 900m; Urbanizar e revitalizar a Rua Mario Fontana, da Rua dos Pioneiros até a Avenida Egídio Munareto - 1.000m; Urbanizar e revitalizar a Rua Padre Francisco - 185m; Urbanizar e

Revitalizar a Rua Tomás de Aquino até a Rua Dr. Cirio Fernandes do Lago - 490m; Urbanizar e revitalizar a Rua Mario Fontana até a Capitão Leônidas Marques - 1.200m; Urbanizar e revitalizar a Rua Angela Fornari

da Rua Cuba até a Capitão Leônidas Marques - 420m; Urbanizar e revitalizar a Rua Boa Esperança, da Rua dos Pioneiros até a Rua Presidente Getúlio Vargas em toda

sua extensão - 1.350m; Urbanizar e revitalizar a Rua Artur Mazafiero - 820m; Urbanizar e revitalizar a Rua Valdemar Turati - 500m; Urbanizar e revitalizar a Rua Presidente Getúlio Vargas em toda

Arlés Leonardi, da Rua dos Pioneiros até a Angela Fornari - 600m; Urbanizar e revitalizar a Rua Prati, da São João à Rua 1º de Maio - 1.180m; Urbanizar e revitalizar a Rua Angeloni, a partir da Avenida Maripá até a Rua Pedro

Avares Cabral - 950m; Urbanizar e revitalizar a Rua General Canabarro, da Avenida Maripá até a rua Félix da Cunha - 550m; Urbanizar e revitalizar a Rua da Cuiabá - 550m; Urbanizar e

revitalizar a Avenida Maripá, da Avenida Maripá até a final do Jardim Pancrea - 1.480m; Urbanizar e revitalizar a Rua da Cuiabá - 550m; Urbanizar e revitalizar a Rua

Complementar a urbanização e duplicação da Av. Ministro Cime Lima - 2.400m; Urbanizar e revitalizar a Rua Quarta, da Avenida Maripá até a Avenida Parigot Souza - 1.500m; Urbanizar e revitalizar a Rua

Eduardo Gatto em toda a sua extensão - 870m; Urbanizar e revitalizar a Rua Rodrigues Alves, da Avenida Laurindo Motelli até a Avenida Roberto Fachin - 1.750m; Urbanizar e revitalizar a Rua

até a Avenida Nossa Senhora de Fátima - 1.100m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Parigot de Souza, da Avenida Barão do Rio Branco ao (viaduto de Palotina) - 3.000m; Asfaltamento e urbanização da Rua Maranhão no Jardim Pancrea -

400m; Melhorias no prolongamento da D Pedro II entre BNH Parizotto até o Residencial IPÊ, para que a estrada seja utilizada com segurança - 300m; Conclusão da extensão da Rua João de Deus - 300m; Duplicar a Avenida Egídio Munareto no trecho entre a Rua

1º de Maio até a BR-467 - 3.200m; Urbanizar a Rua São João no trecho entre a Av. Sen. Afílio Fontana e o Trevo da PR-585 - 1.200m; Duplicar a Avenida Egídio Munareto no trecho entre a Rua

entre a Rua Capitão Leônidas Marques e Mário Fontana - 1.150m; Urbanizar as ruas Cerro Largo, Waldemar, Grati, Antônio Bressan, Pradinho Alves, Aloisio Anshau e Rua Canadá (entre as ruas Alemanha e Garibaldi); Interligação da Rua

Dom Pedro II (Ld. Parizotto) à Rua Cesar Pedrini (Cesar Parik/Bressan) com construção de ponte sobre o Rio Toledo; Interligação da Vila Pioneiro ao Pinheirinho através da transposição da sangia Pinheirinho com o prolongamento da Rua

Antonio Salati, Execução de ponte sobre a sangia Panambi na Rua Carlos Barbosa e Rua Erilto de Menezes; Em parceria com o Estado, duplicar a ligação entre os trevos de acesso a Sab Pedro do Iguaçu e Ouro Verde do Oeste - 800m;

Assegurar a urbanização de 100% de todas as Ruas do perímetro urbano do Município, com asfalto, iluminação e galerias de esgoto e água; Ruas dos bairros Europa/America - 1.500 m² e Boa Esperança - 1.350 m²; Realizar a adequação

de calçadas, pontos de ônibus, trilhos e logradouros públicos a fim de assegurar a acessibilidade - 1.500m²;

Alteração da descrição da Ação cime Lei - R - 432020.

Pavimentação de Vias

Nota explicativa:

Produto esperado:

15 - URBANISMO

Subfunção:

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Toledo

145

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Atividade

4.740,816,12

3.107,132,64

2.235.577,07

2.729.880,82

12.813.406,65

Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias pluviais, conforme necessidade.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Outros Produtos

15 - URBANISMO

Subfunção:

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA



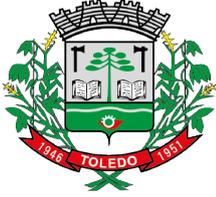
|  |                              | Município de Toledo - PPA 2018 / 2021   |                         |                    |             | Página: 48     |             |             |              |
|--|------------------------------|---|-------------------------|--------------------|-------------|----------------|-------------|-------------|--------------|
|  |                              | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  |                         |                    |             |                |             |             |              |
|  |                              | Escopo: Plano Plurianual  |                         |                    |             |                |             |             |              |
|  |                              | Total Programa: 56.398.787,11   |                         |                    |             | Total          |             |             |              |
|  |                              | Objetivo: LEVAR A SAÚDE MAIS PERTO DA POPULAÇÃO IMPLEMENTANDO REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, ORGANIZANDO-AS PARA REDUZIR TEMPO DE RESPOSTA NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES, PREVENIR E GERENCIAR DOENÇAS CRÔNICAS, AUMENTANDO A RESOLUVIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. |                         |                    |             | 73.418.337,53  |             |             |              |
|  |                              | 2018  |                         |                    |             | 2019           |             |             |              |
|  |                              | 58.147.212,05   |                         |                    |             | 81.144.839,81  |             |             |              |
|  |                              | 2020  |                         |                    |             | 2021           |             |             |              |
|  |                              | 73.418.337,53   |                         |                    |             | 271.109.275,50 |             |             |              |
|  |                              | 2020  |                         |                    |             | 2021           |             |             |              |
|  |                              | 81.144.839,81   |                         |                    |             | 73.418.337,53  |             |             |              |
|  |                              | 2021  |                         |                    |             | 2022           |             |             |              |
|  |                              | 73.418.337,53   |                         |                    |             | 73.418.337,53  |             |             |              |
| <b>Programa:</b> 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE  |                              |   |                         |                    |             |                |             |             |              |
| <b>Objetivo:</b> LEVAR A SAÚDE MAIS PERTO DA POPULAÇÃO IMPLEMENTANDO REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, ORGANIZANDO-AS PARA REDUZIR TEMPO DE RESPOSTA NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES, PREVENIR E GERENCIAR DOENÇAS CRÔNICAS, AUMENTANDO A RESOLUVIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. |                              |   |                         |                    |             |                |             |             |              |
| <b>Indicador</b>   | <b>Tipo indicador</b>        | <b>Un. de Medida</b>  | <b>Medida inicial</b>   | <b>Medida alvo</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b>    | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>Total</b> |
| TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.  | Taxa de Mortalidade Infantil | Percentual  | 7,790                   | Criança            |             |                |             |             |              |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              |   | <b>Medida esperada:</b> |                    | 7,630       | 7,470          | 7,320       | 7,170       |              |
| TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATORIAS CRÔNICAS);   | Taxa de Mortalidade          | Percentual  | 320,050                 | População em Geral |             |                |             |             |              |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              |   | <b>Medida esperada:</b> |                    | 318,440     | 316,840        | 315,250     | 313,670     |              |
| RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE EM TOLEDO E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.   | Outros Indicadores           | Outras Unidades e Medidas   | 0,610                   | Mulher             |             |                |             |             |              |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              |   | <b>Medida esperada:</b> |                    | 0,630       | 0,650          | 0,670       | 0,700       |              |
| RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE EM TOLEDO E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.   | Outros Indicadores           | Outras Unidades e Medidas   | 0,610                   | Mulher             |             |                |             |             |              |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              |   | <b>Medida esperada:</b> |                    | 0,630       | 0,650          | 0,640       | 0,650       |              |
| COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.   | Outros Indicadores           | Outras Unidades e Medidas   | 74,180                  | População em Geral |             |                |             |             |              |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              |   | <b>Medida esperada:</b> |                    | 75,680      | 77,180         | 78,680      | 80,180      |              |
| COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.  | Outros Indicadores           | Outras Unidades e Medidas   | 15,220                  | População em Geral |             |                |             |             |              |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                              |   | <b>Medida esperada:</b> |                    | 15,400      | 15,580         | 15,760      | 15,940      |              |

Unidade de Medida

Nome da ação

Tipo

Código



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 51 de 219



### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual

Página: 49

| Município de Toledo | Atividade                               | 51.072.671,30   | 318.440 | 52.662.854,20 | 316.840 | 72.941.114,84 | 315.250 | 66.622.825,11 | 313.670 | 243.319.465,45 |
|---------------------|---|---|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|----------------|
| 146                 | Atividade                               |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>          | <p><b>Atividade</b> AÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Básica de saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção básica, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Implementar Programa de Assistência Domiciliar (EMAD) com equipe multiprofissional, melhorando o acesso a usuários atarmados; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, prostatica, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Desenvolver ações voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município; Implementar ações de prevenção de doenças infecciosas e emergentes e prevenção de violência; Implementar e desenvolver de forma interseccional, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais, projetos e ações de promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com foco na mudança de hábitos de vida; Ampliar e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e implementar a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente no município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniforme de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estipular equipe de Planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar de ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Aprimorar e qualificar o processo de trabalho na atenção básica garantindo melhor efetividade, eficácia e eficiência do atendimento aos usuários com base nos princípios da PNH; Desenvolver ações visando o incremento tecnológico, com recursos de aporte físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de atenção básica; Ampliar e/ou organizar a frota de veículos da SMS, para atender as demandas das UBS, em visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar as práticas da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, como a Fitoterapia e a Acupuntura; Adequar as agendas das Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender à demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso adequado; Implementar e implementar as Academias da Saúde, programa do assistentes sociais e outros profissionais nas diversas linhas de especialidades, promovendo a multidisciplinaridade nos serviços de regulação da Secretaria Municipal da Saúde; Promover e implementar as Academias da Saúde, programa do Governo Federal; Utilizar os espaços existentes, como Centro da Juventude, CERTI para a implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS; Promover e implementar o Norteador da Atenção Básica; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Implementar programa de atenção integral à saúde da mulher; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar a Rede de Atenção Psicossocial; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população, quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Implementar a Rede de Atenção Psicossocial; Implementar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; Implementar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas; Desenvolver a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas Idosas; Estimular a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis voltados à qualidade de vida, visando à prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Implementar a Rede de Saúde Bucal; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acadêmicos e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população; aumento da sua cobertura; Implantar mais 01 equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção básica; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de 4 farmácias estratégicas, que atendam a população com todos os medicamentos; desenvolvendo a clínica farmácia nas farmácias para determinados grupos de pacientes; Elaborar protocolos de Farmácia e Terapêutica; para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Elaborar protocolos para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos do leite; Construção de um regime interno da Assistência Farmacêutica; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos; centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo; integrando às ações da atenção básica; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p> |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>                |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | <b>Produto esperado:</b>                |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | 10 - SAÚDE                              |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | <b>Subfunção:</b>                       |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | 301 - ATENÇÃO BÁSICA                    | 396.032,43  | 0,000   | 194.844,94    | 0,000   | 590.826,36    | 0,000   | 118.789,38    | 0,000   | 1.300.493,11   |
| Município de Toledo |   |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
| 147                 | Atividade                               |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>          | <p><b>Atividade</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.</p>   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>                |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | <b>Produto esperado:</b>                |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | Outros Produtos                         |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | <b>Subfunção:</b>                       |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | 301 - ATENÇÃO BÁSICA                    | 59.000,00   | 0,000   | 9.900,00      | 0,000   | 16.500,00     | 0,000   | 5.240,00      | 0,000   | 90.640,00      |
| Município de Toledo |   |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
| 148                 | Atividade                               |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>          | <p><b>Atividade</b> AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Estimular a produção de plantas medicinais e fitoterápicos; Insusmos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso dos tratamentos através das plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimento com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos, estudando a possibilidade de implantação da CASA DO CHÁ, como centro em referência para incentivo ao consumo e troca de experiências entre a população.</p>  |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>                |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | <b>Produto esperado:</b>                |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | Outros Produtos                         |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | <b>Subfunção:</b>                       |   |         |               |         |               |         |               |         |                |
|                     | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO |   |         |               |         |               |         |               |         |                |

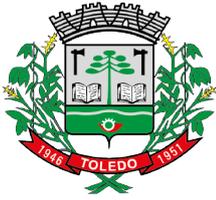


**Município de Toledo - PPA 2018 / 2021**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**  
**Escopo: Plano Plurianual**

| Município de Toledo            | Atividades - ECA/FMDOCA | SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   | Taxa de Mortalidade Infantil | 4.277.499,59 | 4.630.842,77 | 6.364.807,61 | 6.373.633,04 | 21.646.583,01 |
|--------------------------------|-------------------------|--|------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 149                            | Outros Produtos         | Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável; X Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DST/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas; prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar atendimento inclusivo em outra cidade ou estado quando não houver serviço disponível no município conforme necessidade da criança e do adolescente; Atender de forma intersectorial e promover o acesso a saúde as crianças atiradas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes com deficiência; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Municipal - POM, Plano Sócio Educativo e Plano Decenal; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                              | 7.630        | 7.470        | 7.320        | 7.170        |               |
| <b>Função:</b>                 | 10 - SAÚDE              |  |                              |              |              |              |              |               |
| <b>Subfunção:</b>              | 301 - ATENÇÃO BÁSICA    |  |                              |              |              |              |              |               |
| <b>Nota explicativa:</b>       |                         |  |                              |              |              |              |              |               |
| <b>Produto esperado:</b>       |                         |  |                              |              |              |              |              |               |
| <b>Município de Toledo</b>     |                         |  |                              | 2.593.553,79 | 628.770,14   | 1.231.890,00 | 297.850,00   | 4.752.093,93  |
| 150                            | Projeto                 | <b>Metros Quadrados</b>  |                              | 750.000      | 1.530.000    | 1.400.000    | 500.000      |               |
|                                |                         | FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE  |                              |              |              |              |              |               |
| <b>Descrição complementar:</b> |                         | Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica nas UBS; Vila Pioneira 600m², Jd. Gisella 600m², Jd. Maracaná 600m², São Francisco, Pancera, Jd. Condiária, Santa Clara, Bom Princípio 100m², Porto Alegre 300m² e Vila Industrial 300m²; Construção de novas UBS em São Luiz do Oeste, Jd Bressan, Novo Sarandi 150m² e Vila Nova 380m²; Implantação de nova UBS em local a ser definido conforme avaliação equipe técnica - 1.000m²; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do governo federal - 150m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em UBS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.  |                              |              |              |              |              |               |
| <b>Nota explicativa:</b>       |                         | Alteração da descrição da Ação cfme Lei "R" 43/2020.   |                              |              |              |              |              |               |
| <b>Produto esperado:</b>       |                         | Edificação Construída  |                              |              |              |              |              |               |
| <b>Função:</b>                 | 10 - SAÚDE              |  |                              |              |              |              |              |               |
| <b>Subfunção:</b>              | 301 - ATENÇÃO BÁSICA    |  |                              |              |              |              |              |               |

| Programa:                | 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE  | 2018                                 | 2019               | 2020          | 2021          | Total          |
|--------------------------|---|--------------------------------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>Objetivo:</b>         | QUALIFICAR A GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE MODO A GARANTIR O ACESSO EQUÂNIMO DOS CIDADÃOS AO CONJUNTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA RESOLUTIVA, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL. | <b>Total Programa:</b> 56.904.881,72 | 56.276.371,30      | 68.023.004,78 | 70.510.133,77 | 253.714.391,57 |
| <b>Indicador</b>         | PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE USUÁRIOS EM REGIME DE NÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA   | <b>Público alvo</b>                  | População em Geral |               |               |                |
| <b>Nota explicativa:</b> | AMPLIAR NÚMERO DE SERVIDORES E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS.  | <b>Un. de Medida</b>                 | Porcentual         |               |               |                |
| <b>Nota explicativa:</b> | AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.   | <b>Medida inicial</b>                | 72,070             |               |               |                |
| <b>Nota explicativa:</b> | PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTOS COM PRÉVIO AGENDAMENTO PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA.   | <b>Medida esperada:</b>              | 69,900             | 67,800        | 65,760        | 63,780         |
|                          |   | <b>Medida esperada:</b>              | População em Geral |               |               |                |
|                          |   | <b>Medida esperada:</b>              | 174,000            | 174,000       | 177,000       | 180,000        |
|                          |   | <b>Medida esperada:</b>              | População em Geral |               |               |                |
|                          |   | <b>Medida esperada:</b>              | 24,000             | 28,000        | 30,000        | 32,000         |
|                          |   | <b>Medida esperada:</b>              | População em Geral |               |               |                |
|                          |   | <b>Medida esperada:</b>              | 5,000              | 5,000         | 5,000         | 5,000          |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida |
|--------|------|--------------|-------------------|
|        |      |              |                   |



| Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 |   | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro   |                                  | Escopo: Plano Plurianual |               | Página: 51    |                |
|---------------------------------------|---|--|----------------------------------|--------------------------|---------------|---------------|----------------|
| Município de Toledo                   | 151   | Atividade  | 18.769.170,63                    | 16.517.205,07            | 19.919.253,64 | 16.347.316,07 | 71.552.945,41  |
|                                       |   | <b>Descrição complementar:</b>   | <b>Outras Unidades e Medidas</b> |                          |               |               |                |
|                                       |   | <p><b>AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE</b></p> <p>Reformar, adequar e implantar o funcionamento da nova estrutura física da central de especialidades; Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e materiais a fim de garantir continuidade do fluxo de atendimento; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e casas hospitalares locais; Manter e ampliar os programas de odontologia especializada através do CEO, Centro Especializado de Odontologia; Apoiar e manter o programa de ostomizados, com insumos de qualidade e profissionais qualificados; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do prontuário eletrônico, e dos protocolos de atendimentos e encaminhamentos médicos; Apoiar o credenciamento de novas especialidades via CISCOPAR, para suprir a demanda espontânea no município, sendo as especialidades de hematologia, infectologia, cirurgia vascular e neurocirurgia clínica; Desenvolver ações de incentivo à prevenção, tratamento e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalho; Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento, o Hospital Regional de Toledo tornando-o Hospital Escola, para atendimento à comunidade regional, elaborando já no primeiro ano os projetos para a sua ampliação; Implantação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede C-econha (PORTARIA do MS Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2015); Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, para ampliar as possibilidades de consultas, exames e atendimento em todas as especialidades; Ampliar via CISCOPAR, o acesso as consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas e persistentes ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e drogas; Em parceria com os municípios da 20ª Regional de Saúde, Governo Federal e Estadual, viabilizar estudos para a implantação de clínicas de odontologia, para que em parceria com os Cursos de Odontologia regional, uso de álcool e drogas; Em parceria com os municípios da 20ª Regional de Saúde, Governo Federal e Estadual, viabilizar estudos para a implantação de clínicas de odontologia, para que em parceria com os Cursos de Odontologia regional, atender a comunidade local com plantão odontológico; Fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, com suporte de exames de ultrassom, procedimentos de prevenção de diversas doenças, inclusive o câncer; Assegurar a qualificação da atenção especializada à saúde, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliação dos atendimentos do Centro de Especialidade Otorrinolaringológica - CEO.</p> <p>Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo.</p> | 171.000                          | 174.000                  | 177.000       | 180.000       |                |
| <b>Nota explicativa:</b>              | Outros Produtos                             |  |                                  |                          |               |               |                |
| <b>Produto esperado:</b>              | 10 - SAÚDE                                  |  |                                  |                          |               |               |                |
| <b>Subfunção:</b>                     | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |  |                                  |                          |               |               |                |
| Município de Toledo                   | 152   | Atividade  | 31.286.864,29                    | 34.268.553,24            | 41.010.692,66 | 40.756.895,31 | 147.323.005,50 |
|                                       |   | <b>Descrição complementar:</b>   | <b>Percentual</b>                |                          |               |               |                |
|                                       |   | <p><b>AÇÕES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE</b></p> <p>Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento; Reestruturar, readequar e equipar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, de acordo com as normas do Ministério da Saúde para UPA I; Credenciar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Pronto Atendimento Tipo 1; Implantar e melhorar o acesso a Farmácia Básica Municipal, expandindo os horários de acesso a população; Qualificar e adequar o quadro de servidores nos dias de maior demanda nas Unidades de Pronto Atendimento, reduzindo os conflitos, melhorando a qualidade e diminuindo o tempo de espera do atendimento; Propor estudo em parceria com os municípios da microrregião e Governos Federal e Estadual, para a implantação da UPA Pedfática; Desenvolver ações de orientação para o fluxo adequado de atendimentos, reforçando a importância do atendimento inicial nas UBS, priorizando o atendimento das Urgências e Emergências no local e tempo adequados; Desenvolver ações visando estabelecer um vínculo entre os usuários e equipes das UBS, especialmente naquelas nos quais se observe uma reiterada frequência aos serviços de Urgência e Emergência, visando ações de acompanhamento e manejo adequados; Implementar serviços de urgência e emergência realizados através do CONSAMU; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p>  | 69,900                           | 67,800                   | 65,760        | 63,780        |                |
| <b>Nota explicativa:</b>              | Outros Produtos                             |  |                                  |                          |               |               |                |
| <b>Produto esperado:</b>              | 10 - SAÚDE                                  |  |                                  |                          |               |               |                |
| <b>Subfunção:</b>                     | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |  |                                  |                          |               |               |                |
| Município de Toledo                   | 153   | Atividade  | 4.246.781,63                     | 4.466.435,89             | 4.846.214,04  | 4.715.422,39  | 18.274.853,95  |
|                                       |   | <b>Descrição complementar:</b>   | <b>Outras Unidades e Medidas</b> |                          |               |               |                |
|                                       |   | <p><b>AÇÕES EM SAÚDE MENTAL</b></p> <p>Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional; Fortalecer grupos de Família da Saúde Mental; Fortalecer as ações do CAPS II e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar ações de matriciamento junto à atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas; Implantar e implementar o CAPS I; Adesão à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Desenvolver e implementar ações intersecretoriais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental; Ampliar e melhorar a estrutura física da saúde mental, priorizando a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p>  | 24.000                           | 28.000                   | 30.000        | 32.000        |                |
| <b>Nota explicativa:</b>              | Outros Produtos                             |  |                                  |                          |               |               |                |
| <b>Produto esperado:</b>              | 10 - SAÚDE                                  |  |                                  |                          |               |               |                |
| <b>Subfunção:</b>                     | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |  |                                  |                          |               |               |                |



| Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  |                  | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro |              | Escopo: Plano Plurianual |            | Página: 52   |  |
|--|------------------|--|--------------|--------------------------|------------|--------------|--|
| Projeto  | Metros Quadrados | 4.592.065,17   | 1.014.177,10 | 2.236.844,44             | 680.500,00 | 8.523.586,71 |  |
| <b>FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>  |                  |  |              |                          |            |              |  |
| <b>Descrição complementar:</b><br>Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, tomando-o Hospital Escola, para atendimento à comunidade regional - 83,33m²; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas - 300m²; Constituir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (Alcool e Drogas (CAPS/AD) - 300m²; Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II e ambulatório de Saúde Mental - 206,80m²; Implantar e implementar o CAPS I - 512m²; Ceder área para a construção e realizar estudo, para gestão via Consórcio da Casa de Apoio, aos familiares de pacientes de Unidades Hospitalares - 500m²; Executar reformas e melhorias na UPA da Vila Becker - 400m²; Apoiar a conclusão das obras de ampliação dos CISCOPAR a fim de disponibilizar de forma imediata a estrutura de atendimento à comunidade, com a implementação de Centros Cirúrgicos para a realização de pequenas cirurgias eletivas - 500m²; Construção do Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Práticas Complementares - 760m²; Construção da Central de Esterilização de Materiais (anexo UPA) - 325m²; Reforma da UBS da Vila Pioneiro para abertura da Central de Especialidades Médicas e Saúde do Trabalhador - 951,27m².  |                  |  |              |                          |            |              |  |
| <b>Nota explicativa:</b><br>Edificação Construída  |                  |  |              |                          |            |              |  |
| <b>Produto esperado:</b><br>10 - SAÚDE   |                  |  |              |                          |            |              |  |
| <b>Subfunção:</b><br>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |                  |  |              |                          |            |              |  |
| <b>Município de Toledo</b>   |                  |  |              |                          |            |              |  |
| <b>Outras Unidades e Medidas</b>   |                  |  |              |                          |            |              |  |
| 155  | Atividade        | 10.000,00  | 10.000,00    | 10.000,00                | 10.000,00  | 40.000,00    |  |
| <b>Descrição complementar:</b><br>Incentivar, em conjunto com demais secretarias e organizações, ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, assim como monitorar as respectivas ações; Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em ações de reinserção social e apoiar órgãos competentes na fiscalização do comércio e propaganda das drogas ilícitas, Cooperar e/ou atuar junto aos serviços de encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levantamento de dados e diagnóstico, sobre a atual conjuntura, assim como em comparação da realidade local com os cenários mais amplos; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer", em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito;  |                  |  |              |                          |            |              |  |
| <b>Nota explicativa:</b><br>Outros Produtos  |                  |  |              |                          |            |              |  |
| <b>Produto esperado:</b><br>10 - SAÚDE   |                  |  |              |                          |            |              |  |
| <b>Subfunção:</b><br>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |                  |  |              |                          |            |              |  |
| <b>Município de Toledo</b>   |                  |  |              |                          |            |              |  |
| <b>Taxa de Ocupação</b>  |                  |  |              |                          |            |              |  |
| 218  | Atividade        | 8.000.000,00   |              |                          |            | 8.000.000,00 |  |
| <b>Descrição complementar:</b><br>AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR<br>Firmar convênio com Instituição de Saúde/Educação, para a administração do Hospital Regional de Toledo, com a governança dos dezesseis municípios integrantes da 20ª Região de Saúde, devendo o mesmo funcionar como um Hospital Escola, computabilizando ações de assistência e de formação em saúde; Organizar a gestão e a governança do Hospital Regional de Toledo, através de um Conselho Gestor, composto por representantes do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde (CRESEMS), dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, da Prefeitura Municipal de Toledo, do 20º Regional de Saúde (Secretaria Estadual da Saúde) e da Direção do Hospital; Implementar o funcionamento do Hospital Regional, com a adequada manutenção das estruturas e equipamentos do mesmo; Disponibilizar os leitos hospitalares do Hospital Regional de Toledo a Central Estadual de Regulação de Leitos Hospitalares; Desenvolver ações de orientação e aperfeiçoamento dos fluxos, estruturando adequado e oportuno acesso a atenção hospitalar, de média e alta complexidade, tais como leitos de UTI, de clínica cirúrgica em Ortopedia, em Cirurgia Geral, em Cirurgia Ginecológica e em Cirurgia Urológica, diminuindo o tempo de espera para cirurgias e internamentos em geral e demandas encaminhadas pela Rede de Atenção à Saúde, bem como, desenvolver ações visando fortalecer o vínculo entre os usuários e Equipes de Atenção Primária em Saúde, buscando a continuidade do cuidado, após a alta hospitalar. |                  |  |              |                          |            |              |  |
| <b>Nota explicativa:</b><br>Outros Produtos  |                  |  |              |                          |            |              |  |
| <b>Produto esperado:</b><br>10 - SAÚDE   |                  |  |              |                          |            |              |  |
| <b>Subfunção:</b><br>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |                  |  |              |                          |            |              |  |



|                          |  | Município de Toledo - PPA 2018 / 2021   |                          |                          |                          |                          | Página: 53               |                          |                          |  |
|--------------------------|--|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
|                          |  | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
|                          |  | Escopo: Plano Plurianual  |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
|                          |  | Total Programa: 4.434.399,16  |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
|                          |  | 5.295.714,05  |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
|                          |  | 6.043.656,44  |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
|                          |  | 7.050.788,26  |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
|                          |  | 22.824.537,91   |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
|                          |  | 2018  |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
|                          |  | 2019  |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
|                          |  | 2020  |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
|                          |  | 2021  |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
|                          |  | Total   |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
| <b>Programa:</b>         | <b>35 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>  |   |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
| <b>Objetivo:</b>         | PROMOVER NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, SANITÁRIA, ZOONÓSES E SAÚDE DO TRABALHADOR, AÇÕES DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE E CONTROLE. |   |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
| <b>Indicador</b>         | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  | <b>Tipo indicador</b>   | Outros Indicadores       | <b>Un. de Medida</b>     | Percentual               | <b>Medida inicial</b>    | 100.000                  | <b>Público alvo</b>      | População em Geral       |  |
| <b>Nota explicativa:</b> | PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE.   |   |                          |                          |                          | <b>Medida esperada:</b>  | 75.000                   |                          | 100.000                  |  |
| <b>Nota explicativa:</b> | PERCENTUAL DE ATENDIMENTO/RESOLUÇÃO DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS.   |   |                          |                          |                          | <b>Medida esperada:</b>  | 100.000                  |                          | 100.000                  |  |
| <b>Nota explicativa:</b> |  |   |                          |                          |                          | <b>Medida esperada:</b>  | 100.000                  |                          | 100.000                  |  |
| <b>Código</b>            | <b>Tipo</b>  | <b>Nome da ação</b>   | <b>Unidade de Medida</b> |  |
| Município de Toledo      | 156  | Atividade   | Porcentual               |  |
|                          |  | AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR   |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
|                          |  | <b>Nota explicativa:</b>  |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
|                          |  | Vigilância Sanitária: Realizar visitas em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais. Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o Vigilância, Vigiar e o VigiSOLO; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raça canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização de empresa de resíduos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, conforme Lei nº 47/2012; Implementar os projetos das DANT's e propor novos nesta área; Implantação do protocolo online para pedidos de vistorias e renovação de licença sanitária, implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Implementar e estruturar a rede de saúde do trabalhador; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresas sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normalização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo em sua elaboração a colaboração das entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Desenvolver estudo de viabilidade para implantação de Centro de Zoonoses no município em parceria com as universidades, para prevenir e evitar a ocorrência de doenças pelo controle da população de animais domésticos (cães, gatos, etc.) e de animais sinantrópicos (pombos, morcegos, ratos, mosquitos, etc.); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
|                          |  | <b>Nota explicativa:</b>  |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE   |   |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |
| <b>Subfunção:</b>        | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA   |   |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |  |



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 54

| Atividade   | Percentual   | 2018         | 2019         | 2020         | 2021          | Total |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-------|
| 157   | 1.987.909,02 | 2.598.107,20 | 3.013.801,73 | 3.776.466,98 | 11.377.284,93 |       |
| <b>AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>   |              |              |              |              |               |       |
| Realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências, acidentes e surtos (alimentar sistema de informação - SINAN); Realizar codificação e investigação de óbitos (Sistema de Informação de Mortalidade - SIM), monitor os óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos (alimentar sistema de informação de nascidos - SINASC); Gerenciar e desenvolver ações relacionadas à imunização (do Programa Nacional de Imunização - PNI), bem como distribuição de vacinas, controle da rede de frio, acompanhamento das coberturas vacinais, orientações e assessoria às UBS; Estruturar as campanhas de vacinação e bloqueios; Encaminhar e acompanhar exames de doenças de notificação obrigatória ao Laboratório Central do Estado - Lacen; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas através dos sistemas de informação; Fornecer orientação técnica permanente para os que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tomando decisões sobre a ocorrência dessas doenças ou agravos, bem como seu fatores condicionantes; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: Malária, Leishmaniose, Dengue, Zika Virus, Chikungunya. Doença de Chagas entre outras; Acompanhamento dos casos notificados; Intensificar as ações através de campanhas e palestras aos profissionais de saúde, como forma de orientação e prevenção; Assim como manter os serviços de rotina como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controlar de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Atuar na prevenção e monitoramento permanente de epidemias, intensificando campanhas e ações de vigilância epidemiológica em parcerias com os Governos Estadual e Federal; Desenvolver estudos para construção de um boletim epidemiológico; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |              |              |              |              |               |       |
| <b>Outros Produtos</b>  |              |              |              |              |               |       |
| <b>Produto esperado:</b>  |              |              |              |              |               |       |
| 10 - SAÚDE  |              |              |              |              |               |       |
| <b>Função:</b>  |              |              |              |              |               |       |
| 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA   |              |              |              |              |               |       |
| <b>Subfunção:</b>   |              |              |              |              |               |       |

**Programa: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E MELHORIA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO, EM CONSEQUENTE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

| Indicador                   | Tipo indicador     | Un. de Medida | Medida inicial | Público alvo       | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | Total        |
|-----------------------------|--------------------|---------------|----------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| PRODUTORES RURAIS           | Outros Indicadores | Pessoas       | 880.000        | População em Geral | 2.304.367,94 | 2.233.208,12 | 1.906.468,70 | 1.681.394,93 | 8.125.440,69 |
| <b>Nota explicativa:</b>    |                    |               |                |                    |              |              |              |              |              |
| DOSES DE SÊMEN DISTRIBUIDAS |                    |               |                |                    |              |              |              |              |              |
| <b>Medida esperada:</b>     |                    |               |                |                    |              |              |              |              |              |
| 880.000                     |                    |               |                |                    |              |              |              |              |              |
| <b>Medida esperada:</b>     |                    |               |                |                    |              |              |              |              |              |
| 0,000                       |                    |               |                |                    |              |              |              |              |              |
| <b>Medida esperada:</b>     |                    |               |                |                    |              |              |              |              |              |
| 5.890.000                   |                    |               |                |                    |              |              |              |              |              |
| <b>Medida esperada:</b>     |                    |               |                |                    |              |              |              |              |              |
| 2.000.000                   |                    |               |                |                    |              |              |              |              |              |
| <b>Medida esperada:</b>     |                    |               |                |                    |              |              |              |              |              |
| 2.100.000                   |                    |               |                |                    |              |              |              |              |              |

| Código  | Tipo      | Nome da ação   | Unidade de Medida         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | Total      |
|---|-----------|--|---------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Município de Toledo   |           |  |                           | 272.711,27 | 241.980,20 | 223.564,64 | 213.066,50 | 951.322,61 |
| 158   | Atividade | GERSTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | Outras Unidades e Medidas | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000      |
| <b>Descrição complementar:</b>  |           |  |                           |            |            |            |            |            |
| Elaborar e coordenar juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; Revisar o Plano Diretor Rural; estruturar o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, física, administrativa e com recursos humanos para que se possa atender e executar suas funções; Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa sanitária (vegetal e animal); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da (CAST) Caixa de assistência dos servidores públicos municipais de Toledo. |           |  |                           |            |            |            |            |            |
| <b>Nota explicativa:</b>  |           |  |                           |            |            |            |            |            |
| Apoio Administrativo  |           |  |                           |            |            |            |            |            |
| <b>Produto esperado:</b>  |           |  |                           |            |            |            |            |            |
| 4 - ADMINISTRAÇÃO   |           |  |                           |            |            |            |            |            |
| <b>Função:</b>  |           |  |                           |            |            |            |            |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |           |  |                           |            |            |            |            |            |
| <b>Subfunção:</b>   |           |  |                           |            |            |            |            |            |



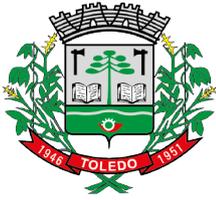
Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Página: 55

| Município de Toledo | Atividade   | Outras Unidades e Medidas  | 805.715,97 | 876.093,91 | 756.764,86 | 431.529,27 | 805.715,97 | 2.870.104,01 |
|---------------------|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 159                 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO               | Outras Unidades e Medidas  | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000        |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>  | Coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, feirantes, APITOLEDO e associações de moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos da públicos; Apoiar com assistência técnica equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados; dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o plano de desenvolvimento rural; Manutenção do programa aquisição de alimentos-PAA; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na elaboração de projetos de leis; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPO-TOLEDO; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dobrar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade da água utilizada em suas propriedades, quanto às vantagens da captação de água da chuva nas instalações rurais e seu uso adequado e quanto ao uso de calhas nas coberturas das edificações; Implementar programas que visem a sanidade animal; Apoiar as demandas do sindicato rural patronal e dos trabalhadores rurais de Toledo; Implementação do SIM-POA serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal na fiscalização da produção de matéria prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal. |            |            |            |            |            |              |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>  | Outros Produtos  |            |            |            |            |            |              |
|                     | <b>Produto esperado:</b>  |  |            |            |            |            |            |              |
|                     | 4 - ADMINISTRAÇÃO   |  |            |            |            |            |            |              |
|                     | <b>Subfunção:</b>   | 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  |            |            |            |            |            |              |
| Município de Toledo |   | Outras Unidades e Medidas  | 138.600,00 | 151.544,15 | 264.812,07 | 190.350,00 | 138.600,00 | 745.306,22   |
| 160                 | APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA | Outras Unidades e Medidas  | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000      | 0,000        |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>  | Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição de nitrogênio líquido para manutenção dos boiões de sêmen; Aquisição e cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovinocaprinoocultura; Auxiliar no recolhimento de excrementos em moradias, galpões, postes, telefones públicos e locais que ofereçam riscos a população urbana e rural priorizando ambientes públicos como escolas, creches, hospitais e outros; Orientar quanto ao destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver um programa de apoio à melhoria dos entornos das salas de alimentação das vacas leiteiras, com fornecimento de cascalho; Apoiar a implantação de um condomínio para a criação de bezerras com potencial genético para a produção leiteira.  |            |            |            |            |            |              |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>  | Outros Produtos  |            |            |            |            |            |              |
|                     | <b>Produto esperado:</b>  |  |            |            |            |            |            |              |
|                     | 20 - AGRICULTURA  |  |            |            |            |            |            |              |
|                     | <b>Subfunção:</b>   | 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  |            |            |            |            |            |              |
| Município de Toledo |   | Outras Unidades e Medidas  | 192.433,20 | 191.277,00 | 250.400,00 | 247.500,00 | 192.433,20 | 881.610,20   |
| 161                 | FOMENTO A PISCICULTURA  | Outras Unidades e Medidas  | 1.340,000  | 1.340,000  | 1.340,000  | 1.340,000  | 1.340,000  | 1.340,000    |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>  | Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (tratores e caminhão) através de concessão de horas-máquina; Apoiar a implantação de frigoríficos para o abate de pescados com inspeção Municipal, Estadual e Federal; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor a cadeia produtiva da piscicultura; Articular parcerias e convênios com os Governos Estadual e Federal, universidades e entidades visando o desenvolvimento e modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a realização de feiras e exposições ligadas a atividade pesqueira; Apoiar a ATOAQUI na promoção de cursos que qualifiquem os produtores de peixes; Realizar levantamento e cadastramento de dados referentes a produção municipal de peixes; Sensibilizar os aqüicultores para o uso adequado dos recursos naturais respeitando as legislações ambientais.  |            |            |            |            |            |              |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>  | Outros Produtos  |            |            |            |            |            |              |
|                     | <b>Produto esperado:</b>  |  |            |            |            |            |            |              |
|                     | 20 - AGRICULTURA  |  |            |            |            |            |            |              |
|                     | <b>Subfunção:</b>   | 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  |            |            |            |            |            |              |
| Município de Toledo |   | Produtores   | 32.899,99  | 33.370,00  | 17.500,00  | 670.177,40 | 32.899,99  | 753.947,39   |
| 162                 | FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA   | Produtores   | 100,000    | 90,000     | 86,000     | 72,000     | 100,000    | 100,000      |
|                     | <b>Descrição complementar:</b>  | Apoio a diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças com base na produção familiar para uso na merenda escolar; Apoiar a implantação de hortas comerciais com horas-máquina no preparo do solo e na doação de insumos para os produtores com maior fragilidade econômica; Apoiar o uso dos terrenos urbanos baldios para produção de olerícolas e culturas de baixo porte, auxiliando no preparo do solo e doação de sementes; Fortalecimento da comercialização de produtos direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores; Apoiar a fruticultura, incentivando a formação de pomares caseiros rurais, bem como a manutenção do pomar experimental; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para o programa de agricultura de precisão; Apoiar o programa municipal de conservação de solo e água através de concessão de horas-máquina e implementar o programa municipal de controle de formigas cortadeiras; Implantar o programa "Indústria do Campo".  |            |            |            |            |            |              |
|                     | <b>Nota explicativa:</b>  | Outros Produtos  |            |            |            |            |            |              |
|                     | <b>Produto esperado:</b>  |  |            |            |            |            |            |              |
|                     | 20 - AGRICULTURA  |  |            |            |            |            |            |              |
|                     | <b>Subfunção:</b>   | 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  |            |            |            |            |            |              |







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 60 de 219

### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 58

#### Programa: 38 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Objetivo: GARANTIR AO IDOSO DO MUNICÍPIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO UM ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Total Programa:

2018 2019 2020 2021 Total  
316.712,40 415.547,47 354.631,70 365.948,50 1.452.840,07

#### Indicador

QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS COM PERFIL DE CAD ÚNICO, FOME ZERO E BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.

Tipo indicador  
Outros Indicadores

Un. de Medida  
Pessoas

Medida inicial  
875.000

Medida esperada:  
1.000.000

Público alvo  
Idoso  
1.500.000

#### Nota explicativa:

#### Código Tipo Nome da ação

| Código              | Tipo      | Nome da ação   | Unidade de Medida | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | Total        |
|---------------------|-----------|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Município de Toledo | Atividade | ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS | Pessoas           | 216.712,40 | 411.683,91 | 352.441,70 | 365.918,50 | 1.346.756,51 |
| 168                 |           |  |                   | 1.000.000  | 1.150.000  | 1.200.000  | 1.500.000  |              |

#### Descrição complementar:

Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, doando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço; Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de calhas d'água, aparelhos de ar condicionado, páios, fossas, impermeabilização e vedação, menta térmica, entre outras; Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades; Instalação de rede de internet com boa qualidade.

#### Nota explicativa:

Idosos Atendidos

Produto esperado:

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função:

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Município de Toledo

Projeto

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Metros Quadrados

0,00 10,00 100,00 10,00 120,00  
0,00 266,670 600,000 533,330

Descrição complementar: Implantar unidade do CERTI com Salião de Eventos Multiuso na Região do Panorama/São Francisco - 533,33m²; Implantar o "Centro Dia" para atendimento à pessoa idosa, anexo ao CERTI (Centro de Revitalização da Terceira Idade) da Vila Pioneiro - 866,67m², atendendo exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

#### Nota explicativa:

Edificação Construída

Produto esperado:

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função:

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Município de Toledo

Atividade

ATENDEMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI

Pessoas

100.000,00 3.853,56 2.090,00 20,00 105.963,56  
1.350.000 240.000 240.000 240.000

#### Descrição complementar:

Repassar recursos oriundos da Campanha "Idade Plena" para entidades registradas do CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Executar programas, projetos e ações de prevenção, desenvolvimento de autonomia e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Fomentar e realizar atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer. Manutenção e melhorias na estrutura física de atendimento ao idoso com serviços de pequena monta.

#### Nota explicativa:

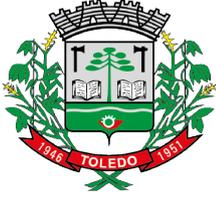
Pessoas Atendidas

Produto esperado:

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função:

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Página: 59

| Programa:           | 39 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  | Total Programa:  | 728.752,70         | 2018   | 922.674,18   | 2019          | 1.557.255,15       | 2020             | 686.449,09 | 2021    | 3.895.131,12 | Total   |
|---------------------|--|--|--------------------|--|--------------|---------------|--------------------|------------------|------------|---------|--------------|---------|
| Objetivo:           | GARANTIR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES, E A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS. |  |                    |  |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
| Indicador           | QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSE.  | Un. de Medida  | Outros indicadores | Medida inicial   | Público alvo | Un. de Medida | Outros indicadores | Medida esperada: | 831.000    | 831.000 | 831.000      | 831.000 |
| Nota explicativa:   | Criança  |  |                    |  |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
| Código              | Tipo   | Nome da ação   | Unidade de Medida  |  |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
| Município de Toledo |  |  |                    |  |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
| 170                 | Atividades - ECA/FMDCA   | ATENIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS                            | Pessoas            | 675.097,70   | 852.909,13   | 834.327,41    | 831.000            | 831.000          | 659.719,09 | 831.000 | 3.022.053,33 |         |
|                     |  | <b>Descrição complementar:</b>   |                    | Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pisos, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUJAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituída. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.. |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
|                     |  | <b>Nota explicativa:</b>   |                    | Pessoas Atendidas  |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
|                     |  | <b>Produto esperado:</b>   |                    | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
|                     |  | <b>Subfunção:</b>  |                    | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
| Município de Toledo |  |  |                    |  |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
| 171                 | Projeto - ECA/FMDCA  | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS | Metros Quadrados   | 100,00   | 100,00       | 680.800,00    | 5.000,00           | 100,000          | 5.000,00   | 100,000 | 686.000,00   |         |
|                     |  | <b>Descrição complementar:</b>   |                    | Executar reformas e melhorias no CREAS I - 100m²; Executar reformas e melhorias no Casa Abrigo Menino Jesus Unidade I - 100m²; Melhorar a infraestrutura dos Conselhos Tutelares, construindo sedes próprias adequadas as atividades dos Conselhos - 250m².  |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
|                     |  | <b>Nota explicativa:</b>   |                    | Edificação Construída  |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
|                     |  | <b>Produto esperado:</b>   |                    | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
|                     |  | <b>Subfunção:</b>  |                    | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
| Município de Toledo |  |  |                    |  |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
| 172                 | Atividades - ECA/FMDCA   | ATENIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCAÇÃO - SINASE - FMDCA                      | Pessoas Atendidas  | 53.555,00  | 69.665,05    | 42.127,74     | 21.730,00          | 400.000          | 400.000    | 400.000 | 187.077,79   |         |
|                     |  | <b>Descrição complementar:</b>   |                    | Coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Confinar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de tratantes da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.   |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
|                     |  | <b>Nota explicativa:</b>   |                    | Outros Produtos  |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
|                     |  | <b>Produto esperado:</b>   |                    | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   |              |               |                    |                  |            |         |              |         |
|                     |  | <b>Subfunção:</b>  |                    | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   |              |               |                    |                  |            |         |              |         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 62 de 219

Página: 60

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

**Programa:** 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Objetivo:** GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO ECA, FORTALECENDO E PREVENINDO OCORRÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO SOCIAL E RISCO.

**Total Programa:** 3.619.611,37

**Total** 12.257.784,93

**2018** 2.771.376,46

**2019** 2.779.774,82

**2020** 3.087.022,28

**2021** 3.087.022,28

**2018** 3.619.611,37

**2019** 2.771.376,46

**2020** 2.779.774,82

**2021** 3.087.022,28

**2018** 2.771.376,46

**2019** 2.779.774,82

**2020** 3.087.022,28

**2021** 3.087.022,28

**Objetivo:** GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO ECA, FORTALECENDO E PREVENINDO OCORRÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO SOCIAL E RISCO.

**Indicador** QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSB.

**Un. de Medida** Pessoas

**Público alvo** Criança

**Total** 12.257.784,93

**Nota explicativa:**

**Medida esperada:** 4.200.000

**2020** 4.510.000

**Código** 173

**Nome da ação** ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

**Unidade de Medida** Pessoas

**Total** 12.257.784,93

**Atividades - ECA/FMDCA**

**1.595.766,65**

**1.128.654,18**

**728.675,58**

**983.079,88**

**Outros indicadores**

**900.000**

**1.100.000**

**1.210.000**

**1.320.000**

**Descrição complementar:**

Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipologia Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins. Com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, criança e adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de exclusão social e risco, além da participação cidadã e demandas e potencialidades da faixa etária atendida e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e pessoal e alimentos; Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar-condicionado, pálios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc.; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; aquisição de materiais para laboratório de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existentes; Florir Toledo - Unidade 1, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Unidade Social São Francisco, Projovem Adolescente; Instalação de brinquedoteca para o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA).

**Nota explicativa:**

Pessoas Atendidas

**1.042.915,20**

**1.800.000**

**863.490,40**

**1.027.932,40**

**8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1.800.000**

**1.800.000**

**1.800.000**

**1.800.000**

**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**1.066.309,30**

**1.800.000**

**1.066.309,30**

**1.027.932,40**

**Município de Toledo**

**174**

**1.800.000**

**1.800.000**

**1.800.000**

**Descrição complementar:**

Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o enquadramento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, criança e adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida; Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho.

**Nota explicativa:**

Pessoas Atendidas

**1.800.000**

**1.800.000**

**1.800.000**

**1.800.000**

**8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1.800.000**

**1.800.000**

**1.800.000**

**1.800.000**

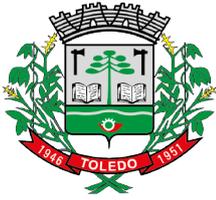
**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**1.800.000**

**1.800.000**

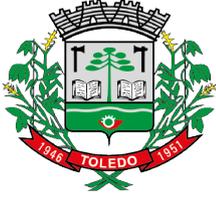
**1.800.000**

**1.800.000**



| Município de Toledo - PPA 2018 / 2021                    |  | Metros Quadrados   |            |            |              | Pessoas      |            |            |            | Cursos e Campanhas |              |            |            |            |            |            |
|--|--|--|------------|------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|--------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro | Escopo: Plano Plurianual   | 2018   | 2019       | 2020       | 2021         | Total        | 2018       | 2019       | 2020       | 2021               | Total        | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | Total      |
| Município de Toledo                                      |  | 27.803,20  | 98.892,49  | 306.119,94 | 10,00        | 432.825,63   | 873.226,32 | 642.000,00 | 642.000,00 | 1.052.000,00       | 3.209.226,32 | 79.900,00  | 38.339,39  | 36.670,00  | 14.000,00  | 168.909,39 |
| 175  | Projeto - ECA/FMDCA  | 100,000  | 100,000    | 0,000      | 100,000      |              | 1.500,000  | 1.500,000  | 1.500,000  | 1.500,000          |              | 10,000     | 10,000     | 10,000     | 10,000     |            |
|  | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS  |  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
|  | <b>Descrição complementar:</b>   | Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes: Unidade Social São Francisco - 100m² na sede do NACA - 100m² e novas Unidades a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
|  | <b>Nota explicativa:</b>   | Alteração da descrição da Ação.  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
|  | <b>Produto esperado:</b>   | Edificação Construída  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
| <b>Função:</b>   | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   |  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
| <b>Subfunção:</b>  | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   |  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
| Município de Toledo                                      |  | 873.226,32   | 642.000,00 | 642.000,00 | 1.052.000,00 | 3.209.226,32 | 1.500,000  | 1.500,000  | 1.500,000  | 1.500,000          |              | 10,000     | 10,000     | 10,000     | 10,000     |            |
| 176  | Atividades - ECA/FMDCA   |  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
|  | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA   |  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
|  | <b>Descrição complementar:</b>   | Crianças e Adolescentes atendidos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados pela Rede Socioassistencial Não Governamental, cumprindo as diretrizes estabelecidas pelas legislações do SUAS, as exigências de processos de reordenamento da rede de Serviços Socioassistenciais; A redução das situações de vulnerabilidade e risco social. Cumprimento dos critérios para habilitação da rede não governamental estabelecidos pela SMAS; Cumprimento dos Termos de Convênio, Metas Qualificativas e Legislações que regulam a execução dos Serviços; Articulação com a rede socioassistencial; Cumprimento dos Planos de Providência elaborados pelo Monitoramento e Avaliação da SMAS. |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
|  | <b>Nota explicativa:</b>   | Pessoas Atendidas  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
| <b>Função:</b>   | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   |  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
| <b>Subfunção:</b>  | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   |  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
| Município de Toledo                                      |  | 79.900,00  | 38.339,39  | 36.670,00  | 14.000,00    | 168.909,39   | 10,000     | 10,000     | 10,000     | 10,000             |              | 10,000     | 10,000     | 10,000     | 10,000     |            |
| 177  | Atividades - ECA/FMDCA   |  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
|  | ATENDEMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA  |  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
|  | <b>Descrição complementar:</b>   | Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes; Campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes e campanha "Tributo à Cidadania - Pacto pela Criança"; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Encaminhar os adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Desenvolver atividades culturais, esportivas, de lazer, de educação, saúde e assistência social, através das diversas políticas municipais de atendimento à criança e ao adolescente.   |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
|  | <b>Nota explicativa:</b>   | Outros Produtos  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
| <b>Função:</b>   | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   |  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
| <b>Subfunção:</b>  | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   |  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
| <b>Programa:</b>   | 41 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS  | 232.740,65   | 705.183,76 | 255.796,08 | 681.807,68   | 1.875.928,07 | 232.740,65 | 705.183,76 | 255.796,08 | 681.807,68         |              | 232.740,65 | 705.183,76 | 255.796,08 | 681.807,68 |            |
| <b>Objetivo:</b>   | ASSEGURAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. |  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
| <b>Indicador</b>   | QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PSE.   |  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
| <b>Nota explicativa:</b>                                 |  | Outros Indicadores   |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
|  |  | 1.429,000  | 1.629,000  | 1.629,000  | 1.629,000    |              | 1.429,000  | 1.629,000  | 1.629,000  | 1.629,000          |              | 1.629,000  | 1.629,000  | 1.629,000  | 1.629,000  |            |
|  |  | População em Geral   |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
|  |  | Público alvo   |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
|  |  | Medida inicial   |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
|  |  | Medida esperada:   |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
| <b>Código</b>  | <b>Tipo</b>  | <b>Unidade de Medida</b>   |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |
|  |  | <b>Nome da ação</b>  |            |            |              |              |            |            |            |                    |              |            |            |            |            |            |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

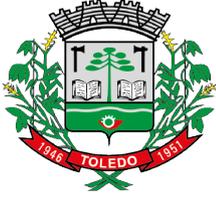
Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 64 de 219

| Município de Toledo - PPA 2018 / 2021   |  | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro |            | Escopo: Plano Plurianual |            | Página: 62 |  |
|---|--|--|------------|--------------------------|------------|------------|--|
| Município de Toledo   | Projeto  | Metros Quadrados   |            |                          |            |            |  |
| 178   | CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS  | 9.000,00   | 470.925,91 | 0,00                     | 400.000,00 | 879.925,91 |  |
|   |  | 250.000  | 100.000    | 0,000                    | 100.000    |            |  |
| <b>Função:</b>  |  |  |            |                          |            |            |  |
| <b>Subfunção:</b>   |  |  |            |                          |            |            |  |
| <b>Descrição complementar:</b> Construção e adequação de Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a construção de sede própria para o CREAM II - 250m <sup>2</sup> . Construção de casa de passagem, para atendimento de pessoas em situação de rua; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |  |  |            |                          |            |            |  |
| <b>Nota explicativa:</b> Alteração conforme Lei nº 53/2019.   |  |  |            |                          |            |            |  |
| <b>Produto esperado:</b> Edificação Construída  |  |  |            |                          |            |            |  |
| <b>Função:</b>  | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   |  |            |                          |            |            |  |
| <b>Subfunção:</b>   | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |  |            |                          |            |            |  |
| Município de Toledo   | Atividade  | 200,00   | 20,00      | 20,00                    | 20,00      | 280,00     |  |
| 179   | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS   | 200,000  | 200,000    | 200,000                  | 200,000    |            |  |
| <b>Descrição complementar:</b>  | Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias, através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários.  |  |            |                          |            |            |  |
| <b>Nota explicativa:</b>  | Pessoas Atendidas  |  |            |                          |            |            |  |
| <b>Produto esperado:</b>  | Pessoas  |  |            |                          |            |            |  |
| <b>Função:</b>  | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   |  |            |                          |            |            |  |
| <b>Subfunção:</b>   | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |  |            |                          |            |            |  |
| Município de Toledo   | Atividade  | 223.540,65   | 234.237,85 | 255.776,08               | 281.787,58 | 985.342,16 |  |
| 180   | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS   | 1.429,000  | 1.429,000  | 1.429,000                | 1.429,000  |            |  |
| <b>Descrição complementar:</b>  | Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, medidas socioeducativas e os serviços a serem implementados, o Serviço Especializado em Abordagem Social através das unidades CREAM I e CREAM II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de inelutabilidade e calamidade pública; Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas; Implantar Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias, o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência; Implementar e executar, o Programa Emancipar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, executado conforme demanda do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, promovendo o acesso à rede de alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RRH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública; Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, decolização, limpeza de calças d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. |  |            |                          |            |            |  |
| <b>Nota explicativa:</b>  | Pessoas Atendidas  |  |            |                          |            |            |  |
| <b>Produto esperado:</b>  | Pessoas  |  |            |                          |            |            |  |
| <b>Função:</b>  | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   |  |            |                          |            |            |  |
| <b>Subfunção:</b>   | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |  |            |                          |            |            |  |





| Município de Toledo - PPA 2018 / 2021 |  | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  |                |                |                  |                    | Escopo: Plano Plurianual |  |
|---------------------------------------|--|---|----------------|----------------|------------------|--------------------|--------------------------|--|
| Programa:                             | 43 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  | Total Programa:   | 2018           | 2019           | 2020             | 2021               | Total                    |  |
| Objetivo:                             | PROMOVER O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, VISANDO POSSIBILITAR MELHOR ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS. | 424.766,23  | 424.766,23     | 424.775,76     | 465.249,81       | 437.690,96         | 1.752.482,76             |  |
| Indicador                             | QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.                       | Un. de Medida   | Medida inicial | Medida alvo    | Medida esperada: | População em Geral |                          |  |
| Nota explicativa:                     |  | Pessoas   | 800,000        | 1.061,000      | 1.061,000        | 1.061,000          | 1.061,000                |  |
| Código                                | Tipo   | Nome da ação  | Un. de Medida  | Medida inicial | Medida alvo      | Medida esperada:   | Unidade de Medida        |  |
| Município de Toledo                   |  |   |                |                |                  |                    |                          |  |
| 183                                   | Atividade  | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE   | Pessoas        | 300,00         | 30,00            | 42.238,85          | 73.809,20                |  |
|                                       |  | <b>Descrição complementar:</b>  |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | Implantar, implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência: Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas" a ser realizado nos CERTIS e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, realizado nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social e demais políticas, conforme situações identificadas, serviços sociais para idosos, visitas domiciliares para idosos, serviços de apoio psicossocial e serviços de apoio a cuidadores de pessoas com deficiência. Identificar situações de dependência. Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas famílias, realizado através dos CREAS I e CREAS II, para contribuir com o cumprimento com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades indiquem a inclusão no Serviço; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos; Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH; Aquisição de materiais permanentes e reformar para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | <b>Nota explicativa:</b>  |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | Pessoas Atendidas   |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | <b>Produto esperado:</b>  |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | <b>Subfunção:</b>   |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  |                |                |                  |                    |                          |  |
| Município de Toledo                   |  |   |                |                |                  |                    |                          |  |
| 184                                   | Atividade  | COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  | Pessoas        | 424.466,23     | 424.745,76       | 423.010,96         | 363.881,76               |  |
|                                       |  | <b>Descrição complementar:</b>  |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e "SERVIÇO DE ACOULHAMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA" para jovens e adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, pessoas com deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e pessoas com deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidades indiquem a inclusão no serviço.   |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | <b>Nota explicativa:</b>  |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | Ajuste da vigência final da ação.   |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | <b>Produto esperado:</b>  |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | Pessoas Atendidas   |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | <b>Subfunção:</b>   |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | <b>Subfunção:</b>   |                |                |                  |                    |                          |  |
|                                       |  | 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  |                |                |                  |                    |                          |  |



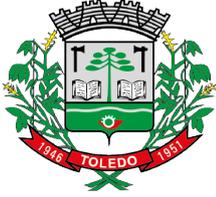












Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 71

| Atividade                      | 2018  | 2019         | 2020         | 2021         | Total        |
|--------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Fundo Municipal de Trânsito    | 1.349.842,43  | 2.356.186,37 | 2.040.956,41 | 1.862.452,98 | 7.609.438,19 |
| Atividade                      | 90.000  | 100.000      | 120.000      | 140.000      |              |
| <b>Descrição complementar:</b> | <b>Palestras e Campanhas</b>  |              |              |              |              |
| <b>Descrição complementar:</b> | AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  |              |              |              |              |
| <b>Descrição complementar:</b> | Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; Implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de veículos para reforço da fiscalização e novos equipamentos de trabalho, bem como, ampliação da atuação do Projeto EDUCAL TRÂNSITO; Implantar uma central permanente de monitoramento e estudo de indicadores de trânsito com o objetivo de viabilizar um planejamento qualificado para a adequação das vias e do fluxo de veículos e pedestres na Cidade de Toledo; Implementar os trabalhos com o Engenheiro de Trânsito, aprimorando o sistema de circulação de veículos no trânsito promovendo segurança para a população; Exercer outras atividades pertinentes ao trânsito; Manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; Realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança e a fluidez; Definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº-9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notificando os infratores e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; Celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; Viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito com sede no Parque Frei Alceu; Realizar o monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de documentos referentes ao trânsito, visando melhor atender a população e melhorar a organização e armazenamento de documentos referentes ao trânsito. |              |              |              |              |
| <b>Nota explicativa:</b>       | Alteração conforme Lei "R" - 007/2017.  |              |              |              |              |
| <b>Produto esperado:</b>       | Outros Produtos   |              |              |              |              |
| <b>Subfunção:</b>              | 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO   |              |              |              |              |

| Indicador  | Un. de Medida         | Medida inicial          | 2018  | 2019                | 2020         | 2021         | Total        |
|--|-----------------------|-------------------------|---|---------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Programa:</b> 49 - APOIO AOS ADOLESCENTES E ESTÍMULO A AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE |                       |                         | 1.331.979,14  | 1.634.757,91        | 2.090.440,80 | 1.997.610,75 | 7.054.786,60 |
| <b>Objetivo:</b>   |                       | <b>Total Programa:</b>  |   |                     |              |              |              |
|  |                       |                         | PROPOR, EXECUTAR E ACOMPANHAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS, PROMOVENDO A AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO. |                     |              |              |              |
| <b>Indicador</b>   | <b>Tipo indicador</b> | <b>Un. de Medida</b>    | <b>Medida inicial</b>   | <b>Público alvo</b> |              |              |              |
|  | Outros Indicadores    | Pessoas                 | 762.000   | Adolescente         |              |              |              |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                       | <b>Medida esperada:</b> | 840.000   |                     | 882.000      | 926.000      |              |
| NÚMERO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS DE 12 A 18 ANOS.  |                       |                         |   |                     |              |              |              |
| <b>Nota explicativa:</b>   |                       | <b>Medida esperada:</b> | 445.000   | Jovem               | 514.000      | 540.000      |              |
| NÚMERO DE JOVENS ATENDIDOS DE 19 A 29 ANOS.  |                       |                         |   |                     |              |              |              |

| Código                         | Tipo   | Nome da ação   | Unidade de Medida | 2018     | 2019      | 2020       | 2021       | Total      |
|--------------------------------|--|--|-------------------|----------|-----------|------------|------------|------------|
| Município de Toledo            |  |  |                   | 7.000,00 | 74.580,40 | 167.000,00 | 200.000,00 | 448.580,40 |
| 200                            | Projeto - ECA/FMCA   | AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE | Metros Quadrados  | 166.670  | 333.330   | 100.000    | 100.000    |            |
| <b>Descrição complementar:</b> | Ampliar e complementar o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Coopagro, com cobertura e aquecimento da quadra de esportes e do arfiteatro - 500m²; Realizar reformas Centro da Juventude Márcio Bombardelli - 100m². |  |                   |          |           |            |            |            |
| <b>Nota explicativa:</b>       | Obra Concluída/Ampliada  |  |                   |          |           |            |            |            |
| <b>Produto esperado:</b>       | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   |  |                   |          |           |            |            |            |
| <b>Subfunção:</b>              | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   |  |                   |          |           |            |            |            |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 75 de 219

|   |  | Município de Toledo - PPA 2018 / 2021   |           |                  |                    |              | Página: 73   |  |
|---|--|---|-----------|------------------|--------------------|--------------|--------------|--|
|   |  | Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  |           |                  |                    |              |              |  |
|   |  | Escopo: Plano Plurianual  |           |                  |                    |              |              |  |
| Programa:                               | 51 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS   | 2018  | 2019      | 2020             | 2021               | Total        |              |  |
| Objetivo:                               | REEQUIPAR E AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA (LOCAL, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS) ADEQUADOS A DIMENSÃO DA DEMANDA PELOS SEUS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO. | 250.000,00  | 1.000,00  | 203.100,00       | 53.200,00          | 507.300,00   |              |  |
| Indicador                               | ATENDEMENTOS DE EMERGÊNCIAS PRESTADOS A POPULAÇÃO (ACIDENTES EM MIELO DE TRANSPORTE; ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO).   |   |           |                  |                    |              |              |  |
| Nota explicativa:                       |  |   |           |                  |                    |              |              |  |
| Total Programa:                         |  | 250.000,00  | 1.000,00  | 203.100,00       | 53.200,00          | 507.300,00   |              |  |
| Unidade                                 |  | 2.843,000   | 2.985,000 | 3.134,000        | 3.291,000          |              |              |  |
| Medida inicial                          |  | 2.579,000   |           |                  |                    |              |              |  |
| Medida esperada:                        |  | 2.843,000   | 2.985,000 | 3.134,000        | 3.291,000          |              |              |  |
| Un. de Medida                           |  | População em Geral  |           |                  |                    |              |              |  |
| Tipo indicador                          | Outros Indicadores   |   |           |                  |                    |              |              |  |
| Nome da ação                            |  |   |           |                  |                    |              |              |  |
| Código                                  | Tipo   | Nome da ação  | Unidade   | Un. de Medida    | Medida inicial     | Público alvo |              |  |
| Funfomb - Fundo Resq C Bombeiros Toledo |  |   |           |                  |                    |              |              |  |
| 204                                     | Projeto  | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO  |           | Meiros Quadrados | 50.000,00          | 50.000,00    | 306.000,00   |  |
|   |  |   |           |                  | 50.000             | 50.000       | 50.000       |  |
| Descrição complementar:                 |  | Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo - 200m².   |           |                  |                    |              |              |  |
| Nota explicativa:                       |  | Edificação Construída   |           |                  |                    |              |              |  |
| Produto esperado:                       |  | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA   |           |                  |                    |              |              |  |
| Subfunção:                              |  | 182 - DEFESA CIVIL  |           |                  |                    |              |              |  |
| Funfomb - Fundo Resq C Bombeiros Toledo |  |   |           |                  |                    |              |              |  |
| 205                                     | Projeto  | REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO   |           | Unidade          | 200.000,00         | 200,00       | 201.300,00   |  |
|   |  |   |           |                  | 2.000              | 1,000        | 1,000        |  |
|   |  |   |           |                  | 600,00             | 2,000        |              |  |
| Descrição complementar:                 |  | Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos: viaturas leves e pesadas e diversos equipamentos de APH, BUSCA E SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO E RESGATE. |           |                  |                    |              |              |  |
| Nota explicativa:                       |  | Veículos  |           |                  |                    |              |              |  |
| Produto esperado:                       |  | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA   |           |                  |                    |              |              |  |
| Subfunção:                              |  | 182 - DEFESA CIVIL  |           |                  |                    |              |              |  |
| Total Programa:                         |  |   |           |                  | 210.500,00         | 210,500      | 1.628.360,00 |  |
| Unidade                                 |  |   |           |                  | 4.773,000          | 4,941,000    |              |  |
| Medida inicial                          |  |   |           |                  | 4.773,000          |              |              |  |
| Medida esperada:                        |  |   |           |                  | 4.941,000          | 5.188,000    |              |  |
| Un. de Medida                           |  |   |           |                  | População em Geral |              |              |  |
| Tipo indicador                          | Outros Indicadores   |   |           |                  |                    |              |              |  |
| Nome da ação                            |  |   |           |                  |                    |              |              |  |
| Código                                  | Tipo   | Nome da ação  | Unidade   | Un. de Medida    | Medida inicial     | Público alvo |              |  |
| Funfomb - Fundo Resq C Bombeiros Toledo |  |   |           |                  |                    |              |              |  |
| 205                                     | Projeto  | REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO   |           | Unidade          | 200.000,00         | 200,00       | 201.300,00   |  |
|   |  |   |           |                  | 2.000              | 1,000        | 1,000        |  |
|   |  |   |           |                  | 600,00             | 2,000        |              |  |
| Descrição complementar:                 |  | Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos: viaturas leves e pesadas e diversos equipamentos de APH, BUSCA E SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO E RESGATE. |           |                  |                    |              |              |  |
| Nota explicativa:                       |  | Veículos  |           |                  |                    |              |              |  |
| Produto esperado:                       |  | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA   |           |                  |                    |              |              |  |
| Subfunção:                              |  | 182 - DEFESA CIVIL  |           |                  |                    |              |              |  |
| Total Programa:                         |  |   |           |                  | 210.500,00         | 210,500      | 1.628.360,00 |  |
| Unidade                                 |  |   |           |                  | 4.773,000          | 4,941,000    |              |  |
| Medida inicial                          |  |   |           |                  | 4.773,000          |              |              |  |
| Medida esperada:                        |  |   |           |                  | 4.941,000          | 5.188,000    |              |  |
| Un. de Medida                           |  |   |           |                  | População em Geral |              |              |  |
| Tipo indicador                          | Outros Indicadores   |   |           |                  |                    |              |              |  |
| Nome da ação                            |  |   |           |                  |                    |              |              |  |



### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

Página: 74

|   |                                  |            |            |            |            |              |
|---|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Função: - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo | ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS | 665.000,00 | 210.500,00 | 311.900,00 | 440.960,00 | 1.628.360,00 |
| Subfunção: 206                          | Atividade                        | 4.941.000  | 5.188.000  | 5.447.000  | 5.719.000  | 5.719.000    |

**Descrição complementar:** Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vitórias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhor nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

**Subfunção:** 182 - DEFESA CIVIL

|  |               |               |               |               |                |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>Programa:</b> 53 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS  | <b>2018</b>   | <b>2019</b>   | <b>2020</b>   | <b>2021</b>   | <b>Total</b>   |
| <b>Objetivo:</b> EFETUAR O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E DE MAIS BENEFÍCIOS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CUJOS SERVIDORES FAZEM PARTE DO REGIME ESTATUTÁRIO. | 65.525.000,00 | 71.560.000,00 | 77.860.000,00 | 87.860.000,00 | 302.805.000,00 |

**Total Programa:** 65.525.000,00

#### Indicador

QUANTIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**Tipo indicador**

Outros Indicadores

**Un. de Medida**

Pessoas

**Medida inicial**

915.000

**Público alvo**

Servidor

**Nota explicativa:**

**Medida esperada:** 977.000

1.018.000

1.074.000

1.128.000

#### Unidade de Medida

**Nome da ação**

**Tipo**

**Unidade de Medida**

**Medida inicial**

**Medida esperada:** 977.000

1.018.000

1.074.000

1.128.000

|   |   |               |               |               |               |                |
|---|---|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO | EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA | 65.500.000,00 | 71.500.000,00 | 77.800.000,00 | 87.800.000,00 | 302.600.000,00 |
| 207   | Atividade   | 977.000       | 1.018.000     | 1.074.000     | 1.128.000     | 1.128.000      |

**Descrição complementar:** Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade dos servidores municipais eletivos.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Aposentados Atendidos

**Função:** 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

|   |   |           |           |           |           |            |
|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDO/REV | 25.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 205.000,00 |
| 208   | Atividade   | 0,000     | 0,000     | 0,000     | 0,000     | 0,000      |

**Descrição complementar:** Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 75

**Programa:** 54 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

**Total Programa:** 31.961.685,07

**2018** 22.936.328,12 **2019** 28.831.481,10 **2020** 45.381.870,91 **Total** 129.111.365,20

**Indicador**

PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

**Nota explicativa:**

**Tipo indicador**

Outros Indicadores

**Un. de Medida**

Percentual

**Medida inicial**

11,000

**Público alvo**

População em Geral

**Medida esperada:** 11,000

**Unidade de Medida**

**Código Tipo Nome da ação**

Município de Toledo 209 Operação Especial RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1.030.000,00 1.750.000,00 1.931.203,37 2.041.312,97 6752.516,34

**Descrição complementar:** Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Função:**

**Subfunção:**

Fundo Municipal de Trânsito

210 Operação Especial RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO 14.000,00 16.000,00 15.000,00 14.000,00 59.000,00

**Descrição complementar:** Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Função:**

**Subfunção:**

Cast. - Caixa Assist Serv Munic de Toledo

211 Operação Especial RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST 44.846,27 51.387,38 56.000,00 44.000,00 196.233,65

**Descrição complementar:** Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Função:**

**Subfunção:**

Funrebom - Fundo Resq C Bombeiros Toledo

212 Operação Especial RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM 612,59 500,00 300,00 100,00 1.512,59

**Descrição complementar:** Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Função:**

**Subfunção:**



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 76

Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO 30.872.126,21 21.118.340,74 26.828.977,73 43.280.457,94 122.099.902,62

213 Operação Especial

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDO-OPREV

**Descrição complementar:** Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Subfunção:** 997 - RESERVA DO RPPS

Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Cultural de Toledo-FUNTEC

214

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC

**Descrição complementar:** Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral: 616.029.621,78 593.901.597,06 664.240.607,33 667.704.778,75 2.541.876.604,92



**DECRETO Nº 1.019**, de 28 de dezembro de 2020

Altera valores das ações e metas da legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2020, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do artigo 3º da Lei “R” nº 73, de 12 de setembro de 2019, com as alterações posteriormente procedidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2020, aprovado pela Lei Lei “R” nº 73, de 12 de setembro de 2019, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas, na forma do Anexo que integra este Decreto.

Parágrafo único – O anexo referido no **caput** deste artigo compreende adequações de execução do Orçamento-Programa de 2020.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



### Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2020

Página: 1

#### Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

| Código                   | Tipo  | Nome da ação                                 | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|---|--|---------------------------|-------------------|--------------|
| 1                        | Atividade   | ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | Outras Unidades e Medidas | 94,000            | 9.900.000,00 |
| <b>Função:</b>           | 1 - LEGISLATIVA   | <b>Subfunção:</b> 31 - AÇÃO LEGISLATIVA      |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e credores; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer pelo o Tribunal de Contas do Estado; Conceder honrarias e arrolamento ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-eletivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a Escola do Legislativo e a Câmara Milim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |  |                           |                   |              |

#### REFORMA PARA O LEGISLATIVO

|                          |  |   |                  |         |            |
|--------------------------|--|---|------------------|---------|------------|
| 2                        | Projeto  |   | Metros Quadrados | 150,000 | 100.000,00 |
| <b>Função:</b>           | 1 - LEGISLATIVA  | <b>Subfunção:</b> 31 - AÇÃO LEGISLATIVA |                  |         |            |
| <b>Descrição:</b>        | Construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores. |   |                  |         |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Obra Concluída/Ampliada  |   |                  |         |            |

#### Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código                   | Tipo  | Nome da ação                                | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|---|---|---------------------------|-------------------|--------------|
| 3                        | Atividade   | ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA           | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 2.153.297,69 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO   | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minuta de Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização de utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Defender judicial e extrajudicialmente os interesses do município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |   |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |   |                           |                   |              |

#### CONTROLE INTERNO

|                          |  |  |                           |       |            |
|--------------------------|--|--|---------------------------|-------|------------|
| 4                        | Atividade  |  | Outras Unidades e Medidas | 0,000 | 882.216,84 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO  | <b>Subfunção:</b> 124 - CONTROLE INTERNO |                           |       |            |
| <b>Descrição:</b>        | Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da Administração Pública Municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer; Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal; Analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; Acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Fiscalizar a movimentação patrimonial tendo como objetivo o controle dos bens móveis, imóveis, de créditos, títulos de renda, participações e alienações, além das dividas e fatos que, direta ou indiretamente possam afetar o patrimônio; Fomentar, através da atuação de fiscalização, o controle social e a participação popular, por meio de recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação dos recursos públicos, visando à melhoria da sua qualidade, eficiência, resolutividade, tempestividade e equidade. |  |                           |       |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |  |                           |       |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 81 de 219



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2020

Página: 2

#### Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código         | Tipo              | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|----------------|-------------------|--|---------------------------|-------------------|------------|
| 5              | Atividade         | GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 481.654,58 |
| <b>Função:</b> | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b><br>Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo; Manter as atividades do Gabinete da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins; Manter as atividades da Junta do Serviço Militar, Coordenação dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Reimplantar processo de digitalização dos documentos existentes no arquivo público; Contratar projetos de estudo de viabilidade; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Produto esperado:</b><br>Apoio Administrativo |                           |                   |            |

**Função:**  
4 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:**  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Requisições de Compra

8.700,000

1.693.898,71

Manter as atividades do Depto de Compras, Licitações e Contratos, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 550; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica. Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Coordenar as ações do Armazém Central para abastecimento dos órgãos da administração direta; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar, lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Planejar, implementar, manter, adquirir, gestoriar, treinar, estruturar, configurar, avaliar a compra de todos os itens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município; Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando a aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserir nos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição, entre outros.  
**Produto esperado:**  
Apoio Administrativo

**Produto esperado:**

**Função:**  
13 - CULTURA

**Subfunção:**  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

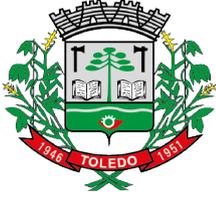
Outras Unidades e Medidas

0,000

196.167,21

Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; Instituir a nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Municipal e Nacional de Cultura; Elaborar o Plano Museológico; Firmar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas a realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  
**Produto esperado:**  
Apoio Administrativo

**Produto esperado:**



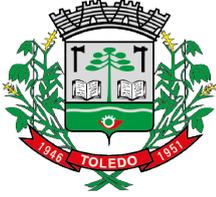
Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2020



Página: 3

**Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO**

| Código         | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|----------------|------------------------|---|---------------------------|-------------------|--------------|
| 9              | Atividade              | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 1.617.289,16 |
| <b>Função:</b> | <b>13 - CULTURA</b>    | <b>Subfunção:</b><br>Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no Centro de Artes e de Esportes. Unificados - CEU e outros espaços culturais; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; Descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura; Organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; Contratar profissionais para desenvolver cursos e oficinas de artes; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos; Realizar estudo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para regulamentação e implantação de Pontos de Cultura; Adquirir um veículo adequado ao transporte de grupos artísticos culturais em apresentações locais e regionais; Adquirir um caminho-paço equipado com toda a estrutura de som e iluminação para realização de eventos artístico-culturais na sede, comunidades e distritos; Ampliar os investimentos da Secretaria para aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Cultura; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Produto esperado:</b><br>Apoio Administrativo |                           |                   |              |
| 10             | Atividades - ECA/FMDCA | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 767.285,00   |
| <b>Função:</b> | <b>12 - EDUCAÇÃO</b>   | <b>Subfunção:</b><br>Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria. Dar publicidade aos atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Editar o Plano Municipal da Educação; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Produto esperado:</b><br>Apoio Administrativo  |                           |                   |              |
| 11             | Atividades - ECA/FMDCA | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 2.822.735,69 |
| <b>Função:</b> | <b>12 - EDUCAÇÃO</b>   | <b>Subfunção:</b><br>Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes à educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Produto esperado:</b><br>Apoio Administrativo   |                           |                   |              |
| 12             | Atividades - ECA/FMDCA | APOIO PEDAGÓGICO  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 2.392.587,82 |
| <b>Função:</b> | <b>12 - EDUCAÇÃO</b>   | <b>Subfunção:</b><br>Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º e 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; Promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; Criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivais Artísticos e Culturais, Jogos, mestras pedagógicas e formações (PROERD); Dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Produto esperado:</b><br>Apoio Administrativo   |                           |                   |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 83 de 219

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 4

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código                   | Tipo   | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|--|--|---------------------------|-------------------|--------------|
| 13                       | Atividade  | APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS                                   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 3.545.396,81 |
| <b>Função:</b>           | 27 - DESPORTO E LAZER  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria de Esportes e Lazer; Custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; Apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Outros Produtos  |  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |  |  |                           |                   |              |
| 14                       | Atividade  | GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 979.430,77   |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, como forma de atração de novos investimentos; Valorizar os Conselhos da Mulher, Empreendedora e da Mulher Empreendedora como reconhecimento da importância crescente da mulher no desenvolvimento empresarial do município; Reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Desenvolver e implantar o programa "Condomínios de Desenvolvimento Econômico", que consiste na aquisição de áreas, implantação de infraestrutura, para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, por meio do COMDET; Estruturar financeiramente o Fundo de Desenvolvimento de Toledo, destinando anualmente percentual das Receitas Correntes Líquidas do Município, para que através do COMDET possam implementar novos Condomínios Industriais; Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDET como importante mecanismo para a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal; Dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Outros Produtos |  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |  |  |                           |                   |              |
| 15                       | Atividade  | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS                             | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 3.280.886,56 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Coordenar, juntamente com o órgão do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional, serviços e obras públicas do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações, serviços, obras e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Apoio Administrativo  |  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |  |  |                           |                   |              |
| 16                       | Atividade  | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 36.880,26    |
| <b>Função:</b>           | 15 - URBANISMO   | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Fimar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município; Apoio Administrativo   |  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |  |  |                           |                   |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 84 de 219

Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2020

Página: 5

**Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO**

| Código                   | Tipo  | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|---|--|---------------------------|-------------------|--------------|
| 17                       | Atividade   | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 289.598,81   |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Realizar o atendimento de despesas lotados no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e adotar projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e convênios de cooperação técnico, científico e tecnológico com instituições de Ensino Superior em Saúde; Criar a "Agenda Aberta da Saúde", a fim de proporcionar encontros bimestrais dos profissionais da saúde e população em geral com o Prefeito, para analisar especificamente os problemas e alternativas de qualificação da saúde no município; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersectoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Apoio Administrativo  |  |                           |                   |              |
| 18                       | Atividade   | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL                    | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 2.889.406,53 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO   | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar de estrutura física administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Apoio Administrativo  |  |                           |                   |              |
| 19                       | Atividade   | APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 95.950,35    |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO   | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                      |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: adequação, pavimentação e encaaschamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Emurur através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.   |  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Apoio Administrativo  |  |                           |                   |              |
| 20                       | Atividade   | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO                                       | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 379.917,50   |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO   | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; Atender com a previdência social os servidores não efetivos da Secretaria; Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a SENASP, com o PRONASCI e o Fundo Nacional de Segurança Pública; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da nomeação de membros para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil com a finalidade de revisar o plano de contingência do município nessa área, envolvendo a sociedade e o governo nos três níveis, com o propósito de articular todas as ações relacionadas à defesa civil; Elaborar estudo e enviar minuta para a criação da Lei Municipal que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração (PCCR) para os Supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito; Criar o Centro de Formação e Especialização de Supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito, visando o desenvolvimento contínuo; Manter o sistema de registro de ocorrências, para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar dentro da Guarda Municipal um grupo de ciclistas para atender parques, praças e eventos em geral. |  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |  |                           |                   |              |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 85 de 219

Página: 6

Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2020



**Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO**

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor         |
|--------------------------|------------------------|---|---------------------------|-------------------|---------------|
| 21                       | Projeto                | INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO  | Metros Quadrados          | 100.000           | 34.765,46     |
| <b>Função:</b>           | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Realizar ampliações, reformas e melhorias e concluir a estrutura física na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito, contemplando vestiário, banheiro, cobertura do estacionamento, área para prática de atividades físicas e outras adequações necessárias - 400m²; Realizar a construção do estande de lixo - 200m²; Construção da Central de Segurança; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.<br>Obr. Contratar/Ampliada   |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |   |                           |                   |               |
| 22                       | Atividade              | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO À JUVENTUDE   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 192.439,71    |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Dotar a Secretaria da Juventude de estrutura física e de recursos humanos, garantindo a continuidade das ações desenvolvidas nos Centros da Juventude; Promover Conferências Municipais de Juventude e Fóruns Municipais de Juventude; Ampliar a equipe de atendimento técnico para acompanhamento dos adolescentes e jovens; Fiscalizar o desenvolvimento da política pública de Juventude no Município de Toledo, através do Conselho Municipal da Juventude de Toledo; Monitorar os atendimentos realizados à juventude nas demais secretarias municipais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br>Outros Produtos   |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |   |                           |                   |               |
| 216                      | Atividade              | APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 552.950,62    |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE             | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cadastro SUS, Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATAL, SISCAN, CNES, etc); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos.<br>Apoio Administrativo |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |   |                           |                   |               |
| 219                      | Atividade              | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 6.142.795,91  |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE             | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus. Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus, através da adoção de um conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).<br>Outros Produtos  |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |   |                           |                   |               |
| 220                      | Atividade              | AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM FRAZÃO DA COVID-19   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 480.675,00    |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>Execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social, devido a situação de emergência em saúde pública decorrente do COVID-19. Aquisição de EPIs para trabalhadores da linha de frente do SUAS, aquisição de alimentos para pessoas com deficiência e idosos em acolhimento institucional e demais serviços e execução de ações de estruturação da rede do SUAS visando o enfrentamento do novo corona vírus.<br>Outros Produtos   |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |   |                           |                   |               |
| Total do Programa:       |                        |   |                           |                   | 31.707.166,99 |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020



Página: 7

Programa: 3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

| Código                   | Tipo                       | Nome da ação  | Unidade de Medida      | Meta quantitativa  | Valor        |
|--------------------------|----------------------------|---|------------------------|--------------------|--------------|
| 23                       | Atividade                  | DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER  | Reuniões e Assembleias | 95,000             | 2.655.427,42 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Implementar o Projeto Agenda Aberta e o Projeto "GABINETE ITINERANTE: COMUNIDADE NO PODER" "Agenda Prefeito com a Comunidade" descentralizando o atendimento; Implantar a "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Apoiar entidades governamentais para a realização de suas atividades e investimentos; Organizar o Orçamento do Povo através da realização de assembleias e da participação efetiva da comunidade; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições e atividades referentes à esta ação; Oportunizar ao Observatório Social de Toledo acesso amplo.<br><b>Outros Produtos:</b>  |                        |                    |              |
| 24                       | Atividade                  | CONSUMIDOR E CIDADANIA  | Atendimentos           | 6.945,000          | 682.000,00   |
| <b>Função:</b>           | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | <b>Subfunção:</b> 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS<br>Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Capta recursos financeiros destinados ao Fundo PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Realização de convênios com Universidades Estaduais, Federais e Privadas, objetivando desenvolver projetos que visam atender os interesses dos consumidores; Realizar projetos com as crianças matriculadas nas escolas municipais, com orientação e divulgação dos direitos do consumidor; Implantar o PROCON móvel.<br><b>Outros Produtos:</b> |                        |                    |              |
| 25                       | Projeto                    | INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS  | Entidades Atendidas    | 1,000              | 215.747,15   |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para realização de suas atividades; Constituir, ampliar, reformar e realizar melhorias em entidades privadas conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.<br><b>Outros Produtos:</b>  |                        |                    |              |
| 26                       | Atividade                  | APOIO A ENTIDADES SOCIAIS   | Entidades Atendidas    | 8,000              | 341.933,31   |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.<br><b>Outros Produtos:</b>   |                        |                    |              |
| 27                       | Projeto                    | CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON  | Metros Quadrados       | 100,000            | 400.000,00   |
| <b>Função:</b>           | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | <b>Subfunção:</b> 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS<br>Conclusão da construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.<br><b>Edificação Construída</b>   |                        |                    |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                            |   |                        | Totai do Programa: | 4.295.107,88 |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

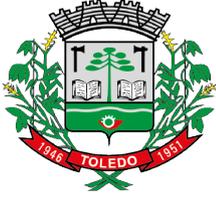


Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

| Código                    | Tipo              | Nome da ação  | Unidade de Medida           | Meta quantitativa | Valor        |
|---------------------------|-------------------|---|-----------------------------|-------------------|--------------|
| 28                        | Atividade         | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  | Veículos                    | 45,000            | 3.419.583,02 |
| <b>Função:</b>            | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b>   | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                   |              |
|                           | <b>Descrição:</b> | Controlar o patrimônio público municipal, móveis e frota municipal; Controlar e monitorar os gastos públicos referentes a água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade; Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapapeado, lavagem, combustível e outros; Elevar, lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos; Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas através da central de veículos; Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada; Proceder escrituras, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município; Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal; Realizar serviços de copa e cozinha; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar a reprodução de documentos; Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas; Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa; Alender despesas em propriedades de terceiros; Executar atividades nas Administrações Distritais; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                             |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b>  |                   | Outros Produtos   |                             |                   |              |
| 29                        | Atividade         | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS  | Outras Unidades e Medidas   | 0,000             | 34.464,03    |
| <b>Função:</b>            | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b>   | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                   |              |
|                           | <b>Descrição:</b> | Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assentos, fechaduras, e outros; Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade; Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos; Desinsetização e limpeza de caixas d'água de prédios públicos; Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados a Secretaria de Administração; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.   |                             |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b>  |                   | Apoio Administrativo  |                             |                   |              |
| 30                        | Projeto           | INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO  | Metros Quadrados            | 500,000           | 320.000,00   |
| <b>Função:</b>            | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b>   | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                   |              |
|                           | <b>Descrição:</b> | Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 3.500m²; Reforma, adequação e ampliação de novo local para o Almoxarifado Central - 125m²; Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais - 500m²; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.  |                             |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b>  |                   | Edificação Construída   |                             |                   |              |
| 31                        | Projeto           | REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS  | Máquinas e Equipamentos     | 2,000             | 396.550,00   |
| <b>Função:</b>            | 15 - URBANISMO    | <b>Subfunção:</b>   | 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO |                   |              |
|                           | <b>Descrição:</b> | Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município, 7 unid; Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.   |                             |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b>  |                   | Outros Produtos   |                             |                   |              |
| 32                        | Atividade         | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA  | Máquinas e Equipamentos     | 300,000           | 3.142.806,15 |
| <b>Função:</b>            | 15 - URBANISMO    | <b>Subfunção:</b>   | 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO |                   |              |
|                           | <b>Descrição:</b> | Estrutura do setor de oficina adequada para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.  |                             |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b>  |                   | Outros Produtos   |                             |                   |              |
| <b>Total do Programa:</b> |                   |   |                             |                   | 7.313.383,20 |



| Município de Toledo |                   | LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS     |                                 | ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  |                          | 2020              |              | Página: 9 |  |
|---------------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---|--------------------------|-------------------|--------------|-----------|--|
| Código              | Função:           | Atividade                           | Subfunção:                      | Nome da ação  | Unidade de Medida        | Meta quantitativa | Valor        |           |  |
| 33                  | 4 - ADMINISTRAÇÃO | ATIVIDADES DE TELEFONIA             | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL       |   | Percentual               | 90,000            | 310.833,76   |           |  |
|                     |                   |                                     |                                 | Manter, adquirir, gerenciar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia móvel, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação, identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas e aparelhos específicos de telefonia; Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos. Apoio Administrativo   |                          |                   |              |           |  |
|                     |                   |                                     |                                 | <b>Produto esperado:</b>  |                          |                   |              |           |  |
| 34                  | 4 - ADMINISTRAÇÃO | INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA |   | Mbps                     | 800,000           | 369.373,81   |           |  |
|                     |                   |                                     |                                 | Implantar uma rede metropolitana (inóvia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos dando subsídios para: Ampliação do videomonitoramento no Município; Implantação do Museu Virtual; Implantação do Plano Municipal de Comunicação e Juventude; TV Corporativa; Implantação de software de monitoramento de metas, projetos e indicadores estratégicos; Parque Tecnológico e Industrial de Toledo; Central de Monitoramento de Tráfego; Contratar o link para acesso a Internet; Ampliar o programa Cidade Digital (link, garantir a participação do coordenador e equipe de servidores na formação e treinamento), Centros de reconcionamento, projetos de Telecentro, Wireless Gratuito e pontos de acesso público; Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais; Elaborar e implementar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manipulação de redes, segurança, etc.); Estruturar, configurar, manter, implementar, locar, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, notebooks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivírus, firewall, VPNs, etc.); bem como os ativos de rede da Prefeitura; Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções de Tecnologia da Informação; Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs (força de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet); Articular políticas que envolvam a integração das ações de inclusão digital com o Governo Estadual/Federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais. Apoio Administrativo |                          |                   |              |           |  |
|                     |                   |                                     |                                 | <b>Produto esperado:</b>  |                          |                   |              |           |  |
| 35                  | 4 - ADMINISTRAÇÃO | DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS         | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA |   | Processos Informatizados | 9,000             | 1.058.038,77 |           |  |
|                     |                   |                                     |                                 | Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, locar, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Aquisição de sistema de controle patrimonial (Software) que integre todas as necessidades do controle físico, fiscal, custo e auditoria, atendendo todas as leis e normas contábeis. Apoio Administrativo   |                          |                   |              |           |  |
|                     |                   |                                     |                                 | <b>Produto esperado:</b>  |                          |                   |              |           |  |



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2020



Página: 10

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| Código                   | Tipo              | Nome da ação   | Subfunção:                         | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|-------------------|--|------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 36                       | Atividade         | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | Horas Treinamento | 50.000            | 906.164,56 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO |  |                                    |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais; Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo às necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software; Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da microfilmagem e digitalização de documentos; Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos; Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município; Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente; Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte; Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade; Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                                    |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Apoio Administrativo   |                                    |                   |                   |            |

Total do Programa: 2.646.410,92

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

| Código                   | Tipo                    | Nome da ação   | Subfunção:                      | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor         |
|--------------------------|-------------------------|--|---------------------------------|---------------------------|-------------------|---------------|
| 37                       | Operação Especial       | ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO   | 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 30.881.896,71 |
| <b>Função:</b>           | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS |  |                                 |                           |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |                         | Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Elevar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV). |                                 |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                         | Cursos Produtos  |                                 |                           |                   |               |

Total do Programa: 12.710.000,00

Programa: 8 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA

| Código                   | Tipo                    | Nome da ação   | Subfunção:                            | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor         |
|--------------------------|-------------------------|--|---------------------------------------|---------------------------|-------------------|---------------|
| 38                       | Operação Especial       | EMPÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA  | 841 - FINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 12.710.000,00 |
| <b>Função:</b>           | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS |  |                                       |                           |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |                         | Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa. |                                       |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                         | Outros Produtos  |                                       |                           |                   |               |

Total do Programa: 2.220.000,00

Programa: 9 - DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS

| Código                   | Tipo                    | Nome da ação   | Subfunção:                      | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|-------------------------|--|---------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 39                       | Operação Especial       | DÍVIDA CONFESSADA  | 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | R\$               | 2.104.256,000     | 2.220.000,00 |
| <b>Função:</b>           | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS |  |                                 |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                         | Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS. |                                 |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                         | Outros Produtos  |                                 |                   |                   |              |

Total do Programa: 45.851.896,71

Programa: 10 - DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS

| Código                   | Tipo                    | Nome da ação  | Subfunção:                      | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor     |
|--------------------------|-------------------------|---|---------------------------------|---------------------------|-------------------|-----------|
| 42                       | Operação Especial       | DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS  | 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 40.000,00 |
| <b>Função:</b>           | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS |   |                                 |                           |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        |                         | Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais. |                                 |                           |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> |                         | Outros Produtos   |                                 |                           |                   |           |



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2020

Página: 11

#### Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

| Código                    | Tipo              | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor               |
|---------------------------|-------------------|--|---------------------------|-------------------|---------------------|
| 43                        | Atividade         | GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 529.963,43          |
| <b>Função:</b>            | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA   |                           |                   |                     |
| <b>Descrição:</b>         |                   | Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável.  |                           |                   |                     |
| <b>Produto esperado:</b>  |                   | Outros Produtos  |                           |                   |                     |
| 44                        | Atividade         | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 2.040.515,18        |
| <b>Função:</b>            | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA   |                           |                   |                     |
| <b>Descrição:</b>         |                   | Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; Realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, FUNREBOM, CAST, FUNTEC e Coodenadora do FAPES); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; Prestações de contas mensais e anuais junto ao tribunal de contas; Prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; Retenção de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Departamento de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.   |                           |                   |                     |
| <b>Produto esperado:</b>  |                   | Outros Produtos  |                           |                   |                     |
| 45                        | Atividade         | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 3.407.866,48        |
| <b>Função:</b>            | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA   |                           |                   |                     |
| <b>Descrição:</b>         |                   | Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; Dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CAD/Pro-Cadastro do Produtor Rural; Realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                           |                   |                     |
| <b>Produto esperado:</b>  |                   | Outros Produtos  |                           |                   |                     |
| 46                        | Atividade         | CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 531.489,18          |
| <b>Função:</b>            | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL  |                           |                   |                     |
| <b>Descrição:</b>         |                   | Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias.   |                           |                   |                     |
| <b>Produto esperado:</b>  |                   | Outros Produtos  |                           |                   |                     |
| <b>Total do Programa:</b> |                   |  |                           |                   | <b>6.509.814,27</b> |

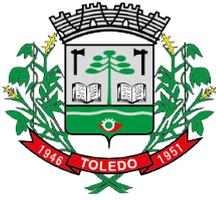


Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2020

Página: 12

**Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTADÍSTICAS**

| Código                   | Tipo                           | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|--------------------------------|--|---------------------------|-------------------|--------------|
| 47                       | Atividade<br>4 - ADMINISTRAÇÃO | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO<br><b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Promover o planejamento global do Município; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativos ao planejamento institucional do Município; Dotar o Gabinete da Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Outros Produtos</b>  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 411.475,17   |
| <b>Produto esperado:</b> |                                |  |                           |                   |              |
| 48                       | Atividade<br>4 - ADMINISTRAÇÃO | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS<br><b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO<br>Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatísticos atualizados; Gerir o sistema de informações SICONV - Sistema de Convênios do Governo Federal; Coordenação geral dos projetos vinculados à Entidades Estaduais e Federais, desempenhando as funções de elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Outros Produtos</b>  | Outras Unidades e Medidas | 18,000            | 305.168,68   |
| <b>Produto esperado:</b> |                                |  |                           |                   |              |
| 49                       | Atividade<br>4 - ADMINISTRAÇÃO | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO<br><b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO<br>Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo assegurando a participação popular na elaboração destes instrumentos de planejamento; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município e projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Outros Produtos</b>   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 442.685,27   |
| <b>Produto esperado:</b> |                                |  |                           |                   |              |
| 50                       | Atividade<br>4 - ADMINISTRAÇÃO | ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO<br><b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO<br>Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos multisetoriais, projetos de Mobilidade Urbana, Urbanizações, Sistema Viário e Parques de obras próprias e de convênios oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal; Coordenar e executar a elaboração de orçamentos técnicos e cronogramas de obras próprias e de convênios; Gerir a contratação de terceirização de Projetos Técnicos; Orientar a elaboração e otimização dos projetos de engenharia; Manter equipe especializada na elaboração de projetos; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água; Realizar convênios com CRECAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Executar o Plano de Mobilidade Urbana; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Organizar documentação e peças técnicas de processos licitatórios de obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Outros Produtos</b> | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 1.063.812,35 |
| <b>Produto esperado:</b> |                                |  |                           |                   |              |



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2020

Página: 13

**Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS**

| Código                   | Tipo              | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|-------------------|--|---------------------------|-------------------|------------|
| 51                       | Atividade         | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 673.175,10 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Descrição:</b><br>Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável; Analisar e aprovar projetos de construções, parcelamentos do solo e implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanismo e Câmara Técnica de Parcelamento; Emitir alvará de licença para construção, cartas de habilitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habilitar-se das obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Outros Produtos</b> |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                   |  |                           |                   |            |

Total do Programa: 2.896.316,47

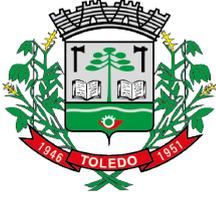
**Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

| Código                   | Tipo              | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 52                       | Atividade         | COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS   | Percentual        | 75,000            | 171.365,11 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Descrição:</b><br>Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Contratar empresa, com o acompanhamento dos representantes dos servidores públicos, a fim de revisar e atualizar Plano de Cargos e Vencimentos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar plenamente a Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e nas carreiras dos servidores municipais; Manter uma política de atualização e melhorias salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Desenvolver o Programa de Saúde do Servidor, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, que consiste em ações educativas de prevenção e tratamento, com o acompanhamento periódico das condições de saúde dos servidores, a prevenção às doenças do trabalho, a intensificação no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a contratação de um médico com especialidade no trabalho e outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Viabilizar e implantar sistema de informação BI.<br><b>Outros Produtos</b> |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                   |   |                   |                   |            |

Total do Programa: 1.412.030,49

**Programa: 10 - GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS E DE INFRAESTRUTURA**

| Código                   | Tipo              | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 53                       | Atividade         | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH   | Percentual        | 75,000            | 1.412.030,49 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Descrição:</b><br>Analisar e buscar a resolução de questões administrativas como: crachás, registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicionais de insalubridade e periculosidade, férias, licenças, dispensas, etc; Orientar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão do vale alimentação; Estabelecer política de acompanhamento de controle de aleitados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência de acordo com a legislação; Viabilizar sistema de informação online com os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimento e informatização total dos setores, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos; Administrar o sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar junto às demais secretarias, programas para evitar acúmulos de horas extras e férias; Viabilizar acordo com o Ser Toledo para compensação e pagamento de serviço extraordinário; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Viabilizar o Programa de Incentivo à Habilitação para os servidores públicos; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem concluir seus estudos; Realizar exames admissionais de candidatas aprovadas em concursos públicos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Outros Produtos</b> |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                   |  |                   |                   |              |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020



Página: 14

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

| Código                   | Tipo              | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 54                       | Atividade         | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  | Percentual        | 75,000            | 4.524.613,66 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a máxima qualidade e eficiência no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho do servidor; Incentivar a nomeação de servidores em caráter efetivo ao exercício de cargos públicos em comissão; Realocar os servidores em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e transferência; Promover, através das secretarias municipais, encontros periódicos de avaliação e troca de experiências entre os servidores públicos, a fim de melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados; Viabilizar um programa de treinamento de gestão emocional e desenvolvimento, neutralizando os vícios e intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERMUTO); Reavaliar a legislação que regula as progressões por título, qualificação e mérito (tempo de serviço); Estabelecer políticas de valorização e melhoria do servidor no desempenho do serviço no âmbito do Poder Público, através da realização de eventos como: acolhida aos novos servidores públicos, homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e outros; Viabilizar instrumentos que atuem a qualidade e a eficiência no serviço público e a satisfação do usuário; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Cursos Produzidos  |                   |                   |              |

|                          |                   |   |           |       |            |
|--------------------------|-------------------|---|-----------|-------|------------|
| 55                       | Atividade         | CONCURSOS PÚBLICOS  | Concursos | 1,000 | 287,000,00 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |           |       |            |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a efetividade no serviço público. |           |       |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Outros Produtos   |           |       |            |

Total do Programa: 6.395.009,26

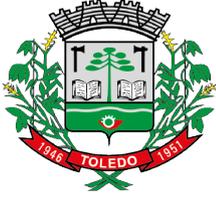
Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

| Código                   | Tipo              | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor     |
|--------------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|-----------|
| 56                       | Atividade         | FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO  | Pessoas           | 950,000           | 18.743,64 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS   |                   |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores; Fortalecer o Programa Escola de Governo, a fim de intensificar as ações de capacitação e qualificação em todas as áreas e setores da administração pública, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e seu reconhecimento como cidadão, contribuindo para que este apresente desempenho de qualidade e construa uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a vida funcional dos servidores. |                   |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Servidores Atendidos   |                   |                   |           |

|    |                        |  |         |         |           |
|----|------------------------|--|---------|---------|-----------|
| 57 | Atividades - ECA/FMDCA | FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST | Pessoas | 800,000 | 78.896,70 |
|----|------------------------|--|---------|---------|-----------|

|                          |               |   |  |  |  |
|--------------------------|---------------|---|--|--|--|
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  |  |  |  |
| <b>Descrição:</b>        |               | Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos: Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem. |  |  |  |
| <b>Produto esperado:</b> |               | Servidores Atendidos  |  |  |  |

Total do Programa: 97.640,34



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 94 de 219

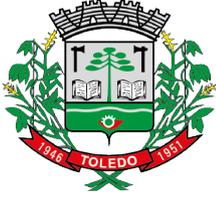
Página: 15

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2020



#### Programa: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

| Código | Função:               | Atividade | Descrição: | Produto esperado: | Nome da ação  | Subfunção:                | Unidade de Medida         | Meta quantitativa  | Valor        |  |
|--------|-----------------------|-----------|------------|-------------------|---|---------------------------|---------------------------|--------------------|--------------|--|
| 58     | 18 - GESTÃO AMBIENTAL |           |            |                   | GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE  | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Outras Unidades e Medidas | 0,000              | 2.018.953,31 |  |
|        |                       |           |            |                   | Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Manter com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde de servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.   |                           |                           |                    |              |  |
|        |                       |           |            |                   | Apelo Administrativo  |                           |                           |                    |              |  |
| 59     | 18 - GESTÃO AMBIENTAL |           |            |                   | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE   | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Outras Unidades e Medidas | 0,000              | 929.404,78   |  |
|        |                       |           |            |                   | Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Revisar o Plano e Saneamento Básico em parceria com as Secretarias de Habitação e Urbanismo, Planejamento e Sanear; Revisar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Implantar as ações do Plano de Coleta Seletiva no que compete as questões administrativas e educativas do plano; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil e volumes; Divulgar, informar e fomentar a educação ambiental voltada à coleta, segregação e destinação de material reciclável; Implantar o programa de Educação Ambiental proposto no Plano de Coleta Seletiva; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia do Arvore, Dia do Rio, etc.; Manter o programa Ação Seu Espaço; Criar Coordenadoria de Educação Ambiental; Implantar e desenvolver a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental e Comissão Intermunicipal de Educação Ambiental com objetivo de desenvolver um amplo Programa de Educação Ambiental envolvendo equipes volantes para a produção de materiais educativos e realização de formação continuada e palestras, destinados aos diversos atores sociais; Gerir e fortalecer o Coletivo Educador Municipal; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Viabilizar análises e monitoramento de controle ambiental; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Mapear as áreas prioritárias para preservação, identificar a contaminação de ecossistemas na área urbana e rural; Planejar o uso nacional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Fomentar a instrução para recuperação dos ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar o patatagismo rural; Apoiar a elaboração dos Planos de Manejo das RPPNS do Município; Incentivar estudos de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do município; Implantar o Plano de ações e estratégias da Biodiversidade; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Regulamentar e iniciar a implantação do Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar e recuperar os principais rios e nascentes do município; Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do município; Executar ações do projeto cultivando água boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbanas e rurais, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestonar junto a concessionária Saneap para incrementar a capacidade de produção de água; Atender as despesas de custo administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, tais como aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, seguro de veículos, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, aquisição de ferramentas, peças e outros materiais, pagamento de taxas do IAP, CREA, CRBIO, CRBIO, aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, participação em cursos e capacitação profissional; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Saneap para assegurar o abastecimento de água tratada; Dar prosseguimento às ações do Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental para as gerações futuras; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de áreas degradadas; Estudos e licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Desenvolver projetos para a redução do consumo de energia e água nos prédios públicos; Regulamentar e iniciar a implantação do Plano Municipal de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica; Implantação da Ferramenta Geoportal. |                           |                           |                    |              |  |
|        |                       |           |            |                   | Apelo Administrativo  |                           |                           |                    |              |  |
| 60     | 18 - GESTÃO AMBIENTAL |           |            |                   | DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL  | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Outras Unidades e Medidas | 0,000              | 285.109,94   |  |
|        |                       |           |            |                   | Realizar a defesa e proteção animal; Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levantamento de dados e implantar sistema de identificação animal(SAI), estruturar os serviços de vigilância e fiscalização ambiental voltados a defesa e proteção animal; elaborar e implantar o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Realizar a premiação do Projeto Veterinário Mílim; Capacitação e treinamento; Cadastro de proprietários de animais e cadastro de protetores voluntários e dar apoio a guarda temporária; Cadastro de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Casarimóvel; Implantação do sistema de feiras para doação/responsável de animais resgatados sob posse de protetores.  |                           |                           |                    |              |  |
|        |                       |           |            |                   | Outros Produtos   |                           |                           |                    |              |  |
|        |                       |           |            |                   |   |                           |                           | Total do Programa: | 3.233.468,03 |  |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 16

Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

| Código                   | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida              | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|--|---|--------------------------------|-------------------|--------------|
| 61                       | Atividade  | APOIO E INCENTIVO À ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SUAS | Pessoas                        | 500.000           | 2.980,00     |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                                |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Fomentar a Capacitação de Conselheiros municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CMDCA e CMDI; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró-labore para Palestrantes; Pagamento de anuidades de Fóruns, Colegiados ou Órgãos afins.  |   |                                |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Apoio Administrativo   |   |                                |                   |              |
| 62                       | Atividade  | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SUAS   | Pessoas                        | 24.000            | 814.864,98   |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                                |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Manter e contratar recursos humanos para os departamentos e gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/PH; Pagamento de salários, horas extras, auxílio-alimentação aos servidores ativos; Pagamento de diárias, passagens, despesas com alimentação, despesas com locomoção e deslocamentos a outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem; Contratação de outros profissionais identificados pelos departamentos de gestão; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros; Manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |   |                                |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Servidores Atendidos   |   |                                |                   |              |
| 63                       | Atividades - ECA/FMDCA   | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  | Pessoas                        | 1.200.000         | 575.076,11   |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                            |                                |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Manter as atividades e equipes do Conselho Tutelar; Erituar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motoristas e Equipe administrativa; Fornecer auxílio-alimentação aos servidores ativos; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo, pagamento de aluguel de imóveis, pagamento de terceirização para as sedes dos Conselhos Tutelares; Manter despesas de locomoção, alimentação, pagamento de inscrição em cursos, Seminários, passagens e manter as atividades previstas na lei 8.069 e legislações específicas; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |   |                                |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Pessoas Atendidas  |   |                                |                   |              |
| 64                       | Atividade  | APOIO E INCENTIVO À ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMIAS    | Participantes nas Conferências | 56.000            | 3.300,00     |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                                |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Fomentar a capacitação de Conselheiros municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró-labore para Palestrantes.  |   |                                |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Apoio Administrativo   |   |                                |                   |              |
| 65                       | Atividade  | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMIAS  | Pessoas                        | 90.000            | 4.736.435,34 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |                                |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Manter e contratar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/PH; Orientações Técnicas dos Serviços; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo; Contratação de estagiário; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Pagamento de diárias, passagens e despesas de locomoção em deslocamentos a outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem.  |   |                                |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Servidores Atendidos   |   |                                |                   |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 96 de 219



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2020

Página: 17

**Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 66                       | Atividades - ECA/FMDCA | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA   | Pessoas           | 115,000           | 5.673.590,78 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Descrição:</b>  | <b>Subfunção:</b> |                   |              |
|                          |                        | Manter e contratar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuam com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RSH, Orientações Técnicas dos Serviços; Implantar Equipe técnica de Referência para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Manutenção de Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo; Manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Contratação de estagiários; Pagamento de diárias, passagens e despesas de locomoção em deslocamentos a outros municípios em atividades inerentes as funções que exercem; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Serviços Atendidos   |                   |                   |              |

|                          |                        |   |         |         |           |
|--------------------------|------------------------|---|---------|---------|-----------|
| 67                       | Atividade              | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS  | Pessoas | 435,000 | 10.800,00 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b>   |         |         |           |
|                          |                        | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |         |         |           |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de Trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Assistência Social ofertadas por agentes externos. |         |         |           |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Pessoas Atendidas   |         |         |           |

Total do Programa: 11.817.047,21

**Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------|------------|
| 68                       | Projeto                | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL   | Metros Quadrados  | 704,020           | 440.479,81 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b>  |                   |                   |            |
|                          |                        | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Efetuar reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares; Coopagrar - 285,27m²; Pioneiro - 618,92m²; Paulista - 631,75m²; São Francisco - 500m² e Panorama II; Executar melhorias na Cozinha Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Edificação Construída  |                   |                   |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 97 de 219

Página: 18

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2020



#### Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

| Código                   | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|--|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 69                       | Atividade  | ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR | Refeições         | 600.000,000       | 3.586.769,81 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                       |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, suco de frutas, panificados etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Política municipal de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes à alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutigranjeiras); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística); trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promovendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços publicamente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Implementar as ações de segurança alimentar intersetorial (CAISAN) como ação de saúde preventiva; Adquirir equipamentos e serviços para a implantação de cantão para uso de compras de refeições; implementar e viabilizar a instalação de equipamentos para a produção de suco de frutas. |   |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                   |                   |              |

Total do Programa: 4.027.249,62

#### Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

| Código                   | Tipo   | Nome da ação                                | Unidade de Medida            | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|--|---|------------------------------|-------------------|------------|
| 70                       | Atividade  | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  | Postagens nas Mídias Sociais | 700,000           | 198.817,66 |
| <b>Função:</b>           | 24 - COMUNICAÇÕES  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |                              |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; Informatizar a Secretaria de Comunicação; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretária; Capacitação dos colaboradores da Secretaria de Comunicação Social; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |   |                              |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                              |                   |            |

Total do Programa: 604.656,99

#### Programa: 24 - COMUNICAÇÕES

| Código                   | Tipo  | Nome da ação                                | Unidade de Medida   | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|---|---|---------------------|-------------------|------------|
| 71                       | Atividade   | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO    | Matérias Produzidas | 840,000           | 604.656,99 |
| <b>Função:</b>           | 24 - COMUNICAÇÕES   | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |                     |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Coordenar a elaboração de matérias oficiais de divulgação do Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretários, conforme a necessidade da administração municipal; Coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração; Realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do Município; Registro fotográfico e de imagens de eventos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; Implementação do banco de imagens da prefeitura; Novo design do site da prefeitura; Integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; Divulgação da comunicação institucional do Município em redes sociais; Fomentar a inclusão digital; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |   |                     |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |   |                     |                   |            |

Total do Programa: 44.930,90

#### Programa: 24 - COMUNICAÇÕES

| Código                   | Tipo   | Nome da ação                                | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor     |
|--------------------------|--|---|-------------------|-------------------|-----------|
| 72                       | Atividade  | SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO              | Cerimoniais       | 83,000            | 44.930,90 |
| <b>Função:</b>           | 24 - COMUNICAÇÕES  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |                   |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        | Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimônias oficiais; Elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados na divulgação de atos oficiais da administração. |   |                   |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                   |                   |           |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020



Página: 19

**Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

| Código                   | Tipo              | Nome da ação  | Unidade de Medida    | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|-------------------|---|----------------------|-------------------|--------------|
| 73                       | Atividade         | PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS  | Publicações Oficiais | 4.360,000         | 1.359.634,66 |
| <b>Função:</b>           | 24 - COMUNICAÇÕES | <b>Subfunção:</b> 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  |                      |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação. |                      |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Outros Produtos   |                      |                   |              |

**Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA**

|                          |                   |   |                         |       |            |
|--------------------------|-------------------|---|-------------------------|-------|------------|
| 74                       | Atividade         | MANUTENÇÃO DA FUNTEC  | Quantidade de Programas | 4,000 | 122.237,90 |
| <b>Função:</b>           | 24 - COMUNICAÇÕES | <b>Subfunção:</b> 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  |                         |       |            |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, da Cultura e da Juventude, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural. Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Fimar parcerias publico-privadas que viabilizem a realização de ações de interesse público e social. |                         |       |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Outros Produtos   |                         |       |            |

Total do Programa: 2.330.278,11

**Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA**

| Código                   | Tipo         | Nome da ação  | Unidade de Medida     | Meta quantitativa | Valor     |
|--------------------------|--------------|---|-----------------------|-------------------|-----------|
| 75                       | Projeto      | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS  | Metros Quadrados      | 0,000             | 0,00      |
| <b>Função:</b>           | 13 - CULTURA | <b>Subfunção:</b> 382 - DIFUSÃO CULTURAL  |                       |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        |              | Proceder reformas e adequações: na Casa da Cultura - 150m <sup>2</sup> , no Teatro Municipal de Toledo - 200m <sup>2</sup> , no CEU - 300m <sup>2</sup> - e Museu Willy Barth - 300m <sup>2</sup> . |                       |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> |              | Edificação Construída   |                       |                   |           |
| 76                       | Atividade    | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS   | Edificações Culturais | 1,000             | 66.283,90 |
| <b>Função:</b>           | 13 - CULTURA | <b>Subfunção:</b> 382 - DIFUSÃO CULTURAL  |                       |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        |              | Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais.  |                       |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> |              | Outros Produtos   |                       |                   |           |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 99 de 219

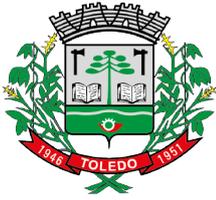


Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 20

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa   | Valor        |
|--------------------------|------------------------|--|---------------------------|---------------------|--------------|
| 77                       | Atividade              | ATIVIDADES CULTURAIS   | Eventos                   | 24,000              | 102.519,03   |
| <b>Função:</b>           | <b>13 - CULTURA</b>    | <b>Subfunção:</b><br>392 - DIFUSÃO CULTURAL<br>Realizar atividades artístico-culturais (espéculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Intercâmbio cultural com países do Mercosul; Estudar a criação do Festival de Foclore; Realizar estudos para criação da companhia de dança de Toledo; Descentralizar os cursos de artes da Casa da Cultura para os bairros e distritos de Toledo; Realizar saraus de poesia e de música nos bairros e distritos; Garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizadas pela Secretaria da Cultura; Viabilizar o projeto "Cinema itinerante", para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; Desenvolver projetos de incentivo à leitura; Realizar Feiras de Arte e Artesanato; Implantar e implementar o Museu Virtual; Realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; Apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradução, Galéria e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa voltada à cultura; Implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; Apoiar os artistas locais para realização de exposições temporárias, oficinas de arte, exposições itinerantes, etc.; Apoiar e incentivar as orquestras instituídas no Município de Toledo; Apoiar e incentivar os eventos consilantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Mostra dos Artistas Visuais, Realização dos Encontros dos Plurais de Toledo, Realização dos Festivais de Música (Festin, Festinho, Gospel e outros), Mostras de Teatro, Virada Cultural de Toledo, Mostra Coletiva de Fotógrafos, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curitiba Metragem, Festivais de Danças e outros; Implantar o Prêmio Toledo Fotos do Ano; Incentivar os autores locais para a realização e publicação das suas obras e sua divulgação; Implantar o Programa "Jovem Talento" para atender com bolsas de auxílio, jovens protagonistas que detêm talentos e habilidades nas áreas culturais para atuarem como multiplicadores; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuíram para a identidade cultural do município; Desenvolver ações culturais e de qualificação junto ao Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU, além de oficinas de leitura e escrita, em parceria com a Academia de Letras de Toledo, Clube da Poesia e entidades afins.<br>Outros Produtos |                           |                     |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |  |                           |                     |              |
| 78                       | Atividades - ECA/FMDCA | ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES   | Eventos                   | 7,000               | 900.690,63   |
| <b>Função:</b>           | <b>13 - CULTURA</b>    | <b>Subfunção:</b><br>243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE<br>Realizar atividades artístico-culturais (espéculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Apoiar e incentivar os eventos constantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Realização dos Festivais de Música (Festin, Festinho, Gospel e outros), Mostras de Teatro, Cultura na Praça, Virada Cultural de Toledo, Festivais de Danças e outros; Viabilizar a formação de coral nas escolas; Criar o Festival Infantil de Corais; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuíram para a identidade cultural do município; Desenvolver ações culturais e de qualificação junto ao Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU para crianças e adolescentes, além de oficinas de leitura e escrita, em parceria com a Academia de Letras de Toledo, Clube da Poesia e entidades afins.<br>Outros Produtos  |                           |                     |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |  |                           |                     |              |
| 79                       | Atividade              | ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA  | Outras Unidades e Medidas | 0,000               | 966.003,38   |
| <b>Função:</b>           | <b>13 - CULTURA</b>    | <b>Subfunção:</b><br>392 - DIFUSÃO CULTURAL<br>Financiar projetos culturais nos termos da Lei nº 2.114/12.   |                           |                     |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |  |                           |                     |              |
|                          |                        |  |                           | Totais do Programa: | 2.034.496,94 |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 21

**Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA**

| Código | Tipo                     | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------|--------------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 80     | Atividade                | ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS   | Atendimentos      | 35.000,000        | 836.944,22 |
|        | 12 - EDUCAÇÃO            |   |                   |                   |            |
|        | <b>Descrição:</b>        | <b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL<br>Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet, através das bibliotecas públicas municipais; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em Libras, sonoros e BRAILLE); Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais através da aquisição periódica de livros; Implementar o Programa Toledo Lê através da abertura das bibliotecas à comunidade e da implementação das Estações de Leitura; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica e projetos diversos; Firmar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações; Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a comemoração e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais, e do Centro Cultural Ondy Helio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições e aquisição de software específico para controle do acervo; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Proceder à manutenção e atualização dos equipamentos das bibliotecas públicas.<br>Outros Produtos |                   |                   |            |
|        | <b>Produto esperado:</b> |   |                   |                   |            |

81 Projeto

12 - EDUCAÇÃO

**Descrição:**

**Produto esperado:**

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Metros Quadrados

**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Reformar e ampliar o espaço físico da Biblioteca Pública do Centro Cultural Oscar Silva - 166,67m² e o Centro Cultural Ondy Helio Niederauer.

Edificação Construída

0,000

0,00

**Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO**

| Código | Tipo                     | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor     |
|--------|--------------------------|---|-------------------|-------------------|-----------|
| 83     | Atividade                | APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR  | Pessoas           | 270,000           | 50.112,29 |
|        | 12 - EDUCAÇÃO            |   |                   |                   |           |
|        | <b>Descrição:</b>        | <b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR<br>Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" n° 14/2010. |                   |                   |           |
|        | <b>Produto esperado:</b> | Alunos Atendidos  |                   |                   |           |

Total do Programa:

50.112,29

**Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 101 de 219



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2020

Página: 22

#### Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

| Código  | Tipo   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor         |
|---|--|--|-------------------|-------------------|---------------|
| 84  | Atividades - ECA/FMDCA<br>12 - EDUCAÇÃO<br>Descrição:<br>Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST                    | Pessoas           | 2.486.000         | 25.819.623,13 |
| <p>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Ampliar, implementar, regulamentar a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como horaratividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educacional, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Festival Vem Jogar, Arte e Dança, pequenos que brilham, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Oficinas e cursos de Contação de Histórias, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo, Viagens de estudos, Programa de Incentivo à Educação, a arte e ao esporte; Manutenção das Escolas dos Circos para programas de contraturno, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Curso para conselheiros escolares; Adaptação do currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de profissionais Sociais; Contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEAD; Manter professores de Educação inclusiva; Fortalecer os vínculos entre escola, estudantes e pais; Tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; Modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; Implementar o Projeto Educomunicação; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parque de recreação, quadra de esportes, laboratório de informática e aquisição de equipamentos de informática; Implementação do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas fomentando seu uso adequado através da formação dos professores e aquisição de softwares; Aquisição de livros de literatura infantil; Reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Produção e impressão da revista Nova Criança para os estudantes do 1º ano; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Apoiar APIMs, APIMFs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e participação da comunidade, empresas e instituições do município; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras, seminários para professores, Servidores da educação e pais; Adquirir livros para as bibliotecas escolares; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p> <p><b>Produto esperado:</b><br/>Alunos Atendidos</p> |  |  |                   |                   |               |
| 85  | Projeto - ECA/FMDCA<br>12 - EDUCAÇÃO<br>Descrição:<br>Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL    | EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST            | Metros Quadrados  | 7.032,810         | 2.646.590,12  |
| <p>Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares: Jardim Porto Alegre - 3.000m², Jardim Orquídeas - 3.000m² - e Jardim da Mata - 3.000m²; Reforma geral na Escola Carlos Friedrich - 2.369,50m² - Escola Shirley Lorandi - 2.718,43m²; Ampliação de salas de aula e unidades escolares: Ivó Weller, Norma Beiole e Waldir Becker; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em escolas conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo. Escola Construída/Ampliada ou Reformada</p> <p><b>Produto esperado:</b></p>  |  |  |                   |                   |               |
| 86  | Atividades - ECA/FMDCA<br>12 - EDUCAÇÃO<br>Descrição:<br>Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST | Pessoas           | 7.000             | 1.225.046,83  |
| <p>Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Realizar adequação das escolas do município; Adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal de Educação; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Construção de sistemas nas escolas municipais; Realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Utilizar recursos de transferências constitucionais (25%); Adequação das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015. Outros Produtos</p> <p><b>Produto esperado:</b></p>  |  |  |                   |                   |               |
| 87  | Atividades - ECA/FMDCA<br>12 - EDUCAÇÃO<br>Descrição:<br>Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS                          | Pessoas           | 2.450.000         | 2.230.032,71  |
| <p>Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumia as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.</p> <p><b>Produto esperado:</b></p>   |  |  |                   |                   |               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 102 de 219

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2020

Página: 23

#### Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor         |
|--------------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------|---------------|
| 88                       | Atividades - ECA/FMDCA | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS  | Pessoas           | 8.362.000         | 2.303.809,84  |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO   |                   |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar. Proporcionar melhores condições de alimentação: Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Oferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.   |                   |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Alunos Atendidos   |                   |                   |               |
| 89                       | Atividade              | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS  | Pessoas           | 160.000           | 330.778,52    |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS   |                   |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: biblioteca, informática educacional, programas culturais; Estradição do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; Fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; estabelecer parceria com as universidades com objetivo de criar projetos voltados ao ensino da língua portuguesa para os estrangeiros residentes em Toledo.  |                   |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Alunos Atendidos   |                   |                   |               |
| 90                       | Atividades - ECA/FMDCA | AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS   | Unidade           | 3.000             | 443.800,00    |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                   |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; Assessoramento administrativo e pedagógico; Distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social; Distribuição de material às escolas e CMEIs.  |                   |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Veículos   |                   |                   |               |
| 91                       | Atividades - ECA/FMDCA | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  | Pessoas           | 5.085.000         | 38.491.957,59 |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL   |                   |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Implantar em novas unidades escolares e implementar a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educacional, Contendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Festival Vem Jogar, Arte e Dança, pequenos que brilham, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana de Educação Infantil, formação continuada de professores e servidores da Educação, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e adequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Adquirir e manter parquinhos e casinhas de brinquedo nas escolas; Implementação do Programa KI Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas para os alunos; Disponibilizar softwares adequados; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Imprensa de material para eventos, palestras, reuniões; Contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                   |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Alunos Atendidos   |                   |                   |               |
| 92                       | Projeto - ECA/FMDCA    | EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB  | Metros Quadrados  | 566.960           | 383.434,50    |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL   |                   |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares: Ivo Welter, Norma Baldo e Waldir Becker.   |                   |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Escola Construída/Ampliada ou Reformada  |                   |                   |               |



| Município de Toledo   |  |   |                                    |
|---|--|---|------------------------------------|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS                                   |  |   |                                    |
| ANEXO DE METAS E PRIORIDADES                                      |  |   |                                    |
| 2020  |  |   |                                    |
| Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA |  |   |                                    |
| Código  | Tipo   | Nome da ação                                      | Unidade de Medida                  |
| 93  | Atividades - ECA/FMDCA   | TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB                       | Pessoas                            |
| <b>Função:</b>  | 12 - EDUCAÇÃO  | <b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL        |                                    |
| <b>Descrição:</b>   | Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumia as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.  |   |                                    |
| <b>Produto esperado:</b>  | Alunos Atendidos   |   |                                    |
|   |  |   | <b>Meta quantitativa</b> 966.000   |
|   |  |   | <b>Valor</b> 602.478,32            |
| 94  | Atividades - ECA/FMDCA   | APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB       | Pessoas                            |
| <b>Função:</b>  | 12 - EDUCAÇÃO  | <b>Subfunção:</b> 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL         |                                    |
| <b>Descrição:</b>   | Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuem Sala de Recursos Multifuncionais; Formar e prover as escolas municipais com Professor II T20 Bilingue para o Ensino de Libras, Professor II T20 Bilingue de Apoio e Professor II T20 Bilingue para o Atendimento Especializado - Surdez (AEE-Surdez); Apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação, Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |   |                                    |
| <b>Produto esperado:</b>  | Alunos Atendidos   |   |                                    |
|   |  |   | <b>Meta quantitativa</b> 170.000   |
|   |  |   | <b>Valor</b> 1.142.521,06          |
| 95  | Atividades   | APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST | Pessoas                            |
| <b>Função:</b>  | 12 - EDUCAÇÃO  | <b>Subfunção:</b> 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL         |                                    |
| <b>Descrição:</b>   | Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos de APAE condições para locomoção até a Instituição APAE; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados.  |   |                                    |
| <b>Produto esperado:</b>  | Alunos Atendidos   |   |                                    |
|   |  |   | <b>Meta quantitativa</b> 130.000   |
|   |  |   | <b>Valor</b> 110.749,14            |
| 96  | Atividades - ECA/FMDCA   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB       | Pessoas                            |
| <b>Função:</b>  | 12 - EDUCAÇÃO  | <b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL         |                                    |
| <b>Descrição:</b>   | Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como horaratividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educacional, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescentes, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar parquinhos nas escolas; Implementação do Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas para os alunos; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Implantação do Projeto Rota da Literatura. |   |                                    |
| <b>Produto esperado:</b>  | Alunos Atendidos   |   |                                    |
|   |  |   | <b>Meta quantitativa</b> 2.825.000 |
|   |  |   | <b>Valor</b> 1.466.538,66          |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 104 de 219

Página: 25

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2020



#### Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 97                       | Atividades - ECA/FMDCA | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA - TRANSF CONST  | Pessoas           | 904,000           | 5.607.998,30 |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Garantir às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar, equipamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais com horizontalidade; Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educacional, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente; Dialetto Sete de Setembro; Escola de Pais; Fórum da Educação; Conferências da Educação; Seminários de Educação; Semana de Educação Infantil; Bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física; professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos; equipamentos tecnológicos; Ampliar e realocar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas para os alunos; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de brinquedos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o desocumamento das escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Alunos Atendidos   |                   |                   |              |

|                          |                        |   |         |           |            |
|--------------------------|------------------------|---|---------|-----------|------------|
| 98                       | Atividades - ECA/FMDCA | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA  | Pessoas | 2.938,000 | 800.687,93 |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  |         |           |            |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação da Câmara Interseccional de Segurança Alimentar e Nutricional - CASSAN Municipal. |         |           |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Alunos Atendidos  |         |           |            |

|                          |                        |  |         |        |            |
|--------------------------|------------------------|--|---------|--------|------------|
| 99                       | Atividades - ECA/FMDCA | TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA  | Pessoas | 84,000 | 454.792,79 |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  |         |        |            |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumia as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos. |         |        |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Alunos Atendidos   |         |        |            |

Total do Programa: 84.059.839,44

#### Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|------------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 100                      | Atividades - ECA/FMDCA | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS   | CMEIS's           | 6,000             | 823.163,58 |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL   |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIS; Oferecer melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIS; Viabilizar equipes de manutenção para os CMEIS; Garantir acesso aos serviços de telefonia e internet aos CMEIS; Instalações específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de armanio por caixas de fibra de vidro; Realizar a limpeza das caixas d'água dos CMEIS; Realizar a modernização dos CMEIS; Manutenção da casa de brinquedo João e Maria; Adequação dos CMEIS conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015. |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Cursos Produzidos   |                   |                   |            |



### Município de Toledo

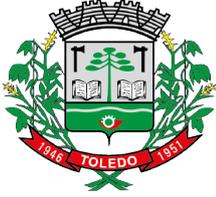
#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2020

Página: 26

#### Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

| Código                    | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor         |
|---------------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------|---------------|
| 101                       | Projeto - ECA/FMDCA    | CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS  | Metros Quadrados  | 3.021,670         | 4.307.451,85  |
| <b>Função:</b>            | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL<br>Proceder adequações, ampliações e reformas nas CMEI's V's Tharcilla - 60m <sup>2</sup> - e Rosane Fontes - 60m <sup>2</sup> ; Construir salas de aula e fazer adequações conforme exigências técnicas dos órgãos competentes nas CMEI's Kátucia Gayardo - 60m <sup>2</sup> - Nona Gema - 60m <sup>2</sup> - Cleusi Berger - 60m <sup>2</sup> - e Crescer e Aprender - 60m <sup>2</sup> . Executar adequações elétricas nas CMEIS Orlia Stedile - 330m <sup>2</sup> - e Sueli Guber - 530m <sup>2</sup> . Construir CMEIS nos bairros Jd. Panoramal/São Francisco e Vila Floreal - 2.169,67m <sup>2</sup> ; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em CMEIS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.<br><b>Produto esperado:</b> Creche Construída/Ampliada ou Reformada  |                   |                   |               |
| 102                       | Atividades - ECA/FMDCA | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS  | Pessoas           | 780,000           | 8.607.915,23  |
| <b>Função:</b>            | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL<br>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Manter e implementar eventos como: Diafile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e equipamentos os CMEIS municipais; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIS com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIS; Reforma de parquinhos e casas de brinquedos; Instalação de novos CMEIS no Município; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Produto esperado:</b> Alunos Atendidos |                   |                   |               |
| 103                       | Atividades - ECA/FMDCA | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS  | Pessoas           | 2.600,000         | 1.062.002,00  |
| <b>Função:</b>            | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIS municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.<br><b>Produto esperado:</b> Alunos Atendidos   |                   |                   |               |
| 104                       | Atividades - ECA/FMDCA | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  | Pessoas           | 1.820,000         | 21.258.069,87 |
| <b>Função:</b>            | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL<br>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Manter e implementar eventos como: Diafile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa, de recursos humanos e de equipamentos os CMEIS municipais; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais e sem fins lucrativos com recursos municipais; Equipar os CMEIS com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Reforma de parquinhos e casinhas de brinquedos; Instalação de novos CMEIS no Município; Utilizar recursos relativos ao FUNDEB; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Produto esperado:</b> Alunos Atendidos  |                   |                   |               |
| <b>Total do Programa:</b> |                        |  |                   |                   | 36.058.602,53 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 106 de 219



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2020

Página: 27

#### Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

| Código                   | Tipo                  | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|-----------------------|--|---------------------------|-------------------|------------|
| 106                      | Atividade             | ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER  | Outras Unidades e Medidas | 420.000,000       | 120.101,83 |
| <b>Função:</b>           | 27 - DESPORTO E LAZER | <b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO   |                           |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                       | Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e Privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do programa "Esporte para Todos"; Implementação e manutenção do programa "Brinca Toledo"; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos; Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria; Implantando o planejamento participativo; Redefinir as competências e funções na Secretaria; Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos; Fomentar a consolidação do esporte adaptado. |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                       | Outros Produtos  |                           |                   |            |

|                          |                       |  |                           |         |            |
|--------------------------|-----------------------|--|---------------------------|---------|------------|
| 107                      | Atividade             | ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER IDOSOS   | Outras Unidades e Medidas | 134.000 | 135.085,42 |
| <b>Função:</b>           | 27 - DESPORTO E LAZER | <b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO   |                           |         |            |
| <b>Descrição:</b>        |                       | Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município. |                           |         |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                       | Outros Produtos  |                           |         |            |

Total do Programa: 255.187,25

#### Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

| Código                   | Tipo                  | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|-----------------------|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 109                      | Projeto               | EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO   | Metros Quadrados  | 10.100,000        | 3.007.240,89 |
| <b>Função:</b>           | 27 - DESPORTO E LAZER | <b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                       | Constituir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: construir vestiário para quadra de vôlei de praia (Centro Olímpico Arnaldo Bohmen) - 20m²; Reforma e ampliação doCCR - 333.33m²; Reforma da sede da SMEL (Alcides Pan) - 250m²; Construção de vestiários no Estádio 14 de Dezembro - 104,46m²; Consertos e reforma do piso danificado da pista de skate do Parque Frei Aliceu e instalação de 2 (dois) superpostos para melhoria da iluminação daquele local; Reforma dos banheiros de pista de skate - 30m²; Manta asfáltica no telhado do Centro Olímpico Arnaldo Bohmen - 1.276,00m²; Construção de uma quadra de tênis no Centro Olímpico Arnaldo Bohmen, uma no CIE e uma no Jd. Coopagro - 1350m²; Implantar piscina aquecida na Região do Panorama/São Francisco - 500m²; Prosseguir no processo de implantação da Pista de Arancadão de Toledo e desenvolver projetos de acessibilidade - 866,67m²; Reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Europa - 100m²; Consolidar o Centro Esportivo do Panorama/São Francisco - 500m²; Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Parizoto, Panorama/São Francisco, Pançera, Fiadella, Industrial, Centro de Eventos da Vila Pioneira, Jardim Pasaqual, Boa Esperança, Loteamento Bom Jesus, Loteamento Fisaul/Orquídea, César Parique/Residencial Ipê, no distrito de Vila Nova, no distrito de Novo Sarandi e outros locais conforme demanda e possibilidades - 28.000m²; Implantar um Complexo Esportivo para a prática do Vôlei de Areia e do Tênis, a fim de permitir a realização de treinamentos, competições e atividades educacionais e de lazer, junto ao Complexo Turístico do São Francisco - 1.000m²; Reforma do telhado do Ginásio Hugo Zenni - 200m²; Construção do Centro de Bocha e Bola - 927,41m²; Prosseguir no processo de iluminação de campos e quadras esportivas nas comunidades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo. |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                       | Obra Construída/Ampliada  |                   |                   |              |

|                          |                       |  |                           |        |            |
|--------------------------|-----------------------|--|---------------------------|--------|------------|
| 110                      | Atividade             | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS  | Outras Unidades e Medidas | 12.000 | 810.331,87 |
| <b>Função:</b>           | 27 - DESPORTO E LAZER | <b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO   |                           |        |            |
| <b>Descrição:</b>        |                       | Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                           |        |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                       | Outros Produtos  |                           |        |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 107 de 219

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2020

Página: 28

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

| Código                   | Tipo                  | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|-----------------------|--|---------------------------|-------------------|------------|
| 111                      | Atividade             | APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  | Outras Unidades e Medidas | 420.000           | 361.542,75 |
| <b>Função:</b>           | 27 - DESPORTO E LAZER | <b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO   |                           |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                       | Realizar a manutenção do "Programa Esporte para Todos"; Realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que propiciem o aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações, etc.) ou de interesse social; Organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; Democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município. |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                       | Outros Produtos  |                           |                   |            |

3.166.436,07

Atendimentos

250.000,000

ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Função:** 27 - DESPORTO E LAZER

**Descrição:**

Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, veículos, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos.

**Produto esperado:**

Outros Produtos

7.346.551,98

Total do Programa:

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

| Código                   | Tipo          | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|---------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 113                      | Atividade     | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO  | Pessoas           | 1.810.000         | 604.574,38 |
| <b>Função:</b>           | 11 - TRABALHO | <b>Subfunção:</b> 334 - FOMENTO AO TRABALHO   |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |               | Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador; Realizar atendimento a pessoas desempregadas e encaminhando as pessoas aptas às vagas; Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Realizar atendimento das pessoas com deficiência(PCD), e encaminhar conforme apido às vagas; Fomentar o mercado de trabalho para o emprego das pessoas com deficiência; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprender em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESCO, SESI, SENAC, ACTI) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprender nº 10.097; Implantar tele-sala ou programa EAD através de estrutura própria ou parcerias com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda do mercado de trabalho do município e região; Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de profissionais para o atendimento de demandas específicas das empresas do município a partir de diagnóstico a ser realizado com a participação da ACTI; Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para a exercer suas funções. |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |               | Cursos Produtos   |                   |                   |            |

2.011.882,00

22.435,500

Metros Quadrados

INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS

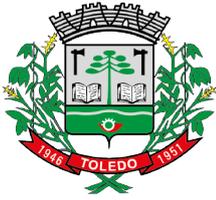
**Função:** 62 - INDÚSTRIA

**Descrição:**

Incentivar o desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e comercial, por meio da aquisição de áreas e implantação de infraestrutura para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, via COMDET -10.000m²; Viabilizar a implantação do Parque Industrial Abramo Rottava - 13.050 m² - com execução das infraestruturas necessárias; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões - 10 barracões - 1.750m²; Viabilizar a revitalização e ampliação com aquisição de áreas e infraestrutura para o Technoparque - 77.591,98 m²; Implantar a Incubadora Industrial Metal Mecânico - 100m².

**Produto esperado:**

Obra Construída/Ampliada



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 29

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

| Código                   | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|--|---|---------------------------|-------------------|--------------|
| 115                      | Atividade  | FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | Outras Unidades e Medidas | 30.000            | 57.733,86    |
| <b>Função:</b>           | 22 - INDÚSTRIA   | <b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL                  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758/1993, de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pálio interno; Custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; Auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivos aos empreendimentos comerciais e prestações de serviços; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar, nº 14/2009; Realizar a manutenção das incubadoras; Realizar concessão de incentivos conforme Lei "R" Nº 38, de 8 de abril de 2014.  |   |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |              |
| 116                      | Projeto  | INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO                                 | Metros Quadrados          | 833.330           | 115.105,68   |
| <b>Função:</b>           | 26 - TRANSPORTE  | <b>Subfunção:</b> 781 - TRANSPORTE AÉREO                    |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vôos regulares no município - 2.250m <sup>2</sup> .  |   |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Obra Construída/Ampliada   |   |                           |                   |              |
| 117                      | Atividade  | MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL                           | Outras Unidades e Medidas | 4.886.000         | 1.127.233,51 |
| <b>Função:</b>           | 26 - TRANSPORTE  | <b>Subfunção:</b> 781 - TRANSPORTE AÉREO                    |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vôos regulares e sua certificação operacional junto a ANAC; Realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo.   |   |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |              |
| 118                      | Atividade  | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO          | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 261.537,25   |
| <b>Função:</b>           | 22 - INDÚSTRIA   | <b>Subfunção:</b> 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL                 |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Apoiar associações profissionais, de trabalhadores e de empresas, para a qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida no município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desiré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Promover a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estacas, Femail e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Fomentar cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Fomentar, através da Sala do Empreendedor, a formalização de atividades informais, e a ter acesso aos benefícios de lei, com orientações para o crescimento das atividades e apoio para participação de licitações; Incentivar as atividades da Garanteleas como mecanismo decisivo de apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; Apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com INDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças, caprino, peixeiro, padeiro, eletrônica, marcenaria, motocicletas e operadores de máquinas agrícolas, transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentem características de especialização produtiva; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; |   |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |              |





Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020



Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

| Código            | Tipo           | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor    |
|-------------------|----------------|---|-------------------|-------------------|----------|
| 120               | Projeto        | INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA   | Metros Quadrados  | 400,000           | 3.100,00 |
| Função:           | 22 - INDÚSTRIA | Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |                   |                   |          |
| Descrição:        |                | Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento de programas de aceleração de startups tecnológicos - 500 m². Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação de rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação, acessível à todos interessados em criar, desenvolver e construir projetos, equipado com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com software de desenho digital CAD, equipamentos de eletrônica e robótica, ferramentais de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de Startups. 1.000 m². |                   |                   |          |
| Produto esperado: |                | Obra Construída/Ampliada  |                   |                   |          |

Total do Programa: 4.181.166,68

Programa: 23 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

| Código            | Tipo           | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|----------------|---|---------------------------|-------------------|------------|
| 121               | Atividade      | MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 560.935,82 |
| Função:           | 22 - INDÚSTRIA | Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL   |                           |                   |            |
| Descrição:        |                | Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes como aqueles que venham a ser implantados; Realizar manutenções como pintura, instalação de hidrantes, instalação da central de gás, instalações elétricas, instalação de portas anti-pânico, contemplando os centros de eventos Ismael Sperafico, Deziré Refosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Modernizar e equipar o Centro de Eventos da Vila Pioneira permitindo maior conforto para realização de eventos pela comunidade; Reforma no Centro de Eventos de Novo Sarandi e adequações necessárias (hidrante, corpo de bombeiros, telhado). |                           |                   |            |
| Produto esperado: |                | Outros Produtos   |                           |                   |            |

Total do Programa: 108.985,76

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

|                   |                |  |                  |         |            |
|-------------------|----------------|--|------------------|---------|------------|
| 122               | Projeto        | INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS   | Metros Quadrados | 100,000 | 108.985,76 |
| Função:           | 22 - INDÚSTRIA | Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL  |                  |         |            |
| Descrição:        |                | Modernizar, equipar, climatizar e construir churrasqueira no Centro de Eventos Desiree Refosco, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade - 160 m². Viabilizar a ampliação e modernização do Centro de Eventos Ismael Sperafico, com aquisição de áreas e execução de infraestrutura - 11.746,21 m²; Construir o Centro de Eventos na região do Europa/América - 600 m². |                  |         |            |
| Produto esperado: |                | Obra Construída/Ampliada   |                  |         |            |

Total do Programa: 804.528,78

Programa: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

|                   |                       |   |                           |        |            |
|-------------------|-----------------------|---|---------------------------|--------|------------|
| 123               | Atividade             | DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, TECNOLÓGICO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO  | Outras Unidades e Medidas | 17,000 | 804.528,78 |
| Função:           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | Subfunção: 695 - TURISMO  |                           |        |            |
| Descrição:        |                       | Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automobilísticas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades ecológicas, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no interior do município; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o Réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do trabalhador; Implementar as atividades do Parque das Águas; Efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos do parque das águas, reformas em piscinas, bôias, bombas de água. Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacem os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão; festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Rolete, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Produzir materiais para promoção e divulgação dos atrativos turísticos locais e regionais, como de eventos, parques, recursos naturais, entre outros; Reestruturar a Comissão Municipal de Turismo e promover a integração entre as áreas gastronômicas, rurais, culturais, industriais, religiosas, esportivas, hoteleiras e de transporte com o objetivo de desenvolver o turismo local e regional; Reestruturar e doar o Fundo Municipal de Turismo. |                           |        |            |
| Produto esperado: |                       | Outros Produtos   |                           |        |            |



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2020

#### Programa: 23 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

| Código                   | Tipo                  | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor  |
|--------------------------|-----------------------|--|-------------------|-------------------|--------|
| 124                      | Projeto               | INFRAESTRUTURA PARA ÁREA TURÍSTICA   | Metros Quadrados  | 100.000           | 100,00 |
| <b>Função:</b>           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | <b>Subfunção:</b> 695 - TURISMO  |                   |                   |        |
| <b>Descrição:</b>        |                       | Reestruturação do Parque Temático das Águas fazendo correções em suas estruturas e equipamentos - 4.000 m²; Adequação do espaço (stand) da Prefeitura do Município de Toledo - 632m²; Construir portal na entrada de Toledo na Av. Maripá com frase "Seja Bem Vindo a Toledo". |                   |                   |        |
| <b>Produto esperado:</b> |                       | Obra Construída/Ampliada   |                   |                   |        |

Total do Programa: 1.474.530,36

#### Programa: 24 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

| Código                   | Tipo                       | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|----------------------------|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 125                      | Projeto - Resíduos Sólidos | INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS   | Metros Quadrados  | 30.775.600        | 2.415.562,62 |
| <b>Função:</b>           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL      | <b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL   |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                            | Implantação do novo Aterro Sanitário - 656.426,40m²; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc. - 70.000m²; Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil - 24.600m²; Construir barracão pré-moldado para rolo compactador - 300m²; Construir barracão para estacionamento e manutenção de maquinários; Construir estrutura de reciclagem e aproveitamento de resíduos; Implantação de Usina de aproveitamento energético de resíduos; Implantação do Ecoparque de Resíduos; Instalar expansão da capacidade geradora de energia elétrica com aproveitamento do biogás gerado no Aterro Sanitário de Toledo, via Sistema de Geração Distribuída pela COPEL. |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                            | Aterro Sanitário   |                   |                   |              |

Total do Programa: 1.462.935,49

#### Programa: 25 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

| Código                   | Tipo                         | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|------------------------------|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 126                      | Atividade - Resíduos Sólidos | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO  | Unidade           | 3.000             | 1.462.935,49 |
| <b>Função:</b>           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL        | <b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL   |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                              | Destina-se: À manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; À gestão ambiental para a produção mais limpa; À recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; À implementação de programas e projetos na área de competência; Ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; As despesas com energia, água, telefone, entre outros; À gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; À manutenção da balança rodoviária do aterro. |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                              | Aterro Sanitário   |                   |                   |              |

Total do Programa: 3.876.496,11



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2020

Página: 32

**Programa: 25 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE**

| Código                   | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|--|---|-------------------|-------------------|------------|
| 127                      | Atividade  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE | Praças e Parques  | 57,000            | 767.708,76 |
| <b>Função:</b>           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL  |   |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL<br>Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, placas, lixeiras, etc.; Conservar a fauna e flora existentes no ambiente urbano e rural; Manejo animal e manutenção das atividades do Aquário Municipal; Citar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, caldário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; instalação de Parque infantil em praças e parques; Implantar Sistema de Gestão para Operacionalização da Usina Geradora de Energia alimentada com dejetos animais. |   |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                   |                   |            |

|                          |   |  |                  |           |              |
|--------------------------|---|--|------------------|-----------|--------------|
| 128                      | Projeto   | CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE | Metros Quadrados | 1.300,000 | 1.858.904,78 |
| <b>Função:</b>           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL   |  |                  |           |              |
| <b>Descrição:</b>        | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL<br>Reforma e melhoria da nova sede da Secretaria do Meio Ambiente; Fornecer materiais para construção de cercas e implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales área verde; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques, pela continuidade dos Parques Lineares: Sangá Panambi, Arroio Marreco, Sangá Pilanga e Rio Toledo - 2,400m. Chiar o Parque Ambiental São Francisco, na região da Antiga Usina, com a urbanização da área, instalação de equipamentos públicos, iluminação, áreas para caminhadas, lazer e lago - 100m.<br>Obra Contruída/Ampliada |  |                  |           |              |
| <b>Produto esperado:</b> |   |  |                  |           |              |

|                          |  |   |                |           |            |
|--------------------------|--|---|----------------|-----------|------------|
| 129                      | Atividade - Resíduos Sólidos   | MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS. - RESÍDUOS SÓLIDOS | Metros Cúbicos | 8.700,000 | 493.208,26 |
| <b>Função:</b>           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL  |   |                |           |            |
| <b>Descrição:</b>        | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL<br>Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda de árvores. |   |                |           |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                |           |            |

Total do Programa: 3.119.821,80

**Programa: 26 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

| Código                   | Tipo   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor    |
|--------------------------|--|--|-------------------|-------------------|----------|
| 130                      | Projeto  | INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS | Metros Quadrados  | 200,000           | 3.651,53 |
| <b>Função:</b>           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL  |  |                   |                   |          |
| <b>Descrição:</b>        | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL<br>Implantação e adequação das Unidades para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPONTOS), Id. Copagro - 200m², Id. América/Europa - 200m², Vila Panorama, Vila Pioneiro e Jardim Porto Alegre. |  |                   |                   |          |
| <b>Produto esperado:</b> | Edificação Construída  |  |                   |                   |          |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020



Programa: 26 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

| Código            | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida              | Meta quantitativa | Valor        |
|-------------------|--|---|--------------------------------|-------------------|--------------|
| 131               | Atividade - Resíduos Sólidos   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS | Toneladas de Material Recicláv | 2.500,000         | 5.057.418,09 |
| Função:           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL  | Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL   |                                |                   |              |
| Descrição:        | Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Fiscalizar a gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; Implantar programas e projetos na área de competência; Acompanhar e avaliar a técnica da execução de projetos na área de atuação; Realizar a logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc.; Operacionalizar as atividades dos ECOPONTOS; PEVs (ampliação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; Atender despesas com a manutenção de depósitos de resíduos; Apoiar e implantar os processos de Logística Reversa de Resíduos; Dar continuidade as ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; Manutenção e aquisição de insumos para compostagem; Manutenção dos barracões do Programa TOO Reciclando; Educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e Cooperativa de Catadores, apoiar a criação de cooperativas de segregação de material e operacionalizar a coleta; Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Modernizar o sistema de coleta de lixo; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas; Gestão do Programa TOO Reciclando. Outros Produtos |   |                                |                   |              |
| Produto esperado: |  |   |                                |                   |              |

Total do Programa: 5.061.069,62

Programa: 27 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

| Código            | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|--|---|-------------------|-------------------|------------|
| 132               | Atividade  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | Pessoas           | 50,000            | 801.400,00 |
| Função:           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL  | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL          |                   |                   |            |
| Descrição:        | Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico; Desenvolvimento Institucional bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente. Pessoas Atendidas |   |                   |                   |            |
| Produto esperado: |  |   |                   |                   |            |

Total do Programa: 120.600,00

Programa: 28 - INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

| Código            | Tipo  | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|---|--|-------------------|-------------------|------------|
| 133               | Projeto   | INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE    | Metros Quadrados  | 200,000           | 120.600,00 |
| Função:           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL   | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |                   |                   |            |
| Descrição:        | Implantar EcoPontos em bairros do Município; Contrapartida de investimentos contemplados em Convênio com Itaipu Binacional para coleta seletiva; Contrapartida de Convênios com Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para Coleta Seletiva; Solicitar aprovação do Conselho do Meio Ambiente para execução das obras. Outros Produtos |  |                   |                   |            |
| Produto esperado: |   |  |                   |                   |            |

Total do Programa: 922.000,00



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020



Programa: 28 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida               | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|------------------------|--|---------------------------------|-------------------|--------------|
| 134                      | Atividade              | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO  | Centros Comunitário/Convivência | 6.000             | 390.946,09   |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |                                 |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiuso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários/Multiuso com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                                 |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Outros Produtos  |                                 |                   |              |
| 135                      | Projeto                | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO   | Metros Quadrados                | 6883,330          | 2.736.067,62 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |                                 |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Construir Centros Multiuso, nas regiões do Schneider/kromann, Jardim Orquídal/Loteamento Fisau, Alto da Glória, Loteamento Lydia Joana Voos, Loteamento Schneider - 1.400m²; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso - 1.250m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em Centros Comunitários/Multiuso, conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.  |                                 |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Edificação Construída  |                                 |                   |              |

Total do Programa: 3.127.013,71

Programa: 29 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

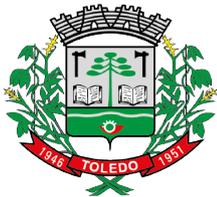
| Código                   | Tipo           | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|----------------|--|---------------------------|-------------------|------------|
| 136                      | Atividade      | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 111.476,31 |
| <b>Função:</b>           | 16 - HABITAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                           |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                | Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/Implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciam, a construção de unidades habitacionais. |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                | Apoio Administrativo   |                           |                   |            |

Total do Programa: 22.178.330

Programa: 482 - HABITAÇÃO URBANA

| Código                   | Tipo           | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|----------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 137                      | Projeto        | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS   | Metros Quadrados  | 22.178,330        | 389.200,00 |
| <b>Função:</b>           | 16 - HABITAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 482 - HABITAÇÃO URBANA  |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                | Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e doais de infraestrutura - 84.284,22m²; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município, definindo como meta o mínimo de 800 novas unidades habitacionais populares entre casas e apartamentos nos próximos 4 anos. |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                | Terrenos/Lotes Adquiridos   |                   |                   |            |
| 138                      | Atividade      | REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS  | Famílias          | 26,000            | 60.100,00  |
| <b>Função:</b>           | 16 - HABITAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 482 - HABITAÇÃO URBANA  |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                | Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.  |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                | Outros Produtos   |                   |                   |            |

Total do Programa: 560.776,31



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 35

Programa: 30 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

| Código                   | Tipo                         | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|------------------------------|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 139                      | Atividade - Resíduos Sólidos | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA   | Quilômetros       | 38.297,304        | 4.784.210,72 |
| <b>Função:</b>           | 15 - URBANISMO               | <b>Subfunção:</b> 452 - SERVIÇOS URBANOS   |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                              | Executar varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Executar serviços de corte de grama, poda de arbustos, poda de pinho de ouro, roçadas de capoeira em vias públicas, parques, praças, avenidas, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc. |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                              | Outros Produtos  |                   |                   |              |

Total do Programa: 4.784.210,72

Programa: 31 - INFRAESTRUTURA URBANA

| Código                   | Tipo           | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|----------------|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 140                      | Atividade      | MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS  | Carneiras         | 595.000           | 1.355.858,50 |
| <b>Função:</b>           | 15 - URBANISMO | <b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA                                  |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                | Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais. |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                | Outros Produtos   |                   |                   |              |

Total do Programa: 553.093,39

|                          |                |  |        |        |            |
|--------------------------|----------------|--|--------|--------|------------|
| 141                      | Projeto        | EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   | Postes | 95.000 | 553.093,39 |
| <b>Função:</b>           | 15 - URBANISMO | <b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA   |        |        |            |
| <b>Descrição:</b>        |                | Prossiguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do município - 388 unidades. |        |        |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                | Outros Produtos  |        |        |            |

Total do Programa: 541.100,00

|                          |                |  |                  |         |            |
|--------------------------|----------------|--|------------------|---------|------------|
| 142                      | Projeto        | AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA  | Metros Quadrados | 100.000 | 541.100,00 |
| <b>Função:</b>           | 15 - URBANISMO | <b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA   |                  |         |            |
| <b>Descrição:</b>        |                | Execução de ossários e carneiras; Edificar Capelas Mortuárias nas regiões da Grande Pioneiro - 250m²; Construir a Capela Mortuária Máster próxima ao Cemitério Cristo Rei - 100m². |                  |         |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                | Edificação Construída  |                  |         |            |

Total do Programa: 13.223.896,61

|                          |                |  |               |           |               |
|--------------------------|----------------|--|---------------|-----------|---------------|
| 143                      | Atividade      | MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   | Requerimentos | 4.550.000 | 13.223.896,61 |
| <b>Função:</b>           | 15 - URBANISMO | <b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA   |               |           |               |
| <b>Descrição:</b>        |                | Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos. |               |           |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                | Outros Produtos  |               |           |               |

Total do Programa: 15.673.948,50





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 116 de 219

Página: 37

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2020



Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

| Código  | Tipo       | Nome da ação   | Subfunção:                              | Unidade de Medida             | Meta quantitativa | Valor         |
|---------|------------|--|---|-------------------------------|-------------------|---------------|
| 146     | Atividade  | ACOES EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE   | 301 - ATENÇÃO BÁSICA                    | Taxa de Mortalidade Prematura | 3 15,250          | 72.941,114,84 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Básica de saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços de atenção básica, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Implementar Programa de Assistência Domiciliar (EVIAD) com equipe multiprofissional, melhorando o acesso a usuários acamados; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose; Heterossexualidade, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Desenvolver ações voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município; Implementar ações de prevenção às doenças infecciosas e emergentes e prevenção às violências; Implementar e desenvolver de forma interseccional, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais, projetos e ações de promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com foco na mudança de hábitos de vida; Ampliar e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de material nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de Planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar de ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento tecnológico, com recursos de aporte físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de atenção básica; Ampliar e/ou organizar a frota de veículos da SMS, para atender as demandas das UBS, em visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar as práticas da Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, como a Fitoterapia e a Acupuntura; Adequar as agendas das Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender à demanda programada e espontânea das comunidades e permitir o acesso adequado; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender as emergências identificadas pelas assistentes sociais e outros profissionais nas diversas linhas de especialidades, promovendo a multidisciplinaridade nos serviços de regulação da Secretaria Municipal da Saúde; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do Governo Federal; Utilizar os espaços existentes, como Centro da Juventude, CERTI para a implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares de SUS; Implantar e implementar o Norteador da Atenção Básica; Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar a Rede de Urgência e Emergência; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população, quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Implementar a Rede de Atenção Psicossocial; Implantar programa de prevenção de doenças em parceria com CAPS AD; Implementar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; Implementar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida, visando à prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Implementar a Rede de Saúde Bucal; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica básica; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implementação de 4 farmácias estratégicas, que atendam a população com todos os medicamentos, desenvolvendo a clínica farmacêutica nas farmácias para determinados grupos de pacientes; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Distribuição de medicamentos para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos de leite; Construção de um regimento interno da Assistência Farmacêutica; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando o controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando as ações de atenção básica; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. | 3 15,250                                | 72.941,114,84                 |                   |               |
| Função: | 10 - SAÚDE | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE   | 301 - ATENÇÃO BÁSICA                    | Outras Unidades e Medidas     | 0,000             | 590.826,36    |
| Função: | 10 - SAÚDE | Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes; Instalar bancos nas UBSs dos Jardins América/Europa.  | 301 - ATENÇÃO BÁSICA                    | Outras Unidades e Medidas     | 0,000             | 16.500,00     |
| Função: | 10 - SAÚDE | ACOES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | Outras Unidades e Medidas     | 0,000             | 16.500,00     |
| Função: | 10 - SAÚDE | Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e distribuição de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso dos tratamentos através das plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Implementar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos, estudando a possibilidade de implantação da CASA DO CHÁ, como centro em referência para incentivo ao consumo e troca de experiências entre a população.   | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | Outras Unidades e Medidas     | 0,000             | 16.500,00     |
| Função: | 10 - SAÚDE | Outros Produtos  | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | Outras Unidades e Medidas     | 0,000             | 16.500,00     |

Produto esperado:

Produto esperado:

Produto esperado:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 117 de 219

### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2020

Página: 38

#### Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

| Código                   | Tipo  | Nome da ação  | Unidade de Medida            | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|---|---|------------------------------|-------------------|--------------|
| 149                      | Atividades - ECA/FMDCA  | SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                | Taxa de Mortalidade Infantil | 7,320             | 6.364.607,61 |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE  | <b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA                      |                              |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas ilícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar atendimento inclusivo em outra cidade ou estado quando não houver serviço disponível no município conforme necessidade da criança e do adolescente; Atender de forma interseccional e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; por meio do acompanhamento no CAPS AD; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes com deficiência; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Municipal - POM, Plano Sócio Educativo e Plano Decenal; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |   |                              |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |   |                              |                   |              |
| 150                      | Projeto   | FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | Metros Quadrados             | 1.400.000         | 1.231.890,00 |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE  | <b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA                      |                              |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica nas UBS; Vila Pioneira 600m²; Ld. Gisella 600m²; Ld. Maracanã 600m² e Bom Princípio 100m²; Construção de nova UBS em Vila Nova 380m²; Implantação de nova UBS em local a ser definido conforme avaliação técnica - 1.000m²; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do governo federal - 150m²; Consultar, ampliar, reformar e realizar melhorias em UBS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.  |   |                              |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Edificação Construída   |   |                              |                   |              |

Total do Programa: 81.144.938,81

#### Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

| Código                   | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor         |
|--------------------------|--|---|---------------------------|-------------------|---------------|
| 151                      | Atividade  | AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE            | Outras Unidades e Medidas | 177.000           | 19.919.253,64 |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE   | <b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |                           |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        | Reformar, adequar e implantar o funcionamento da nova estrutura física da central de especialidades; Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e materiais a fim de garantir continuidade do fluxo de atendimento; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e casas hospitalares locais; Manter e ampliar os programas de odontologia especializada através do CEO, Centro Especializado em Odontologia; Apoiar e manter o programa de otomotores, com insumos de qualidade e profissionais qualificados; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do prontuário eletrônico, e dos protocolos de atendimentos e encaminhamentos médicos; Apoiar o credenciamento de novas especialidades via CISCOPAR, para suprir a demanda espontânea no município, sendo as especialidades de hematologia, infectologia, cirurgia vascular e neurocirurgia clínica; Desenvolver ações de incentivo à prevenção, tratamento e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalho; Em parceria com o Governo Estadual e Federal, por meio do funcionamento, o Hospital Regional de Toledo tornando-o Hospital Escola, para atendimento à comunidade regional, elaborando já no primeiro ano os projetos para a sua ampliação; Implantação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha (PORTARIA (PORTARIA) do MS Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2015); Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, para ampliar as possibilidades de consultas, exames e atendimento em todas as especialidades; Ampliar via CISCOPAR, o acesso as consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com transtornos mentais severos e persistentes ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e drogas; Em parceria com os municípios da 20ª Regional de Saúde, Governo Federal e Estadual, viabilizar estudos para a implantação da clínica de odontologia, para que em parceria com os Cursos de Odontologia regional, atender a comunidade local com plantão odontológico; Fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, com suporte de exames de ultrassom, procedimentos de prevenção de diversas doenças, inclusive o câncer; Assegurar a qualificação da atenção especializada à saúde, de acordo com protocolos clínicos e de atenção, com o agendamento imediato do retorno e dos exames dos pacientes; Contratação de médicos e profissionais da saúde para o atendimento das diferentes especialidades, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade dos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliação dos atendimentos do Centro de Especialidade Odontológica - CEO, aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; Desenvolver ações de incentivo à Saúde Holística, compreendendo que o ser humano é um ser bio-psico-social (nós somos corpo, mente e espírito); Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Realizar múltiplo de ressonância magnética em parceria com o CISCOPAR. |   |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |               |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 118 de 219

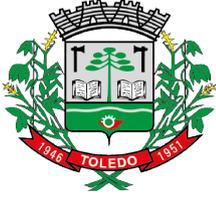
Página: 39

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2020



#### Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

| Código   | Função                  | Subfunção                                   | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor                            |
|--|-------------------------|---|--|---------------------------|-------------------|----------------------------------|
| 152  | Atividade<br>10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | ações em URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE                            | Porcentual                | 65,760            | 41.10.692,66                     |
| <b>Descrição:</b><br>Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, de acordo com as normas do Ministério da Saúde para UPA I; Credenciar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Pronto Atendimento Tipo 1; Implantar e melhorar o acesso à Farmácia Básica Municipal, expandindo os horários de acesso à população; Qualificar e adequar o quadro de servidores nos dias de maior demanda nas Unidades de Pronto Atendimento, reduzindo os conflitos, melhorando a qualidade e diminuindo o tempo de espera do atendimento; Propor estudo em parceria com os municípios do microrregião e Governos Federal e Estadual, para a implantação da UPA Pediátrica; Desenvolver ações de orientação para o fluxo adequado de atendimentos, reforçando a importância do atendimento inicial nas UBS, priorizando o atendimento das Urgências e Emergências no local e tempo adequados; Desenvolver ações visando estabelecer um vínculo entre os usuários e equipes das UBS, especialmente naqueles nos quais se observe uma reiterada frequência aos serviços de Urgência e Emergência, visando ações de acompanhamento e manejo adequados; Implementar serviços de urgência e emergência realizados através do CONSAMU; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Outros Produtos</b> |                         |   |  |                           |                   |                                  |
| <b>Produto esperado:</b>   |                         |   |  |                           |                   |                                  |
| 153  | Atividade<br>10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | ações em SAÚDE MENTAL  | Outras Unidades e Medidas | 30,000            | 4.846.214,04                     |
| <b>Descrição:</b><br>Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional; Fortalecer grupos de Família da Saúde Mental; Fortalecer as ações do CAPS II e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar ações de matriciamento junto à atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção/junto à atenção básica e outras políticas; Implantar e implementar o CAPS I; Adesão à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Desenvolver ações do Projeto "Credê, é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Desenvolver e implementar ações intersectoriais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental; Ampliar e melhorar a estrutura física da saúde mental, priorizando a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Outros Produtos</b>   |                         |   |  |                           |                   |                                  |
| <b>Produto esperado:</b>   |                         |   |  |                           |                   |                                  |
| 154  | Projeto<br>10 - SAÚDE   | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | Metros Quadrados          | 400,000           | 2.236.844,44                     |
| <b>Descrição:</b><br>Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, tomando o Hospital Escola, para atendimento à comunidade regional - 83,33m²; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas - 300m²; Construir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial/Alcool e Drogas (CAPS/AD) - 300m²; Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II e ambulatório de Saúde Mental - 206,80m²; Implementar o CAPS I - 512m²; Ceder área para construção e realizar estudo, para gestão via Consórcio da Casa de Apoio, aos familiares de pacientes de Unidades Hospitalares - 500m²; Executar reformas e melhorias na UPA da Vila Becker - 400m²; Apoiar a conclusão das obras de ampliação do CISCOPAR a fim de disponibilizar de forma imediata a estrutura de atendimento à comunidade, com a implementação de Centros Cirúrgicos para a realização de pequenas cirurgias eletivas - 500m²; Construção do Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Práticas Complementares - 760m²; Construção da Central de Esterilização de Materiais (anexo UPA) - 325m²; Reforma da UBS da Vila Pioneiro para abertura da Central de Especialidades Médicas e Saúde do Trabalhador - 951,27m².<br><b>Edificação Construída</b>  |                         |   |  |                           |                   |                                  |
| <b>Produto esperado:</b>   |                         |   |  |                           |                   |                                  |
| 155  | Atividade<br>10 - SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA                      | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 10.000,00                        |
| <b>Descrição:</b><br>Incentivar, em conjunto com demais secretarias e organizações, ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, assim como monitorar as respectivas ações; Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em ações de reinserção social e apoiar órgãos competentes na fiscalização do comércio e propaganda das drogas ilícitas; Cooperar e/ou atuar junto aos serviços de encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levantamento de dados e diagnóstico sobre a atual conjuntura, assim como em comparação da realidade local com os cenários mais amplos; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito.<br><b>Outros Produtos</b>   |                         |   |  |                           |                   |                                  |
| <b>Produto esperado:</b>   |                         |   |  |                           |                   |                                  |
|  |                         |   |  |                           |                   | Total do Programa: 68.023.004,78 |



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2020

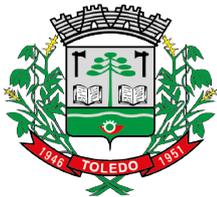


Página: 40

Programa: 35 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Código | Função: | Atividade  | Descrição: | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------|---------|------------|------------|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 156    |         | 10 - SAÚDE |            | AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR  | Percentual        | 100,000           | 3.029.854,71 |
|        |         |            |            | <b>Subtítulo:</b> 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA   |                   |                   |              |
|        |         |            |            | Vigilância Sanitária: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o VigAGUA, VigGAR e o VigSOLO; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, conforme Lei R nº 47/2012; Implementar os projetos das DANTS e propor novos nesta área; Implantação do protocolo online para pedidos de vistorias e renovação de licença sanitária, implantação da impressão online da licença sanitária para estabelecimentos licenciados; Implementar o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador: Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normalização, fiscalização e controle das condições de produção, extração e armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentem riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Implementar e estruturar a rede de saúde do trabalhador; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresas sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde; de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normalização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições, empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a legislação oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo em sua elaboração a colaboração de entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Desenvolver estudo de viabilidade para implantação de Centro de Zoonoses no município em parceria com as universidades, para prevenir e evitar a ocorrência de doenças pelo controle da população de animais domésticos (cães, gatos, etc.) e de animais sinantrópicos (pombos, morcegos, ratos, mosquitos, etc.); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                   |                   |              |
|        |         |            |            | <b>Produto esperado:</b>   |                   |                   |              |
| 157    |         | 10 - SAÚDE |            | AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA   | Percentual        | 100,000           | 3.013.801,73 |
|        |         |            |            | <b>Subtítulo:</b> 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  |                   |                   |              |
|        |         |            |            | Realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e doenças não transmissíveis), violências, acidentes e surtos (alimentar sistema de informação - SINANI); Realizar codificação e investigação de óbitos (alimentar Sistema de Informação de Mortalidade- SIM), monitor os óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos (alimentar sistema de informação de nascidos - SINASC); Gerenciar e desenvolver ações relacionadas à imunização (do Programa Nacional de Imunização - PNI), bem como distribuição de vacinas, controle da rede de frio, acompanhamento das coberturas vacinais, orientações e assessoria às UBS; Estruturar as campanhas de vacinação e bloqueios; Encaminhar e acompanhar exames de doenças de notificação obrigatória ao Laboratório Central do Estado - Lacen; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas através dos sistemas de informação; Fornecer orientação técnica permanente para os que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tomando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças ou agravos, bem como seus fatores condicionantes; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: Malária, Leishmaniose, Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, Doença de Chagas entre outras; Acompanhamento dos casos notificados; Intensificar as ações através de campanhas e palestras aos profissionais de saúde, como forma de orientação e prevenção, assim como manter os serviços de rotina como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controla de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Atuar na prevenção e monitoramento permanente de epidemias, intensificando campanhas e ações da vigilância epidemiológica em parcerias com os Governos Estadual e Federal; Desenvolver estudos para construção de um boletim epidemiológico; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.   |                   |                   |              |
|        |         |            |            | <b>Produto esperado:</b>   |                   |                   |              |

Total do Programa: 6.043.656,44



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2020

Página: 41

**Programa: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

| Código | Função            | Atividade  | Descrição  | Produto esperado     | Nome da ação | Subfunção                               | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|--------|-------------------|--|--|----------------------|--------------|---|---------------------------|-------------------|------------|
| 158    | 4 - ADMINISTRAÇÃO | GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA          | Elaborar e coordenar juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; Revisar o Plano Diretor Rural; estruturar o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, física, administrativa e com recursos humanos para que se possa atender e executar suas funções; Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa sanitária (vegetal e animal); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da (CAST) Caixa de assistência dos servidores públicos municipais de Toledo.  | Apoio Administrativo |              | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL               | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 223.584,64 |
| 159    | 4 - ADMINISTRAÇÃO | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO                | Coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, feirantes, APTOLEDO e associações de moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos da públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o plano de desenvolvimento rural; Manutenção do programa aquisição de alimentos-PAI; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na elaboração de projetos de leis; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPO-TOLEDO; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dolar quanto às vantagens da captação de água da chuva nas instalações rurais e seu uso adequado e quanto ao uso de calhas nas coberturas das edificações; Implementar programas que visem a sanidade animal; Apoiar as demandas do sindicato rural patronal e dos trabalhadores rurais de Toledo; Implementação do SIM-POA serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal na fiscalização de produção de matéria prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal. | Outros Produtos      |              | 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 876.093,91 |
| 160    | 20 - AGRICULTURA  | APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINO-CAPRINOCULTURA | Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição de nitrogênio líquido para manutenção dos botões de sêmen; Aquisição e cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovino-caprinocultura; Orientar quanto ao destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver um programa de apoio à melhoria dos entornos das salas de alimentação das vacas leiteiras, com fornecimento de cascalho; Apoiar a implantação de um condomínio para a criação de bezerras com potencial genético para a produção leiteira.   | Outros Produtos      |              | 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 151.544,15 |
| 161    | 20 - AGRICULTURA  | FOMENTO A PISCICULTURA   | Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinário (trator de esteira, escavadeira, pá carregadeira e caminhão) através de concessão de horas-máquina; Apoiar a implantação de frigoríficos para o abate de pescados com inspeção Municipal, Estadual e Federal; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor a cadeia produtiva da piscicultura; Articular parcerias e convênios com os Governos Estadual e Federal, universidades e entidades visando o desenvolvimento e modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a realização de feiras e exposições ligadas a atividade pesqueira; Apoiar a ATOAQUI na promoção de cursos que qualifiquem os produtores de peixes; Realizar levantamento e cadastramento de dados referentes a produção municipal de peixes; Sensibilizar os aquicultores para o uso adequado dos recursos naturais respeitando as legislações ambientais.  | Outros Produtos      |              | 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | Horas Máquina             | 1,340,000         | 191.277,00 |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Programa: 36 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL

| Código                   | Tipo  | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor     |
|--------------------------|---|--|-------------------|-------------------|-----------|
| 162                      | Atividade   | FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA                                  | Produtores        | 90.000            | 33.370,00 |
| <b>Função:</b>           | 20 - AGRICULTURA  | <b>Subfunção:</b><br>608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA |                   |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        | Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças com base na produção familiar para uso na merenda escolar. Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com horas-máquina no preparo do solo e insumos para os produtores com maior fragilidade econômica. Apoiar o uso dos terrenos urbanos baldios para produção de olerícolas e culturas de baixo porte, auxiliando no preparo do solo e doação de sementes; Fortalecimento da comercialização de produtos direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores; Apoiar a fruticultura, incentivando a formação de pomares caseiros rurais, bem como a manutenção do pomar experimental; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Apoiar o programa municipal de conservação de solo e água através de concessão de horas-máquina e implementar o programa municipal de controle de formigas cortadeiras; Implantar o programa "Indústria do Campo". |  |                   |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |  |                   |                   |           |

400,00

Atendimentos

SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES

163

**Função:** 20 - AGRICULTURA

**Descrição:**

**Subfunção:** 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor por meio de certificação participativa; Desenvolver a marca "Toledo" para os produtos da agricultura familiar local; Potencializar o espírito empreendedor nas comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de arranjos produtivos locais para os mercados institucionais, contemplando: panificáveis, conservas fatiadas, carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de Toledo; Fortalecer as ações para a valorização da cadeia produtiva da piscicultura, articulando com (SENAO) Grupo de Estudos de Manejo de Aquicultura da UNIOESTE; Promover juntamente com entidades governamentais, sindicato rural e associações de produtores, curso de qualificação visando maior desenvolvimento dos produtores rurais; potencialis empresários do campo e seus familiares; Manter e ampliar parcerias com a EMATER-PR; Articular com a COPEL a troca de padrões monitorizados para irrigações nas Comunidades interessadas incentivando a agromontaria e a agregação de valor nos produtos agropecuários promovendo e exaltando o agronegócio no município de Toledo.

**Produto esperado:**

Outros Produtos

430.200,00

Horas Máquina

FOMENTO ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

166

**Função:** 20 - AGRICULTURA

**Descrição:**

**Subfunção:** 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Executar serviços de terraplenagem para aviários, chiqueiros, estábulos, etc., nas propriedades rurais; Executar escavações para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com pedra brita ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, biodigestores, etc., com equipamentos como trator, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, retroescavadeira; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades.

**Produto esperado:**

Outros Produtos

1.906.469,70

Total do Programa:

Programa: 37 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

| Código                   | Tipo   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|--|--|-------------------|-------------------|------------|
| 164                      | Atividade  | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS | Pessoas           | 217.000           | 151.873,31 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b><br>241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO  |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Executar serviços de Proteção Social Especial para idosos; Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais de SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" e Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, executados no CREAM I e CREAM II e Unidades de Atendimento a ser implantada (Centro Dia para Idosos), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhados, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços; NDB SUAS/IRH e demais legislações pertinentes; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc. |  |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Idosos Atendidos   |  |                   |                   |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 122 de 219

Página: 43

Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2020



**Programa: 37 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS**

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------|------------|
| 165                      | Atividade              | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA IDOSOS - FIMAS  | Pessoas           | 30.000            | 263.700,00 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO   |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos mediante Termo de Fomento com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social conforme a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários. |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Idosos Atendidos   |                   |                   |            |

|                          |                        |   |         |        |       |
|--------------------------|------------------------|---|---------|--------|-------|
| 166                      | Atividade              | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA IDOSOS - FIMDI   | Pessoas | 30.000 | 60,00 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO  |         |        |       |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Repassar recursos oriundos da Campanha "Idade Plena" para entidades registradas no CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13019 de 2014 e suas alterações, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. |         |        |       |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Pessoas Atendidas   |         |        |       |

|                          |                        |  |         |        |        |
|--------------------------|------------------------|--|---------|--------|--------|
| 167                      | Atividade              | CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI  | Pessoas | 80.000 | 150,00 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO   |         |        |        |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Executar Capacitações e campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos do Idoso, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município, incluindo custeio de cursos, material impresso e certificação. Realizar campanhas visando o combate à violação de direitos da pessoa idosa, Campanhas de defesa dos direitos do idoso e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. |         |        |        |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Pessoas Atendidas  |         |        |        |

Total do Programa: 415.783,31

**Programa: 38 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS**

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|------------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 168                      | Atividade              | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS  | Pessoas           | 1.200.000         | 352.441,70 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO  |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, obtendo-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço; Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, decodização, limpeza de calhas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátes, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras; Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades. |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Idosos Atendidos  |                   |                   |            |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020



Programa: 38 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

| Código | Função                 | Tipo    | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor  |
|--------|------------------------|---------|--|-------------------|-------------------|--------|
| 169    | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Projeto | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS  | Meios Quadrados   | 600,000           | 100,00 |
|        |                        |         | <b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO   |                   |                   |        |
|        |                        |         | <b>Descrição:</b> Implantar unidade do CERTI com Salão de Eventos Multíuso na Região do Panorama/São Francisco - 533,33m²; Implantar o "Centro Dia" para atendimento à pessoa idosa, anexo ao CERTI (Centro de Revitalização da Terceira Idade) da Vila Pioneiro - 866,67m², atendendo exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                   |                   |        |
|        |                        |         | <b>Produto esperado:</b> Edificação Construída   |                   |                   |        |

|     |                        |           |  |         |         |          |
|-----|------------------------|-----------|--|---------|---------|----------|
| 217 | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Atividade | ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI   | Pessoas | 240,000 | 2.090,00 |
|     |                        |           | <b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO   |         |         |          |
|     |                        |           | <b>Descrição:</b> Repassar recursos oriundos da Campanha "Idade Plena" para entidades registradas do CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13.019 de 2014, e suas alterações, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Executar programas, projetos e ações de prevenção, desenvolvimento de autonomia e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Fomentar e realizar atividades recreativas, socioculturais, culturais, esportivas e de lazer. Manutenção e melhorias na estrutura física de atendimento ao idoso com serviços de pequena monta. |         |         |          |
|     |                        |           | <b>Produto esperado:</b> Pessoas Atendidas   |         |         |          |

Total do Programa: 354.631,70

Programa: 39 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

| Código | Função                 | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------|------------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------|------------|
| 170    | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Atividades - ECA/FMDCA | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS   | Pessoas           | 631,000           | 634.327,41 |
|        |                        |                        | <b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   |                   |                   |            |
|        |                        |                        | <b>Descrição:</b> Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários já existentes (CREAS I e II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pálios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Sociais/Assistência e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NORRH/SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituída; Manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo Federal; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                   |                   |            |
|        |                        |                        | <b>Produto esperado:</b> Pessoas Atendidas   |                   |                   |            |

|     |                        |                     |   |                 |         |            |
|-----|------------------------|---------------------|---|-----------------|---------|------------|
| 171 | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Projeto - ECA/FMDCA | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS  | Meios Quadrados | 200,000 | 680.800,00 |
|     |                        |                     | <b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  |                 |         |            |
|     |                        |                     | <b>Descrição:</b> Executar reformas e melhorias no CREAS I - 100m²; Executar reformas e melhorias na Casa Abrigo Menino Jesus Unidade I - 100m²; Melhorar a infraestrutura dos Conselhos Tutelares. |                 |         |            |
|     |                        |                     | <b>Produto esperado:</b> Edificação Construída  |                 |         |            |



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020**



**Programa: 39 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

| Código                   | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|--|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 172                      | Atividades - ECA/FMDCA   | ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCATIVO - SINASE - FMDCA | Pessoas Atendidas | 400.000           | 42.127,74    |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado e Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual. Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Ofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial do adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto. Executar Serviços de Proteção Social Especial para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários; Realizar campanhas visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; Executar serviços para o fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de diversas formas de violência, Programa Liberdade Cidadã e Programa Crescer em Família. |   |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                   |                   |              |
| Total do Programa:       |  |   |                   |                   | 1.557.255,15 |

**Programa: 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

| Código                   | Tipo  | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|---|--|-------------------|-------------------|------------|
| 173                      | Atividades - ECA/FMDCA  | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FNAS | Pessoas           | 1.210.000         | 728.675,58 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  | <b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                 |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RRH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins. Com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com desajuste escolar superior a dois anos, criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Promover ações para acesso dos adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Manter auxílio financeiro a estudantes, conforme Lei nº 03/2017 - Florir Toledo e Lei nº 04/2017 - Projovem Adolescente; Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Centros da Juventude, Dólar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos; Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar-condicionado, pálios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc.; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. |  |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Pessoas Atendidas   |  |                   |                   |            |

174

Atividades - ECA/FMDCA

**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Descrição:**

COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FNAS

**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante Termo de Fomento em cumprimento a Lei 13.019 de 2014 e suas alterações com a SINAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com desajuste escolar superior a dois anos, criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida; Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho.

**Produto esperado:**

Pessoas Atendidas

1.800.000

1.066.309,30



### Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2020

Página: 46

#### Programa: 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

| Código                   | Tipo   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|--|--|-------------------|-------------------|------------|
| 175                      | Projeto - ECA/FMDCA  | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS | Metros Quadrados  | 100,000           | 306.119,94 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes, que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes e Unidades a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |  |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Edificação Construída  |  |                   |                   |            |

|                          |  |  |         |           |            |
|--------------------------|--|--|---------|-----------|------------|
| 176                      | Atividades - ECA/FMDCA   | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA | Pessoas | 1.500,000 | 642.000,00 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE           |         |           |            |
| <b>Descrição:</b>        | Cofinanciar a rede não governamental registrada no CMDCa para o atendimento de Crianças e Adolescentes nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cumprindo as diretrizes estabelecidas pelas legislações do SUAS, as exigências de processo de reordenamento da rede de Serviços Socioassistenciais; A redução das situações de vulnerabilidade e risco social; Cumprimento dos critérios para habilitação da rede não governamental estabelecidos pela SMAS; Cumprimento dos Termos de Fomento, Metas Qualificativas e Legislações que regulam a execução dos Serviços; Articulação com a rede socioassistencial; Cumprimento dos Planos de Providência elaborados pelo Monitoramento e Avaliação da SMAS; Conforme critérios definidos para "Campanha Legal (Tributos a Cidadania)". |  |         |           |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Pessoas Atendidas  |  |         |           |            |

|                          |  |   |                    |        |           |
|--------------------------|--|---|--------------------|--------|-----------|
| 177                      | Atividades - ECA/FMDCA   | ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA | Cursos e Campanhas | 10,000 | 36.670,00 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                |                    |        |           |
| <b>Descrição:</b>        | Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes; Campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes e campanha "Tributo à Cidadania - Pacto pela Criança"; Executar programas, projetos e ações de combate ao trabalho infantil; Fomentar capacitações para os profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos; Garantir o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCV. |   |                    |        |           |
| <b>Produto esperado:</b> | Cursos Produzidos  |   |                    |        |           |

#### Programa: 41 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Total do Programa: 2.779.774,82

| Código                   | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|---|-------------------|-------------------|-------|
| 178                      | Projeto  | CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | Metros Quadrados  | 0,000             | 0,00  |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |                   |                   |       |
| <b>Descrição:</b>        | Construção e adequação de Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a construção de sede própria para o CREAMS II - 250m²; Construção de casa de passagem, para atendimento de pessoas em situação de rua; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |   |                   |                   |       |
| <b>Produto esperado:</b> | Edificação Construída  |   |                   |                   |       |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 47

**Programa: 41 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

| Código                   | Tipo   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|-------------------|-------|
| 179                      | Atividade  | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | Pessoas           | 200.000           | 20.00 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                        |                   |                   |       |
| <b>Descrição:</b>        | Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias, através de termos de Fomento, em cumprimento a Lei 13.019, de 2014 e suas alterações com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários. |  |                   |                   |       |
| <b>Produto esperado:</b> | Pessoas Atendidas  |  |                   |                   |       |

1.429.000 255.776,08

Pessoas

**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Descrição:** ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e indivíduos - PAEF, medidas socioeducativas e os serviços a serem implementados, o Serviço Especializado em Abordagem Social através das unidades CREAM I e CREAM II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atendimentos e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Fornecer benefícios eventuais (passagem interurbana e kit higiene); Oferecer benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública conforme a Lei "R" Nº 159/2015; Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas; Implantar Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias; o Serviço de PAEF voltado ao atendimento de Mulheres Vítimas de Violência; Executar, o Programa Emarcapar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, executar conforme demanda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, promovendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de veículo o Serviço em Abordagem Social; Doar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, materiais de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RRH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública; Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dewaterização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pálios, lousas, impermeabilização e vedação, etc.; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustíveis, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros.

**Produto esperado:**

Pessoas Atendidas

Total do Programa: 255.796,08

**Programa: 42 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

| Código                   | Tipo   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|--|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 181                      | Atividade  | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | Pessoas Atendidas | 7.604.000         | 2.501.873,44 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                    |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais da segurança alimentar, auxílio-funeral, exame de DNA e benefícios materiais em situações de intempéries e calamidade pública (conforme Resolução 27 de 2015 do CMAS); bem como do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais; Doar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento à famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RHSUAS. Orientações Técnicas para Serviços PAIF. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Cadernos CRAS e outras legislações afins; Aquisição de veículo para a implantação de equipe volante vinculada ao CRAS; Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do acesso ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e socialidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes; CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV e CRAS V, através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dewaterização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar-condicionado, pálios, lousas, impermeabilização e vedação, etc.; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustíveis, telefonia, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. |  |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |  |                   |                   |              |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 127 de 219

Página: 48

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020



### Programa: 42 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

| Código            | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor  |
|-------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------|--------|
| 182               | Projeto                | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS   | Meios Quadrados   | 150,000           | 100,00 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |                   |                   |        |
| Descrição:        |                        | Reforma e ampliação nas unidades, já existentes, como: Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social; Reforma do CRAS I e Secretaria - 416,67m², para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados e implantação de novos serviços socioassistenciais; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                   |                   |        |
| Produto esperado: |                        | Edificação Construída  |                   |                   |        |

Total do Programa: 2.501.973,44

### Programa: 43 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| Código            | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor     |
|-------------------|------------------------|---|-------------------|-------------------|-----------|
| 183               | Atividade              | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE   | Pessoas           | 1.061,000         | 42.238,85 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA   |                   |                   |           |
| Descrição:        |                        | Implantar, implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência: Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas", a ser realizado nos CER-TIS e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, realizado nos CRAS para promover o acesso à benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social e demais políticas, conforme as situações identificadas, serviços os quais visa prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência, na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas famílias, realizado através dos CREAS I e CREAS II, para contribuir com o cumprimento com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos; Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH; Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS, Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                   |                   |           |
| Produto esperado: |                        | Pessoas Atendidas   |                   |                   |           |

Total do Programa: 210,000

423.010,96

COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins mediante Termo de Fomento em cumprimento a Lei 13.019 de 2014 e suas alterações; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA" para jovens e adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, pessoas com deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e pessoas com deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Pessoas Atendidas

Total do Programa: 465.249,81



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 128 de 219

Página: 49

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2020



#### Programa: 44 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

| Código                   | Tipo  | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|---|--|-------------------|-------------------|------------|
| 185                      | Atividade   | IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES | Pessoas           | 390.000           | 482.967,18 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  | <b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA      |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Promover a atenção às mulheres em situação de violência; Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência; Manter o Projeto Patrulha Maria da Penha em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação; Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher; Desenvolver o Projeto Emancipar - aluguel social e bolsa auxílio para mulheres em situação de violência; Desenvolver e fortalecer campanhas pelo fim da violência contra a mulher; Priorizar mulheres em situação de violência, e/ou que são arimo de família nos programas de habitação social; Desenvolver os projetos "Mulher mais Segura", "Paz para Todos: Violência não!"; Viabilizar parcerias através dos projetos que articulam políticas de segurança com ações sociais, priorizam a prevenção e buscam atingir as causas que levam à violência; Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas; Dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos, etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas com ênfase na erradicação da pobreza; Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações; Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda; Articular com outros órgãos para a promoção de cursos de formação profissionalizante a fim de ampliar as possibilidades de participação no mercado de trabalho; Viabilizar o projeto C.H.A. das mulheres com vistas a promover o conhecimento, desenvolver habilidades e despertar atitudes que gerem qualidade de vida das mulheres e suas famílias; Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Promover o incentivo para o desenvolvimento de estratégias que visem à saúde da mulher, como parto humanizado, parto natural, acompanhamento na gestação e garantia do atendimento pré-natal visando à redução da mortalidade materna e infantil, em parceria com a Secretaria da Saúde; Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não governamentais, instituições de ensino superior, organismos nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres; Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, incentivando o respeito à diversidade; Incentivar a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e de uso universal; Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais; Atuar para que o atendimento à saúde da mulher seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional; Promover a atenção às mulheres com deficiência; Promover e apoiar ações de combate ao câncer e incentivar campanhas de prevenção, inclusive no Outubro Rosa; Realizar a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e promover o encontro das trabalhadoras rurais; Promover o encontro das trabalhadoras rurais; Promover casamento coletivo civil; Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres; Incentivar a produção de valores culturais no meio feminino; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |  |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Pessoas Atendidas   |  |                   |                   |            |

Total do Programa: 482.967,18

#### Programa: 45 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

| Código                   | Tipo  | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor         |
|--------------------------|---|---|-------------------|-------------------|---------------|
| 187                      | Projeto   | MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA       | Metros Quadrados  | 232.000,000       | 13.112.173,37 |
| <b>Função:</b>           | 26 - TRANSPORTE   | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO                 |                   |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        | Pavimentação asfáltica: Boa Vista à PR 317 - 3,50 km; Linha Mandarina à Fazenda Monte Sion - 6,60 km; Linha Dois Marcos à Linha São Pedro - 2,90 km; Linha Dois Marcos à Chaparral - 7,00 km; Dez de Maio à Dois Irmãos - 5,30 km; Boa Vista à PR 182 (recape) - 2,30 km; Boa Vista (Sítio Vagalume) à PR 182 - 0,95 km; Concorrida do Oeste passando pela Vila Rural São Francisco à PR 317 - 5,00 km; Estrada da PCH São Francisco - 1,00 km; Realizar o recapeamento asfáltico de estradas; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais. Pavimentação de Vias |   |                   |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> | Metros Quadrados  |   |                   |                   |               |
| 188                      | Atividade   | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS | Metros Quadrados  | 500.000,000       | 3.690.228,97  |
| <b>Função:</b>           | 26 - TRANSPORTE   | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO                 |                   |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        | Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrão - 350 Km; Estradas São Luiz do Oeste, Bom Princípio, Vista Alegre, Xaxim, Concorrida do Oeste, Vila Nova, Vila Ipiranga, Novo Sarandi, Linha Opetti, Dois Marcos, Linha São Pedro, Ouro Preto, São Miguel, Linha São Paulo, Linha Florida, São Salvador, Linha Mandarina, Novo Sobradinho e outros.   |   |                   |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> | Metros Quadrados  |   |                   |                   |               |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Programa: 45 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

| Código                   | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|--|---|-------------------|-------------------|------------|
| 189                      | Projeto  | CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS | Pontes e Bueiros  | 2,000             | 229.834,16 |
| <b>Função:</b>           | 26 - TRANSPORTE  | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO       |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Marilopei - Rio Toledo - uma unidade; Linha Comin - Sanga Laje - uma unidade; Boa Vista - Sanga Barreiro - uma unidade; Linha 14 de Dezembro - Sanga Máximo - uma unidade; Vista Alegre - Rio Toledo - uma unidade; Linha Caça e Pesca - Rio Lopei - uma unidade; Linha Acaray - Rio Santa Quitéria - uma unidade; Vila Nova - Sanga 18 de Abril - uma unidade; Linha Acaray - Rio Correntoso - uma unidade; Linha Lageado - Sanga Tatu - uma unidade. TOTAL 10 Unidades.       |   |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                   |                   |            |
| 190                      | Projeto  | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS          | Metros Quadrados  | 118.200,000       | 92.500,00  |
| <b>Função:</b>           | 26 - TRANSPORTE  | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO       |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Adequação e readequação de estradas: Concorórdia do Oeste - 1,60 km (9.600m²); Dez de Maio - 2,20 km (13.200m²); Vila Ipiranga - 1,20 km (7.200m²); Dois Irmãos - 1,70 km (10.200m²); Novo Sarandi - 2,40 km (14.400m²); Fazenda Branca - 1,70 km (10.200m²); Vila Nova - 2,00 km (12.000m²); São Luiz do Oeste - 2,90 km (17.400m²); Boa Vista - 2,30 km (13.800m²); Linha Bolko - 10,00 km (60.000m²); Xaxim - 2,10 km (12.600m²); Linha Mandarina - 19,70 km (118.200m²); Fazenda Herbeteal/Chaparral - 6,50 km (39.000m²); Ouro Preto - 1,5 km (9.000m²); TOTAL 346.800,00 m². |   |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Restauração de Estradas Vicinais   |   |                   |                   |            |

Programa: 46 - RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

| Código                   | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida             | Meta quantitativa | Valor     |
|--------------------------|--|---|-------------------------------|-------------------|-----------|
| 191                      | Projeto  | ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS   | Abastecedouros                | 1,000             | 1.500,00  |
| <b>Função:</b>           | 17 - SANEAMENTO  | <b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL                                |                               |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        | Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores nos seguintes locais: Linha Dois Marcos - 1 unidade, Linha Mandarina - 1 unidade, Concorórdia do Oeste - 1 unidade, Dois Irmãos - 1 unidade e Linha Acaray - 1 unidade.   |   |                               |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                               |                   |           |
| 192                      | Projeto  | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO                                 | Sistema Abastecimento de Água | 1,000             | 20.000,00 |
| <b>Função:</b>           | 17 - SANEAMENTO  | <b>Subfunção:</b> 544 - RECURSOS HIDRICOS                                 |                               |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        | Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as comunidades do interior do município de Toledo, com água potável nos seguintes locais: Linha Mandarina - 1 unidade, Linha União - 1 unidade e Dois Irmãos. |   |                               |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                               |                   |           |
| 193                      | Atividade  | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | Sistema Abastecimento de Água | 1,000             | 20.000,00 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO  | <b>Subfunção:</b> 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL                           |                               |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        | Realizar a manutenção dos sistemas de água em parceria com os produtores rurais. Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico; Coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural.                                    |   |                               |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                               |                   |           |
| Total do Programa:       |  |   |                               |                   | 41.500,00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 130 de 219

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020



Página: 51

Programa: 47 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

| Código     | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida          | Meta quantitativa | Valor        |
|------------|--|---|----------------------------|-------------------|--------------|
| 194        | Atividade  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL | Câmeras de Vídeo Monitoram | 40,000            | 6.963.269,85 |
| Função:    | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA  | Subfunção: 181 - POLÍCIAMENTO                             |                            |                   |              |
| Descrição: | Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal; Exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo); Melhorar e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; Promover a "Cultura da Paz nas Escolas", com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários; e ao mesmo tempo guardando o patrimônio; Nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; Auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; Prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; Prestar serviços de segurança em eventos do Município; Aluar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; Viabilizar a implantação de módulo móvel da Guarda Municipal, equipado para informar, orientar e desenvolver ações de prevenção à violência; Prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; Manter o canil da Guarda Municipal, dotando-o de infraestrutura e material necessário; Exercer outras atividades pertinentes à segurança; Manter e ampliar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM); Manter as atividades da Patrulha Maria da Penha melhorando sua estrutura de trabalho; Preparar os servidores da Guarda Municipal para "uso de arma de fogo", obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal e oferecendo, conforme legislação, cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito); Fazer revisão e adequação do regimento disciplinar para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito; Formar grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos oficiais do Município; Implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes antibalísticos, tonifas, armas de fogo e armas não letais), bem como a aquisição de munição para armas letais e de viciarias, visando maior segurança para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo; Realizar estudo para criação da Guarda Ambiental com coordenação própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |   |                            |                   |              |

Produto esperado:

Total do Programa: 6.963.269,85

Programa: 48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

| Código            | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|-------------------|--|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 195               | Atividade  | ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO  | Pontos de Ônibus  | 70,000            | 3.137.988,38 |
| Função:           | 26 - TRANSPORTE  | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                   |                   |              |
| Descrição:        | Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar o sistema de transporte coletivo; Liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; Executar outras atividades correlatas; Implementar as atividades do Estar - Estacionamento Regulamentado; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aprofundar as intervenções e adequações no trânsito de pedestres e veículos, a partir de estudos permanentes de engenharia de tráfego, a fim de aumentar a segurança e melhorar a trafegabilidade; Outros Produtos |   |                   |                   |              |
| Produto esperado: |  |   |                   |                   |              |
| 196               | Projeto  | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS | Pontos de Ônibus  | 20,000            | 327.334,54   |
| Função:           | 26 - TRANSPORTE  | Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |                   |                   |              |
| Descrição:        | Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano - 1.100m²; Construção de sanitários no terminal rodoviário urbano da Vila Pioneiro 60m²; Construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no contrato com a Concessionária do transporte coletivo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Outros Produtos   |   |                   |                   |              |
| Produto esperado: |  |   |                   |                   |              |

Produto esperado:



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2020

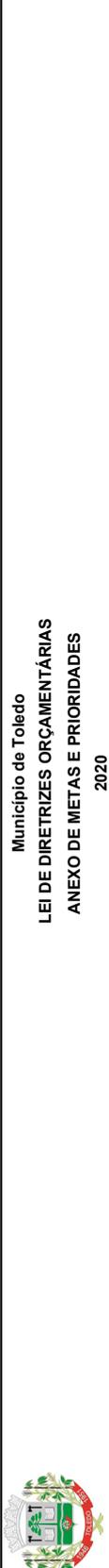


Página: 52

**Programa: 48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO**

| Código                   | Tipo            | Nome da ação  | Unidade de Medida           | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|-----------------|---|-----------------------------|-------------------|--------------|
| 197                      | Atividade       | IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO   | Usuários                    | 60.000,000        | 2.327.127,00 |
| <b>Função:</b>           | 26 - TRANSPORTE | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO   |                             |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                 | Proporcionar à população toledana, em especial à de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; Facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte com a reimplantação do programa "Coopedalando, que visa o empréstimo de bicicletas à população.  |                             |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                 | Outros Produtos   |                             |                   |              |
| 198                      | Atividade       | IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  | Metros Quadrados de Pintura | 70.000,000        | 1.584.373,59 |
| <b>Função:</b>           | 26 - TRANSPORTE | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO   |                             |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                 | Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; Executar e retirar lombadas e quebra-moias; Colocação de redutores de velocidade; Controlar em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; Implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; Implantar radares e detectores de avanço de sinal; Criação de vagas nos estacionamento para os portadores de necessidades especiais e idosos; Manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros.   |                             |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                 | Outros Produtos   |                             |                   |              |
| 199                      | Atividade       | AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  | Palestras e Campanhas       | 120,000           | 2.040.956,41 |
| <b>Função:</b>           | 26 - TRANSPORTE | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO   |                             |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                 | Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; Implantar as medidas da Polícia Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; Implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de veículos para reforço da fiscalização e novos equipamentos de trabalho para o controle de tráfego e atendimento à população, bem como, ampliação de atuação do projeto EDUCA TRÂNSITO; Implantar uma central permanente de monitoramento e estudo de indicadores de trânsito com o objetivo de viabilizar um planejamento qualificado para a adequação das vias e do fluxo de veículos e pedestres na cidade de Toledo; Implementar os trabalhos com o Engenheiro de Trânsito, aprimorando o sistema de circulação de veículos no trânsito promovendo segurança para a população; Exercer outras atividades pertinentes ao trânsito; Manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; Realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança e a fluidez; Definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação de trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1987 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos de escolha de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; Celebrar convênios de colaboração e delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1987, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; Viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito com sede no Parque Frei Alceu; Realizar o monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de documentos de processamento de infrações, visando melhor atender à população e melhorar a organização e armazenamento de documentos referentes ao trânsito. |                             |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                 | Outros Produtos   |                             |                   |              |

Totál do Programa: 9.417.779,92



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2020

Página: 53

#### Programa: 49 - APOIO AOS ADOLESCENTES E ESTÍMULO A AUTONOMIA E EMANIPAÇÃO DA JUVENTUDE

| Código            | Tipo   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|--|--|-------------------|-------------------|------------|
| 200               | Projeto - ECA/FMDCA  | AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE | Metros Quadrados  | 100,000           | 167.000,00 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                        |                   |                   |            |
| Descrição:        | Ampliar e complementar o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Coppagro, com cobertura e aquecimento da piscina e fechamento da quadra de esportes e do anfiteatro - 500m²; Realizar reformas Centro da Juventude Márcio Bombardelli - 100m². |  |                   |                   |            |
| Produto esperado: | Obra Construída/Ampliada   |  |                   |                   |            |

|                   |  |   |         |         |              |
|-------------------|--|---|---------|---------|--------------|
| 201               | Atividades - ECA/FMDCA   | MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AOS ADOLESCENTES | Pessoas | 882,000 | 1.788.289,12 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE       |         |         |              |
| Descrição:        | Desenvolver, em parceria com grupos organizados juvenis, atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional nas comunidades; Fomentar parcerias com universidades e faculdades para a realização de cursos preparatórios a serem ofertados aos jovens com vulnerabilidade social, tendo em vista a preparação para vestibular, Enem e concursos públicos; Manter e ampliar parcerias com os governos para o desenvolvimento de programas federais e estaduais voltados para os adolescentes e jovens; Expandir os programas de atendimento aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. |   |         |         |              |
| Produto esperado: | Adolescentes Atendidos   |   |         |         |              |

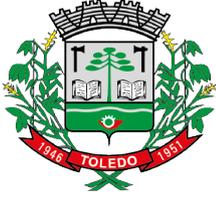
|                   |  |  |         |         |            |
|-------------------|--|--|---------|---------|------------|
| 202               | Atividade  | MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A JUVENTUDE | Pessoas | 514,000 | 135.141,68 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                 |         |         |            |
| Descrição:        | Desenvolver, em parceria com grupos organizados juvenis, atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional nas comunidades; Fomentar parcerias com universidades e faculdades para a realização de cursos preparatórios a serem ofertados aos jovens com vulnerabilidade social, tendo em vista a preparação para vestibular, Enem e concursos públicos; Manter e ampliar parcerias com os governos para o desenvolvimento de programas federais e estaduais voltados para os adolescentes e jovens. |  |         |         |            |
| Produto esperado: | Outros Produtos  |  |         |         |            |

Total do Programa: 2.090.440,80

#### Programa: 50 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

| Código            | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida           | Meta quantitativa | Valor         |
|-------------------|--|---|-----------------------------|-------------------|---------------|
| 203               | Atividade  | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST                       | Quantidade de Procedimentos | 179.200,000       | 19.464.786,57 |
| Função:           | 11 - TRABALHO  | Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR |                             |                   |               |
| Descrição:        | Conceder assistência aos beneficiários da CAST (Caja de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo) nas áreas de: assistência clínica, assistência odontológica, assistência cirúrgica, assistência oftalmológica, apoio diagnóstico e terapêutico, auxílio-funeral aos usuários da CAST (ão titular); Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Garantir estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como implementação do sistema de informatização para a realização de suas atividades; Manter os atendimentos dos servidores CLT regidos pela Previdência Social, se os mesmos optarem pelos serviços da CAST. |   |                             |                   |               |
| Produto esperado: | Cursos Produtos  |   |                             |                   |               |

Total do Programa: 19.464.786,57



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020



Página: 54

**Programa: 51 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS**

| Código            | Tipo                  | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|-----------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 204               | Projeto               | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO                                | Metros Quadrados  | 50,000            | 202.500,00 |
| Função:           | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA | Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL   |                   |                   |            |
| Descrição:        |                       | Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo - 200m². |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                       | Edificação Construída   |                   |                   |            |

|                   |                       |   |         |       |        |
|-------------------|-----------------------|---|---------|-------|--------|
| 205               | Projeto               | REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO   | Unidade | 2,000 | 600,00 |
| Função:           | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA | Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL   |         |       |        |
| Descrição:        |                       | Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos: viaturas leves e pesadas e diversos equipamentos de APH, BUSCA E SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO e RESGATE. |         |       |        |
| Produto esperado: |                       | Veículos  |         |       |        |

Total do Programa: 203.100,00

**Programa: 52 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS**

| Código            | Tipo                  | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|-----------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 206               | Atividade             | ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS  | Visoria e Análise | 5.447,000         | 311.900,00 |
| Função:           | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA | Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL   |                   |                   |            |
| Descrição:        |                       | Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhoria nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo. |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                       | Outros Produtos   |                   |                   |            |

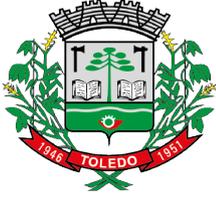
Total do Programa: 311.900,00

**Programa: 53 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS**

| Código            | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor         |
|-------------------|------------------------|---|-------------------|-------------------|---------------|
| 207               | Atividade              | EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA   | Pessoas           | 1.074,000         | 77.800.000,00 |
| Função:           | 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  |                   |                   |               |
| Descrição:        |                        | Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade dos servidores municipais efetivos. |                   |                   |               |
| Produto esperado: |                        | Aposentados. Atendidos  |                   |                   |               |

|                   |                        |   |                           |       |           |
|-------------------|------------------------|---|---------------------------|-------|-----------|
| 208               | Atividade              | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDO/PROV  | Outras Unidades e Medidas | 0,000 | 60.000,00 |
| Função:           | 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  |                           |       |           |
| Descrição:        |                        | Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições. |                           |       |           |
| Produto esperado: |                        | Outros Produtos   |                           |       |           |

Total do Programa: 77.860.000,00



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2020



Página: 55

Programa: 54 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| Código                   | Tipo   | Nome da ação                                    | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor          |
|--------------------------|--|---|---------------------------|-------------------|----------------|
| 209                      | Operação Especial  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 1.931.203,37   |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | <b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                           |                   |                |
| <b>Descrição:</b>        | Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.   |   |                           |                   |                |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |                |
| 210                      | Operação Especial  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRANSITO              | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 15.000,00      |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | <b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                           |                   |                |
| <b>Descrição:</b>        | Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.   |   |                           |                   |                |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |                |
| 211                      | Operação Especial  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST                  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 56.000,00      |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | <b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                           |                   |                |
| <b>Descrição:</b>        | Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.   |   |                           |                   |                |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |                |
| 212                      | Operação Especial  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM              | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 300,00         |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | <b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                           |                   |                |
| <b>Descrição:</b>        | Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.   |   |                           |                   |                |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |                |
| 213                      | Operação Especial  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV            | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 26.828.977,73  |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | <b>Subfunção:</b> 997 - RESERVA DO RPPS         |                           |                   |                |
| <b>Descrição:</b>        | Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo. |   |                           |                   |                |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |                |
| 214                      | Operação Especial  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC                | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 0,00           |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | <b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                           |                   |                |
| <b>Descrição:</b>        | Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.   |   |                           |                   |                |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |                |
| Total do Programa:       |  |   |                           |                   | 28.831.481,10  |
| Total da Unidade:        |  |   |                           |                   | 664.240.607,33 |
| Total do Órgão:          |  |   |                           |                   | 664.240.607,33 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 135 de 219

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 56



Total Geral: 664.240,607,33



**DECRETO Nº 1.020**, de 28 de dezembro de 2020

Altera valores das ações e metas da legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do artigo 3º da Lei “R” nº 60, de 10 de setembro de 2020, com as alterações posteriormente procedidas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2021, aprovado pela Lei “R” nº 60, de 10 de setembro de 2020, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas, na forma do Anexo que integra este Decreto.

Parágrafo único – O anexo referido no **caput** deste artigo compreende adequações de previsão do Orçamento-Programa de 2021.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2021



Página: 1

#### Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

| Código         | Tipo                         | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor         |
|----------------|------------------------------|---|---------------------------|-------------------|---------------|
| 1              | Atividade<br>1 - LEGISLATIVA | ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  | Outras Unidades e Medidas | 94,000            | 12.050.000,00 |
| <b>Função:</b> | <b>Descrição:</b>            | <b>Subfunção:</b>   |                           |                   |               |
|                |                              | 31 - AÇÃO LEGISLATIVA   |                           |                   |               |
|                |                              | Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-eleitos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a Escola do Legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                           |                   |               |
|                |                              | <b>Produto esperado:</b>  |                           |                   |               |
|                |                              | Outros Produtos   |                           |                   |               |

#### Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

|                |                            |  |                  |         |            |
|----------------|----------------------------|--|------------------|---------|------------|
| 2              | Projeto<br>1 - LEGISLATIVA | REFORMA PARA O LEGISLATIVO   | Metros Quadrados | 150,000 | 150.000,00 |
| <b>Função:</b> | <b>Descrição:</b>          | <b>Subfunção:</b>  |                  |         |            |
|                |                            | 31 - AÇÃO LEGISLATIVA  |                  |         |            |
|                |                            | Constituição, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores. |                  |         |            |
|                |                            | <b>Produto esperado:</b>   |                  |         |            |
|                |                            | Obra Construída/Ampliada   |                  |         |            |

Total do Programa: 12.200.000,00

#### Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código         | Tipo                           | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|----------------|--------------------------------|--|---------------------------|-------------------|--------------|
| 3              | Atividade<br>4 - ADMINISTRAÇÃO | ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 2.066.799,71 |
| <b>Função:</b> | <b>Descrição:</b>              | <b>Subfunção:</b>  |                           |                   |              |
|                |                                | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                           |                   |              |
|                |                                | Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Defender judicial e extrajudicialmente os interesses do município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                           |                   |              |
|                |                                | <b>Produto esperado:</b>   |                           |                   |              |
|                |                                | Outros Produtos  |                           |                   |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 138 de 219

Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2021

Página: 2

**Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO**

| Código                   | Tipo                           | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|--------------------------------|---|---------------------------|-------------------|--------------|
| 4                        | Atividade<br>4 - ADMINISTRAÇÃO | CONTROLE INTERNO  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 853.717,80   |
|                          | <b>Descrição:</b>              | <p><b>Subfunção:</b> 124 - CONTROLE INTERNO</p> <p>Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, operacional, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive nos Fundos, Autarquias e Funções Municipais, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e demais entes da Federação e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento à livre autonomia, determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciadas como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer; Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência da execução da despesa verificando a regularidade das licitações; Acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Município, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Fiscalizar o movimento patrimonial tendo como objetivo o controle dos bens móveis ou imóveis de créditos, títulos de renda, participações e almozarifados, além das dívidas e fatos que, direta ou indiretamente possam afetar o patrimônio; Fomentar, através da função de custódia, o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação dos recursos públicos, visando à melhoria da sua qualidade, eficiência, resolutividade, transparência e equidade; Emitir parecer prévio sobre contas anuais Municipais.</p> <p><b>Outras Unidades e Medidas</b></p>  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                                |   |                           |                   |              |
| 5                        | Atividade<br>4 - ADMINISTRAÇÃO | GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 407.123,66   |
|                          | <b>Descrição:</b>              | <p><b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo; Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins; Manter as atividades da Junta do Serviço Militar, Coordenação dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Reimplantar processo de digitalização dos documentos existentes no arquivo público; Contratar projetos de estudo de viabilidade; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p> <p><b>Apoio Administrativo</b></p>  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                                |   |                           |                   |              |
| 6                        | Atividade<br>4 - ADMINISTRAÇÃO | ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  | Requisições de Compra     | 8.800,000         | 1.696.827,75 |
|                          | <b>Descrição:</b>              | <p><b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>Manter as atividades do Depto de Compras, Licitações e Contratos, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 550; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Emitir a requisição de compra, de empenho, Atestado de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afins; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender as secretarias, assessores e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Coordenar as ações do Almoço/lanche Central para abastecimento dos órgãos da administração direta; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar bolet, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Planejar, implementar, manter, adquirir, estruturar, configurar, avaliar a compra de todos os itens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município; Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserir nos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AW, SICOM e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição, entre outros.</p> <p><b>Apoio Administrativo</b></p> |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                                |   |                           |                   |              |





Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021



Página: 3

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código                   | Tipo  | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|---|--|---------------------------|-------------------|--------------|
| 8                        | Atividade   | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL     | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 189.728,25   |
| <b>Função:</b>           | 13 - CULTURA  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL          |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Gestão do Fundo Municipal de Cultura; Instituir a nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Municipal e Nacional de Cultura; Elaborar o Plano Museológico; Fomentar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretarias de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Fomentar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.   |  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Apoio Administrativo  |  |                           |                   |              |
| 9                        | Atividade   | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA                | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 1.603.222,14 |
| <b>Função:</b>           | 13 - CULTURA  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL          |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU e outros espaços culturais; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; Descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura; Organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; Contratar oficinas para desenvolver cursos e oficinas de artes; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos; Realizar estudo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para regulamentação e implantação de Pontos de Cultura; Adquirir um veículo adequado ao transporte de grupos artísticos culturais em apresentações locais e regionais; Adquirir um caminhão-paço equipado com toda a estrutura de som e iluminação para realização de eventos artístico-culturais na sede, comunidades e distritos; Ampliar os investimentos da Secretaria pela aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Cultura; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Apoio Administrativo  |  |                           |                   |              |
| 10                       | Atividades - ECA/FMDCA  | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO                     | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 798.563,09   |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO   | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL          |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal de Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição, como empregador; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria. Dar publicidade aos atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normalizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Editar o Plano Municipal da Educação; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Apoio Administrativo  |  |                           |                   |              |
| 11                       | Atividades - ECA/FMDCA  | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 3.060.257,72 |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO   | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL          |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Apoio Administrativo  |  |                           |                   |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 140 de 219

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021



Página: 4

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação  | Subfunção:                | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|------------------------|---|---------------------------|---------------------------|-------------------|--------------|
| 12                       | Atividades - ECA/FMDCA | APOIO PEDAGÓGICO  | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 2.637,381,65 |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; Promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atividades; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; Criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivais Artísticos e Culturais, Jogos, mostras pedagógicas e formulações (PROERD); Dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |                           |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Apoio Administrativo  |                           |                           |                   |              |
| 13                       | Atividade              | APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS  | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 3.492.144,64 |
| <b>Função:</b>           | 27 - ESPORTE E LAZER   | Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria de Esportes e Lazer; Custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; Apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |                           |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Outros Produtos   |                           |                           |                   |              |
| 14                       | Atividade              | GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO  | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 968.940,72   |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO      | Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, como forma de atração de novos investimentos; Valorizar os Conselhos da Mulher Empresária e da Mulher Empreendedora como reconhecimento da importância crescente da mulher no desenvolvimento empresarial do município; Reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Desenvolver e implantar o programa "Condomínios de Desenvolvimento Econômico", que consiste na aquisição de áreas, implantação de infraestrutura, para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para avançar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, por meio do COMDET; Estruturar financiamento do Fundo de Desenvolvimento de Toledo, destinando anualmente percentual das Receitas Correntes Líquidas do Município, para que através do COMDET possam implementar novos Condomínios Industriais; Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDET como importante mecanismo para a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal; Dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                           |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Outros Produtos   |                           |                           |                   |              |
| 15                       | Atividade              | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS  | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 3.271.310,45 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO      | Coordenar, juntamente com o órgão do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional, serviços e obras públicas do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações, serviços, obras e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para realocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.   |                           |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Apoio Administrativo  |                           |                           |                   |              |



| Código                                    | Função:           | Atividade  | Descrição:  | Produto esperado:    | Nome da ação                | Subfunção:                | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|---|-------------------|--|---|----------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| 16  | 15 - URBANISMO    | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                                    | Coordenar a execução dos serviços de variação de ruas e logradouros públicos na sede e distritos; patrulhamento e cascalhamento de vias urbanas; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos comitês municipais; a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de pavimentos, laçadas e semelhantes; Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município.   | Apelo Administrativo | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 39.648,24         |       |
| <b>Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO</b> |                   |  |   |                      |                             |                           |                   |                   |       |
| 17  | 10 - SAÚDE        | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE  | Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes: princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Criar a "Agenda Aberta da Saúde", a fim de proporcionar encontros bimestrais dos profissionais da saúde e população em geral com o Prefeito, para analisar especificamente os problemas e alternativas de qualificação da saúde no município; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersectoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. | Apelo Administrativo | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 340.349,40        |       |
| <b>Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO</b> |                   |  |   |                      |                             |                           |                   |                   |       |
| 18  | 4 - ADMINISTRAÇÃO | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL                    | Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.   | Apelo Administrativo | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 2.305.896,70      |       |
| <b>Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO</b> |                   |  |   |                      |                             |                           |                   |                   |       |
| 19  | 4 - ADMINISTRAÇÃO | APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL | Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: adequação, pavimentação e encascalhamento de estradas rurais; construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Erradicação através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.  | Apelo Administrativo | 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 90.917,91         |       |





Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021



Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código                   | Tipo  | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor         |
|--------------------------|---|---|---------------------------|-------------------|---------------|
| 20                       | Atividade   | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO              | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 383.304,23    |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO   | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL               |                           |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        | Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; Atender com a previdência social os servidores não efetivos da Secretaria; Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a SENASP, com o PRONASCI e o Fundo Nacional de Segurança Pública; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da nomeação de membros para a Coordenação Municipal de Defesa Civil com a finalidade de revisar o plano de contingência do município nessa área, envolvendo a sociedade e o governo nos três níveis, com o propósito de articular todas as ações relacionadas à defesa civil; Elaborar estudo e enviar minuta para a criação da Lei Municipal que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração (PCCR) para os Superiores, Guardas Municipais, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito, visando a formação continuada; Manter o sistema de registro de ocorrências, para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar dentro da Guarda Municipal um grupo de ciclistas para atender parques, praças e eventos em geral. Outros Produtos |   |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |   |   |                           |                   |               |
| 21                       | Projeto   | INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO                  | Metros Quadrados          | 100,000           | 150.000,00    |
| <b>Função:</b>           | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA   | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL               |                           |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        | Realizar ampliações, reformas e melhorias e concluir a estrutura física na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito, contemplando vestiário, banheiro, cobertura do estacionamento, área para prática de atividades físicas e outras adequações necessárias - 4.000m²; Realizar a construção do estande de tipo - 200m²; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Obra Concluída/Ampliada   |   |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |   |   |                           |                   |               |
| 22                       | Atividade   | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO À JUVENTUDE           | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 188.078,24    |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL               |                           |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        | Dotar a Secretaria da Juventude de estrutura física e de recursos humanos, garantindo a continuidade das ações desenvolvidas nos Centros da Juventude; Promover Conferências Municipais de Juventude e Fóruns Municipais de Juventude; Ampliar a equipe de atendimento técnico para acompanhamento dos adolescentes e jovens; Fiscalizar o desenvolvimento da política pública de Juventude no Município de Toledo, através do Conselho Municipal da Juventude de Toledo; Monitorar os atendimentos realizados à Juventude nas demais secretarias municipais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos   |   |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |   |   |                           |                   |               |
| 216                      | Atividade   | APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 486.436,80    |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL               |                           |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        | Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte de SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS; Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATAL, SISCAN, CNES, etc); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos. Apoio Administrativo   |   |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |   |   |                           |                   |               |
| Total do Programa:       |   |   |                           |                   | 25.030.649,10 |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021



Página: 7

Programa: 3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

| Código                   | Tipo                       | Nome da ação  | Unidade de Medida      | Meta quantitativa  | Valor        |
|--------------------------|----------------------------|---|------------------------|--------------------|--------------|
| 23                       | Atividade                  | DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER  | Reuniões e Assembleias | 100,000            | 2.718.653,39 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Implementar o Projeto Agenda Aberta e o Projeto "GABINETE ITINERANTE: COMUNIDADE NO PODER" "Agenda Prefeito com a Comunidade" descentralizando o atendimento; Implantar a "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Apoiar entidades governamentais para a realização de suas atividades e investimentos; Organizar o Orçamento do Povo através da realização de assembleias e da participação efetiva da comunidade; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições e atividades referentes à esta ação; Oportunizar ao Observatório Social de Toledo acesso amplo.<br><b>Outros Produtos:</b>  |                        |                    |              |
| 24                       | Atividade                  | CONSUMIDOR E CIDADANIA  | Atendimentos           | 7.292,000          | 1.440.000,00 |
| <b>Função:</b>           | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | <b>Subfunção:</b> 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS<br>Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Capta recursos financeiros destinados ao Fundo PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Realização de convênios com Universidades Estaduais, Federais e Privadas, objetivando desenvolver projetos que visam atender os interesses dos consumidores; Realizar projetos com as crianças matriculadas nas escolas municipais, com orientação e divulgação dos direitos do consumidor; Implantar o PROCON móvel.<br><b>Outros Produtos:</b> |                        |                    |              |
| 25                       | Projeto                    | INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS  | Entidades Atendidas    | 1,000              | 1,000,00     |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para realização de suas atividades; Constituir, ampliar, reformar e realizar melhorias em entidades privadas conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.<br><b>Outros Produtos:</b>  |                        |                    |              |
| 26                       | Atividade                  | APOIO A ENTIDADES SOCIAIS   | Entidades Atendidas    | 9,000              | 162.446,71   |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.<br><b>Outros Produtos:</b>   |                        |                    |              |
| 27                       | Projeto                    | CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON  | Metros Quadrados       | 300,000            | 200.500,00   |
| <b>Função:</b>           | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | <b>Subfunção:</b> 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS<br>Conclusão da construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.<br><b>Edificação Construída</b>   |                        |                    |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                            |   |                        | Totai do Programa: | 4.522.600,10 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 144 de 219

Página: 8

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2021



#### Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

| Código                    | Tipo   | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor               |
|---------------------------|--|--|---------------------------|-------------------|---------------------|
| 28                        | Atividade  | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS | Veículos                  | 50,000            | 3.451.046,41        |
| <b>Função:</b>            | 4 - ADMINISTRAÇÃO  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                |                           |                   |                     |
| <b>Descrição:</b>         | Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade; Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros; Elevar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos; Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas através da central de veículos; Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada; Proceder escrituras, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município; Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal; Realizar serviços de copa e cozinha; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas; Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa; Atender despesas para servidores em razão de danos causados em propriedades de terceiros; Executar atividades nas Administrações Distritais; Dolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |  |                           |                   |                     |
| <b>Produto esperado:</b>  | Outros Produtos  |  |                           |                   |                     |
| 29                        | Atividade  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS     | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 55.580,17           |
| <b>Função:</b>            | 4 - ADMINISTRAÇÃO  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                |                           |                   |                     |
| <b>Descrição:</b>         | Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vitros, divisórias, pinturas, assinalhos, fechaduras, e outros; Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade; Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos; Desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água de prédios públicos; Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria de Administração; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.  |  |                           |                   |                     |
| <b>Produto esperado:</b>  | Apoio Administrativo   |  |                           |                   |                     |
| 30                        | Projeto  | INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO                   | Metros Quadrados          | 100,000           | 270.000,00          |
| <b>Função:</b>            | 4 - ADMINISTRAÇÃO  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                |                           |                   |                     |
| <b>Descrição:</b>         | Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 3.500m²; Reforma, adequação e ampliação de novo local para o Almoxarifado Central - 125m²; Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais - 500m²; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.   |  |                           |                   |                     |
| <b>Produto esperado:</b>  | Edificação Construída  |  |                           |                   |                     |
| 31                        | Projeto  | REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS                       | Máquinas e Equipamentos   | 2,000             | 466.551,28          |
| <b>Função:</b>            | 15 - URBANISMO   | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO              |                           |                   |                     |
| <b>Descrição:</b>         | Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município - 7 unid; Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.   |  |                           |                   |                     |
| <b>Produto esperado:</b>  | Outros Produtos  |  |                           |                   |                     |
| 32                        | Atividade  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA         | Máquinas e Equipamentos   | 300,000           | 3.016.008,01        |
| <b>Função:</b>            | 15 - URBANISMO   | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO              |                           |                   |                     |
| <b>Descrição:</b>         | Estrutura do setor de oficina adequada para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.   |  |                           |                   |                     |
| <b>Produto esperado:</b>  | Outros Produtos  |  |                           |                   |                     |
| <b>Total do Programa:</b> |  |  |                           |                   | <b>7.259.185,87</b> |



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

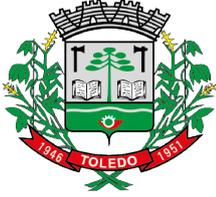
2021

Página: 9

#### Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| Código                   | Nome da ação  | Unidade de Medida                                    | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|---|--|-------------------|--------------|
| 33                       | ATIVIDADES DE TELEFONIA   | Percentual   | 100,000           | 315.877,37   |
| <b>Função:</b>           | <b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL          |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Manter, adquirir, gerenciar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e local sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação; identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gestão do andamento dos serviços; Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas e aparelhos específicos de telefonia; Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, futuras e contratos.  |  |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Apoio Administrativo  |  |                   |              |
| 34                       | INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA   | Mbps   | 1,000,000         | 531.478,57   |
| <b>Função:</b>           | <b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>  | <b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Manter a rede metropolitana (inóvia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos dando subsídios para: Ampliação do videomonitoramento no Município; Ampliação do software de monitoramento de metas, projetos e indicadores estratégicos; Dimensionar, manter e ampliar o link para acesso à Internet; Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabamento estruturado e promovendo a interconexão das unidades municipais; Elaborar e implementar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas; evitar invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, pronunciando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, desenvolver softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destas; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.); Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar, os equipamentos do DataCenter (servidores, notebooks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivírus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura; Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções de Tecnologia da Informação; Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet); Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o Governo Estadual/Federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais. |  |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Apoio Administrativo  |  |                   |              |
| 35                       | DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS   | Processos Informatizados                             | 12,000            | 1.231.632,47 |
| <b>Função:</b>           | <b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>  | <b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligência; Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir, local softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.).   |  |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Apoio Administrativo  |  |                   |              |
| 36                       | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | Horas Treinamento                                    | 50,000            | 961.010,73   |
| <b>Função:</b>           | <b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>  | <b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e local equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, edição eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais; Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software; Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da microfilmagem e digitalização de documentos; Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos; Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município; Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente; Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte; Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade; Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.   |  |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Apoio Administrativo  |  |                   |              |

Total do Programa: 3.039.999,14



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2021

Página: 10

#### Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

| Código         | Tipo                    | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor         |
|----------------|-------------------------|---|---------------------------|-------------------|---------------|
| 37             | Operação Especial       | ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 39.855,117,85 |
| <b>Função:</b> | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | <b>Subfunção:</b> 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS<br>Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exarcios anteriores; Proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDPREV);<br><b>Produto esperado:</b> Outros Produtos |                           |                   |               |

#### Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

|                |                         |   |                           |       |               |
|----------------|-------------------------|---|---------------------------|-------|---------------|
| 38             | Operação Especial       | EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA  | Outras Unidades e Medidas | 0,000 | 14.900.000,00 |
| <b>Função:</b> | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | <b>Subfunção:</b> 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA<br>Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.<br><b>Produto esperado:</b> Outros Produtos |                           |       |               |

#### Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

|                |                         |   |     |               |            |
|----------------|-------------------------|---|-----|---------------|------------|
| 39             | Operação Especial       | DÍVIDA CONFESSADA   | R\$ | 2.286.100,000 | 160.000,00 |
| <b>Função:</b> | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | <b>Subfunção:</b> 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA<br>Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.<br><b>Produto esperado:</b> Outros Produtos |     |               |            |

#### Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Total do Programa: 54.915,117,85

#### Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

| Código         | Tipo              | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|----------------|-------------------|---|---------------------------|-------------------|------------|
| 43             | Atividade         | GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 514.543,09 |
| <b>Função:</b> | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA<br>Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não afilizados da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável.<br><b>Produto esperado:</b> Outros Produtos |                           |                   |            |

#### Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

|                |                   |  |                           |       |              |
|----------------|-------------------|--|---------------------------|-------|--------------|
| 44             | Atividade         | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO   | Outras Unidades e Medidas | 0,000 | 2.000.906,74 |
| <b>Função:</b> | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA<br>Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; Realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, FUNREBOM, CAST, FUNTEC e Coodenadora do FAPES); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; Prestações de contas mensais e anuais junto ao tribunal de contas; Prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; Retenção de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Departamento de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br><b>Produto esperado:</b> Outros Produtos |                           |       |              |



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2021



**Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

| Código                   | Tipo              | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|-------------------|---|---------------------------|-------------------|--------------|
| 45                       | Atividade         | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 3.443.235,20 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; Dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CADIPRO-Cadastro do Produtor Rural; Realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social (junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do CMS; Manutenção da Lei nº. 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Outros Produtos   |                           |                   |              |

|                          |                   |  |                           |       |            |
|--------------------------|-------------------|--|---------------------------|-------|------------|
| 46                       | Atividade         | CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL  | Outras Unidades e Medidas | 0,000 | 537.988,06 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL  |                           |       |            |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias. |                           |       |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Outros Produtos  |                           |       |            |

Total do Programa: 6.496.673,09

**Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS**

| Código                   | Tipo              | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|-------------------|--|---------------------------|-------------------|------------|
| 47                       | Atividade         | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 339.794,15 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                           |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Promover o planejamento global do Município; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar o Gabinete da Secretaria do Planejamento e Urbanismo de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Outros Produtos  |                           |                   |            |

|                          |                   |  |                     |        |            |
|--------------------------|-------------------|--|---------------------|--------|------------|
| 48                       | Atividade         | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS  | Projetos via SICONV | 20,000 | 289.792,15 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO   |                     |        |            |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatísticos atualizados; Geir o sistema de informações SICONV - Sistema de informações geral dos projetos vinculados à Entidades Estaduais e Federais, despenhando os recursos de elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                     |        |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Outros Produtos  |                     |        |            |



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2021

Página: 12

**Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS**

| Código                   | Tipo              | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|-------------------|---|---------------------------|-------------------|--------------|
| 49                       | Atividade         | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 482.403,90   |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo assegurando a participação popular na elaboração destes instrumentos de planejamento; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município e projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Outros Produtos   |                           |                   |              |
| <hr/>                    |                   |   |                           |                   |              |
| 50                       | Atividade         | ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 1.240.231,18 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos multiseletores, projetos de Mobilidade Urbana, Urbanizações, Sistema Viário e Parques de obras próprias e de convênios oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal; Coordenar e executar a elaboração de orçamentos técnicos e cronogramas de obras próprias e de convênios; Gerir a contratação de terceirização de Projetos Técnicos; Orientar a elaboração e otimização dos projetos de engenharia; Manter equipe especializada na elaboração de projetos; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Executar o Plano de Mobilidade Urbana; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Organizar documentação e peças técnicas de processos licitatórios de obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Outros Produtos   |                           |                   |              |
| <hr/>                    |                   |   |                           |                   |              |
| 51                       | Atividade         | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 705.386,76   |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL   |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Planejar o uso racional do território (zonamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zonamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável; Analisar e aprovar projetos de construções, parcelamentos do solo e implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanismo e Câmara Técnica de Parcelamento; Emitir alvarás de licença para construção, cartas de habitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habite-se das obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.   |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Outros Produtos   |                           |                   |              |

Total do Programa: 3.057.588,14



**Município de Toledo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2021**

**Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

| Código                   | Tipo  | Nome da ação                                | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|---|---|---------------------------|-------------------|------------|
| 52                       | Atividade   | COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS | Percentual                | 100,000           | 166.449,20 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO   | <b>Subfunção:</b>                           | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Contratar empresa, com o acompanhamento dos representantes dos servidores públicos, a fim de revisar e atualizar Plano de Cargos e Vencimentos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar planejamento e Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e das na carreiras dos servidores municipais; Manter uma política de atualização e melhorias salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Desenvolver o Programa de Saúde do Servidor, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, que consiste em ações educacionais de prevenção e tratamento, com o acompanhamento periódico das condições de saúde dos servidores; a prevenção de doenças do trabalho, a intensificação no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a contratação de um médico com especialidade no trabalho e outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Viabilizar e implantar sistema de informação BI. |   |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |   |                           |                   |            |

|                          |   |  |                           |         |              |
|--------------------------|---|--|---------------------------|---------|--------------|
| 53                       | Atividade   | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH | Percentual                | 100,000 | 1.430.993,51 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO   | <b>Subfunção:</b>                              | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |         |              |
| <b>Descrição:</b>        | Analisar e buscar a resolução de questões administrativas como: crachás, registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicionais de insalubridade e periculosidade, férias, licenças, dispensas, etc; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão do vale alimentação; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência de acordo com a legislação; Viabilizar sistema de informação online com os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos; Administrar o sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar junto às demais secretarias, programas para evitar acúmulos de horas extras e férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para compensação e pagamento de serviço extraordinário; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Viabilizar o Programa de Incentivo à Habitação para os servidores públicos; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo para os servidores que concluírem seus estudos; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estudo detalhado para instituição da Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) a servidores municipais ocupantes de cargos de carreira, a exemplo dos: enfermeiros, farmacêuticos e demais cargos ligados a área da saúde, bem como, aos topógrafos e, ainda, dentre outros cargos da administração pública municipal que efetivamente desempenhem as funções pertinentes ao seu cargo e que exerçam responsabilidade técnica. |  |                           |         |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |  |                           |         |              |

|                          |   |   |                           |         |              |
|--------------------------|---|---|---------------------------|---------|--------------|
| 54                       | Atividade   | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL | Percentual                | 100,000 | 4.168.685,90 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO   | <b>Subfunção:</b>                               | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |         |              |
| <b>Descrição:</b>        | Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a máxima qualidade e efetividade no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho de servidores em caráter efetivo ao exercício de cargos públicos em comissão; Realocar os servidores em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de renovação e transferência; Promover, através das secretarias municipais, encontros periódicos de avaliação e troca de experiências entre os servidores públicos, a fim de melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados; Viabilizar um programa de treinamento de gestão emocional e desenvolvimento, neutralizando os vícios e intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERMUTO); Reavaliar a legislação que regula os processos por titulação, qualificação e mérito (tempo de serviço); Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Consolidar o Programa de Incentivo ao Servidor Público, através da realização de eventos como: acolhida aos novos servidores públicos, homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e outros; Viabilizar instrumentos que atem a qualidade e a efetividade no serviço público e a satisfação do usuário; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |   |                           |         |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |   |                           |         |              |

|                          |   |                    |                           |                           |                     |
|--------------------------|---|--------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|
| 55                       | Atividade   | CONCURSOS PÚBLICOS | Concursos                 | 1,000                     | 150.000,00          |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO   | <b>Subfunção:</b>  | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |                           |                     |
| <b>Descrição:</b>        | Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a efetividade no serviço público. |                    |                           |                           |                     |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |                    |                           |                           |                     |
|                          |   |                    |                           | <b>Total do Programa:</b> | <b>5.916.108,61</b> |





Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021

Página: 14

Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

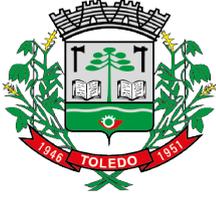
| Código                   | Tipo              | Nome da ação  | Unidade de Medida                  | Meta quantitativa | Valor     |
|--------------------------|-------------------|---|------------------------------------|-------------------|-----------|
| 56                       | Atividade         | FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO   | Pessoas                            | 1.000.000         | 26.540,05 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b><br>Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores; Fortalecer o Programa Escola do Governo, a fim de intensificar as ações de capacitação e qualificação em todas as áreas e setores da administração pública, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e seu reconhecimento como cidadão, contribuindo para que este apresente desempenho de qualidade e construa uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a vida funcional dos servidores.<br>Servidores Atendidos | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> |                   |   |                                    |                   |           |

|                          |                        |   |                                    |           |            |
|--------------------------|------------------------|---|------------------------------------|-----------|------------|
| 57                       | Atividades - ECA/FMDCA | FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST  | Pessoas                            | 1.000.000 | 112.033,92 |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b><br>Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.<br>Servidores Atendidos | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |           |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |   |                                    |           |            |

Total do Programa: 138.573,97

Programa: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

| Código                   | Tipo                  | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|-----------------------|---|---------------------------|-------------------|--------------|
| 58                       | Atividade             | GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 1.819.430,35 |
| <b>Função:</b>           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | <b>Subfunção:</b><br>Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretária; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAS1 - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br>Apoio Administrativo | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                       |   |                           |                   |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 151 de 219

Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2021

Página: 15

#### Programa: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

| Código                   | Tipo  | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|---|---|---------------------------|-------------------|------------|
| 59                       | Atividade   | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 811.359,48 |
| <b>Função:</b>           | <b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL               |                           |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | <p>Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Revisar o Plano e Saneamento Básico em parceria com as Secretarias de Habitação, Serviços e Obras Públicas, Planejamento e Urbanismo e Sanear; Revisar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Implantar as ações do Plano de Coleta Seletiva no que compete as questões administrativas e educativas do plano; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil e volumosos; Divulgar, informar e fortalecer a educação ambiental voltada à coleta, segregação e destinação de material reciclável; Implantar o programa de Educação Ambiental proposto no Plano de Coleta Seletiva; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc.; Manter o programa Adote Seu Espaço; Criar Coordenadoria de Educação Ambiental; Implantar e desenvolver a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental com objetivo de desenvolver um amplo Programa de Educação Ambiental envolvendo equipes volantes para a produção de materiais educativos e realização de formação continuada e palestras, destinados aos diversos atores sociais; Gerir e fortalecer o Coleto Educador Municipal; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Viabilizar análise e monitoramento de controle ambiental; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Identificar a contaminação de ecossistemas na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Fomentar a instrução para recuperação dos ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a recuperação das áreas degradadas das comunidades e escolas do município; Apoiar o paisagismo rural; Apoiar a elaboração dos Planos de Manejo das APPNS do Município; Incentivar estudos de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do município; Implantar o Plano de ações e estratégias da Biodiversidade; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Regular e iniciar a implantação do Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar e recuperar as principais rios e nascentes do município; Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do município; Executar ações do projeto cultivando água boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de produção de água; Atender às despesas de cunho administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, tais como aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, participação em cursos e capacitação profissional, estudos de correios, aquisição de ferramentas, peças e outros materiais; pagamento de taxas do IAP, CREA, CRIBO, aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, participação em estudos de vigilância e fiscalização ambiental voltados a defesa e proteção animal; elaborar e implantar o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Realizar a renovação do Projeto Veterinário Mirim; Capacitação e treinamento; Cadastro de produtores rurais para obtenção de licença para criação e guarda temporária; Cadastro de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Castoróvel; Implantação do sistema de faixas para doação responsável de animais resgatados sob posse de produtores; Implantação do Centro de Cuidados de Animais CCA; Execução de Convênio com Universidade local para prestação de atendimentos clínicos veterinários e realização de exames hematológicos; Outras Atividades</p> |   |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | <p>DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL</p> <p>Realizar a defesa e proteção animal; Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levantamento de dados e implantar sistema de identificação animal-SAI; estruturar os serviços de vigilância e fiscalização ambiental voltados a defesa e proteção animal; elaborar e implantar o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Realizar a renovação do Projeto Veterinário Mirim; Capacitação e treinamento; Cadastro de produtores rurais para obtenção de licença para criação e guarda temporária; Cadastro de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Castoróvel; Implantação do sistema de faixas para doação responsável de animais resgatados sob posse de produtores; Implantação do Centro de Cuidados de Animais CCA; Execução de Convênio com Universidade local para prestação de atendimentos clínicos veterinários e realização de exames hematológicos; Outras Atividades</p>  |   |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | <p>DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL</p> <p>Realizar a defesa e proteção animal; Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levantamento de dados e implantar sistema de identificação animal-SAI; estruturar os serviços de vigilância e fiscalização ambiental voltados a defesa e proteção animal; elaborar e implantar o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Realizar a renovação do Projeto Veterinário Mirim; Capacitação e treinamento; Cadastro de produtores rurais para obtenção de licença para criação e guarda temporária; Cadastro de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Castoróvel; Implantação do sistema de faixas para doação responsável de animais resgatados sob posse de produtores; Implantação do Centro de Cuidados de Animais CCA; Execução de Convênio com Universidade local para prestação de atendimentos clínicos veterinários e realização de exames hematológicos; Outras Atividades</p>  |   |                           |                   |            |

220.119,48

Total do Programa: 2.850.908,32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 152 de 219



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2021

Página: 16

#### Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida              | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|------------------------|---|--------------------------------|-------------------|--------------|
| 61                       | Atividade              | APOIO E INCENTIVO À ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SMAS   | Pessoas                        | 48.000            | 2.680,00     |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                                |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselheiros CMDCA e CMDI; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró-labore para Palestrantes; Pagamento de anuidades de Fóruns, Colegiados ou Órgãos Afins.   |                                |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Apoio Administrativo  |                                |                   |              |
| 62                       | Atividade              | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS   | Pessoas                        | 25.000            | 840.221,72   |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                                |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Manter e contratar recursos humanos para os departamentos e gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, pagamento de salários, horas-extras, 13º salário, obrigações patronais, auxílio alimentação aos servidores ativos; Pagamento de diárias, passagens, despesas com alimentação, despesas com locomoção em deslocamentos a outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem; Contratação de outros profissionais identificados pelos departamentos de gestão; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros; Manutenção da habilitação do Município no SUAS, com o governo federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                                |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Servidores Atendidos  |                                |                   |              |
| 63                       | Atividades - ECA/FMDCA | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  | Pessoas                        | 1.200.000         | 551.621,43   |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  |                                |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Manter as atividades e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motoristas e Equipe administrativa; Fomentar auxílio-alimentação aos servidores ativos; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo; pagamento de aluguel de imóveis; pagamento de royalties para as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Manter as despesas de locomoção, alimentação, pagamento de inscrição em cursos, seminários, passagens e manter as atividades previstas na Lei 8.009 e legislações específicas; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |                                |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Pessoas Atendidas   |                                |                   |              |
| 64                       | Atividade              | APOIO E INCENTIVO À ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS   | Participantes nas Conferências | 400.000           | 7.000,00     |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                                |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, como também, representantes municipais na Conferência Estadual e Nacional de Assistência Social, além de pró-labore para Palestrantes.  |                                |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Apoio Administrativo  |                                |                   |              |
| 65                       | Atividade              | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS   | Pessoas                        | 95.000            | 4.804.180,30 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |                                |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Manter e contratar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo, contratação de estagiários; Pagamento de diárias, passagens, despesas com alimentação, locomoção em deslocamentos a outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem; Auxílio-alimentação aos servidores ativos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |                                |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Servidores Atendidos  |                                |                   |              |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021

Página: 17

Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 66                       | Atividades - ECA/FMDCA | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA   | Pessoas           | 120,000           | 5.820.771,74 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Descrição:</b>  | <b>Subfunção:</b> |                   |              |
|                          |                        | Manter e contratar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuam com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RS, Orientações Técnicas dos Serviços; Implantar Equipe técnica de Referência para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativo, contratação de estagiários; Pagamento de diárias, passagens, despesas com alimentação, despesas com locomoção em deslocamento a outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem: auxílio-alimentação aos servidores ativos; Manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Servidores Atendidos   |                   |                   |              |

|                          |                        |   |                   |         |           |
|--------------------------|------------------------|---|-------------------|---------|-----------|
| 67                       | Atividade              | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS  | Pessoas           | 450,000 | 10.040,00 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Descrição:</b>   | <b>Subfunção:</b> |         |           |
|                          |                        | Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de Trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Assistência Social ofertadas por agentes externos. |                   |         |           |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Pessoas Atendidas   |                   |         |           |

Total do Programa: 12.036.515,19

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor     |
|--------------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------|-----------|
| 68                       | Projeto                | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL   | Metros Quadrados  | 1.000,000         | 30.400,00 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Descrição:</b>  | <b>Subfunção:</b> |                   |           |
|                          |                        | Efetuar reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares; Coopagrar - 286,27m²; Pioneiro - 618,92m²; Paulista - 631,75m²; São Francisco - 500m² e Panorama II; Executar melhorias na Cozinha Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                   |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Edificação Construída  |                   |                   |           |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 154 de 219

Página: 18

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2021



#### Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

| Código                   | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|--|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 69                       | Atividade  | ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR | Refeições         | 620.000,000       | 4.915.231,30 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                       |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, suco de frutas, panificados etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Política municipal de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes à alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutigranjeiros); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística); trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promovendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços publicamente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Implementar as ações de segurança alimentar intersetorial (CAISAN) como ação de saúde preventiva; Adquirir equipamentos e serviços para a implantação de cantão para uso de compras de refeições; implementar e viabilizar a instalação de equipamentos para a produção de suco de frutas. |   |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                   |                   |              |

Total do Programa: 4.945.631,30

#### Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

| Código                   | Tipo   | Nome da ação                                | Unidade de Medida            | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|--|---|------------------------------|-------------------|------------|
| 70                       | Atividade  | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  | Postagens nas Mídias Sociais | 800,000           | 194.978,24 |
| <b>Função:</b>           | 24 - COMUNICAÇÕES  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |                              |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; Informatizar a Secretaria de Comunicação; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretária; Capacitação dos colaboradores da Secretaria de Comunicação Social; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |   |                              |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                              |                   |            |

Total do Programa: 597.910,43

#### Programa: 24 - COMUNICAÇÕES

| Código                   | Tipo  | Nome da ação                                | Unidade de Medida   | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|---|---|---------------------|-------------------|------------|
| 71                       | Atividade   | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO    | Matérias Produzidas | 860,000           | 597.910,43 |
| <b>Função:</b>           | 24 - COMUNICAÇÕES   | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |                     |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Coordenar a elaboração de matérias oficiais de divulgação do Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretários, conforme a necessidade da administração municipal; Coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração; Realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do Município; Registro fotográfico e de imagens de eventos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; Implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; Implementação do banco de imagens da prefeitura; Novo design do site da prefeitura; Integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; Divulgação da comunicação institucional do Município em redes sociais; Fomentar a inclusão digital; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |   |                     |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |   |                     |                   |            |

Total do Programa: 47.809,65

#### Programa: 24 - COMUNICAÇÕES

| Código                   | Tipo   | Nome da ação                                | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor     |
|--------------------------|--|---|-------------------|-------------------|-----------|
| 72                       | Atividade  | SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO              | Cerimoniais       | 88,000            | 47.809,65 |
| <b>Função:</b>           | 24 - COMUNICAÇÕES  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |                   |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        | Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimônias oficiais; Elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados na divulgação de atos oficiais da administração. |   |                   |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                   |                   |           |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021

Página: 19

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

| Código            | Tipo  | Nome da ação                                 | Unidade de Medida    | Meta quantitativa | Valor        |
|-------------------|---|--|----------------------|-------------------|--------------|
| 73                | Atividade   | PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS | Publicações Oficiais | 4.400.000         | 1.556.385,40 |
| Função:           | 24 - COMUNICAÇÕES   | Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL          |                      |                   |              |
| Descrição:        | Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação. |  |                      |                   |              |
| Produto esperado: | Outros Produtos   |  |                      |                   |              |

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

|                   |  |                                     |                         |       |            |
|-------------------|--|-------------------------------------|-------------------------|-------|------------|
| 74                | Atividade  | MANUTENÇÃO DA FUNTEC                | Quantidade de Programas | 4.000 | 141.753,35 |
| Função:           | 24 - COMUNICAÇÕES  | Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL |                         |       |            |
| Descrição:        | Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, da Cultura e da Juventude, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural. Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Firmar parcerias público-privadas que viabilizem a realização de ações de interesse público e social. |                                     |                         |       |            |
| Produto esperado: | Outros Produtos  |                                     |                         |       |            |

Total do Programa: 2.538.837,07

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

| Código            | Tipo  | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|---|--|-------------------|-------------------|------------|
| 75                | Projeto   | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS | Metros Quadrados  | 600.000           | 200.000,00 |
| Função:           | 13 - CULTURA  | Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL                                |                   |                   |            |
| Descrição:        | Proceder reformas e adequações: na Casa da Cultura - 150m², no Teatro Municipal de Toledo - 200m², no CEU - 30.0m² - e Museu Willy Barth - 300m². |  |                   |                   |            |
| Produto esperado: | Edificação Construída   |  |                   |                   |            |

|                   |   |   |                       |       |           |
|-------------------|---|---|-----------------------|-------|-----------|
| 76                | Atividade   | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS | Edificações Culturais | 1.000 | 82.374,57 |
| Função:           | 13 - CULTURA  | Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL             |                       |       |           |
| Descrição:        | Manutenção, conservação, revitalização e preservação dos espaços culturais. |   |                       |       |           |
| Produto esperado: | Outros Produtos   |   |                       |       |           |



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2021

Página: 20



#### Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

| Código                    | Tipo                                    | Nome da ação  | Subfunção:                                   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |  |  |  |  |
|---------------------------|---|---|--|---------------------------|-------------------|--------------|--|--|--|--|
| 77                        | Atividade<br>13 - CULTURA               | ATIVIDADES CULTURAIS  | 392 - DIFUSÃO CULTURAL                       | Eventos                   | 24,000            | 320.605,03   |  |  |  |  |
| <b>Função:</b>            | <b>Descrição:</b>                       | Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros, cursos e exposições nas diversas modalidades; Intercâmbio cultural com países do Mercosul; Estudar a criação do Festival de Folclore; Realizar estudos para criação da companhia de dança de Toledo; Descentralizar os cursos de artes da Casa da Cultura para os bairros e distritos de Toledo; Realizar saraus de poesia e de música nos bairros e distritos; Garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura; Viabilizar o projeto "Cinema itinerante" para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; Desenvolver projetos de incentivo à leitura; Realizar Feiras de Arte e Artesanato; Implantar e implementar o Museu Virtual; Realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; Apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa voltada à cultura; Apoiar os artistas locais para realização de exposições temporárias, oficinas de arte, exposições itinerantes, etc; Apoiar e incentivar às orquestras instituídas do Município de Toledo; Apoiar e incentivar os eventos constantes da Agenda Cultural de Toledo, Mostra dos Artistas Visuais, Realização dos Festivais de Música (Festim, Gospel e outros), Mostras de Teatro, Encontros de Corais, Cultura na Praça, Virada Cultural de Toledo, Mostra Coletiva de Fotografias, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, Festivais de Danças e outros; Implantar o Prêmio Toledo Fotos do Ano; Incentivar os autores locais para a realização e publicação das suas obras e sua divulgação; Implantar o Programa "Jovem Talento" para atender com bolsas de auxílio, jovens protagonistas que detêm talentos e habilidades nas áreas culturais para atuarem como multiplicadores; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuíam para a identidade cultural do município; Desenvolver ações culturais e de qualificação junto ao Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU, além de oficinas de leitura e escrita, em parceria com a Academia de Letras de Toledo, Clube da Poesia e entidades afins. Outros Produtos |  |                           |                   |              |  |  |  |  |
| <b>Produto esperado:</b>  | Outros Produtos                         |   |  |                           |                   |              |  |  |  |  |
| 78                        | Atividades - ECA/FMIDCA<br>13 - CULTURA | ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | Eventos                   | 7,000             | 936.923,80   |  |  |  |  |
| <b>Função:</b>            | <b>Descrição:</b>                       | Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Apoiar e incentivar os eventos constantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Realização dos Festivais de Música (Festim, Festinho, Gospel e outros), Mostras de Teatro, Cultura na Praça, Virada Cultural de Toledo, Festivais de Danças e outros; Viabilizar e incentivar a formação de coral nas escolas; Criar o Festival Infantil de Corais; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuíam para a identidade cultural do município; Desenvolver ações culturais e de qualificação junto ao Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU para crianças e adolescentes, além de oficinas de leitura e escrita, em parceria com a Academia de Letras de Toledo, Clube da Poesia e entidades afins. Outros Produtos   |  |                           |                   |              |  |  |  |  |
| <b>Produto esperado:</b>  | Outros Produtos                         |   |  |                           |                   |              |  |  |  |  |
| 79                        | Atividade<br>13 - CULTURA               | ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA   | 392 - DIFUSÃO CULTURAL                       | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 2.400,00     |  |  |  |  |
| <b>Função:</b>            | <b>Descrição:</b>                       | Financiar projetos culturais nos termos da Lei nº 2.114/12. Outros Produtos   |  |                           |                   |              |  |  |  |  |
| <b>Produto esperado:</b>  | Outros Produtos                         |   |  |                           |                   |              |  |  |  |  |
| <b>Total do Programa:</b> |   |   |  |                           |                   | 1.542.303,40 |  |  |  |  |







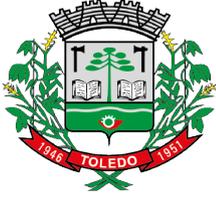
Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2021

Página: 23

**Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor         |
|--------------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------|---------------|
| 88                       | Atividades - ECA/FMDCA | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS  | Pessoas           | 8.510.000         | 2.002.597,32  |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO   |                   |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Oferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CANSAN Municipal.   |                   |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Alunos Atendidos   |                   |                   |               |
| 89                       | Atividade              | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS  | Pessoas           | 170.000           | 558.960,86    |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS   |                   |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: biblioteca, informática educacional, programas culturais; Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; Fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; estabelecer parceria com as universidades com o objetivo de criar projetos voltados ao ensino da língua portuguesa para os estrangeiros residentes em Toledo.  |                   |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Alunos Atendidos   |                   |                   |               |
| 90                       | Atividades - ECA/FMDCA | AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS   | Unidade           | 2.000             | 446.189,88    |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                   |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; Assessoramento administrativo e pedagógico; Distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social; Distribuição de material às escolas e CMEIs.  |                   |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Veículos   |                   |                   |               |
| 91                       | Atividades - ECA/FMDCA | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  | Pessoas           | 5.175.000         | 32.828.082,24 |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL   |                   |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Implantar em novas unidades escolares e implementar a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educacional, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Festival Vem Jogar, Arte e Dança: pequenos que brilham, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana de Educação Infantil, formação continuada de professores e servidores da Educação, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Adquirir e manter parquinhos e casinhas de brinquedo nas escolas; Implementação do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Disponibilizar softwares adequados; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; Contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                   |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Alunos Atendidos   |                   |                   |               |
| 92                       | Projeto - ECA/FMDCA    | EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB  | Metros Quadrados  | 100.000           | 560.000,00    |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL   |                   |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares; Ivo Welter, Norma Beito e Waldir Becker.   |                   |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Escola Construída/Ampliada ou Reformada  |                   |                   |               |





Município de Toledo

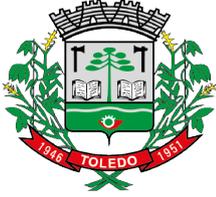
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2021

Página: 24

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

| Código | Função:           | Atividades - ECA/FM/DCA                           | Subfunção:               | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |  |
|--------|-------------------|---|--------------------------|--|-------------------|-------------------|--------------|--|
| 93     | 12 - EDUCAÇÃO     | TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB                       | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL |  | Pessoas           | 980.000           | 920.000,00   |  |
|        | Descrição:        |   |                          | Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumia as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.  |                   |                   |              |  |
|        | Produto esperado: |   |                          | Alunos Atendidos   |                   |                   |              |  |
| 94     | 12 - EDUCAÇÃO     | APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB       | 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL  |  | Pessoas           | 180.000           | 902.502,95   |  |
|        | Descrição:        |   |                          | Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Prover professor intérprete de LIBRAS e a formação de professores em LIBRAS; Apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.  |                   |                   |              |  |
|        | Produto esperado: |   |                          | Alunos Atendidos   |                   |                   |              |  |
| 95     | 12 - EDUCAÇÃO     | APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST | 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL  |  | Pessoas           | 130.000           | 408.449,48   |  |
|        | Descrição:        |   |                          | Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados.  |                   |                   |              |  |
|        | Produto esperado: |   |                          | Alunos Atendidos   |                   |                   |              |  |
| 96     | 12 - EDUCAÇÃO     | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB       | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  |  | Pessoas           | 2.875.000         | 3.224.298,71 |  |
|        | Descrição:        |   |                          | Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como horariedade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educacional, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente; Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos; equipamentos tecnológicos; Ampliar e adequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar parquinhos nas escolas; Implementação do Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas para os alunos; Aquisição e manutenção de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o desdobramento de escolas do município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Implantação do Projeto Rota da Literatura. |                   |                   |              |  |
|        | Produto esperado: |   |                          | Alunos Atendidos   |                   |                   |              |  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 161 de 219

Página: 25

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2021



#### Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 97                       | Atividades - ECA/FMDCA | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA - TRANSF CONST  | Pessoas           | 920.000           | 2.564.210,80 |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Garantir às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar, equipamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais com horizontalidade; Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educacional, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente; Dialetto Sete de Setembro; Escola de Pais; Fórum da Educação; Conferências da Educação; Seminários de Educação; Semana de Educação Inclusiva; Eduparar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos; equipamentos tecnológicos; Ampliar e realocar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar parquinhos nas escolas; Implementação do Programa Kit Escolar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas para os alunos; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o desocumamento das escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Alunos Atendidos   |                   |                   |              |

|                          |                        |   |         |           |            |
|--------------------------|------------------------|---|---------|-----------|------------|
| 98                       | Atividades - ECA/FMDCA | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA  | Pessoas | 2.990.000 | 823.692,00 |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  |         |           |            |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação da Câmara Interseccional de Segurança Alimentar e Nutricional - CASSAN Municipal. |         |           |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Alunos Atendidos  |         |           |            |

|                          |                        |  |         |        |              |
|--------------------------|------------------------|--|---------|--------|--------------|
| 99                       | Atividades - ECA/FMDCA | TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA  | Pessoas | 85.000 | 1.351.127,84 |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  |         |        |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumia as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos. |         |        |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Alunos Atendidos   |         |        |              |

Total do Programa: 81.758.537,72

#### Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|------------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 100                      | Atividades - ECA/FMDCA | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS   | CMEIS's           | 7.000             | 372.835,36 |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL   |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIS; Oferecer melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIS; Viabilizar equipes de manutenção para os CMEIS; Garantir acesso aos serviços de telefonia e internet aos CMEIS; Instalações específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamento para prevenção de incêndios; Substituição das caixas d'água de amianto por caixas de fibra de vidro; Realizar a Imprensa das caixas d'água dos CMEIS; Realizar a atualização dos CMEIS, Adequação dos CMEIS conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015. |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Cursos Produzidos   |                   |                   |            |



**Município de Toledo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2021**

Página: 26

**Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)**

| <b>Código</b>            | <b>Tipo</b>            | <b>Nome da ação</b>   | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta quantitativa</b> | <b>Valor</b>  |
|--------------------------|------------------------|---|--------------------------|--------------------------|---------------|
| 101                      | Projeto - ECA/FMDCA    | CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS   | Metros Quadrados         | 541.670                  | 2.430.702,47  |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL<br>Proceder adequações, ampliações e reformas na CMEI Rosane Fontes - 60m <sup>2</sup> ; - Construir salas de aula e fazer adequações, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes nas CMEI's Katiúscia Gaiardo - 60m <sup>2</sup> , Nona Germa - 60m <sup>2</sup> e Crescer e Aprender - 60m <sup>2</sup> ; Executar adequações elétricas nas CMEIS Otilia Stedile - 330m <sup>2</sup> e Sueli Gruber - 530m <sup>2</sup> ; Construir CMEIs nos bairros Id. Panorama/São Francisco, Vila Pioneiro e Distrito de Vila Nova - 2.186,67m <sup>2</sup> ;<br>Construir ampliar, reformar e realizar melhorias em CMEIS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo;<br>Creche Constituída/Ampliada ou Reformada   |                          |                          |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |   |                          |                          |               |
| 102                      | Atividades - ECA/FMDCA | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS   | Pessoas                  | 810.000                  | 7.941.252,64  |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL<br>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Manter e implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação, Criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinho, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção de parquinhos e casinhas de parquinhos e casas de brinquedos;<br>Instalação de novos CMEIs no Município; Utilizar recursos relativos as transferências constitucionais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br>Alunos Atendidos |                          |                          |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |   |                          |                          |               |
| 103                      | Atividades - ECA/FMDCA | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS   | Pessoas                  | 2.700.000                | 941.158,08    |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.<br>Alunos Atendidos   |                          |                          |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |   |                          |                          |               |
| 104                      | Atividades - ECA/FMDCA | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB   | Pessoas                  | 1.890.000                | 22.534.897,30 |
| <b>Função:</b>           | 12 - EDUCAÇÃO          | <b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL<br>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Manter e implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação, Criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Doar de estrutura física, administrativa, de recursos humanos e de equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais e sem fins lucrativos com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Reforma de parquinhos e casinhas de brinquedo; Instalação de novos CMEIs no Município; Utilizar recursos relativos ao FUNDEB; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br>Alunos Atendidos  |                          |                          |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |   |                          |                          |               |
|                          |                        |   |                          | Total do Programa:       | 34.020.845,85 |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 163 de 219

Página: 27

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021



### Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

| Código                   | Tipo   | Nome da ação                                  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|--|---|---------------------------|-------------------|------------|
| 106                      | Atividade  | ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVOS E DE LAZER | Outras Unidades e Medidas | 420.000,000       | 199.043,64 |
| <b>Função:</b>           | 27 - DESPORTO E LAZER  | <b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  |                           |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional, Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do programa "Esporte para Todos"; Implementação e manutenção do programa "Birraça Toledo"; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Manter projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos; Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria, implantando o planejamento participativo; Redefinir as competências e funções na Secretaria; Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos; Fomentar a consolidação do esporte adaptado. |   |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |            |

### Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

|                          |  |   |                           |         |            |
|--------------------------|--|---|---------------------------|---------|------------|
| 107                      | Atividade  | ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER- IDOSOS | Outras Unidades e Medidas | 135,000 | 282.117,04 |
| <b>Função:</b>           | 27 - DESPORTO E LAZER  | <b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO          |                           |         |            |
| <b>Descrição:</b>        | Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer; Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos; Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município. |   |                           |         |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |         |            |

|                          |  |   |                                 |       |          |
|--------------------------|--|---|---------------------------------|-------|----------|
| 108                      | Projeto  | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS | Centros Comunitário/Convivência | 1,000 | 1.000,00 |
| <b>Função:</b>           | 27 - DESPORTO E LAZER  | <b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO                          |                                 |       |          |
| <b>Descrição:</b>        | Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em centros de convivência de idosos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo. |   |                                 |       |          |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                                 |       |          |

### Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

|                               |  |  |                 |           |              |
|-------------------------------|--|--|-----------------|-----------|--------------|
| Total do Programa: 482.160,68 |  |  |                 |           |              |
| 109                           | Projeto  | EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO              | Meios Quadrados | 8.927,410 | 3.956.726,03 |
| <b>Função:</b>                | 27 - DESPORTO E LAZER  | <b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO |                 |           |              |
| <b>Descrição:</b>             | Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: construir vestiários para quadra de vôlei de praia (Centro Olímpico Arnoldo Bohnen) - 20m²; Reforma e ampliação do CCR - 333,33m²; Reforma da sede da SMEL (Acídes Pan) - 250m²; Reforma dos banheiros da pista de skate - 30m²; Mantã asfáltica no telhado do Centro Olímpico Arnoldo Bohnen - 1.276,06m²; Construção de uma quadra de tênis no Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, uma no CIE e uma no Jd. Coopagro - 1350m²; Implantar piscina aquecida na Região do Panorama/São Francisco - 500m²; Prosseguir no processo de implantação da Pista de Arrancadão Toledo e desenvolver projetos de acessibilidade - 666,67m²; Reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Europa - 100m²; Conclusão da Cancha de Bocha da Associação Esportiva de Alto Espírito, Novo Sobradinho, Novo Sobradinho, Consolidar o Centro Esportivo do Panorama/São Francisco - 500m²; Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Panorama/São Francisco, Parreira, Fiadélia, Industrial, Centro de Eventos da Vila Pioneira, Jardim Pasquali, Boa Esperança, Loteamento Bom Jesus, Loteamento Schio, Vila Paulista, Loteamento Fiasu/Oruídeia, César Parque/Residencial Ipã, no distrito de Vila Nova, no distrito de Vila Nova, e outros locais conforme demanda e possibilidades - 28.000m²; Implantar um Complexo Esportivo para a prática do Tênis, a fim de permitir a realização de treinamentos, competições e atividades educativas e de lazer, junto ao Complexo Turístico do São Francisco - 1.000m²; Reforma do telhado do Ginásio Hugo Zenni - 200m²; Construção do Centro de Bocha e Bola - 927,41m²; Prosseguir no processo de iluminação de campos e quadras esportivas nas comunidades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo. |  |                 |           |              |
| <b>Produto esperado:</b>      | Outra Construída/Ampliada  |  |                 |           |              |



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2021

Página: 28

**Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO**

| Código                   | Tipo                  | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|-----------------------|--|---------------------------|-------------------|------------|
| 110                      | Atividade             | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS  | Outras Unidades e Medidas | 13.000            | 713.907,64 |
| <b>Função:</b>           | 27 - DESPORTO E LAZER | <b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO   |                           |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                       | Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                       | Outros Produtos  |                           |                   |            |

|                          |                       |   |                           |          |            |
|--------------------------|-----------------------|---|---------------------------|----------|------------|
| 111                      | Atividade             | APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS   | Outras Unidades e Medidas | 4.30.000 | 551.930,77 |
| <b>Função:</b>           | 27 - DESPORTO E LAZER | <b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  |                           |          |            |
| <b>Descrição:</b>        |                       | Realizar a manutenção do "Programa Esporte para Todos"; Realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representem o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap, 3, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; Organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; Demonstrar as atividades esportivas para portadores de deficiências; Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município. |                           |          |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                       | Outros Produtos   |                           |          |            |

|                          |                        |   |              |             |              |
|--------------------------|------------------------|---|--------------|-------------|--------------|
| 112                      | Atividades - ECA/FMDCA | ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  | Atendimentos | 255.000,000 | 3.095.297,87 |
| <b>Função:</b>           | 27 - DESPORTO E LAZER  | <b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  |              |             |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, veículos, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos. |              |             |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Outros Produtos   |              |             |              |

Total do Programa: 8.317.862,31

**Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO**

| Código                   | Tipo          | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|---------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 113                      | Atividade     | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO  | Pessoas           | 1.991.000         | 548.116,34 |
| <b>Função:</b>           | 11 - TRABALHO | <b>Subfunção:</b> 334 - FOMENTO AO TRABALHO   |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |               | Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador; Realizar atendimento a pessoas desempregadas e encaminhando as pessoas aptas às vagas; Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Realizar atendimento das pessoas com deficiência(PCD), e encaminhando conforme apido às vagas; Fomentar o mercado de trabalho para o emprego das pessoas com deficiência; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SEI, SENAC, ACTI) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala ou programa EAD através de estrutura própria ou parcerias com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda do mercado de trabalho do município e região; Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de profissionais para o atendimento de demandas específicas das empresas do município a partir de diagnóstico a ser realizado com a participação da ACIT; Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções. |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |               | Outros Produtos   |                   |                   |            |



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2021

Página: 29

#### Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|------------------------|--|---------------------------|-------------------|--------------|
| 114                      | Projeto                | INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS   | Metros Quadrados          | 2.937.500         | 790.100,00   |
| <b>Função:</b>           | <b>22 - INDÚSTRIA</b>  | <b>Subfunção:</b> 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Incentivar o desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e comercial, por meio da aquisição de áreas e implantação de infraestrutura para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, via COMDET - 10.000m²; Viabilizar a implantação do Parque Industrial Abramo Retava - 13.050 m² - com execução das infraestruturas necessárias; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novas barracões - 10 barracões - 1.750m²; Viabilizar a revitalização e ampliação com aquisição de áreas e infraestrutura para o Technoparque - 77.591,98 m²; Implantar a Incubadora Industrial Metal Mecânico - 100m²; Obra Construída/Ampliada  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |  |                           |                   |              |
| 115                      | Atividade              | FORTEALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO   | Outras Unidades e Medidas | 30.000            | 18.262,80    |
| <b>Função:</b>           | <b>22 - INDÚSTRIA</b>  | <b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL   |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.759/1993, de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Cascalamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; Custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; Auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção das incubadoras; Realizar concessão de incentivos conforme Lei Nº 38, de 8 de abril de 2014; Outros Produtos |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |  |                           |                   |              |
| 116                      | Projeto                | INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO  | Metros Quadrados          | 833.340           | 200.250,00   |
| <b>Função:</b>           | <b>26 - TRANSPORTE</b> | <b>Subfunção:</b> 781 - TRANSPORTE AÉREO   |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vôos regulares no município - 2.250m².   |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |  |                           |                   |              |
| 117                      | Atividade              | MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL  | Outras Unidades e Medidas | 6.326,000         | 1.076.858,91 |
| <b>Função:</b>           | <b>26 - TRANSPORTE</b> | <b>Subfunção:</b> 781 - TRANSPORTE AÉREO   |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vôos regulares e sua certificação operacional junto a ANAC; Realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo; Outros Produtos   |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |  |                           |                   |              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 166 de 219

Página: 30

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2021



Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

| Código                   | Tipo           | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|----------------|--|---------------------------|-------------------|--------------|
| 118                      | Atividade      | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 340.342,96   |
| <b>Função:</b>           | 22 - INDÚSTRIA | <b>Subfunção:</b> 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                | Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Apoiar associações profissionais, de trabalhadores e de empresas, para a qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida no município; Coordenar a realização dos eventos promotores do turismo e da divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desiré Helasco, Ismael Speratino, Vila Nova, Novo Sbradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Promover a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional, Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feautó, Feira Ponta de Esboque, Fema e outros; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Fomentar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Fomentar, através da Sala do Empreendedor, a formalização de atividades informais, e a ter acesso aos benefícios de lei, com orientações para o crescimento das atividades e tomá-las mais ágeis; Apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; apoiar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças, capim, pedreiro, eletricista, marceneiro, motoristas e operadores de máquinas agrícolas, transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentam características de especialização produtiva; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Outros Produtos |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                |  |                           |                   |              |
| 119                      | Atividade      | ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA CIDADE COMO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 100.000,00   |
| <b>Função:</b>           | 22 - INDÚSTRIA | <b>Subfunção:</b> 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                | Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica; Estabelecer projetos junto ao fundo setorial especializado de fomento à Pesquisa e ao desenvolvimento Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Desenvolver o Programa "JOVEM EMPREENDEDOR", criando incubadora específica para o fomento de novas ideias em parceria com as Universidades; Atrair instalações de novas indústrias voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Criar e desenvolver o programa de aceleração de startups, incluindo bolsas de aceleração e incubadora; Dotar a Secretaria de recursos para implantação e manutenção dos programas de fomento à inovação e tecnologia; Dotar e viabilizar a implantação e manutenção da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação; Oferecer por meio da rede de laboratórios públicos oficinas, cursos e palestras, disseminando a produção de conhecimento em tecnologia, ciência, arte e inovação, democratizando o acesso às novas tecnologias de fabricação digital; Promover o aprimoramento Tecnológico da Gestão Pública, através da aquisição e implantação de sistemas, sejam eles voltados à melhor Gestão Administrativa, à Sociedade, Convênios, entre outros. Outros Produtos   |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                |  |                           |                   |              |
| 120                      | Projeto        | INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  | Metros Quadrados          | 100,000           | 590.200,00   |
| <b>Função:</b>           | 22 - INDÚSTRIA | <b>Subfunção:</b> 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL  |                           |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                | Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento de programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico - 500 m²; Viabilizar com recursos próprios ou com impressoras 3D, coriadores a laser, plotter de recorte, fressadoras CNC, computadores, equipamentos de eletrônica e robótica, ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de startups, 1.000 m². Obra Construída/Ampliada  |                           |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                |  |                           |                   |              |
| Total do Programa:       |                |  |                           |                   | 3.664.131,01 |

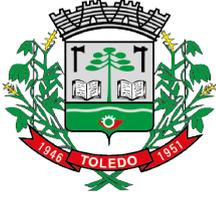


Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2021

Página: 31

**Programa: 23 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL**

| Código                    | Tipo                  | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor        |
|---------------------------|-----------------------|--|---------------------------|-------------------|--------------|
| 121                       | Atividade             | MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS  | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 606.377,07   |
| <b>Função:</b>            | 22 - INDÚSTRIA        | <b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL<br>Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes como aqueles que venham a ser implantados; Realizar manutenções como pintura, instalação de hidrantes, instalação de central de gás, instalações elétricas, instalação de portas anti-pânico, contemplando os centros de eventos Ismael Sperafico, Deziré Refosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Modernizar e equipar o Centro de Eventos da Vila Pioneira permitindo maior conforto para realização de eventos pela comunidade; Reforma no Centro de Eventos de Novo Sarandi e adequações necessárias (hidrante, corpo de bombeiros, telhado).<br><b>Produto esperado:</b> Outros Produtos  |                           |                   |              |
| 122                       | Projeto               | INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS   | Metros Quadrados          | 100,000           | 200,00       |
| <b>Função:</b>            | 22 - INDÚSTRIA        | <b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL<br>Modernizar e equipar o Centro de Eventos Desiree Refosco, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade - 160 m²; Viabilizar a ampliação e modernização do Centro de Eventos Ismael Sperafico, com aquisição de áreas e execução de infraestrutura - 11.746,21 m²; Construir o Centro de Eventos na região do Europa/América - 600 m².<br><b>Produto esperado:</b> Obra Construída/Ampliada  |                           |                   |              |
| 123                       | Atividade             | DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, TECNOLÓGICO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO   | Outras Unidades e Medidas | 17,000            | 1.492.275,79 |
| <b>Função:</b>            | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | <b>Subfunção:</b> 695 - TURISMO<br>Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico; potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automobilísticas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no interior do município; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o Réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do Trabalhador; Implementar as atividades do Parque das Águas; Efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos do parque das águas, reformas em piscinas, bóias, bombas de água. Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão; festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Rolete, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Produzir materiais para promoção e divulgação dos atrativos turísticos locais e regionais, como de eventos, parques, recursos naturais, entre outros; Restituir a Comissão Municipal de Turismo e promover a integração entre as áreas gastronômicas, rurais, culturais, industriais, religiosas, esportivas, hoteleiras e de transporte com o objetivo de desenvolver o turismo local e regional; Reestruturar e doar o Fundo Municipal de Turismo.<br><b>Produto esperado:</b> Outros Produtos |                           |                   |              |
| 124                       | Projeto               | INFRAESTRUTURA PARA ÁREA TURÍSTICA   | Metros Quadrados          | 100,000           | 1.200,00     |
| <b>Função:</b>            | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | <b>Subfunção:</b> 695 - TURISMO<br>Reestruturação do Parque Temático das Águas fazendo correções em suas estruturas e equipamentos - 4.000 m²; Adequação do espaço (stand) da Prefeitura do Município de Toledo - 632m²; Construir portal na entrada de Toledo na Av. Maripa com frase: "Seja Bem Vindo a Toledo".<br><b>Produto esperado:</b> Obra Construída/Ampliada  |                           |                   |              |
| <b>Total do Programa:</b> |                       |  |                           |                   | 2.100.052,86 |



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2021

Página: 32

#### Programa: 24 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

| Código                   | Tipo                       | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|----------------------------|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 125                      | Projeto - Resíduos Sólidos | INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS   | Metros Quadrados  | 313.625,600       | 1.116.592,75 |
| <b>Função:</b>           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL      | <b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL   |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                            | Implantação do novo Aterro Sanitário - 656.426,40m <sup>2</sup> ; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases; aquisição de grombrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc. - 70.000m <sup>2</sup> ; Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil - 24.600m <sup>2</sup> ; Construir barracão pré-moldado para rolô compactador - 300m <sup>2</sup> ; Construir barracão para estacionamento e manutenção de maquinários; Construir estrutura de reciclagem e aproveitamento de resíduos; Implantação de Usina de aproveitamento energético de resíduos; Implantação do Ecoparque de Resíduos; Instalar expansão da capacidade geradora de energia elétrica com aproveitamento do biogás gerado no Aterro Sanitário de Toledo, via Sistema de Geração Distribuída pela COPEL. |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                            | Aterro Sanitário   |                   |                   |              |

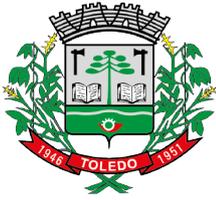
|                          |                              |   |         |       |              |
|--------------------------|------------------------------|---|---------|-------|--------------|
| 126                      | Atividade - Resíduos Sólidos | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO   | Unidade | 3,000 | 1.247.493,49 |
| <b>Função:</b>           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL        | <b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL  |         |       |              |
| <b>Descrição:</b>        |                              | Destina-se: À manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; À gestão ambiental para a produção mais limpa; À recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; À implementação de programas e projetos na área de competência; Ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Atendimento das atividades, equipamentos e materiais de consumo; Às despesas com energia, água, telefone, entre outros; À gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; À manutenção da balança rodoviária do aterro. |         |       |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                              | Aterro Sanitário  |         |       |              |

Total do Programa: 2.364.046,24

#### Programa: 25 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

| Código                   | Tipo                  | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|-----------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 127                      | Atividade             | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE   | Prças e Parques   | 57,000            | 859.576,34 |
| <b>Função:</b>           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | <b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL   |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                       | Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com lâmpadas, canteiros, estúdios, cercas, placas, lixeiras, etc.; Realizar ações de conservação da fauna e flora existentes no ambiente urbano e rural; Manejo animal e manutenção das atividades do Aquário Municipal; Criação de setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, terramentos, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU); Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Instalação de Parque Infantil em praças e parques; Implantar Sistema de Gestão para Operacionalização da Usina Geradora de Energia alimentada com dejetos animais |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                       | Outros Produtos   |                   |                   |            |

|                          |                       |   |                  |         |            |
|--------------------------|-----------------------|---|------------------|---------|------------|
| 128                      | Projeto               | CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE  | Metros Quadrados | 800,000 | 101.200,00 |
| <b>Função:</b>           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | <b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL   |                  |         |            |
| <b>Descrição:</b>        |                       | Reforma e melhoria da nova sede da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Fornecer materiais para construção de cercas e implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales área verde; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques, pela continuidade dos Parques Lineares: Sangá Panambi, Arroio Marreco, Arroio Marreco, Sanga Pitanga e Rio Toledo - 2,400m; Criar o Parque Ambiental São Francisco, na região da Antiga Usina, com a urbanização da área, instalação de equipamentos públicos, iluminação, áreas para caminhadas, lazer e lago - 100m; Obra Contruída/Ampliada |                  |         |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                       |   |                  |         |            |



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2021



#### Programa: 25 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

| Código            | Tipo                         | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|------------------------------|--|-------------------|-------------------|------------|
| 129               | Atividade - Resíduos Sólidos | MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS   | Metros Cúbicos    | 8.800,000         | 384.548,74 |
| Função:           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL        |  |                   |                   |            |
| Descrição:        |                              | Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda de árvores. |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                              | Outros Produtos  |                   |                   |            |

Total do Programa: 1.345.325,08

#### Programa: 26 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

| Código            | Tipo                  | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor    |
|-------------------|-----------------------|--|-------------------|-------------------|----------|
| 130               | Projeto               | INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS   | Metros Quadrados  | 100,000           | 1.200,00 |
| Função:           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL |  |                   |                   |          |
| Descrição:        |                       | Implantação e adequação das Unidades para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPONTOS); Jd. Coopagro, Jd. América/Europa, Via Panorama, Vila Pioneiro e Jardim Porto Alegre. |                   |                   |          |
| Produto esperado: |                       | Edificação Construída  |                   |                   |          |

Total do Programa: 4.633.720,41

#### Programa: 27 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

| Código            | Tipo                         | Nome da ação   | Unidade de Medida                | Meta quantitativa | Valor        |
|-------------------|------------------------------|--|----------------------------------|-------------------|--------------|
| 131               | Atividade - Resíduos Sólidos | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS  | Toneladas de Material Reciclável | 3.000,000         | 4.633.720,41 |
| Função:           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL        |  |                                  |                   |              |
| Descrição:        |                              | Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Fiscalizar a gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; Implantar programas e projetos na área de competência; Acompanhar e avaliar a técnica de execução de projetos na área de atuação; Realizar a logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc.; Operacionalizar as atividades dos ECOPONTOS, PEVs (ampliação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; Atender despesas com a manutenção de depósitos de resíduos; Apoiar e implantar os processos de Logística Reversa de Resíduos; Dar continuidade às ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; Manutenção e aquisição de insumos para compostagem; Manutenção dos barracões do Programa TOO Reciclando; Educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e Cooperativa de Catadores e Cooperativa de Catadores e Cooperativa de Catadores para a coleta seletiva; Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Modernizar o sistema de coleta de lixo; Gestão do Programa TOO Reciclando. |                                  |                   |              |
| Produto esperado: |                              | Outros Produtos  |                                  |                   |              |

Total do Programa: 4.634.920,41



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021



Página: 34

**Programa: 27 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

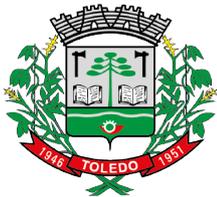
| Código                   | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|--|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 132                      | Atividade  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | Pessoas           | 300.000           | 1.049.800,00 |
| <b>Função:</b>           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL  | <b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL   |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico; Desenvolvimento Institucional bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente. |   |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Pessoas Atendidas  |   |                   |                   |              |
| 133                      | Projeto  | INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE             | Metros Quadrados  | 250.000           | 54.720,00    |
| <b>Função:</b>           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL  | <b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL   |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Implantar EcoPontos em bairros do Município; Contrapartida de investimentos contemplados em Convênio com Itaipu Binacional para coleta seletiva; Contrapartida de Convênios com Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para Coleta Seletiva; Solicitar aprovação do Conselho do Meio Ambiente para execução das obras.  |   |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                   |                   |              |

Total do Programa: 1.104.520,00

**Programa: 28 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

| Código                   | Tipo  | Nome da ação   | Unidade de Medida                | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|---|--|----------------------------------|-------------------|------------|
| 134                      | Atividade   | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTÍUSO          | Centros Comunitários/Convivência | 6.000             | 55.733,11  |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  | <b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                    |                                  |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multíuso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equilibrar os Centros Comunitários/Multíuso com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |  |                                  |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |  |                                  |                   |            |
| 135                      | Projeto   | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTÍUSO | Metros Quadrados                 | 766.670           | 730.300,00 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  | <b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                    |                                  |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Construir Centros Multíuso, nas regiões do Jardim Orquídeal, Loteamento Fiasul, Alto da Glória, Loteamento Lydia Joana Voos, Loteamento Schneider - 1.400m²; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multíuso - 1.250m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em Centros Comunitários/Multíuso, conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.   |  |                                  |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Edificação Construída   |  |                                  |                   |            |

Total do Programa: 786.033,11



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2021

Página: 35

**Programa: 29 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

| Código                   | Tipo  | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor     |
|--------------------------|---|--|---------------------------|-------------------|-----------|
| 136                      | Atividade   | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 71.587,93 |
| <b>Função:</b>           | 16 - HABITAÇÃO  | <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                              |                           |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        | Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de casas e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutantes do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciam a construção de unidades habitacionais; Apoio Administrativo |  |                           |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> | Implantação de unidades habitacionais   |  |                           |                   |           |

|                          |  |  |                  |            |            |
|--------------------------|--|--|------------------|------------|------------|
| 137                      | Projeto  | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS    | Metros Quadrados | 25.018.390 | 247.200,00 |
| <b>Função:</b>           | 16 - HABITAÇÃO   | <b>Subfunção:</b> 482 - HABITAÇÃO URBANA |                  |            |            |
| <b>Descrição:</b>        | Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura - 84.284,22m <sup>2</sup> ; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município. |  |                  |            |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Terrenos/Lotes Adquiridos  |  |                  |            |            |

|                          |  |  |          |        |           |
|--------------------------|--|--|----------|--------|-----------|
| 138                      | Atividade  | REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS | Famílias | 29,000 | 30.100,00 |
| <b>Função:</b>           | 16 - HABITAÇÃO   | <b>Subfunção:</b> 482 - HABITAÇÃO URBANA       |          |        |           |
| <b>Descrição:</b>        | Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais. |  |          |        |           |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |  |          |        |           |

|   |  |  |  |  |            |
|---|--|--|--|--|------------|
| <b>Programa: 30 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b> |  |  |  |  | 348.887,93 |
| Total do Programa:                                |  |  |  |  |            |

| Código                   | Tipo   | Nome da ação                             | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|--|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 139                      | Atividade - Resíduos Sólidos   | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | Quilômetros       | 38.297,304        | 5.924.652,88 |
| <b>Função:</b>           | 15 - URBANISMO   | <b>Subfunção:</b> 452 - SERVIÇOS URBANOS |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Executar varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Executar serviços de corte de grama, poda de arbustos, poda de pinho de ouro, roçadas de capoeira em vias públicas, parques, praças, avenidas, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc. |  |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |  |                   |                   |              |

|   |  |  |  |  |              |
|---|--|--|--|--|--------------|
| <b>Programa: 30 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b> |  |  |  |  | 5.924.652,88 |
| Total do Programa:                                |  |  |  |  |              |



Página: 36

Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2021



**Programa: 31 - INFRAESTRUTURA URBANA**

| Código   | Tipo           | Nome da ação   | Unidade de Medida        | Meta quantitativa        | Valor         |
|--|----------------|--|--------------------------|--------------------------|---------------|
| 140  | Atividade      | MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS   | Carneiras                | 640.000                  | 1.489.527,64  |
| <b>Função:</b>                                   | 15 - URBANISMO | <b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA   |                          |                          |               |
| <b>Descrição:</b>                                |                | Realizar a manutenção da estrutura física das capelas mortuárias e cemitérios municipais e a manutenção dos serviços dos cemitérios.   |                          |                          |               |
| <b>Produto esperado:</b>                         |                | Outros Produtos  |                          |                          |               |
| 141  | Projeto        | EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   | Postes                   | 114.000                  | 5.015.895,18  |
| <b>Função:</b>                                   | 15 - URBANISMO | <b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA   |                          |                          |               |
| <b>Descrição:</b>                                |                | Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede de iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do município - 388 unidades. |                          |                          |               |
| <b>Produto esperado:</b>                         |                | Outros Produtos  |                          |                          |               |
| 142  | Projeto        | AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA  | Metros Quadrados         | 100.000                  | 450.100,00    |
| <b>Função:</b>                                   | 15 - URBANISMO | <b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA   |                          |                          |               |
| <b>Descrição:</b>                                |                | Execução de ossários e carneiras; Edificar Capelas Mortuárias nas regiões da Grande Pioneiro - 250m².  |                          |                          |               |
| <b>Produto esperado:</b>                         |                | Edificação Construída  |                          |                          |               |
| 143  | Atividade      | MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   | Requerimentos            | 4.600.000                | 12.315.304,82 |
| <b>Função:</b>                                   | 15 - URBANISMO | <b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA   |                          |                          |               |
| <b>Descrição:</b>                                |                | Realizar a manutenção das redes de iluminação pública de sede do Município e da área urbana dos Distritos.   |                          |                          |               |
| <b>Produto esperado:</b>                         |                | Outros Produtos  |                          |                          |               |
| <b>Programa: 32 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO</b> |                |  |                          |                          |               |
| <b>Código</b>                                    | <b>Tipo</b>    | <b>Nome da ação</b>  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta quantitativa</b> | <b>Valor</b>  |
| Total do Programa:                               |                |  |                          |                          | 19.270.827,64 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 173 de 219

**Município de Toledo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2021**



Página: 37

**Programa: 32 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO**

| Código                   | Tipo  | Nome da ação                                   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa  | Valor         |
|--------------------------|---|--|---------------------------|--------------------|---------------|
| 144                      | Projeto   | INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS                | Metros                    | 12.725.000         | 7.962.665,50  |
| <b>Função:</b>           | 15 - URBANISMO  | <b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA |                           |                    |               |
| <b>Descrição:</b>        | Realizar obras de melhoria na urbanização do interior do município, com destaque para as políticas de incentivo à instalação de empresas nos distritos de Vila Nova e Novo Sarandi, em diálogo com as comunidades locais - 2.600m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Carlos Sbaraini desde a Av. Sen. Atílio Fontana até a PR 185, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação - 1.550m; Urbanizar e Revitalizar toda a Rua Amélio Tomé - 820m; Urbanizar e Revitalizar Eugênio Comin - Jardim Bressam e César Parque - 900m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Padre Francisco - 185m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Angela Fornari, da Rua Cuba até a Capitão Leônidas Marques - 420m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Valdemar Turatti - 500m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Tomas Gonzaga até a Rua 1º de Maio - 3.300m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Pirahni, da São João à Rua 1º de Maio - 1.160m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Angelo Donin, a partir da Avenida Maripá até a Rua Pedro Alvares Cabral - 950m; Urbanizar e Revitalizar a Avenida Maripá até a rua Félix da Cunha - 550m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Carlos Gomes da Avenida Maripá até a Rua Félix da Cunha - 550m; Urbanizar e Revitalizar a Avenida São João até a Av. Ministro Cime Lima - 2.400m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Guarã, da Avenida Maripá até o final do Jardim Pancerá - 1.480m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Ida Becker - 530m; Complementar a urbanização e duplicação da Av. Ministro Cime Lima até a Av. Eduardo Gatto em toda a sua extensão - 870m; Urbanizar e Revitalizar a Rua 13 de Abril, Da avenida Parigot de Souza até Avenida Carlos Barbosa - 690m; Urbanizar e Revitalizar a Avenida Barão do Rio Branco ao (Viaduto de Palotina) - 3.000m; Conclusão da extensão da Rua Joaquim Piazza até o Parque Avenida Parigot de Souza, da Avenida Barão do Rio Branco ao (Viaduto de Palotina) - 3.000m; Conclusão da extensão da Rua Santos Dumont até a Rua João Piazza - 1.100m; Urbanizar e Revitalizar a Rua 13 de Maio até a Av. Maripá até a Av. J.J. Muraro - 590m; Rua Britânia - entre a Rua Capitão Leônidas Marques e Mário Fontana - 1.150m; Urbanizar as ruas Cerro Largo, Waldemar Grahl, Antônio Bressam, Profissão Alves, Abisio Anschau e Rua Canadá (entre as ruas Alemanha e Garibaldi); Interligação da Rua Dom Pedro II (Jd. Parizotto) à Rua Cesar Pedrini (Cesar Park/Bressam) com construção de ponte sobre o Rio Toledo; Interligação da Vila Pioneiro ao Pinheirinho através da transposição da sanha Pinheirinho com o prolongamento da Rua Antonio Salla; Execução de 100% de todas as Ruas do perímetro urbano do Município, com asfalto, iluminação e galerias de esgoto e água; Realizar a adequação de calçadas, pontos de ônibus, prédios e logradouros públicos a fim de assegurar a acessibilidade - 1.500m²; Urbanizar e Revitalizar a Rua General Canrobert Pereira da Costa, das Ruas São João até Almirante Barroso - 500m, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação; Urbanizar e Revitalizar, com implantação de canteiro central na Rua Alcides Elchegoyan, da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida União - 2.600m; Urbanizar e Revitalizar a Rua XV de Novembro, da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont - 1.000m; Abertura da Rua Santo Angelo até a Avenida Ministro Cime Lima; Urbanizar e Revitalizar a Avenida Maripá, da Dom Pedro II até a Avenida São João - 1.000m; Urbanizar e Revitalizar a Rua México, das Ruas Gisela Werlin-Ledez até a Caetano Severino Peim - 500m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Esteliano Sechi; trecho compreendido: após a obra da nova sede do Procon - Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor até a Avenida Ministro Cime Lima, no Jardim Tocantins; Urbanizar e Revitalizar a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto, trecho compreendido entre as Ruas Antonio Dal Pozzo e a Maratidão, no Jardim Panbera. |  |                           |                    |               |
| <b>Produto esperado:</b> | Pavimentação de Vias  |  |                           |                    |               |
| 145                      | Atividade   | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA       | Outras Unidades e Medidas | 0,000              | 2.729.880,82  |
| <b>Função:</b>           | 15 - URBANISMO  | <b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA |                           |                    |               |
| <b>Descrição:</b>        | Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade.   |  |                           |                    |               |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |  |                           |                    |               |
|                          |   |  |                           | Total do Programa: | 10.692.546,32 |

**Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|        |      |              |                   |                   |       |





**Município de Toledo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2021**



**Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida            | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|------------------------|---|------------------------------|-------------------|--------------|
| 149                      | Atividades - ECA/FMDCA | SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  | Taxa de Mortalidade Infantil | 7.170             | 6.373.633,04 |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE             | <b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA  |                              |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas ilícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar atendimento inclusive em outra cidade ou estado quando não houver serviço disponível no município conforme necessidade da criança e do adolescente; Atender de forma interseccional e promover o acesso a saúde de crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes com deficiência; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Municipal - POM, Plano Sócio Educativo e Plano Decenal; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Outros Produtos |                              |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                        |   |                              |                   |              |

|                          |            |  |                  |         |            |
|--------------------------|------------|--|------------------|---------|------------|
| 150                      | Projeto    | FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE  | Metros Quadrados | 500.000 | 297.850,00 |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE | <b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA   |                  |         |            |
| <b>Descrição:</b>        |            | Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica nas UBS: Vila Pioneira 600m², Jd. Gisella 600m², Jd. Maracanã 600m², São Francisco, Papera, Jd. Concordia e Santa Clara; Construção de novas UBS em São Luiz do Oeste e Jd. Bressani; Implantação de nova UBS em local a ser definido conforme avaliação equipe técnica - 1.000m²; Promover e implantar as Academias da Saúde, Programa do governo federal - 150m²; Constituir, ampliar, reformar e realizar melhorias em UBS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo; Edificação Construída |                  |         |            |
| <b>Produto esperado:</b> |            |  |                  |         |            |

Total do Programa: 73.418.337,53

**Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE**

| Código                   | Tipo       | Nome da ação   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor         |
|--------------------------|------------|--|---------------------------|-------------------|---------------|
| 151                      | Atividade  | AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE   | Outras Unidades e Medidas | 180.000           | 16.347.316,07 |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE | <b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  |                           |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |            | Reformar, adequar e implantar o funcionamento da nova estrutura física da central de especialidades; Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e materiais a fim de garantir continuidade do fluxo de atendimento; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e casas hospitalares locais; Manter e ampliar os programas de odontologia especializada através do CEO, Centro Especializado em Odontologia; Apoiar e manter o programa de ostomizados, com insumos de qualidade e profissionais qualificados; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do prontuário eletrônico, e dos protocolos de atendimentos e encaminhamentos médicos; Apoiar o credenciamento de novas especialidades via CISCOPAR, para suprir a demanda espontânea no município, sendo as especialidades de hematologia, infectologia, cirurgia vascular e neurocirurgia clínica; Desenvolver ações de incentivo à prevenção, tratamento e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalho; Em parceria com o Governo Estadual e Federal, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à comunidade regional, elaborando já no primeiro ano os projetos para a sua ampliação; Implantação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha (PORTARIA do MS Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2015); Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, para ampliar as possibilidades de consultas, exames e atendimento em todas as especialidades; Ampliar via CISCOPAR, o acesso às consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com transtornos mentais severos e persistentes ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e drogas; Em parceria com os municípios da 20ª Regional de Saúde, Governo Federal e Estadual, viabilizar estudos para a implantação da clínica de odontologia, para que em parceria com os Cursos de Odontologia regional, atender a comunidade local com plantão odontológico; Fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, com suporte de exames de ultrassom, procedimentos de prevenção de diversas doenças, inclusive o câncer; Assegurar a qualificação da atenção especializada à saúde, de acordo com protocolos clínicos e de atenção, com o agendamento imediato do retorno e dos exames dos pacientes; Contratação de médicos e profissionais da saúde para o atendimento das diferentes especialidades, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliação dos atendimentos do Centro de Especialidade Odontológica - CEO; Implementar a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; Desenvolver ações de incentivo à Saúde Holística, compreendendo que o ser humano é um ser bio-psico-social (nós somos corpo, mente e espírito); Outros Produtos |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |            |  |                           |                   |               |



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2021

Página: 40

**Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE**

| Código                   | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor         |
|--------------------------|---|---------------------------|-------------------|---------------|
| 152                      | ACOES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE   | Porcentual                | 63,780            | 40.756.895,31 |
| <b>Função:</b>           | <b>Subfunção:</b>   |                           |                   |               |
| 10 - SAÚDE               | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |                           |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        | Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento; Resaturar, readaptar e equipar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, de acordo com as normas do Ministério da Saúde para UPA I; Credenciar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Pronto Atendimento Tipo 1; Implantar e melhorar o acesso a Farmácia Básica Municipal, expandindo os horários de acesso à população; Qualificar e adequar o quadro de servidores nos dias de maior demanda nas Unidades de Pronto Atendimento, reduzindo os conflitos, melhorando a qualidade e diminuindo o tempo de espera do atendimento; Propor estudo em parceria com os municípios do microrregião e Governos Federal e Estadual, para a implantação da UPA Pediatría; Desenvolver ações de orientação para o fluxo adequado de atendimentos, reforçando a importância do atendimento inicial nas UBS; priorizando o atendimento das Urgências e Emergências no local e tempo adequados; Desenvolver ações visando estabelecer um vínculo entre os usuários e equipes das UBS, especialmente naqueles nos quais se observe uma reiterada frequência aos serviços de Urgência e Emergência, visando ações de acompanhamento e manejo adequados; Implementar serviços de urgência e emergência realizados através do CONSAMU; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |                           |                   |               |
| 153                      | ACOES EM SAÚDE MENTAL   | Outras Unidades e Medidas | 32,000            | 4.715.422,39  |
| <b>Função:</b>           | <b>Subfunção:</b>   |                           |                   |               |
| 10 - SAÚDE               | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |                           |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        | Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional; Fortalecer grupos de Família da Saúde Mental; Fortalecer as ações do CAPS II e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar ações de matriciamento junto a atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas; Implementar o CAPS I; Adenir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Desenvolver e implementar ações intersectorais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental; Ampliar e melhorar a estrutura física da saúde mental, priorizando a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.   |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |                           |                   |               |
| 154                      | FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  | Metros Quadrados          | 500,000           | 680.500,00    |
| <b>Função:</b>           | <b>Subfunção:</b>   |                           |                   |               |
| 10 - SAÚDE               | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |                           |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        | Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, tomando o Hospital Escola, para atendimento à comunidade regional - 83,33m²; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas - 300m²; Construir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (Alcooi e Drogas (CAPS/AD) - 300m²; Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II; Implementar o CAPS I - 512m²; Ceder área para a construção e realizar estudo, para gestão via Consórcio da Casa de Apoio, aos familiares de pacientes de Unidades Hospitalares - 500m²; Executar reformas e melhorias na UPA da Vila Becker - 400m²; Apoiar a conclusão das obras de ampliação dos CISCOPAR a fim de disponibilizar de forma imediata a estrutura de atendimento a comunidade, com a implementação de Centros Cirúrgicos para a realização de pequenas cirurgias eletivas - 500m²; Construção da Central de Esterilização de Materiais (anexo UPA) - 325m²; Reforma da UBS da Vila Pioneiro para abertura da Central de Especialidades Médicas e Saúde do Trabalhador - 951,27m²; Edificação Construída   |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> | Edificação Construída   |                           |                   |               |
| 155                      | ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 10.000,00     |
| <b>Função:</b>           | <b>Subfunção:</b>   |                           |                   |               |
| 10 - SAÚDE               | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |                           |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        | Incentivar, em conjunto com demais secretarias e organizações, ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, assim como monitorar as respectivas ações; Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em ações de reinserção social e apoiar órgãos competentes na fiscalização do comércio e propaganda das drogas ilícitas; Cooperar e/ou atuar junto aos serviços de encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levantamento de dados e diagnóstico sobre a atual conjuntura, assim como em comparação da realidade local com os cenários mais amplos; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito.   |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |                           |                   |               |





### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2021

Página: 41

#### Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

| Código            | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|-------------------|--|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 218               | Atividade  | ACÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR                       | Taxa de Ocupação  | 60.000            | 8.000.000,00 |
| <b>Função:</b>    | 10 - SAÚDE   | <b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b> | Firmar convênio com Instituição de Saúde/Educação, para a administração do Hospital Regional de Toledo, com a governança dos dezotto municípios integrantes da 20ª Região de Saúde, devendo o mesmo funcionar como um Hospital Escola, contabilizando ações de assistência em saúde; Organizar a gestão e a governança do Hospital Regional de Toledo, através de um Conselho Gestor, composto por representação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde (CRESEMS), dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, da Prefeitura Municipal de Toledo, da 20ª Regional de Saúde (Secretaria Estadual da Saúde) e da Direção do Hospital; Implementar o funcionamento do Hospital Regional, com a adequada manutenção das estruturas e equipamentos do mesmo; Disponibilizar os leitos hospitalares do Hospital Regional de Toledo à Central Estadual de Regulação de Leitos Hospitalares; Desenvolver ações de orientação e aperfeiçoamento dos fluxos, estruturando adequado e oportuno acesso a atenção hospitalar, de média e alta complexidade, tais como leitos de UTI, de clínica cirúrgica em Ortopedia, em Cirurgia Geral, em Cirurgia Ginecológica e em Cirurgia Urológica, diminuindo o tempo de espera para cirurgias e internamentos em geral e demandas encaminhadas pela Rede de Atenção à Saúde, bem como, desenvolver ações visando fortalecer o vínculo entre os usuários e Equipes de Atenção Primária em Saúde, buscando a continuidade do cuidado, após a alta hospitalar. |   |                   |                   |              |

**Produto esperado:**

Total do Programa: 70.510,133,77

#### Programa: 35 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Código            | Tipo  | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|-------------------|---|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 156               | Atividade   | ACÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR | Percentual        | 100.000           | 3.274.301,28 |
| <b>Função:</b>    | 10 - SAÚDE  | <b>Subfunção:</b> 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                     |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b> | Vigilância Sanitária: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o Vigilância, Vigiar e o VigiSOLO; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização de empresa de resíduos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Implantação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, conforme Lei nº 47/2012; Implementar os projetos das DANTs e propor novos nesta área; Implantação do protocolo online para pedidos de vistorias e renovação de licença sanitária; Implantação da imprensa sanitária para estabelecimentos licenciados; Implementar o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentem riscos à saúde do trabalhador; Atualizar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Implementar e estruturar a rede de saúde do trabalhador; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresas sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normalização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições empresariais e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Desenvolver estudo de viabilidade para implantação de Centro de Zoonoses no município em parceria com as universidades, para prevenir e evitar a ocorrência de doenças pelo controle da população de animais domésticos (cães, gatos, etc.) e de animais silvícolas (rombos, morcegos, aves, mosquitos, etc.); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através de CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |  |                   |                   |              |

**Produto esperado:**



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2021

Página: 42

#### Programa: 35 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Código         | Tipo       | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|----------------|------------|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 157            | Atividade  | ACÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  | Percentual        | 100.000           | 3.776.466,98 |
| <b>Função:</b> | 10 - SAÚDE | <b>Subfunção:</b><br>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA<br>Realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências, acidentes e surtos (alimentar sistema de informação - SINAN); Realizar codificação e investigação de óbitos (alimentar Sistema de Informação de Mortalidade - SIM), monitor os óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos (alimentar sistema de informação de nascidos e SINASC); Gerenciar e desenvolver ações relacionadas à imunização (do Programa Nacional de Imunização - PNI), bem como distribuição de vacinas, controle da rede de frio, acompanhamento das coberturas vacinais, orientações e assessoria às UBS; Estruturar as campanhas de vacinação e bloqueios; Encaminhar e acompanhar exames de doenças de notificação obrigatória ao Laboratório Central do Estado - Lacen; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças; Fornecer orientação técnica permanente para os que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças ou agravos, bem como seu fatores condicionantes; Realizar o controle de vetores para evitar as sequelas, doenças endêmicas: Malária, Leishmaniose, Febre Amarela, Dengue, Zika Virus, Chikungunya. Doença de Chagas entre outras; Acompanhamento dos casos notificados; Intensificar as ações através de campanhas e palestras aos profissionais de saúde, como forma de orientação e prevenção, assim como os serviços de rotina como as visitas domiciliares tratamento e eliminação/controlar de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Atuar na prevenção e monitoramento permanente de epidemias; Intensificando campanhas e ações de vigilância epidemiológica em parcerias com os Governos Estadual e Federal; Desenvolver estudos para construção de um boletim epidemiológico; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.<br>Outros Produtos |                   |                   |              |

**Produto esperado:**

Total do Programa: 7.050.768,26

#### Programa: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

| Código         | Tipo              | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|----------------|-------------------|---|---------------------------|-------------------|------------|
| 158            | Atividade         | GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 213.066,50 |
| <b>Função:</b> | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b><br>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Elaborar e coordenar juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; Revisar o Plano Diretor Rural; estruturar o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, física, administrativa e com recursos humanos para que se possa atender e executar suas funções; Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa sanitária (vegetal e animal); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da (CAST) Caixa de assistência dos servidores públicos municipais de Toledo.<br>Apoio Administrativo |                           |                   |            |

**Produto esperado:**

Total do Programa: 803.715,97

#### Programa: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

| Código         | Tipo              | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|----------------|-------------------|---|---------------------------|-------------------|------------|
| 159            | Atividade         | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 803.715,97 |
| <b>Função:</b> | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b><br>608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA<br>Coordenação dos condomínios de insumos; Apoiar os trabalhos das associações: AAVOPAR, PROORTO, ATOAQU, feirantes, APITOLEDO e associações de moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos da públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte à agricultura familiar; Apoiar o plano de desenvolvimento rural; Manutenção do programa aquisição de alimentos-PAI; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento na elaboração de projetos de leis; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPOTOLEDO; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade da água utilizada em suas propriedades, quanto às vantagens da captação de água da chuva nas instalações rurais e seu uso adequado e quanto ao uso de calhas nas coberturas das edificações; Implementar programas que visem a sanidade animal; Apoiar as demandas do sindicato rural patronal e dos trabalhadores rurais de Toledo; Implementação do SIM-POA serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal na fiscalização da produção de matéria prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal. Realizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor, comemorado no dia 28 de julho, conforme Decreto de Lei nº 48.630, de 27 de julho de 1960 do Presidente Juscelino Kubitschek.<br>Outros Produtos |                           |                   |            |

**Produto esperado:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 179 de 219

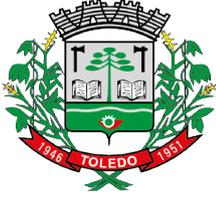
Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021

Página: 43

Programa: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL



| Código                   | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|--|---|---------------------------|-------------------|------------|
| 160                      | Atividade  | APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINO-CAPRINO-CULTURA | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 138.600,00 |
| <b>Função:</b>           | 20 - AGRICULTURA   | <b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                           |                           |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição de nitrogênio líquido para manutenção dos bovinos de sêmen; Aquisição e cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovino-caprinocultura. Orientar quanto ao destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver um programa de apoio à melhoria dos entornos das salas de alimentação das vacas leiteiras, com fornecimento de cascalho; Apoiar a implantação de um condomínio para a criação de bezerras com potencial genético para a produção leiteira.  |   |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |            |
| 161                      | Atividade  | FOMENTO A PISCICULTURA  | Horas Máquina             | 1.340,000         | 192.433,20 |
| <b>Função:</b>           | 20 - AGRICULTURA   | <b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                           |                           |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (trator de esteira, escavadeira, pá carregadeira e caminhão) através de concessão de horas-máquina; Apoiar a implantação de frigoríficos para o abate de pescados com inspeção Municipal, Estadual e Federal; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor a cadeia produtiva da piscicultura; Articular parcerias e convênios com os Governos Estadual e Federal, universidades e entidades visando o desenvolvimento e modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a realização de feiras e exposições ligadas a atividade pesqueira; Apoiar a ATOAQUI na promoção de cursos que qualifiquem os produtores de peixes; Realizar levantamento e cadastramento de dados referentes a produção municipal de peixes; Sensibilizar os aquicultores para o uso adequado dos recursos naturais respeitando as legislações ambientais.   |   |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |            |
| 162                      | Atividade  | FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA   | Produtores                | 100,000           | 32.899,99  |
| <b>Função:</b>           | 20 - AGRICULTURA   | <b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                           |                           |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças com base na produção familiar para uso na merenda escolar; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com horas-máquina no preparo do solo insumos para os produtores com maior fragilidade econômica; Apoiar o uso dos terrenos urbanos baldios para produção de olerícolas e culturas de baixo porte, auxiliando no preparo do solo e doação de sementes; Fortalecimento da comercialização de produtos direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores; Apoiar a fruticultura, incentivando a formação de pomares caseiros rurais, bem como a manutenção do pomar experimental; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Apoiar o programa municipal de conservação de solo e água através de concessão de horas-máquina e implementar o programa municipal de controle de formigas cortadeiras; Implantar o programa "Indústria do Campo".  |   |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |            |
| 163                      | Atividade  | SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES  | Atendimentos              | 500,000           | 400,00     |
| <b>Função:</b>           | 20 - AGRICULTURA   | <b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                |                           |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor por meio de certificação participativa; Desenvolver a marca "Toledo" para os produtos da agricultura familiar local; Potencializar o espírito empreendedor nas comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de arranjos produtivos locais para os mercados institucionais, contemplando: panificáveis, conservas laticínicas, carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de Toledo; Fortalecer as ações para a valorização da cadeia produtiva da piscicultura, articulando com (GEMAO) Grupo de Estudos de Manejo de Aquicultura da UNIOESTE; Promover juntamente com entidades governamentais, sindicato rural e associações de produtores, curso de qualificação visando maior desenvolvimento dos produtores rurais, potenciais empresários do campo e seus familiares; Manter e ampliar parcerias com a EMATER-PR; Articular com a COPEL a troca de padrões metodológicos para trifásicos nas Comunidades interessadas incentivando a agroindústria e a agregação de valor nos produtos agropecuários promovendo e exaltando o agronegócio no município de Toledo. |   |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |            |
| 186                      | Atividade  | FOMENTO ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS                                | Horas Máquina             | 2.100,000         | 297.279,27 |
| <b>Função:</b>           | 20 - AGRICULTURA   | <b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                           |                           |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Executar serviços de terraplanagem para aviários, chiqueiros, estábulos, etc., nas propriedades rurais; Executar escavações para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com pedra brita ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, biodigestores, etc., com equipamentos como trator, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, retroescavadeira; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades.   |   |                           |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                           |                   |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 180 de 219

Página: 44

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021



### Programa: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

| Código            | Tipo             | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor    |
|-------------------|------------------|--|-------------------|-------------------|----------|
| 215               | Projeto          | INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA  | Metros Quadrados  | 100,000           | 1.000,00 |
| Função:           | 20 - AGRICULTURA | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                   |                   |          |
| Descrição:        |                  | Cumprir acordo para indenização de área destinada à implantação do Centro Agropecuario de Serviços e Negócios no Município de Toledo conforme Lei "R" 18/2014. |                   |                   |          |
| Produto esperado: |                  | Terenos/Lotes Adquiridos   |                   |                   |          |

Total do Programa: 1.681.394,93

### Programa: 37 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

| Código            | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------|------------|
| 164               | Atividade              | ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS   | Pessoas           | 238.000           | 271.367,88 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO  |                   |                   |            |
| Descrição:        |                        | Executar Serviços de Proteção Social Especial para Idosos; Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" e Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, executados no CREAS I e CREAS II e Unidades de Atendimento a ser implantada (Centro Dia para Idosos). Realizar a manutenção das estruturas físicas com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, lona, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dewatering, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RRH e demais legislações pertinentes; Manutenção da habitação do Município no SUAS com o governo federal; Fomentar capacitação dos profissionais que atuam com pessoas idosas; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                        | Idosos Atendidos   |                   |                   |            |

Total do Programa: 180.000,00

### Programa: 38 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

| Código            | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|------------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 165               | Atividade              | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA IDOSOS - FMAS  | Pessoas           | 30,000            | 180.000,00 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO   |                   |                   |            |
| Descrição:        |                        | Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos mediante Termo de Fomento com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social conforme a lei 13.019/2014 e suas alterações, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                        | Idosos Atendidos  |                   |                   |            |

Total do Programa: 20,00

### Programa: 39 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

| Código            | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|-------------------|------------------------|---|-------------------|-------------------|-------|
| 166               | Atividade              | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA IDOSOS - FMDI  | Pessoas           | 30,000            | 20,00 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO   |                   |                   |       |
| Descrição:        |                        | Repassar recursos oriundos da Campanha "idade Plena" para entidades registradas no CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13019 de 2014 e suas alterações, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. |                   |                   |       |
| Produto esperado: |                        | Pessoas Atendidas   |                   |                   |       |



**Município de Toledo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2021**



**Programa: 37 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS**

| Código             | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 167                | CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI   | Pessoas           | 24,000            | 260,00     |
| Função:            | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                   |                   |            |
| Descrição:         | Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO<br>Executar Capacitações e campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos do Idoso, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; incluindo custeio de cursos, material impresso e certificação; Realizar campanhas visando o combate à violação de direitos da pessoa idosa; Campanhas de defesa dos direitos do idoso e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. |                   |                   |            |
| Produto esperado:  | Pessoas Atendidas   |                   |                   |            |
| Total do Programa: |   |                   |                   | 451.647,88 |

**Programa: 38 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS**

| Código             | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 168                | ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS  | Pessoas           | 1.500,000         | 365.918,50 |
| Função:            | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                   |                   |            |
| Descrição:         | Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO<br>Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-as de Equipes de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RPI/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço; Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Realizar atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dewatering, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pilões, fessas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras; Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades; Fomentar capacitação dos profissionais que atuam com pessoas idosas. |                   |                   |            |
| Produto esperado:  | Idosos Atendidos  |                   |                   |            |
| Total do Programa: |   |                   |                   | 365.918,50 |

**Programa: 39 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS**

| Código             | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|-------|
| 169                | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS  | Metros Quadrados  | 533,330           | 10,00 |
| Função:            | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                   |                   |       |
| Descrição:         | Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO<br>Implantar unidade do CERTI com Salão de Eventos Multiluso na Região do Panorama/São Francisco - 533,33m²; Implantar o "Centro Dir" para atendimento à pessoa idosa, anexo ao CERTI (Centro de Revitalização da Terceira Idade) da Vila Pioneiro - 866,67m², atendendo exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                   |                   |       |
| Produto esperado:  | Edificação Construída  |                   |                   |       |
| Total do Programa: |  |                   |                   | 10,00 |

**Programa: 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS**

| Código             | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 217                | ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI  | Pessoas           | 240,000           | 20,00      |
| Função:            | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                   |                   |            |
| Descrição:         | Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO<br>Repassar recursos oriundos da Campanha "Idade Plena" para entidades registradas do CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Executar programas, projetos e ações de prevenção, desenvolvimento de autonomia e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Fomentar e realizar atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer; Manutenção e melhorias na estrutura física de atendimento ao idoso com serviços de pequena monta. |                   |                   |            |
| Produto esperado:  | Pessoas Atendidas   |                   |                   |            |
| Total do Programa: |   |                   |                   | 365.948,50 |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021

Página: 46

Programa: 39 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

| Código            | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|------------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 170               | Atividades - ECA/FMDCA | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS  | Pessoas           | 831.000           | 659.719,09 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE<br>Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NORRH/SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta; Manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.<br>Pessoas Atendidas |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                        |   |                   |                   |            |
| 171               | Projeto - ECA/FMDCA    | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS  | Meiros Quadrados  | 100.000           | 5.000,00   |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE<br>Executar reformas e melhorias no CREAS I - 100m²; Construir nova sede para a Casa Abrigo Menino Jesus Unidade I - 100m²; Melhorar a infraestrutura dos Conselhos Tutelares.<br>Edificação Construída   |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                        |   |                   |                   |            |
| 172               | Atividades - ECA/FMDCA | ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SINASE - FMDCA  | Pessoas Atendidas | 400.000           | 21.730,00  |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE<br>Coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado e Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto; Executar Serviços de Proteção Social Especial para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários; Realizar campanhas visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; Executar serviços para o fortalecimento do atendimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência. Programa Liberdade Cidadã e Programa Crescer em Família.<br>Outros Produtos   |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                        |   |                   |                   |            |

Total do Programa: 666.449,09



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2021

Página: 47

#### Programa: 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

| Código | Função:                | Subfunção:                                   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------|------------------------|--|---|-------------------|-------------------|------------|
| 173    | Atividades - ECA/FMDCA | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FNAS  | Pessoas           | 1.320.000         | 993.079,88 |
|        | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |  | <b>Descrição:</b> Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RRH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins. Com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 012/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com desajuste escolar superior a dois anos, criança e adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Promover ações para acesso dos adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Manter auxílio financeiro a estudantes, conforme Lei R 032017 - Florir Toledo e Lei R 042017 - Projovem Adolescentes; Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Centros da Juventude; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e alimentos; Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar-condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc.; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                   |                   |            |
|        |                        |  | <b>Produto esperado:</b> Pessoas Atendidas  |                   |                   |            |

|     |                        |  |  |         |           |              |
|-----|------------------------|--|--|---------|-----------|--------------|
| 174 | Atividades - ECA/FMDCA | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FNAS  | Pessoas | 1.800.000 | 1.027.932,40 |
|     | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |  | <b>Descrição:</b> Colocar em uma rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Colocar em uma rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante Termo de Fomento em cumprimento a Lei 13.019 de 2014 e suas alterações com a SNAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 012/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com desajuste escolar superior a dois anos, criança e adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida; Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho. |         |           |              |
|     |                        |  | <b>Produto esperado:</b> Pessoas Atendidas   |         |           |              |

|     |                        |  |   |                  |         |       |
|-----|------------------------|--|---|------------------|---------|-------|
| 175 | Projeto - ECA/FMDCA    | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FNAS   | Metros Quadrados | 100.000 | 10,00 |
|     | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |  | <b>Descrição:</b> Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes e novas Unidades a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                  |         |       |
|     |                        |  | <b>Produto esperado:</b> Edificação Construída  |                  |         |       |



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2021**

Página: 48

**Programa: 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

| Código         | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|----------------|------------------------|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 176            | Atividades - ECA/FMDCA | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA  | Pessoas           | 1.500.000         | 1.052.000,00 |
| <b>Função:</b> | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Descrição:</b> Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE<br>Cofinanciar a rede não governamental registrada no CIMDCA para o atendimento de Crianças e Adolescentes nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cumprindo as diretrizes estabelecidas pelas legislações do SUAS, as exigências de reordenamento da rede de Serviços Socioassistenciais; A redução das situações de vulnerabilidade e risco social; Cumprimento dos critérios para habilitação da rede não governamental estabelecidos pela SMAS; Cumprimento dos Termos de Fomento, Metas, Qualificativas e Legislações que regulam a execução dos Serviços; Articulação com a rede socioassistencial; Cumprimento dos Planos de Providência elaborados pelo Monitoramento e Avaliação da SMAS; Conforme critérios definidos pela "Campanha Legal (Tributos a Cidadania)".<br><b>Produto esperado:</b> Pessoas Atendidas |                   |                   |              |

|                |                        |   |                    |        |           |
|----------------|------------------------|---|--------------------|--------|-----------|
| 177            | Atividades - ECA/FMDCA | ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA   | Cursos e Campanhas | 10.000 | 14.000,00 |
| <b>Função:</b> | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Descrição:</b> Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE<br>Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes; Campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; e campanha "Tributo à Cidadania - Pacto pela Criança"; Executar programas, projetos e ações de combate ao trabalho infantil; Fomentar capacitações para os profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos; Garantir o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.<br><b>Produto esperado:</b> Outros Produtos |                    |        |           |

|                    |  |  |  |  |              |
|--------------------|--|--|--|--|--------------|
| Total do Programa: |  |  |  |  | 3.087.022,28 |
|--------------------|--|--|--|--|--------------|

**Programa: 41 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

| Código         | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|----------------|------------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 178            | Projeto                | CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS   | Metros Quadrados  | 100.000           | 400.000,00 |
| <b>Função:</b> | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Descrição:</b> Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>Construção e adequação de Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a construção de sede própria para o CREAMS II - 250m <sup>2</sup> ; Construção de casa de passagem, para atendimento de pessoas em situação de rua; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.<br><b>Produto esperado:</b> Edificação Construída |                   |                   |            |

|                |                        |  |         |         |       |
|----------------|------------------------|--|---------|---------|-------|
| 179            | Atividade              | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS   | Pessoas | 200.000 | 20,00 |
| <b>Função:</b> | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | <b>Descrição:</b> Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias através de termos de Fomento, em cumprimento a Lei 13.019 de 2014 e suas alterações com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários.<br><b>Produto esperado:</b> Pessoas Atendidas |         |         |       |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021



Página: 49

**Programa: 41 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

| Código                   | Tipo   | Nome da ação   | Unidade de Medida             | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|--|--|-------------------------------|-------------------|------------|
| 180                      | Atividade  | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | Pessoas                       | 1.429,000         | 281.787,58 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Subfunção:</b>  | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        | Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e indivíduos - PAEF, medidas socioeducativas e os serviços a serem implementados, o Serviço Especializado em Abortagem Social através das unidades CREAMS I e CREAMS II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Fornecer benefícios eventuais (passagem interurbana e kit higiene); Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública conforme a Lei nº 159/2015; Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vítimas de violência e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas; Implantar Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias, o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência; Executar, o Programa Emancipar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes; Executar o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de veículo o Serviço em Abordagem Social; Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, materiais de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersectorialidade entre as diversas Secretarias Municipais; Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública; Garantir a manutenção de Unidades de atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedeitalização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pálios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. |  |                               |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> | Pessoas Atendidas  |  |                               |                   |            |

Total do Programa: 681.807,58

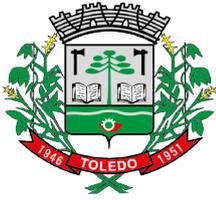
**Programa: 42 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

| Código                   | Tipo  | Nome da ação   | Unidade de Medida             | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|---|--|-------------------------------|-------------------|--------------|
| 181                      | Atividade   | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | Pessoas Atendidas             | 7.604,000         | 2.189.629,94 |
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  | <b>Subfunção:</b>  | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades do CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio-tutelar, exame de DNA e benefícios materiais em situações de intempéries e calamidade pública conforme Resolução 27 de 2015 do CMAIS; Bem como do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais; Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento a famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Aquisição de veículo para a implantação de equipe volante vinculada ao CRAS; Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes: CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV e CRAS V, através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedeitalização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar-condicionado, pálios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. |  |                               |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |  |                               |                   |              |

Total do Programa: 3.189.629,94

Projeto CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - Metros Quadrados 100,000 1.000.000,00

|                          |   |                   |                               |
|--------------------------|---|-------------------|-------------------------------|
| <b>Função:</b>           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  | <b>Subfunção:</b> | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |
| <b>Descrição:</b>        | Reforma e ampliação nas unidades já existentes, como: Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social; Reforma do CRAS I e Secretaria - 416,67m², para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados e implantação de novos serviços socioassistenciais; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. |                   |                               |
| <b>Produto esperado:</b> | Edificação Construída   |                   |                               |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 186 de 219

| Município de Toledo  |                        | Página: 50  |            |
|--|------------------------|---|------------|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  |                        |   |            |
| ANEXO DE METAS E PRIORIDADES   |                        |   |            |
| 2021   |                        |   |            |
| Programa: 43 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  |                        |   |            |
| Código   | Tipo                   | Nome da ação  | Valor      |
| 183  | Atividade              | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE                             | 73.809,20  |
| Função:  | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA   | 1.061,000  |
| Descrição: Executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência. Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas" a ser realizado nos CERTIs e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, realizado nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social e demais políticas, conforme as situações identificadas, serviços os quais visa prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência. Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas famílias, realizado através dos CREAS I e CREAS II, para contribuir com o rompimento com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOR RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com violências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos; Dotar os Serviços de Equipes de Recursos Humanos de referência, conforme NOR SUAS/RRH, aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS, Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade; Adequação aos Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CRECA, etc. Pessoas Atendidas |                        |   |            |
| Produto esperado:  |                        |   |            |
| 184  | Atividade              | COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE MCE AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 363.881,76 |
| Função:  | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA   | 210,000    |
| Descrição: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins mediante Termo de Fomento em cumprimento à Lei 13.019 de 2014 e suas alterações; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA" para jovens e adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, NOR SUAS/RRH, visando o atendimento prioritário para pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, pessoas com deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e pessoas com deficiência com violências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Pessoas Atendidas   |                        |   |            |
| Produto esperado:  |                        |   |            |
| Total do Programa: 437.690,96  |                        |   |            |
| Programa: 44 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES   |                        |   |            |
| Código   | Tipo                   | Nome da ação  | Valor      |
| Meta quantitativa  |                        |   |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 187 de 219



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2021

Página: 51

#### Programa: 44 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

| Código            | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|------------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 185               | Atividade              | IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES  | Pessoas           | 420.000           | 404.128,46 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |                   |                   |            |
| Descrição:        |                        | Promover a atenção às mulheres em situação de violência; Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência; Manter o Projeto Patrulha Maria da Penha em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação; Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher; Desenvolver o Projeto Enanopiar - auxílio social e bolsa auxílio para mulheres em situação de violência; Desenvolver e fortalecer campanhas pelo fim da violência contra a mulher; Priorizar mulheres em situação de violência, e/ou que são arribo de família nos programas de habitação social; Desenvolver os projetos "Mulher mais Segura", "Paz para Todos", "Violência não!"; Viabilizar parcerias através dos projetos que articulam políticas de segurança com ações sociais, priorizam a prevenção e buscam atingir as causas que levam à violência; Implementar, estruturar e executar serviços de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas; Dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos, etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas com ênfase na erradicação da pobreza; Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações; Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda; Articular com outros órgãos para a promoção de cursos de formação profissionalizante a fim de ampliar as possibilidades de participação no mercado de trabalho; Viabilizar o projeto C.H.A. das mulheres com vistas a promover o conhecimento, desenvolver habilidades e despertar atitudes que gerem qualidade de vida das mulheres e suas famílias; Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Promover o incentivo para o desenvolvimento de estratégias que visem à saúde da mulher, como parto humanizado, parto natural, acompanhamento na gestão e garantia do atendimento pré-natal visando à redução da mortalidade materna e infantil, em parceria com a Secretaria da Saúde; Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não governamentais, instituições de ensino superior, organismos nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres; Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, incentivando o respeito à diversidade; Incentivar a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e de uso universal; Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais; Atuar para que o atendimento à saúde da mulher seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional; Promover a atenção às mulheres com deficiência; Promover e apoiar ações de combate ao câncer e incentivar campanhas de prevenção, inclusive no Outubro Rosa; Realizar a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e construir o Plano Municipal de Políticas para Mulheres; Promover encontro das trabalhadoras rurais; Promover casamento coletivo civil; Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres; Incentivar a produção de valores culturais no meio feminino; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                        | Pessoas Atendidas   |                   |                   |            |

Total do Programa: 404.128,46

#### Programa: 45 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

| Código            | Tipo            | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor         |
|-------------------|-----------------|---|-------------------|-------------------|---------------|
| 187               | Projeto         | MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA   | Metros Quadrados  | 70.000,000        | 10.558.195,71 |
| Função:           | 26 - TRANSPORTE | Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |                   |                   |               |
| Descrição:        |                 | Pavimentação asfáltica; Linha Mandarina à Fazenda Monte Sion - 6,60 km; PR 585 à Chaparral - 7,00 km; Dez de Maio à Dois Irmãos - 5,30 km; Boa Vista à PR 182 (recap) - 2,30 km; Boa Vista (Sítio Vagalume) à PR 182 - 0,95 km; Estrada da PCH São Francisco - 1,00 km; OT 512 e OT 305; Realizar o recapamento asfáltico nas estradas rurais OT-106, além de partes das OT-312 e OT-301, Vila Nova a Dois Marcos, sendo feita a restauração e recapagem de 11 km; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais; Pavimentação de Vias |                   |                   |               |
| Produto esperado: |                 | Pavimentação de Vias  |                   |                   |               |
| 188               | Atividade       | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS   | Metros Quadrados  | 500.000,000       | 4.125.782,42  |
| Função:           | 26 - TRANSPORTE | Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |                   |                   |               |
| Descrição:        |                 | Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrôla - 350 Km; Estradas São Luiz do Oeste, Bom Princípio, Vista Alegre, Xaxim, Concórdia do Oeste, Vila Nova, Vila Ipiranga, Novo Sarandi, Linha São Pedro, Ouro Preto, São Miguel, Linha São Paulo, Linha Florida, São Salvador, Linha Mandarina, Novo Sobradinho e outros.  |                   |                   |               |
| Produto esperado: |                 | Restauração de Estradas Vicinais  |                   |                   |               |



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021

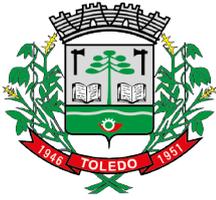


Programa: 45 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

| Código                   | Tipo            | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|-----------------|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 189                      | Projeto         | CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS  | Pontes e Bueiros  | 4,000             | 150.000,00   |
| <b>Função:</b>           | 26 - TRANSPORTE | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                 | Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Comin - Sanga Laje - uma unidade; Linha 14 de Dezembro - Sanga Macaco - uma unidade; Linha Caça e Pesca - Rio Lopei - uma unidade; Vila Nova - Sanga 18 de Abril - uma unidade; Linha Acaray - Rio Correntoso - uma unidade.  |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                 | Outros Produtos  |                   |                   |              |
| 190                      | Projeto         | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS   | Metros Quadrados  | 65.400.000        | 1.645.727,00 |
| <b>Função:</b>           | 26 - TRANSPORTE | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |                   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                 | Adequação e readequação de estradas: Vila Ipiranga - 1,20 km (7.200m²); Dois Irmãos - 1,70 km (10.200m²); Novo Sarandi - 2,40 km (14.400m²); Fazenda Branca - 1,70 km (10.200m²); Vila Nova - 2,00 km (12.000m²); São Luiz do Oeste - 2,90 km (17.400m²); Boa Vista - 2,30 km (13.800m²); Linha Boiko - 10,00 km (60.000m²); Linha Mandarina - 19,70 km (118.200m²); Fazenda Herbóleos/Chaparral - 6,50 km (39.000m²); Ouro Preto - 1,5 km (9.000m²); TOTAL 346.800,00 m². |                   |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                 | Restauração de Estradas Vicinais   |                   |                   |              |

Programa: 46 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

| Código                   | Tipo              | Nome da ação   | Unidade de Medida             | Meta quantitativa | Valor     |
|--------------------------|-------------------|--|-------------------------------|-------------------|-----------|
| 191                      | Projeto           | ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS  | Abastecedouros                | 1,000             | 2.500,00  |
| <b>Função:</b>           | 17 - SANEAMENTO   | <b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL   |                               |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores nos seguintes locais: Linha Dois Marcos - 1 unidade; Linha Mandarina - 1 unidade; Concorórdia do Oeste - 1 unidade; Dois Irmãos - 1 unidade e Linha Acaray - 1 unidade.   |                               |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Outros Produtos  |                               |                   |           |
| 192                      | Projeto           | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  | Sistema Abastecimento de Água | 1,000             | 22.000,00 |
| <b>Função:</b>           | 17 - SANEAMENTO   | <b>Subfunção:</b> 544 - RECURSOS HÍDRICOS  |                               |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as comunidades do interior do município de Toledo, com água potável nos seguintes locais: Linha Mandarina - 1 unidade; Linha União - 1 unidade e Dois Irmãos. |                               |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Outros Produtos  |                               |                   |           |
| 193                      | Atividade         | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  | Sistema Abastecimento de Água | 1,000             | 20.000,00 |
| <b>Função:</b>           | 4 - ADMINISTRAÇÃO | <b>Subfunção:</b> 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL  |                               |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        |                   | Realizar a manutenção dos sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico; Coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural.                                    |                               |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> |                   | Outros Produtos  |                               |                   |           |
| Total do Programa:       |                   |  |                               |                   | 44.500,00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 189 de 219



Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2021

Página: 53

#### Programa: 47 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

| Código                   | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida          | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|--|---|----------------------------|-------------------|--------------|
| 194                      | Atividade  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL | Câmeras de Vídeo Monitoram | 45,000            | 7.199.958,33 |
| <b>Função:</b>           | <b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>   | <b>Subfunção:</b>   | <b>181 - POLÍCIAMENTO</b>  |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal; Exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo); Melhorar e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; Promover a cultura da paz, respeito e tolerância por meio do combate à violência e ao bullying nas escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo quarneendo o patrimônio; Nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali compareça à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; Auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; Prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; Prestar serviços de segurança em eventos do Município; Atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; Viabilizar a implantação de módulo móvel da Guarda Municipal, equipado para informar, orientar e desenvolver ações de prevenção à violência; Prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; Manter o canal da Guarda Municipal, dotando-o de infraestrutura dos servidores de segurança; Manter e ampliar os Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM); Manter as atividades da Patrulha Maria da Penha melhorando sua estrutura de trabalho; Preparar os servidores da Guarda Municipal para "uso de arma de fogo", obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal e oferecendo, conforme legislação, cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito); Fazer revisão e adequação do regimento disciplinar para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito; Implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes antibalísticos, tonas, armas de fogo e armas não letais), bem como a aquisição de munição para armas letais, de cartuchos para armas não letais e de viaturas, visando maior segurança para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. |   |                            |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                            |                   |              |

Total do Programa: 7.199.958,33

#### Programa: 48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

| Código                   | Tipo   | Nome da ação  | Unidade de Medida                  | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|--|---|------------------------------------|-------------------|--------------|
| 195                      | Atividade  | ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO  | Pontos de Ônibus                   | 70,000            | 3.080.458,13 |
| <b>Função:</b>           | <b>26 - TRANSPORTE</b>   | <b>Subfunção:</b>   | <b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar o sistema de transporte coletivo; Liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; Executar outras atividades correlatas; Implementar as atividades do Estar - Estacionamento Regulamentado; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Adequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aprofundar as intervenções e adequações no trânsito de pedestres e veículos, a partir de estudos permanentes de engenharia de tráfego, a fim de aumentar a segurança e melhorar a fatigabilidade. |   |                                    |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                                    |                   |              |
| 196                      | Projeto  | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS | Pontos de Ônibus                   | 15,000            | 201.200,00   |
| <b>Função:</b>           | <b>26 - TRANSPORTE</b>   | <b>Subfunção:</b>   | <b>782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b> |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        | Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano - 1.100m²; Construção de sanitários no terminal rodoviário urbano da Vila Pioneiro 60m²; Construção de pontos de ônibus não compreendidos no contrato com a Concessionária do transporte coletivo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.   |   |                                    |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |   |                                    |                   |              |



### Município de Toledo

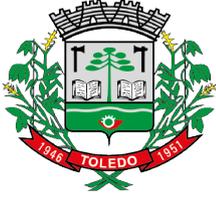
#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2021

Página: 54

#### Programa: 48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

| Código                   | Tipo            | Nome da ação   | Unidade de Medida           | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------------|-----------------|--|-----------------------------|-------------------|--------------|
| 197                      | Atividade       | IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO  | Usuários                    | 65.000,000        | 240.200,00   |
| <b>Função:</b>           | 26 - TRANSPORTE | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |                             |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                 | Proporcionar à população toledana, em especial à de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; Facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte com a reimplantação do programa "Coopediando, que visa o empréstimo de bicicletas à população.  |                             |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                 | Outros Produtos  |                             |                   |              |
| 198                      | Atividade       | IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO   | Metros Quadrados de Pintura | 70.000,000        | 1.632.397,02 |
| <b>Função:</b>           | 26 - TRANSPORTE | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |                             |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                 | Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; Executar e retirar lombadas e quebra-molas; Colocação de redutores de velocidade; Controlar em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; Implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; Implantar radares e detectores de avanço de sinal; Criação de vagas nos estacionamentos para os portadores de necessidades especiais e idosos; Manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros.   |                             |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                 | Outros Produtos  |                             |                   |              |
| 199                      | Atividade       | AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO   | Palestras e Campanhas       | 140,000           | 1.862.452,98 |
| <b>Função:</b>           | 26 - TRANSPORTE | <b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |                             |                   |              |
| <b>Descrição:</b>        |                 | Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; Implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de veículos para reforço da fiscalização e novos equipamentos de trabalho para o controle de tráfego e atendimento à população, bem como, ampliação da atuação do projeto EDUCA TRÂNSITO; Implantar uma central permanente de monitoramento e estudo de indicadores de trânsito com o objetivo de viabilizar um planejamento qualificado para a adequação das vias e do fluxo de veículos e pedestres na cidade de Toledo; Implementar os trabalhos com o Engenheiro de Trânsito, aprimorando o sistema de circulação de veículos no trânsito promovendo segurança para a população; Exercer outras atividades pertinentes ao trânsito; Manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; Realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escola de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; Celebrar convênios de colaboração e delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; Viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito com sede no Parque Frei Alceu; Realizar o monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de documentos referentes ao trânsito. |                             |                   |              |
| <b>Produto esperado:</b> |                 | Outros Produtos  |                             |                   |              |

Total do Programa: 7.016.708,13



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021

Página: 55

**Programa: 49 - APOIO AOS ADOLESCENTES E ESTÍMULO A AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE**

| Código            | Tipo                   | Nome da ação   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------|------------|
| 200               | Projeto - ECA/FMDCA    | AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE   | Metros Quadrados  | 100.000           | 200.000,00 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  |                   |                   |            |
| Descrição:        |                        | Ampliar e complementar o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Copacabana, com cobertura e aquecimento da piscina e fechamento da quadra de esportes e do anfiteatro - 500m²; Realizar reformas Centro da Juventude Márcio Bombardelli - 100m². |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                        | Obra Concluída/Ampliada  |                   |                   |            |

|                   |                        |   |         |         |              |
|-------------------|------------------------|---|---------|---------|--------------|
| 201               | Atividades - ECA/FMDCA | MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AOS ADOLESCENTES   | Pessoas | 926.000 | 1.681.201,57 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   |         |         |              |
| Descrição:        |                        | Desenvolver, em parceria com grupos organizados juvenis, atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional nas comunidades; Fomentar parcerias com universidades e faculdades para a realização de cursos preparatórios a serem ofertados aos jovens com vulnerabilidade social, tendo em vista a preparação para vestibular, Enem e concursos públicos; Manter e ampliar parcerias com os governos para o desenvolvimento de programas federais e estaduais voltados para os adolescentes e jovens; Expandir os programas de atendimento aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social; Adolescentes Atendidos |         |         |              |
| Produto esperado: |                        |   |         |         |              |

|                   |                        |  |         |         |            |
|-------------------|------------------------|--|---------|---------|------------|
| 202               | Atividade              | MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A JUVENTUDE   | Pessoas | 540.000 | 116.409,18 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |         |         |            |
| Descrição:        |                        | Desenvolver, em parceria com grupos organizados juvenis, atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional nas comunidades; Fomentar parcerias com universidades e faculdades para a realização de cursos preparatórios a serem ofertados aos jovens com vulnerabilidade social, tendo em vista a preparação para vestibular, Enem e concursos públicos; Manter e ampliar parcerias com os governos para o desenvolvimento de programas federais e estaduais voltados para os adolescentes e jovens; Outros Produtos |         |         |            |
| Produto esperado: |                        |  |         |         |            |

Total do Programa: 1.997.610,75

**Programa: 50 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES**

| Código            | Tipo          | Nome da ação   | Unidade de Medida           | Meta quantitativa | Valor         |
|-------------------|---------------|--|-----------------------------|-------------------|---------------|
| 203               | Atividade     | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST  | Quantidade de Procedimentos | 188.100,000       | 14.709.702,22 |
| Função:           | 11 - TRABALHO | Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR  |                             |                   |               |
| Descrição:        |               | Conceder assistência aos beneficiários da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo) nas áreas de: assistência clínica, assistência cirúrgica, assistência odontológica, apoio diagnóstico e terapêutico, auxílio-funeral aos beneficiários titulares; Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Garantir estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como implementação do sistema de informatização para a realização de suas atividades; Manter os atendimentos dos servidores CLT regidos pela Previdência Social, se os mesmos optarem pelos serviços da CAST. |                             |                   |               |
| Produto esperado: |               | Outros Produtos  |                             |                   |               |

Total do Programa: 14.709.702,22



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021



**Programa: 51 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS**

| Código                   | Tipo                  | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor     |
|--------------------------|-----------------------|---|-------------------|-------------------|-----------|
| 204                      | Projeto               | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO  | Metros Quadrados  | 50.000            | 53.200,00 |
| <b>Função:</b>           | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA | <b>Subfunção:</b> 182 - DEFESA CIVIL  |                   |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        |                       | Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo - 200m².   |                   |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> |                       | Edificação Construída   |                   |                   |           |
| 205                      | Projeto               | REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO   | Unidade           | 1.000             | 200,00    |
| <b>Função:</b>           | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA | <b>Subfunção:</b> 182 - DEFESA CIVIL  |                   |                   |           |
| <b>Descrição:</b>        |                       | Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos; viaturas leves e pesadas e diversos equipamentos de APH, BUSCA E SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO e RESGATE. |                   |                   |           |
| <b>Produto esperado:</b> |                       | Veículos  |                   |                   |           |

Total do Programa: 53.200,00

**Programa: 52 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS**

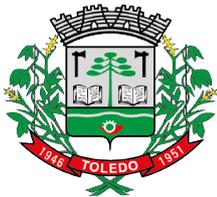
| Código                   | Tipo                  | Nome da ação  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------------|-----------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 206                      | Atividade             | ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS  | Visoria e Análise | 5.719.000         | 440.960,00 |
| <b>Função:</b>           | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA | <b>Subfunção:</b> 182 - DEFESA CIVIL  |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>        |                       | Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhoria nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo. |                   |                   |            |
| <b>Produto esperado:</b> |                       | Outros Produtos   |                   |                   |            |

Total do Programa: 440.960,00

**Programa: 53 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS**

| Código                   | Tipo                   | Nome da ação  | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor         |
|--------------------------|------------------------|---|---------------------------|-------------------|---------------|
| 207                      | Atividade              | EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA   | Pessoas                   | 1.128.000         | 87.800.000,00 |
| <b>Função:</b>           | 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO   |                           |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões.  |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Aposentados Atendidos   |                           |                   |               |
| 208                      | Atividade              | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDO/PROV  | Outras Unidades e Medidas | 0.000             | 60.000,00     |
| <b>Função:</b>           | 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | <b>Subfunção:</b> 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO   |                           |                   |               |
| <b>Descrição:</b>        |                        | Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições. |                           |                   |               |
| <b>Produto esperado:</b> |                        | Outros Produtos   |                           |                   |               |

Total do Programa: 87.860.000,00



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021



## Programa: 54 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| Código              | Tipo   | Nome da ação                                   | Unidade de Medida         | Meta quantitativa | Valor          |
|---------------------|--|--|---------------------------|-------------------|----------------|
| 209                 | Operação Especial  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 2.041.312,97   |
| Função:             | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA       |                           |                   |                |
| Descrição:          | Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.   |  |                           |                   |                |
| Produto esperado:   | Outros Produtos  |  |                           |                   |                |
| 210                 | Operação Especial  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO             | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 14.000,00      |
| Função:             | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA       |                           |                   |                |
| Descrição:          | Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.   |  |                           |                   |                |
| Produto esperado:   | Outros Produtos  |  |                           |                   |                |
| 211                 | Operação Especial  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST                 | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 44.000,00      |
| Função:             | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA       |                           |                   |                |
| Descrição:          | Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.   |  |                           |                   |                |
| Produto esperado:   | Outros Produtos  |  |                           |                   |                |
| 212                 | Operação Especial  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM             | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 100,00         |
| Função:             | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA       |                           |                   |                |
| Descrição:          | Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.   |  |                           |                   |                |
| Produto esperado:   | Outros Produtos  |  |                           |                   |                |
| 213                 | Operação Especial  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV           | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 43.280.457,94  |
| Função:             | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS               |                           |                   |                |
| Descrição:          | Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo. |  |                           |                   |                |
| Produto esperado:   | Outros Produtos  |  |                           |                   |                |
| 214                 | Operação Especial  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC               | Outras Unidades e Medidas | 0,000             | 2.000,00       |
| Função:             | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA       |                           |                   |                |
| Descrição:          | Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.   |  |                           |                   |                |
| Produto esperado:   | Outros Produtos  |  |                           |                   |                |
| Total do Programa:  |  |  |                           |                   | 45.381.870,91  |
| Total da Unidade:   |  |  |                           |                   | 667.704.778,75 |
| Total do Orçamento: |  |  |                           |                   | 667.704.778,75 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 194 de 219

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2021

Página: 58



Total Geral: 687.704.776,75



**DECRETO Nº 1.021**, de 28 de dezembro de 2020

Aprova o **Loteamento “Lorenzetti”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 10.478, de 11 de março de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **Loteamento “Lorenzetti”**, implantado no lote rural nº 21.C.4.1/21.C.3.2/22.B, com área de 204.190,34m<sup>2</sup> (duzentos e quatro mil cento e noventa metros e trinta e quatro decímetros quadrados), do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, localizado neste Município e Comarca de Toledo, Matrícula nº 69.070 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 10.478, de 11 de março de 2019.

**Art. 2º** – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado nesta data com o Município de Toledo.

**Art. 3º** – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Lorenzetti”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua Giuseppe Berticelli;
- II – Rua Rodolfo Zorzo;
- III – Rua Sebastião Lotero;
- IV – Rua Aparecido Lopes Castilho;
- V – Rua Irineu Agnes;
- VI – Rua Walmor Cristiano Lodi;
- VII – Rua Giácomo Berticelli;
- VIII – Rua Gabriela Storchio Pereira;
- IX – Rua Antonio Fiametti;
- X – Rua Moacyr Fratti;
- XI – Rua Angélica Cótica Polachini;
- XII – Rua Caetano Polachini;
- XIII – Rua Celsimina Fiametti Lorenzetti;
- XIV – Rua Severino Lorenzetti;
- XV – Rua Domingos Victório Lorenzetti;
- XVI – Rua Catarina Virginia Zotti;
- XVII – Rua Gentil Oswaldo Dal Mas.

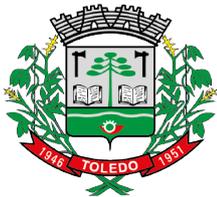
**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 197 de 219

### **PORTARIA Nº 483**, de 28 de dezembro de 2020

Exonera servidores ocupantes de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados dos respectivos cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **31 de dezembro de 2020**, os seguintes servidores:

| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | <b>DO CARGO EM COMISSÃO DE:</b>  |
|--|--|
| <b>Com lotação no Gabinete do Prefeito:</b>                                  |  |
| Claudia Teixeira Toledo  | Chefe de Gabinete do Prefeito  |
| Nélvio José Hübner   | Assessor Jurídico  |
| Adriano Theves Galvão  | Assessor de Assuntos Comunitários  |
| Luiz Paulo Chrispim Guaraná  | Secretário Especial de Governo e Gestão Pública                                |
| Cleusa Elaine Schnee Ullmann   | Controladora de Controle Interno   |
| Maria Aparecida Gomes Luna   | Diretora de Gabinete   |
| Luiz Antônio Rettore   | Assistente Regional  |
| Claudineia Hoinatz   | Coordenadora de Relações Institucionais  |
| Maria Natalina dos Santos Gottens  | Coordenadora de Gestão Pública   |
| Daniela Luana Balena   | Assistente de Gabinete   |
| <b>Com lotação na Secretaria da Administração:</b>                           |  |
| Thiago Locatelli do Amaral   | Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos                     |
| Arlete Suzana Dalmaso Kerscher   | Diretora do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais                       |
| Andreia da Silva Lo de Sousa   | Coordenadora de Manutenção da Frota de Veículos                                |
| José Arceles   | Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos                            |
| Juraci José dos Anjos  | Diretor do Almoxarifado Central  |
| Valdino Chehban  | Coordenador de Terminais de Transportes  |
| Jossoé Lira  | Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos                                  |
| Amauri Luiz Traesel  | Coordenador de Serviços Funerários   |
| Robson José Vozniaki   | Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação                            |
| <b>Com lotação na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:</b>   |  |
| Moisés Moreira Rocha   | Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                            |
| Astor Pedro Christ   | Diretor do Departamento do Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento        |
| José Ailton dos Santos   | Coordenador do Programa "Compra Direta"  |
| <b>Com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:</b> |  |
| Marília Borges Leite   | Secretária de Assistência Social e Proteção à Família                          |
| Cinthia Regina Brun  | Diretora do Departamento de Proteção Social Básica                             |
| Luan Felipe Gessi  | Coordenador do Programa "Florir Toledo"  |
| Roberto Lima de Souza  | Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade                       |
| Josefina da Costa dos Santos   | Coordenadora de Centro de Revitalização da Terceira Idade                      |
| Isabel Cristina dos Santos Marques   | Diretora do Departamento Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 198 de 219

|   |  |
|---|--|
| Andréia Miranda dos Santos Trindade   | Coordenadora de Casa Abrigo  |
| Laís Marina Botolli   | Coordenadora de Casa Abrigo  |
| Jéssica Tainara Sperotto  | Coordenadora de Casa Abrigo  |
| Josieli de Fátima Vieira Magnus   | Diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial                     |
| Jean Michell Fagundes Bispo   | Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS          |
| <b>Com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres:</b>  |  |
| Larissa Ribeiro da Silva  | Secretária de Políticas para Mulheres  |
| Juliana Cremon Menoia   | Diretora de Proteção à Mulher  |
| <b>Com lotação na Secretaria de Comunicação:</b>  |  |
| Suzi Fernanda Felix de Lira   | Secretária de Comunicação  |
| Rodrigo Mateus Hansen   | Diretor do Departamento de Jornalismo  |
| Valderi Geovani Muller  | Diretor de Eventos   |
| Jorge Luiz Tatim Brum   | Coordenador de Relações Públicas   |
| <b>Com lotação na Secretaria da Cultura:</b>  |  |
| Odemilson Elias dos Santos  | Secretário da Cultura  |
| Melissa Mareth da Costa   | Diretora do Departamento de Cultura  |
| Michel Henrique Niedermeyer   | Coordenador de Cursos de Artes   |
| Erika Borges de Oliveira  | Coordenadora do CEU das Artes  |
| Eloir Francisco Nardi   | Coordenador de Eventos Culturais   |
| <b>Com lotação na Secretaria da Educação:</b>   |  |
| Edna Heloisa Schaeffer Amaral   | Secretária da Educação   |
| Marlene Terezinha Benvenuti Nichele   | Diretora do Departamento de Administração Escolar                            |
| Edmilson Augusto de Moraes  | Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil                |
| Elissiane Aparecida Zen do Amaral   | Diretora do Departamento de Ensino   |
| <b>Com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer:</b>   |  |
| André Rogério Palm Alcará   | Secretário de Esportes e Lazer   |
| Josimar Xavier da Silveira  | Coordenador do Centro Esportivo 14 de Dezembro                               |
| Angelita Inês Bouffleur   | Coordenadora do Programa "Vida Ativa na Melhor Idade"                        |
| Carlos Roberto Pereira  | Coordenador do Programa de Esportes de Rendimento e Desenvolvimento          |
| <b>Com lotação na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos:</b>                                 |  |
| Balnei Lorenzo Rotta  | Secretário da Fazenda e Captação de Recursos                                 |
| Maicon José Ferronato   | Diretor de Tesouraria  |
| Milton Endler   | Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro                    |
| Jaldir Anholetto  | Diretor do Departamento de Receita   |
| <b>Com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo:</b> |  |
| Alcídio Roques Pastório   | Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo |
| Valduir Fernando Ferreira de Quadra   | Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho                    |
| Luana Bruna Menegon   | Diretora do Departamento de Indústria e Comércio                             |
| Luis Alvir Rech   | Coordenador dos Centros de Eventos   |
| Luciano Puzzi   | Diretor do Aeroporto Municipal   |
| Antonio Carlos de Azevedo   | Coordenador de Parques   |
| Samara Fernanda Martimiano  | Coordenadora de Turismo e Eventos  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

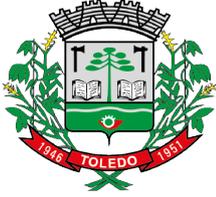
Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 199 de 219

| <b>Com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural:</b>                   |   |
|---|---|
| Lidio Michels   | Secretário de Infraestrutura Rural                                    |
| Odir Zóia   | Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários                       |
| Dilson Francisco Xavier   | Coordenador da Oficina Mecânica                                       |
| Edivan Garicoix Recalcatti  | Coordenador de Serviços Viários Rurais                                |
| Wanize Dhyana Scheffler Paludo  | Diretora do Departamento de Oficina e Controladoria                   |
| <b>Com lotação na Secretaria da Juventude:</b>                              |   |
| Jairo Luiz Cerbarro   | Secretário da Juventude   |
| Valtair Alves de Moura  | Diretor do Departamento de Apoio à Juventude                          |
| Isabela Olsen Pierazo   | Coordenadora de Centro da Juventude                                   |
| Agnaldo Simão de Souza  | Coordenador de Centro da Juventude                                    |
| <b>Com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento:</b> |   |
| Neudi Mosconi   | Secretário do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento                  |
| Scheila Taimara da Silva  | Diretora do Departamento Administrativo                               |
| Nelson Ferreira   | Diretor do Departamento Técnico Operacional                           |
| Marcio Luiz Pletsch   | Diretor de Parques Urbanos  |
| José Luiz Brixner   | Coordenador Operacional   |
| Darci Borges Vieira   | Coordenador do Programa "Tooreciclando"                               |
| Jandilson Rafael Salomão  | Coordenador das Centrais de Valorização e Educação Ambiental          |
| Armindo Decker  | Coordenador de Paisagismo   |
| João Luiz Bressan   | Coordenador da Central Municipal de Tratamento de Resíduos            |
| Arthur Gava dos Santos  | Coordenador do Programa de Proteção e Defesa dos Animais              |
| <b>Com lotação na Secretaria do Planejamento e Urbanismo:</b>               |   |
| Norisvaldo Penteado de Souza  | Secretário do Planejamento e Urbanismo                                |
| Desirée Nicole dos Reis Giordani  | Diretora do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos           |
| Juliana Rogéria Cangirana   | Diretora do Departamento de Planej. e Controle Orçamentário           |
| Sara Desiree Marostica  | Diretora do Departamento de Planejamento Urbano                       |
| Liziane Maria Bolinsenha  | Coordenadora de Convênios   |
| <b>Com lotação na Secretaria de Recursos Humanos:</b>                       |   |
| Cláudia Carneiro da Silva Piacenti  | Secretária de Recursos Humanos  |
| Magda Ritter  | Diretora da Escola de Administração Pública                           |
| Roseli Fabris Dalla Costa   | Diretora-Executiva do TOLEDOPREV                                      |
| William Muriel Voss   | Diretor do Departamento Administrativo                                |
| Eliane Cordeiro Tomadon Takakichi   | Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal                         |
| <b>Com lotação na Secretaria da Saúde:</b>                                  |   |
| Denise Liell  | Secretária da Saúde   |
| Joel José Palma Junior  | Diretor de Gestão em Saúde  |
| Edilza Gomes Coutinho   | Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde                       |
| Douglas Silvestre Cabral  | Diretor do Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências |
| Márcia Cristina Guilhem   | Diretora do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde         |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 200 de 219

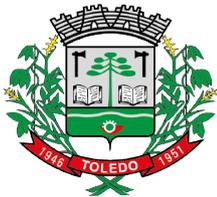
|   |   |
|---|---|
| Neuza Simão Gripp Freitas de Arruda                                       | Coordenadora do Ambulatório de Saúde Mental                               |
| Adriane Monteiro Santana  | Diretora de Assistência Farmacêutica                                      |
| Mariana Caroline Maccari Muller   | Coordenadora Técnica em Programas da Assistência Farmacêutica             |
| Jaqueline Laís Baumgarten   | Diretora da Rede de Atenção Especializada                                 |
| Eloi Italo Groeler  | Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro                       |
| <b>Com lotação na Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas:</b> |   |
| Rafael da Silva Schiavinato   | Secretário de Habitação, Serviços e Obras Públicas                        |
| Tainara Aline da Silva  | Coordenadora do Cadastro Habitacional                                     |
| Sebastião Nunes de Araújo Filho   | Diretor de Obras Viárias  |
| Valdecir Rodrigues Galvão   | Diretor de Infraestrutura Urbana  |
| Laudivar Rahini   | Coordenador de Obras Urbanas  |
| José Aurecedino da Silva  | Coordenador dos Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana      |
| Fernando Ricardo Külzer   | Diretor do Departamento de Serviços Públicos                              |
| Angélica Letícia Galdino de Souza Moura                                   | Diretora do Departamento Administrativo e de Desenvolvimento Habitacional |
| Lourenço Rech   | Diretor de Obras Públicas   |
| Anselmo Correia   | Coordenador das Pedreiras Municipais                                      |
| Marcos Roberto dos Santos Rodrigues                                       | Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos                             |
| Ubaldo Walter Rech  | Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos                             |
| Valdecir Geraldo da Costa   | Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana                                 |
| <b>Com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito:</b>                 |   |
| Oscar Francisco Monteiro da Silva   | Secretário de Segurança e Trânsito  |
| Jorge Pereira Machado Filho   | Diretor do Departamento de Segurança Municipal                            |
| Vilson Ricardo dos Santos   | Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário                          |

**Art. 2º** – Fica, também, revogado, a contar de 31 de dezembro de 2020, o inciso I do artigo 3º da Portaria nº 397, de 24 de junho de 2019, que designou Lauana Weschenfelder para responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD).

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 201 de 219

### **PORTARIA Nº 484**, de 28 de dezembro de 2020

Exonera servidores ocupantes de cargos em comissão na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 576, de 26 de junho de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados dos respectivos cargos em comissão na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), a contar de **31 de dezembro de 2020**, os seguintes servidores:

- I – Christopher Cristiano Carnelos de Azevedo, do cargo em comissão de Diretor Superintendente;
- II – Mauri Ricardo Reffatti, do cargo em comissão de Diretor Jurídico;
- III – Helio Luiz Nesello, do cargo em comissão de Diretor Financeiro;
- IV – Rodrigo Bortolotto Sales, do cargo em comissão de Diretor Técnico;
- V – Marcelo Cristiano Vanzella, do cargo em comissão de Controlador de Controle Interno;
- VI – Luciane Cristine de Campos, do cargo em comissão de Gestora de Recursos Humanos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 485**, de 28 de dezembro de 2020

Exonera **Luiz Carlos da Silva** do cargo em comissão de Diretor-Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **Luiz Carlos da Silva** do cargo em comissão de Diretor-Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo, a contar de **31 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 486**, de 28 de dezembro de 2020

Exonera **Angela Maria Zoletti** do cargo em comissão de Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.182/2014,

#### **RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 202 de 219

**Art. 1º** – Fica exonerada **Angela Maria Zoletti** do cargo em comissão de Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), a contar de **31 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 487**, de 28 de dezembro de 2020

Designa **Balnei Lorenzo Rotta** para responder pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Balnei Lorenzo Rotta** para responder pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, a contar **desta data até o dia 31 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 488**, de 28 de dezembro de 2020

Aposenta, por idade, a servidora **Tania Salete de Souza Barichello** no cargo de Professor II T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 50.736, de 18 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade, a servidora **Tania Salete de Souza Barichello** no cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 3.657,76 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 26, demonstrativo da média das remunerações de fls. 19/25 e guia financeira de fls. 27 do processo.

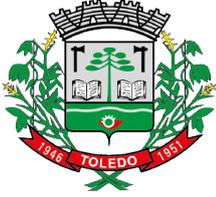
**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 203 de 219

### **PORTARIA Nº 489**, de 28 de dezembro de 2020

Concede pensão à dependente de **Rubi Tomassoni**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 51.039, de 21 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a **Eliani Fátima Iagher Tomassoni**, dependente de **Rubi Tomassoni**, servidor público municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, aposentado no cargo de Motorista I, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 11 do processo e demonstrativo de distribuição de fls. 12 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 490**, de 28 de dezembro de 2020

Exonera, a pedido, **Gilvane Lúcia Bellon** do cargo de Técnico Desportivo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no pedido protocolizado na Municipalidade sob nº 51.337, de 23 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Gilvane Lúcia Bellon** do cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, com efeito retroativo ao dia **24 de novembro de 2020**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 204 de 219

### **PORTARIA SRH N.º 3818**, de 28 de dezembro de 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 01/2020, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 3440, de 29 de outubro de 2020,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 3440, de 29 de outubro de 2020, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA SRH N.º 3819**, de 28 de dezembro de 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 006/2020, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 3441, de 29 de outubro de 2020,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 3441, de 29 de outubro de 2020, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 205 de 219

### PORTARIA SRH N.º 3804, de 22 de dezembro de 2020

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 849/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar a servidora pública municipal, no mês de dezembro de 2020, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Médica São Camilo, na cidade de União da Vitória/PR (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso V), quando o servidor afastar-se por mais de quinze horas do município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades, com saída de Toledo no dia 17/12/2020, às 5h48min e retorno em Toledo no dia 17/12/2020, às 23h11min, nos seguintes termos e quantitativos:

|   | SERVIDOR                               | CARGO/FUNÇÃO           | CPF            | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|---|--|------------------------|----------------|-----------|-------------------|-------------------------|
| 1 | IVONE FERREIRA<br>CELESTINO DE QUEIROZ | TEC EM<br>ENFERMAGEM I | 761.817.409-10 | 833851    | 1                 | 180,00                  |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2020

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de poda e retirada de árvores individuais e em grupos na cidade de Toledo, e nos Distritos, conforme Lei “R” Nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei “R” Nº 141, de 20 de novembro de 2013 e pela Lei “R” Nº 146 de 25 de novembro de 2014, para as Secretarias Municipais de Assistência Social e Proteção à Família (Para o Fundo Municipal de Assistência Social, serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, de acordo com plano de ação e Portaria nº 2.601/2018), Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Educação, Habitação, Serviços e Obras Públicas e Saúde, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 04 DE FEVEREIRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.849.070,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil e setenta reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 206 de 219

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - TRÂNSITO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de novos equipamentos e na prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito, do tipo equipamento fixo, com registrador de imagens e Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), com capacidade mínima de detecção de avanço de sinal vermelho do semáforo, parada sobre a faixa de pedestres e conversão proibida, instalados no município de Toledo/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 20 DE JANEIRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 974.127,75 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

### TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 031/2020

CONSIDERANDO o protocolo nº 42110/2020, inserido nos autos à fl. 643, da empresa SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, declarada vencedora da licitação, pedindo desistência de contrato, por motivo de aumento nos preços da maioria dos insumos, antes mesmo da assinatura do contrato, tornando a proposta defasada. CONSIDERANDO parecer do Coordenador de Orçamento Técnico, inserido nos autos à fl. 654, confirmando este aumento nos preços. CONSIDERANDO as convocações dos demais proponentes e suas respectivas recusas em firmar o contrato, inseridas nos autos às fls. 655 a 661. CONSIDERANDO o parecer Jurídico, inserido nos autos à fl. 661/verso, pela revogação do processo licitatório; CONSIDERANDO, o parecer do Secretário da Administração, inserida nos autos à fl. 661/verso. CONSIDERANDO o poder de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; Resolve REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 031/2020 cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Maracanã, localizada na Rua do Herval, esquina com a Rua Herminio Nichetti, nº 325 - Quadra nº 1474 - Loteamento Jardim Maracanã II - Bairro Vila Pioneiro, no município de Toledo-PR, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2020. LÚCIO DE MARCHI - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

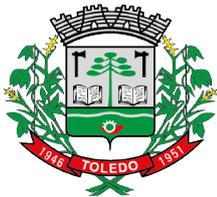
- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Comunicamos que o Pregão Eletrônico nº 206/2020 – Município de Toledo, que tem por objeto a **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de insumos, os quais serão utilizados na Farmácia Pública de Manipulação da Secretaria de Saúde e aquisição de chás que serão entregues aos pacientes nas Farmácias Públicas do Município, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA**, foi declarado **FRACASSADO**, pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas: **LABORATÓRIO YANTEN LTDA**, que apresentou as Declarações Unificadas sem assinatura, desatendendo ao item 12.9 do Edital, e que não apresentou a Notificação Simplificada de Produtos Tradicionais Fitoterápicos da ANVISA, desatendendo a alínea “d” do item 12.10.1 do Edital; **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE – ME**, que não apresentou o Certificado de Regularidade Técnica do Responsável Técnico, solicitado na alínea “c” do item 12.10.1 do Edital; e **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP**, que não apresentou o Certificado de Regularidade Técnica do responsável técnico, solicitado na alínea “c” do item 12.10.1 do Edital, e apresentou Autorização de Funcionamento da ANVISA em desacordo com o objeto do Edital; não sendo possível a aquisição dos produtos.

Toledo - PR, 28 de dezembro de 2020.

**LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 207 de 219



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria da Educação**

### PORTARIA Nº 30/2020-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer Nº 012/2019 e na Deliberação Nº 002/2019 – CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº 040/2020 – CME/Toledo, aprovado em 17 de dezembro de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1.º** RENOVAR O CREDENCIAMENTO do Sistema Elite de Ensino S.A, Mantenedora do Colégio Alfa Premium, para a oferta da Educação Infantil nas etapas Creche e Pré-Escola do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino fundamental e Médio, localizado à Avenida Maripá, nº 6292, Jardim La Salle, nesta cidade de Toledo.

**Art. 2.º** O prazo de que trata esta portaria é de 05 anos, contados retroativamente a partir de 05 de dezembro de 2019 até 04 de dezembro de 2024, com a convalidação dos atos praticados neste período.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral  
Secretária Municipal da Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 208 de 219



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria da Educação

#### PORTARIA Nº 31/2020-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer Nº 003/2020 e na Deliberação Nº 001/2020 CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº 038/2020 – CME/Toledo, aprovado em 17 de dezembro de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO para o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais – SRM na ESCOLA MUNICIPAL ECOLÓGICA PROFESSOR ARI ARCÁSSIO GOSSLER – Educação Infantil/Pré – Escola e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com sede à Rua Vila Lobos, Nº 230, Jardim Santa Maria, nesta cidade de Toledo.**

**Art. 2º** O prazo de que trata esta portaria é de 05 (cinco) anos, contados retroativamente, a partir de 1º de julho de 2016 até 30 de junho de 2021, com a convalidação dos atos praticados neste período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral  
Secretária Municipal da Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 209 de 219



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria da Educação

#### PORTARIA Nº 32/2020-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer Nº 003/2020 e na Deliberação Nº 001/2020 CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº 041/2020 – CME/Toledo, aprovado em 17 de dezembro de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO para o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais – SRM na ESCOLA MUNICIPAL CARLOS FRIEDRICH – Educação Infantil/ Pré – Escola e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com sede à Rua Leonardo Francisco Nogueira, Nº 448, Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo.**

**Art. 2º** O prazo de que trata esta portaria é de 05 (cinco) anos, contados retroativamente, a partir de 1º de julho de 2016 até 30 de junho de 2021, com a convalidação dos atos praticados neste período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral  
Secretária Municipal da Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 210 de 219

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 11/02/2021.

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| ABJ2E61       | 279270T000138480 | 23/12/2020    | 51851              |
| ABM1870       | 279270T000138485 | 23/12/2020    | 59910              |
| ABN6I23       | 279270T000129866 | 19/12/2020    | 72340              |
| ADS4D99       | 279270T000135623 | 22/12/2020    | 60501              |
| AEO7E18       | 279270T000146006 | 19/12/2020    | 51851              |
| AEO7E18       | 279270T000126767 | 21/12/2020    | 51851              |
| AEZ4675       | 279270T000146008 | 19/12/2020    | 51851              |
| AFE5D40       | 279270T000126783 | 22/12/2020    | 51851              |
| AFW4414       | 279270T000146015 | 19/12/2020    | 51851              |
| AGI8424       | 279270T000146020 | 19/12/2020    | 57380              |
| AGM8346       | 279270T000138479 | 23/12/2020    | 51851              |
| AGN9032       | 279270T000126784 | 22/12/2020    | 51851              |
| AGW6400       | 279270T000131787 | 22/12/2020    | 51851              |
| AHF3496       | 279270T000126774 | 22/12/2020    | 51851              |
| AHJ7416       | 279270T000129874 | 20/12/2020    | 51851              |
| AHR3831       | 279270T000126770 | 21/12/2020    | 64591              |
| AHU0198       | 279270T000146031 | 21/12/2020    | 54521              |
| AHV0223       | 279270T000129878 | 20/12/2020    | 51851              |
| AIA6701       | 279270T000135610 | 22/12/2020    | 51852              |
| AIL4F21       | 279270T000126776 | 22/12/2020    | 51851              |
| AIM2I91       | 279270T000135604 | 22/12/2020    | 58350              |
| AIM2I91       | 279270T000135607 | 22/12/2020    | 60502              |
| AIM2I91       | 279270T000135603 | 22/12/2020    | 70561              |
| AIM2I91       | 279270T000135605 | 22/12/2020    | 58191              |
| AJF1C93       | 279270T000126771 | 22/12/2020    | 51851              |
| AJU4972       | 279270T000135622 | 22/12/2020    | 51851              |
| AKF5887       | 279270T000129880 | 21/12/2020    | 54790              |
| AKF9327       | 279270T000129883 | 21/12/2020    | 76331              |
| AKQ1178       | 279270T000138473 | 23/12/2020    | 57200              |
| AKR9D39       | 279270T000129885 | 22/12/2020    | 51851              |
| ALJ7676       | 279270T000129870 | 20/12/2020    | 51851              |
| ALL0667       | 279270T000146028 | 21/12/2020    | 51851              |
| ALL5053       | 279270T000126768 | 21/12/2020    | 60412              |
| ALO0505       | 279270T000146027 | 21/12/2020    | 51851              |
| ALT9249       | 279270T000146019 | 19/12/2020    | 51851              |
| ALZ7463       | 279270T000126781 | 22/12/2020    | 51851              |
| AMX0F51       | 116100E009063357 | 18/12/2020    | 60502              |
| AOI2828       | 279270T000131781 | 22/12/2020    | 51851              |
| AOO7G23       | 116100E009061322 | 20/12/2020    | 59910              |
| AOR3298       | 279270T000146007 | 19/12/2020    | 76331              |
| APB4110       | 279270T000126780 | 22/12/2020    | 51851              |
| APU4873       | 279270T000135616 | 22/12/2020    | 51852              |
| AQD9045       | 279270T000129859 | 19/12/2020    | 73662              |
| AQI5580       | 279270T000138490 | 23/12/2020    | 55411              |
| AQK7754       | 279270T000138482 | 23/12/2020    | 51851              |
| AQP3G92       | 279270T000146021 | 19/12/2020    | 65300              |
| ARD2572       | 279270T000138488 | 23/12/2020    | 54526              |
| ARD4311       | 279270T000131773 | 18/12/2020    | 54870              |
| ARK7708       | 279270T000129891 | 22/12/2020    | 51851              |
| ARW2719       | 279270T000129861 | 19/12/2020    | 51851              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 211 de 219

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| ASB6375 | 279270T000131782 | 22/12/2020 | 51851 |
| ASD2J29 | 279270T000131775 | 18/12/2020 | 55411 |
| ASD4F44 | 279270T000129868 | 19/12/2020 | 52070 |
| ASJ1E93 | 279270T000135612 | 22/12/2020 | 51851 |
| ASJ1E93 | 279270T000135611 | 22/12/2020 | 76332 |
| ASX9B16 | 279270T000129881 | 21/12/2020 | 55411 |
| ASZ1118 | 279270T000129882 | 21/12/2020 | 76331 |
| ATL6I65 | 279270T000146004 | 18/12/2020 | 51851 |
| ATT7H84 | 279270T000126772 | 22/12/2020 | 51851 |
| ATT9E12 | 279270T000131774 | 18/12/2020 | 76251 |
| ATU4768 | 279270T000131778 | 19/12/2020 | 54522 |
| AUE9J75 | 279270T000126782 | 22/12/2020 | 76331 |
| AUK6525 | 279270T000131771 | 18/12/2020 | 54870 |
| AUV8B85 | 279270T000129867 | 19/12/2020 | 51851 |
| AVB3I08 | 279270T000126765 | 21/12/2020 | 55411 |
| AVM4G70 | 279270T000126764 | 21/12/2020 | 55411 |
| AVQ0764 | 279270T000126775 | 22/12/2020 | 51851 |
| AVR3B75 | 279270T000131769 | 18/12/2020 | 55411 |
| AXC2D80 | 116100E009061652 | 16/12/2020 | 70561 |
| AXE9C72 | 279270T000146035 | 22/12/2020 | 55411 |
| AXS9971 | 279270T000129860 | 19/12/2020 | 51851 |
| AYC6144 | 279270T000129872 | 20/12/2020 | 51851 |
| AYD0B33 | 279270T000146036 | 22/12/2020 | 55411 |
| AYJ3767 | 279270T000126778 | 22/12/2020 | 54870 |
| AYR5299 | 279270T000138478 | 23/12/2020 | 55250 |
| AYS6619 | 279270T000131776 | 19/12/2020 | 55411 |
| AZC2771 | 279270T000138493 | 23/12/2020 | 51851 |
| AZL5810 | 279270T000129877 | 20/12/2020 | 51930 |
| AZQ6839 | 279270T000129871 | 20/12/2020 | 55411 |
| AZZ9893 | 279270T000126762 | 21/12/2020 | 55411 |
| BAQ0707 | 279270T000146025 | 21/12/2020 | 51851 |
| BAS0089 | 279270T000126759 | 21/12/2020 | 51851 |
| BAU4D61 | 279270T000095177 | 22/12/2020 | 73662 |
| BAX0014 | 279270T000138486 | 23/12/2020 | 60501 |
| BAY1D58 | 279270T000138481 | 23/12/2020 | 51851 |
| BBC8851 | 279270T000146041 | 22/12/2020 | 76331 |
| BBE6H90 | 279270T000129876 | 20/12/2020 | 55411 |
| BBI4961 | 279270T000126763 | 21/12/2020 | 55411 |
| BBJ3249 | 279270T000135608 | 22/12/2020 | 76332 |
| BBX6402 | 279270T000131786 | 22/12/2020 | 51851 |
| BCE0C62 | 279270T000146037 | 22/12/2020 | 55411 |
| BCK5973 | 279270T000146040 | 22/12/2020 | 55411 |
| BCO2452 | 279270T000126769 | 21/12/2020 | 76331 |
| BEP9F41 | 279270T000095178 | 22/12/2020 | 73662 |
| BKW3330 | 279270T000131770 | 18/12/2020 | 55411 |
| BLA1799 | 279270T000146024 | 20/12/2020 | 51851 |
| BLI2904 | 279270T000131784 | 22/12/2020 | 55411 |
| CAL6439 | 116100E008107040 | 20/12/2020 | 65300 |
| CBN8H86 | 279270T000138475 | 23/12/2020 | 51851 |
| CFW9198 | 279270T000126773 | 22/12/2020 | 51851 |
| CGS1422 | 279270T000126786 | 23/12/2020 | 51851 |
| CHB1H09 | 279270T000131785 | 22/12/2020 | 51851 |
| CPL3E94 | 279270T000131783 | 22/12/2020 | 51851 |
| CPO1194 | 279270T000129879 | 20/12/2020 | 51851 |
| CQY1290 | 279270T000146032 | 21/12/2020 | 57200 |
| CVA8801 | 279270T000131788 | 22/12/2020 | 51851 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 212 de 219

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| DDV8903 | 279270T000138484 | 23/12/2020 | 51851 |
| DEV1595 | 279270T000146029 | 21/12/2020 | 54600 |
| DKN1F67 | 279270T000146023 | 19/12/2020 | 55411 |
| DMF8D02 | 279270T000138474 | 23/12/2020 | 51851 |
| DMP8404 | 279270T000146022 | 19/12/2020 | 72340 |
| DOC8546 | 279270T000129864 | 19/12/2020 | 76332 |
| DRJ8I15 | 279270T000126787 | 23/12/2020 | 51851 |
| DVO1I84 | 279270T000129886 | 22/12/2020 | 51851 |
| DXU1416 | 279270T000131777 | 19/12/2020 | 55411 |
| EEL3597 | 279270T000126761 | 21/12/2020 | 55411 |
| EGG5238 | 116100E007854720 | 18/12/2020 | 55500 |
| ERY4C95 | 279270T000146005 | 19/12/2020 | 57200 |
| FBZ6I68 | 279270T000127656 | 19/12/2020 | 73662 |
| FUA6J89 | 279270T000146030 | 21/12/2020 | 55411 |
| FXO9700 | 279270T000138487 | 23/12/2020 | 54526 |
| FXO9700 | 279270T000138491 | 23/12/2020 | 54521 |
| HJI8242 | 279270T000129888 | 22/12/2020 | 51851 |
| IKB1E84 | 279270T000126766 | 21/12/2020 | 55411 |
| ISO1963 | 279270T000131779 | 22/12/2020 | 51851 |
| IVH4A69 | 279270T000146034 | 22/12/2020 | 55411 |
| IWT3D12 | 279270T000146033 | 22/12/2020 | 55411 |
| JGJ8600 | 279270T000138477 | 23/12/2020 | 76331 |
| JHS9805 | 279270T000135613 | 22/12/2020 | 51851 |
| JLG7I40 | 279270T000129887 | 22/12/2020 | 51851 |
| JOP2504 | 279270T000129890 | 22/12/2020 | 76331 |
| KAL6778 | 279270T000131789 | 22/12/2020 | 51851 |
| KDI3403 | 279270T000135609 | 22/12/2020 | 76332 |
| KRO8774 | 279270T000131780 | 22/12/2020 | 76331 |
| KUR2E44 | 279270T000129873 | 20/12/2020 | 51851 |
| LKZ7G50 | 279270T000135615 | 22/12/2020 | 51851 |
| LZK0101 | 279270T000146026 | 21/12/2020 | 51851 |
| MAO4041 | 279270T000129865 | 19/12/2020 | 51851 |
| MEU1A10 | 279270T000138483 | 23/12/2020 | 51851 |
| MFI1H76 | 279270T000126785 | 22/12/2020 | 76331 |
| MHO9D34 | 279270T000135618 | 22/12/2020 | 51851 |
| MMF0H49 | 279270T000138492 | 23/12/2020 | 57380 |
| MWC1D40 | 116100E009061779 | 20/12/2020 | 60501 |
| NBB6732 | 279270T000138476 | 23/12/2020 | 51851 |
| NJV0394 | 116100E009061778 | 19/12/2020 | 76252 |
| NPK2066 | 279270T000138489 | 23/12/2020 | 55411 |
| NPL5990 | 279270T000135614 | 22/12/2020 | 51851 |
| NXV9B06 | 279270T000129875 | 20/12/2020 | 51851 |
| OOG4F80 | 279270T000146039 | 22/12/2020 | 55411 |
| OUV5A99 | 279270T000102086 | 22/12/2020 | 55417 |
| OVE9876 | 279270T000129869 | 20/12/2020 | 51851 |
| PLL6E26 | 279270T000131768 | 18/12/2020 | 55411 |
| QBO1337 | 279270T000129889 | 22/12/2020 | 51851 |
| QHO7458 | 279270T000126779 | 22/12/2020 | 55411 |
| QPW5636 | 279270T000146018 | 19/12/2020 | 54521 |
| RFZ4C99 | 279270T000126777 | 22/12/2020 | 51851 |

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 08/02/2021.

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| AAA7623       | 279270T000129853 | 15/12/2020    | 55411              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 213 de 219

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| AAW4193 | 279270T000131756 | 18/12/2020 | 51851 |
| ABI9466 | 279270T000132838 | 17/12/2020 | 55411 |
| ABL3B69 | 279270T000135583 | 15/12/2020 | 73662 |
| ABO0588 | 279270T000129813 | 14/12/2020 | 55411 |
| ACV7404 | 279270T000130981 | 18/12/2020 | 68580 |
| ACV7404 | 279270T000130982 | 18/12/2020 | 51851 |
| ADR1362 | 279270T000135597 | 16/12/2020 | 51851 |
| ADR7461 | 279270T000130977 | 16/12/2020 | 57463 |
| ADX9664 | 279270T000129833 | 15/12/2020 | 76331 |
| AEE1976 | 279270T000128693 | 14/12/2020 | 54870 |
| AEO7E18 | 279270T000136673 | 15/12/2020 | 51851 |
| AEU3226 | 279270T000129816 | 15/12/2020 | 51851 |
| AEU4557 | 279270T000129834 | 15/12/2020 | 51851 |
| AFD6407 | 279270T000138461 | 17/12/2020 | 55411 |
| AFK7799 | 279270T000129822 | 15/12/2020 | 55411 |
| AFM8787 | 279270T000136669 | 15/12/2020 | 76331 |
| AFW6667 | 279270T000123028 | 15/12/2020 | 76331 |
| AGL6G22 | 279270T000131755 | 17/12/2020 | 55411 |
| AGX9495 | 279270T000136671 | 15/12/2020 | 76331 |
| AHE0D45 | 279270T000130973 | 16/12/2020 | 60412 |
| AHV8H67 | 279270T000130968 | 16/12/2020 | 51851 |
| AIM5G89 | 279270T000130989 | 18/12/2020 | 51930 |
| AIP3137 | 279270T000128691 | 14/12/2020 | 76332 |
| AIW1110 | 279270T000136679 | 16/12/2020 | 52070 |
| AIX4809 | 279270T000130956 | 11/12/2020 | 57380 |
| AIX7877 | 279270T000138470 | 17/12/2020 | 52070 |
| AJB1989 | 279270T000129815 | 15/12/2020 | 51851 |
| AJD9562 | 279270T000129814 | 15/12/2020 | 68580 |
| AJL3850 | 279270T000130964 | 13/12/2020 | 72340 |
| AKD0712 | 279270T000131762 | 18/12/2020 | 51851 |
| AKH6190 | 279270T000126756 | 18/12/2020 | 51851 |
| AKP3G36 | 279270T000128699 | 16/12/2020 | 72340 |
| AKQ6187 | 279270T000135590 | 15/12/2020 | 57380 |
| AKR0830 | 279270T000126752 | 14/12/2020 | 76331 |
| AKV2685 | 279270T000130991 | 18/12/2020 | 76331 |
| AKW6367 | 279270T000131766 | 18/12/2020 | 51851 |
| ALF1709 | 279270T000126755 | 14/12/2020 | 51930 |
| ALL5288 | 279270T000135601 | 16/12/2020 | 72340 |
| ALM5338 | 279270T000131765 | 18/12/2020 | 76331 |
| ALN1717 | 279270T000136668 | 15/12/2020 | 51851 |
| ALY6303 | 279270T000138462 | 17/12/2020 | 55411 |
| AMC3455 | 279270T000129801 | 13/12/2020 | 51851 |
| AMF1826 | 279270T000135592 | 16/12/2020 | 56731 |
| AMF5D39 | 279270T000128681 | 14/12/2020 | 51851 |
| AMR3741 | 279270T000129794 | 12/12/2020 | 60501 |
| AMY3460 | 279270T000136674 | 16/12/2020 | 51851 |
| ANK0703 | 279270T000132834 | 17/12/2020 | 55411 |
| ANK1668 | 279270T000136682 | 16/12/2020 | 51851 |
| ANM8E72 | 279270T000128694 | 16/12/2020 | 51851 |
| ANO6116 | 279270T000123036 | 18/12/2020 | 76331 |
| ANY1D36 | 279270T000130985 | 18/12/2020 | 76331 |
| AOB6262 | 279270T000128696 | 16/12/2020 | 51851 |
| AOP5222 | 279270T000129791 | 12/12/2020 | 55411 |
| AQQ5872 | 279270T000129793 | 12/12/2020 | 51851 |
| AQS3064 | 279270T000131764 | 18/12/2020 | 51851 |
| AQT1987 | 279270T000128692 | 14/12/2020 | 54521 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 214 de 219

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| AQU9195 | 279270T000135593 | 16/12/2020 | 51851 |
| AQW7934 | 279270T000132817 | 16/12/2020 | 51851 |
| ARD3106 | 279270T000129797 | 12/12/2020 | 76331 |
| ARL2802 | 279270T000135595 | 16/12/2020 | 60501 |
| ARP9332 | 279270T000128690 | 14/12/2020 | 51851 |
| ART8240 | 279270T000132839 | 17/12/2020 | 55411 |
| ASH2601 | 279270T000123031 | 15/12/2020 | 55412 |
| ASR1B18 | 279270T000129786 | 12/12/2020 | 57380 |
| ASS4555 | 279270T000130960 | 12/12/2020 | 51851 |
| ASX9B16 | 279270T000132831 | 17/12/2020 | 55411 |
| ASY8170 | 279270T000132833 | 17/12/2020 | 55411 |
| ATE5941 | 279270T000135581 | 15/12/2020 | 76332 |
| ATE5941 | 279270T000135580 | 15/12/2020 | 51851 |
| ATM3133 | 279270T000138464 | 17/12/2020 | 76331 |
| ATN6G31 | 279270T000135591 | 15/12/2020 | 58350 |
| ATO7435 | 279270T000135582 | 15/12/2020 | 51851 |
| ATO9C29 | 279270T000123030 | 15/12/2020 | 76331 |
| ATP6945 | 279270T000136680 | 16/12/2020 | 76332 |
| ATY8120 | 279270T000131763 | 18/12/2020 | 51851 |
| ATZ1799 | 279270T000130965 | 16/12/2020 | 51851 |
| AUC5451 | 279270T000130983 | 18/12/2020 | 51851 |
| AUD2364 | 279270T000131767 | 18/12/2020 | 76332 |
| AUE2686 | 279270T000129830 | 15/12/2020 | 76331 |
| AUE9J75 | 279270T000129855 | 17/12/2020 | 51851 |
| AUG8D48 | 279270T000129806 | 14/12/2020 | 55411 |
| AUG9368 | 279270T000130994 | 18/12/2020 | 51851 |
| AUK4519 | 279270T000129818 | 15/12/2020 | 51851 |
| AUL3G05 | 279270T000138457 | 17/12/2020 | 51851 |
| AUL9036 | 279270T000132832 | 17/12/2020 | 55411 |
| AUO0466 | 279270T000131757 | 18/12/2020 | 76331 |
| AUR2G38 | 279270T000129838 | 15/12/2020 | 51851 |
| AUY5119 | 279270T000138472 | 17/12/2020 | 51851 |
| AVE4010 | 279270T000132836 | 17/12/2020 | 76331 |
| AVF2697 | 279270T000131749 | 11/12/2020 | 51851 |
| AVF6991 | 279270T000138463 | 17/12/2020 | 55411 |
| AVH1602 | 279270T000130998 | 18/12/2020 | 76331 |
| AVL0772 | 279270T000136687 | 16/12/2020 | 51851 |
| AVM4G70 | 279270T000130974 | 16/12/2020 | 55411 |
| AVM6H39 | 279270T000136683 | 16/12/2020 | 51851 |
| AVQ5925 | 279270T000130963 | 12/12/2020 | 55411 |
| AVQ9D70 | 279270T000128686 | 14/12/2020 | 76332 |
| AVS3189 | 279270T000128683 | 14/12/2020 | 55411 |
| AVS6441 | 279270T000129856 | 17/12/2020 | 60412 |
| AVT8719 | 279270T000129826 | 15/12/2020 | 55411 |
| AVX8701 | 279270T000129857 | 17/12/2020 | 51851 |
| AVZ1450 | 279270T000129837 | 15/12/2020 | 51851 |
| AVZ7E99 | 279270T000129846 | 15/12/2020 | 76331 |
| AWE9783 | 279270T000129785 | 12/12/2020 | 51851 |
| AWK5792 | 279270T000129848 | 15/12/2020 | 55411 |
| AWN1012 | 279270T000136690 | 16/12/2020 | 51851 |
| AWP1713 | 279270T000146002 | 18/12/2020 | 51851 |
| AWP1A40 | 279270T000123034 | 16/12/2020 | 76331 |
| AWU3J72 | 279270T000132837 | 17/12/2020 | 76331 |
| AWZ2B88 | 279270T000128675 | 11/12/2020 | 76331 |
| AWZ5A10 | 279270T000129850 | 15/12/2020 | 55411 |
| AXA5658 | 279270T000129803 | 13/12/2020 | 60501 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 215 de 219

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| AXA5H73 | 279270T000129804 | 14/12/2020 | 55411 |
| AXF2728 | 279270T000135589 | 15/12/2020 | 57200 |
| AXG8289 | 279270T000138459 | 17/12/2020 | 60412 |
| AXG9127 | 279270T000129841 | 15/12/2020 | 55411 |
| AXI6H65 | 279270T000130979 | 16/12/2020 | 55411 |
| AXP9D83 | 279270T000130990 | 18/12/2020 | 51851 |
| AXU5803 | 279270T000129792 | 12/12/2020 | 55411 |
| AXV2744 | 279270T000129828 | 15/12/2020 | 55411 |
| AYD2508 | 279270T000129847 | 15/12/2020 | 76331 |
| AYN6882 | 279270T000128682 | 14/12/2020 | 51851 |
| AYV3710 | 279270T000128685 | 14/12/2020 | 51851 |
| AYY7H21 | 279270T000129831 | 15/12/2020 | 76331 |
| AYZ2924 | 279270T000130993 | 18/12/2020 | 51851 |
| AZQ4519 | 279270T000123032 | 15/12/2020 | 76331 |
| AZX6087 | 279270T000132841 | 17/12/2020 | 55411 |
| AZZ9922 | 279270T000129807 | 14/12/2020 | 76332 |
| BAA7E25 | 279270T000135585 | 15/12/2020 | 51851 |
| BAC1129 | 279270T000136694 | 16/12/2020 | 51851 |
| BAH6J05 | 279270T000123035 | 18/12/2020 | 76331 |
| BAH9906 | 279270T000101465 | 15/12/2020 | 76332 |
| BAI1F66 | 279270T000138467 | 17/12/2020 | 55411 |
| BAI3701 | 279270T000129823 | 15/12/2020 | 55411 |
| BAK5754 | 279270T000136676 | 16/12/2020 | 51851 |
| BAR6224 | 279270T000131750 | 13/12/2020 | 57380 |
| BAS3622 | 279270T000128672 | 11/12/2020 | 55411 |
| BAU4G83 | 279270T000129829 | 15/12/2020 | 76331 |
| BAV1244 | 279270T000129821 | 15/12/2020 | 51851 |
| BBF5674 | 279270T000130957 | 11/12/2020 | 55500 |
| BBM4124 | 279270T000136688 | 16/12/2020 | 51851 |
| BBO7337 | 279270T000129799 | 13/12/2020 | 57380 |
| BBR6B41 | 279270T000136689 | 16/12/2020 | 51851 |
| BBT2632 | 279270T000129835 | 15/12/2020 | 51851 |
| BBT7185 | 279270T000129787 | 12/12/2020 | 51851 |
| BBT8168 | 279270T000138469 | 17/12/2020 | 55250 |
| BBV1318 | 279270T000130976 | 16/12/2020 | 55411 |
| BBY5643 | 279270T000130969 | 16/12/2020 | 51851 |
| BCA9A63 | 279270T000129808 | 14/12/2020 | 76252 |
| BCB0971 | 279270T000136686 | 16/12/2020 | 55680 |
| BCH3010 | 279270T000126751 | 14/12/2020 | 51851 |
| BCH3104 | 279270T000135588 | 15/12/2020 | 51851 |
| BCL4616 | 279270T000135587 | 15/12/2020 | 76331 |
| BCN6928 | 279270T000129819 | 15/12/2020 | 76331 |
| BCN9961 | 279270T000136692 | 16/12/2020 | 76331 |
| BCN9961 | 279270T000136691 | 16/12/2020 | 51851 |
| BCT3B20 | 279270T000129854 | 15/12/2020 | 76331 |
| BDC1H75 | 279270T000129789 | 12/12/2020 | 51851 |
| BDE1G63 | 279270T000130961 | 12/12/2020 | 76331 |
| BDE1I58 | 279270T000135599 | 16/12/2020 | 76331 |
| BDF9B93 | 279270T000132821 | 16/12/2020 | 70561 |
| BDK2J49 | 279270T000131754 | 14/12/2020 | 51851 |
| BDK2J49 | 279270T000129809 | 14/12/2020 | 55411 |
| BDL9F27 | 279270T000132826 | 16/12/2020 | 59910 |
| BDS5F21 | 279270T000128674 | 11/12/2020 | 76332 |
| BDU3J77 | 279270T000128670 | 11/12/2020 | 55411 |
| BDV4J79 | 279270T000130980 | 16/12/2020 | 55411 |
| BDV9E33 | 279270T000123026 | 10/12/2020 | 76331 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 216 de 219

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| BDW6D60 | 279270T000101464 | 15/12/2020 | 76332 |
| BDY1B41 | 279270T000129812 | 14/12/2020 | 56731 |
| BDY6A98 | 279270T000130975 | 16/12/2020 | 55411 |
| BDZ3G18 | 279270T000129843 | 15/12/2020 | 55411 |
| BDZ6E53 | 279270T000130959 | 11/12/2020 | 54600 |
| BEG2580 | 279270T000136675 | 16/12/2020 | 73662 |
| BEL6F03 | 279270T000129842 | 15/12/2020 | 55411 |
| BEO4D63 | 279270T000130987 | 18/12/2020 | 55411 |
| BET2F31 | 279270T000128697 | 16/12/2020 | 56731 |
| BIN6928 | 279270T000130992 | 18/12/2020 | 76331 |
| BTZ5B69 | 279270T000129790 | 12/12/2020 | 55411 |
| BWQ8A04 | 279270T000131751 | 13/12/2020 | 54600 |
| CAN2000 | 279270T000129836 | 15/12/2020 | 51851 |
| CBC2244 | 279270T000129795 | 12/12/2020 | 51851 |
| CIS8694 | 279270T000130988 | 18/12/2020 | 51851 |
| CLN0143 | 279270T000129784 | 12/12/2020 | 76331 |
| DFX9882 | 279270T000131753 | 13/12/2020 | 72340 |
| DGU9841 | 279270T000128698 | 16/12/2020 | 61220 |
| DIV9J56 | 279270T000130996 | 18/12/2020 | 76331 |
| DNA4024 | 279270T000130986 | 18/12/2020 | 51851 |
| DOC9203 | 279270T000128695 | 16/12/2020 | 51851 |
| DPS7622 | 279270T000128701 | 18/12/2020 | 51851 |
| DQK9671 | 279270T000123037 | 18/12/2020 | 76331 |
| DRK0965 | 279270T000128703 | 18/12/2020 | 51851 |
| DXU1416 | 279270T000128671 | 11/12/2020 | 55411 |
| DYB2585 | 279270T000131759 | 18/12/2020 | 76331 |
| EDO0C97 | 279270T000129827 | 15/12/2020 | 51851 |
| EDT3710 | 279270T000129820 | 15/12/2020 | 76331 |
| EFB1D67 | 279270T000135579 | 15/12/2020 | 51851 |
| EIT3256 | 279270T000138466 | 17/12/2020 | 51851 |
| EMD5679 | 279270T000132830 | 17/12/2020 | 55500 |
| EPH7H71 | 279270T000130984 | 18/12/2020 | 51851 |
| ERR4A51 | 279270T000130995 | 18/12/2020 | 51851 |
| ETD1E01 | 279270T000146001 | 18/12/2020 | 76331 |
| EYQ6B84 | 279270T000123033 | 15/12/2020 | 76331 |
| FHP0748 | 279270T000131748 | 11/12/2020 | 76331 |
| FKT5G78 | 279270T000136672 | 15/12/2020 | 54870 |
| FSC2J98 | 279270T000131752 | 13/12/2020 | 72340 |
| FSC7A79 | 279270T000128673 | 11/12/2020 | 76331 |
| FZO6169 | 279270T000129840 | 15/12/2020 | 76331 |
| GRR6188 | 279270T000130962 | 12/12/2020 | 51851 |
| GYO0C73 | 279270T000130966 | 16/12/2020 | 51851 |
| HHR6126 | 279270T000131747 | 11/12/2020 | 51851 |
| HIF9559 | 279270T000128676 | 11/12/2020 | 76331 |
| HIJ9496 | 279270T000135598 | 16/12/2020 | 51851 |
| HJA4436 | 279270T000135584 | 15/12/2020 | 51851 |
| HNS6599 | 279270T000136670 | 15/12/2020 | 76331 |
| HRF8C68 | 279270T000128689 | 14/12/2020 | 51851 |
| HRT0040 | 279270T000129844 | 15/12/2020 | 60501 |
| ICU0364 | 279270T000131760 | 18/12/2020 | 51851 |
| IKL2632 | 279270T000136677 | 16/12/2020 | 51851 |
| IPN5025 | 279270T000128680 | 14/12/2020 | 57380 |
| IQF2582 | 279270T000129825 | 15/12/2020 | 55411 |
| IVA2H43 | 279270T000129839 | 15/12/2020 | 51851 |
| JBR5C52 | 279270T000138456 | 12/12/2020 | 55411 |
| JIP3482 | 279270T000129824 | 15/12/2020 | 51851 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 217 de 219

|         |                  |            |       |
|---------|------------------|------------|-------|
| JPP4186 | 279270T000132840 | 17/12/2020 | 55411 |
| JQD8000 | 279270T000138465 | 17/12/2020 | 76331 |
| KAB5915 | 279270T000129810 | 14/12/2020 | 55411 |
| KXQ4404 | 279270T000135594 | 16/12/2020 | 60501 |
| MAB7477 | 279270T000126753 | 14/12/2020 | 51851 |
| MBQ0992 | 279270T000138460 | 17/12/2020 | 54870 |
| MDJ3670 | 279270T000130967 | 16/12/2020 | 60412 |
| MDJ3670 | 279270T000136685 | 16/12/2020 | 69800 |
| MDJ3670 | 279270T000130972 | 16/12/2020 | 55411 |
| MEA7537 | 279270T000135600 | 16/12/2020 | 51851 |
| MGU4B55 | 279270T000130978 | 16/12/2020 | 55411 |
| MGW1672 | 279270T000129852 | 15/12/2020 | 76331 |
| MHL5B70 | 279270T000128679 | 14/12/2020 | 51851 |
| MIH8280 | 279270T000128684 | 14/12/2020 | 54870 |
| MJA5F96 | 279270T000136681 | 16/12/2020 | 76332 |
| MJV9183 | 279270T000131761 | 18/12/2020 | 51851 |
| MKU9374 | 279270T000128700 | 16/12/2020 | 72340 |
| MKW5825 | 279270T000135586 | 15/12/2020 | 51851 |
| MLF0B23 | 279270T000138468 | 17/12/2020 | 54526 |
| MLY6777 | 279270T000123027 | 14/12/2020 | 76331 |
| MME3008 | 279270T000123029 | 15/12/2020 | 76331 |
| NJP1D55 | 279270T000129817 | 15/12/2020 | 51851 |
| OBS1324 | 279270T000129811 | 14/12/2020 | 55411 |
| OGB0380 | 279270T000129849 | 15/12/2020 | 55411 |
| OTA0G24 | 279270T000128702 | 18/12/2020 | 55411 |
| PDX3H52 | 279270T000132835 | 17/12/2020 | 55411 |
| PGI3162 | 279270T000135578 | 15/12/2020 | 51851 |
| PGT0710 | 279270T000130999 | 18/12/2020 | 76331 |
| PUH6C69 | 279270T000129805 | 14/12/2020 | 55411 |
| QCH2205 | 279270T000128687 | 14/12/2020 | 76331 |
| QHL9962 | 279270T000138458 | 17/12/2020 | 76331 |
| QIF4834 | 279270T000126758 | 18/12/2020 | 51851 |
| QJL1322 | 279270T000131000 | 18/12/2020 | 55250 |
| QJM0122 | 279270T000131758 | 18/12/2020 | 55411 |
| QOP2F37 | 279270T000129832 | 15/12/2020 | 76331 |
| QQC2E30 | 279270T000130997 | 18/12/2020 | 76331 |

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da atuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 09/02/2021.

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| ABK4E49       | 116100E009061317 | 15/12/2020    | 57380              |
| AMM8859       | 116100E009062824 | 14/12/2020    | 60501              |
| AQX6H74       | 116100E009062663 | 09/12/2020    | 70561              |
| ATB5I41       | 116100E009061315 | 12/12/2020    | 57200              |
| AVZ5075       | 116100E009061810 | 12/12/2020    | 57380              |
| AZM6779       | 116100E009061312 | 10/12/2020    | 70561              |
| BAS2H21       | 116100E009061811 | 15/12/2020    | 59910              |
| KEN0221       | 116100E009061985 | 04/12/2020    | 57200              |
| MQX5511       | 116100E009061318 | 15/12/2020    | 60501              |



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### ATA Nº 028/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2020, às oito horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva, ausente Misael Giane Avanci. A reunião teve como pauta: **1) Analisar e aprovar operações de Resgate para o pagamento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de dezembro de 2020; 2) Analisar e aprovar investimento do valor de R\$ 2.032.037,50 (Dois milhões trinta e dois mil trinta e sete reais e cinquenta centavos) repassados pelo Município e Câmara Municipal referente ao aporte financeiro para equacionamento do déficit atuarial; 3) Analisar e aprovar aplicação de recursos provenientes do repasse da contribuição o servidor e patronal repassados pela Câmara Municipal e Município competência dezembro/2020.** 1) Iniciou-se a reunião com a apresentação da Diretora Executiva e Gestora de Recursos do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, dos valores necessários para a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de dezembro. Como Sugestão de resgate para fazer frente a folha de pagamento, Roseli apresentou como sugestão resgatar do Fundo CAIXA FI BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO para movimentação de caixa devido ao fato de que por se tratar de Fundo cujo objetivo é proporcionar rentabilidade aderente ao CDI, apresenta performance muito abaixo da meta atuarial. 2) Quanto ao valor aportado pelo Município e Câmara Municipal referente ao equacionamento do déficit Atuarial, foi discutido a manutenção da estratégia já adotada no mês anterior de aumentar as alocações não só em fundos de investimentos do segmento de renda variável como também em fundos do segmento de investimentos no exterior. Neste sentido os membros do comitê decidiram pela alocação nos mesmos moldes do mês de novembro de aumentar a alocação no Fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I e no Fundo CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP. 3) Para os recursos provenientes da Contribuição do Servidor Ativo e Contribuição Patronal, repassados pelo Município de Toledo competência Dezembro/2020, foi discutido e aprovado o Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP buscando usufruir do carrego de inflação combinado com a curva de juros reais, e que por se tratar de investimento menos volátil pode ser resgatado para fazer frente às despesas com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. **Após todas as discussões e análises técnicas os membros do Comitê de investimentos aprovaram por unanimidade as seguintes operações:** a) Na conta 496-7 resgate e transferência para conta 492-4 no Fundo CAIXA FI BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO no valor de R\$ 3.423.868,89 (Três milhões quatrocentos e vinte três mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos); b) Aplicação no Fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I na conta 708-7 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) provenientes do aporte para equacionamento do déficit atuarial; c) Aplicação no Fundo CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP na conta 708-7 no valor de R\$ 1.032.037,50 (Um milhão trinta e dois mil trinta e sete reais e cinquenta centavos) provenientes do aporte para equacionamento do déficit atuarial; d) na conta 492-4 aplicação no valor de R\$ 2.864.747,22 (Dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) no Fundo FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP provenientes da Contribuição do Servidor Ativo e Contribuição Patronal, competência Dezembro/2020. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Lucélia Giaretta Mattiello  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA CPA-10 19/02/2022

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA CPA-10 17/04/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 29 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.793

Página 219 de 219

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.